

Organização

Eliane Cristina da Silva
Márcio José Pereira
Ozias Paese Neves



Violências interseccionais e resistência





Universidade Estadual de Maringá

Av. Colombo, 5790

Bloco H-12, sala 16

Maringá/PR

CEP: 87020-900

Conselho editorial

Alexandre Fortes (UFFRJ)

Angelo Priori (UEM - Coordenador Editorial)

Cláudia Viscardi (UFJF)

Carlos Alberto Sampaio Barbosa (UNESP)

Carlos Gregório Lopes Bernal (Universidad de El Salvador)

Francisco Carlos Palomanes Martinho (USP)

Gilmar Arruda (UEL)

Luiz Felipe Viel Moreira (UEM)

João Fábio Bertonha (UEM)

José Luiz Ruiz-Peinado Alonso (Universitat Barcelona, Espanha)

Peter Johann Mainka (Universität Würzburg, Alemanha)

Ronny Viales Hurtado (Universidad de Costa Rica)

Solange Ramos de Andrade (UEM)



Copyright © 2021 para os organizadores Eliane Cristina da Silva, Márcio José Pereira e Ozias Paese Neves.

Todos os direitos reservados. Autorizada a reprodução, mesmo parcial, por qualquer processo mecânico, eletrônico, reprográfico etc., com a obrigação de citar a fonte.

EQUIPE TÉCNICA

Revisão textual e gramatical: Os autores

Normalização textual e de referências: Os autores

Projeto gráfico/diagramação: Eliane Cristina da Silva

Foto Capa: Folder de divulgação do II Colóquio Internacional de Direitos Humanos e Políticas de Memória.

Ficha catalográfica: CBL

Tamanho da obra: 21 x 29,7 cm

Fonte: Avenir Next LT Pro

Publicação online disponível no site: <http://eventos.idvn.com.br/coloquio2021/>

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

S586v Silva, Eliane Cristina (et. all.).

Violências interseccionais e resistências / organização de Eliane Cristina da Silva, Márcio José Pereira e Ozias Paese Neves. Prefácio de Carla Cristina Nacke Conradi e Teresa Kleba Lisboa. -- Maringá, PR : Edições Diálogos, 2021.

2300 kb. PDF.

Coleção: Direitos humanos e políticas de memória: ódio e resistência em tempo de exceção. Volume II.

ISBN: 978-65-00-25951-3

1. História. 2. Direitos Humanos. 3. Políticas de memória. 4. Violências. 5. Resistências. I. Silva, Eliane Cristina (org.) II. Pereira, Márcio José (org.) III. Neves, Ozias Paese (org.) IV. Título.

CDD 341.481

370.152-2

981.063

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO	7
PREFÁCIO	10
HISTÓRIA POLÍTICA, MOVIMENTO NEGRO E FEMINISMO NEGRO: A MULHER NEGRA NA POLÍTICA E O DISCURSO DE ÓDIO NA MÍDIA Ana Lúcia da Silva	11
VIOLÊNCIAS POLÍTICAS DE GÊNERO NAS CAMPANHAS E NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE MULHERES EM CARGOS DE PODER Bruna Busnello Joana Maria Pedro	24
SOMOS TODOS UNIVERSIDADE: INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ Daniele Aparecida Marcondes Krueger Carlos Almir Goj Je Goitoto Luiza Bittencourt Krainski	33
VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO CONE SUL: OS ATAQUES MÍDIATICOS SOFRIDOS POR MICHELLE BACHELET NO CHILE Evelin Maria de Carvalho Joana Maria Pedro	40
“TEMPOS SOMBRIOS” E ESTADO DE EXCEÇÃO: O LIMIAR ENTRE DIREITO, VIOLÊNCIA E A POLITIZAÇÃO DA VIDA HUMANA Fatima Aparecida Kian Luís Delcides Rodrigues da Silva	46
VIOLÊNCIAS CONTRA MIGRANTES HAITIANOS EM MARINGÁ/PR: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO COMBATE A XENOFOBIA NO SUL DO BRASIL Giovani Giroto Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula Ana Lúcia da Silva	52
AFROFUTURO: FUTURO NÃO ESTÁ NOS NOTICIÁRIOS Íris Viegas Francisco Ana Camila de Oliveira	61
“RESISTÊNCIA” PARA BUTLER: A LUTA POR UM FUTURO RADICALMENTE DEMOCRÁTICO João Marcelo de Oliveira Cezar	70
“EU TENHO ORGULHO DE SER QUILOMBOLA”: TERRITORIALIDADE E NEGRITUDE NO QUILOMBO SAMBAQUIM José Luiz Xavier Filho	78

VIOLÊNCIA E HUMILHAÇÃO EM PERFORMANCES MASCULINAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE UM PROCESSO CRIMINAL (IRATI/PR: 1929) Leonardo Henrique Lopes Soczek	87
"EM BUSCA DE IARA": UMA BATALHA PELA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA Liliane Cristina Soares Sousa	97
PERCURSOS E RUMOS DAS MOBILIZAÇÕES DO MOVIMENTO LGBT+: CONSTITUCIONALIZAÇÃO E ARTICULAÇÕES PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO Luiz Augusto Ruffo Isadora Vier Machado	104
MULHERES EM SITUAÇÃO DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL: NARRATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA Maria Cecília Takayama Koerich	115
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO ESTADO DO AMAZONAS Mônica Xavier de Medeiros Aldair Oliveira de Andrade Ana Claudia Lopes Martins Taysa Cavalcante Rodrigues	124
A PRÁTICA DO MATRIMÔNIO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: AS RELAÇÕES DE GÊNERO E O CONCEITO DE BIOPOLÍTICA DE MICHEL FOUCAULT Nicolly Carvalho Nogueira	132
CONSIDERAÇÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS NO ESPAÇO URBANO: LEVANTAMENTO E DISCUSSÕES Raine Clavisso Pereira Marcos Clair Bovo Fred Maciel	141
VIVÊNCIAS MARCADAS PELA TRANSFOBIA: MEMÓRIA E NARRATIVAS DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS Rita Maria Radl-Philipp Náila Neves de Jesus	151
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONSTRUINDO UMA CULTURA DE DIREITOS Sara Estéfane Amorim Oliveira de Souza Janaina Guimarães da Fonseca Silva	161
VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA ARGENTINA: RETRATO DA PRESIDENTA CRISTINA KIRCHNER PELO EL CLARÍN (2007-2015) Sofia Rocco Stainsack Rocha Joana Maria Pedro	170
O FEMINISMO ILUMINISTA NA ESCRITA DE MULHERES: APROXIMAÇÕES ENTRE JUDITH SARGENT MURRAY E MARY WOLLSTONECRAFT Stéfani Oliveira Verona	178

DITADURA NO CAMPO: A REPRESSÃO CONTRA OS CAMPONESES E A COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

Tainara Cristina Egídio Camargo

200

TRANSNACIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS HAITIANAS: NARRATIVAS DA SAGA DE MIGRANTES HAITIANAS PARA REAVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR COM O(A)(S) FILHO(A)(S)

Teresa Kleba Lisboa

Fernanda Ely Borba

209

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”, escreveu Camões. Reflexão válida para a nossa realidade, pois, também estamos nós diante de novos tempos, cujas vontades são refletidas por um agir que não nos permite estancar as lutas pelos direitos, pela igualdade, pela justiça social e pela dignidade da pessoa humana. Vivemos tempos difíceis, fraturados, enviesados de ódios tácitos e explícitos. Vilipendiados por desinformação política, desrespeito às ciências, manutenção de privilégios e atingidos por uma pandemia ocasionada por um vírus mortal, que já dura 16 meses e é responsável por mais de quinhentos mil óbitos somente no Brasil.

É nesse contexto que essa coleção intitulada “Ódio e resistências em tempo de exceção” vem à público. Organizada em quatro volumes cujos resultados foram obtidos durante o **II COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE MEMÓRIA**, que foi realizado virtualmente entre os dias 16 e 18 de março de 2021. O evento que originalmente aconteceria no ano anterior e seria sediado na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba teve que ser reestruturado, repensado e reinventado diante das impossibilidades impostas pela pandemia mundial.

O que era antes um conglomerado de incertezas foi ganhando formato e o evento aconteceu sob os cuidados e promoção do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas de Memória (DIHPOM/UFPR/UEM) e os Programas de Pós-Graduação em História da UFPR e da UEM, tendo como tema central: Ódio e resistências em tempo de exceção, que dá título a esta coleção.

Desejamos proporcionar uma reflexão sobre a invisibilidade e subalternidade a que se veem submetidos determinados grupos sociais que sequer podem ser enquadrados nos tradicionais quadros teóricos que classificavam as camadas mais pobres da sociedade que, conquanto sua condição humilde, faziam-se representar por organizações por elas mesmas criadas; sem representatividade, sem coesão social, sem uma estrutura organizativa, estes subalternos, até há pouco tempo denominados como minorias, hoje adquirem cada vez mais expressividade numérica, sendo expostos, por vezes, à hipervisibilidade (povos originais,

refugiados, sem-teto, minorias étnicas), e à invisibilidade (sem parcela, sem individualidade). São também conhecidos pelo próprio governo como populações vulneráveis, expostas a práticas insidiosas de violência (que resultam, na maioria das vezes, numa contra violência) ou a diversas medidas que tornam permanente o estado de exceção.

Discutir a questão do “direito a ter direitos” desses segmentos é o objetivo basilar dos debates previstos para esta coleção, que foi dividida em quatro volumes que reflexionam os debates realizados durante todo o evento.

No primeiro volume **“Cultura, resistência e autoritarismo”**, são doze artigos que avançam para além das fronteiras regionais e nacionais, sobre as experiências artísticas e intelectuais que em diferentes contextos histórico- geográficos enfrentaram regimes políticos de natureza autoritária, metamorfoseando-se em resistência cultural às forças repressivas.

No segundo volume **“Violências interseccionais e resistência”**, são vinte e um artigos que fazem parte de um rico debate sobre as diferentes experiências profissionais, projetos de pesquisa, de extensão e produção de conhecimento perpassando fronteiras interseccionais, transversais, interdisciplinares entre as categorias violências de gênero, de raça/etnia, de classe, geração, discapacidades, entre outras.

No terceiro volume **“Experiência de exceção no pós-ditadura”**, são dezessete artigos que partem da inquietação sobre as recentes violações aos Direitos Humanos em nossa história contemporânea, com destaque para o período posterior à ditadura civil-militar no Brasil, encerrada em 1985. Artigos que entendem que o período ditatorial brasileiro foi marcado por claras violações às liberdades individuais e coletivas, bem como atos de violência e arbítrio e que entendem o retorno à democracia como uma esperança de que garantias e direitos estabelecidos com a Constituição de 1988 fossem respeitados e ampliados.

No quarto volume **“O estatuto da vida em tempos de exceção”**, são treze artigos cujas discussões, direta ou indiretamente, estão relacionadas ao estatuto da vida nos tempos modernos e contemporâneos, que compreendem o termo “vida” em suas múltiplas expressões e acepções, desde uma vida-política qualificada quanto a degradação da vida no nível da bestialidade e que levam em consideração

a conceituação biopolítica de que cada vez mais nos períodos modernos a vida torna-se objeto de escolhas políticas e econômicas

Em suma, esperamos contribuir para futuras reflexões acerca dos Direitos Humanos e das Políticas de Memória, bem como, popularizar o debate e o interesse acerca de temas que fazem parte da nossa própria forma de existir e conviver. Agradecemos à **Fundação Araucária**, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR), ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (PPH/UEM) e todas as universidades parceiras, que possibilitaram a viabilidade do evento e desta publicação.

Maringá, Julho de 2021.

Os organizadores.

PREFÁCIO

Dra. Carla Cristina Nacke Conradi (UNIOESTE)

Dra. Teresa Kleba Lisboa (UFSC)

O segundo volume da coleção Direitos Humanos e Políticas de Memória: ódio e resistência em tempos de exceção traz como tema as **Violências interseccionais e resistências** divididos em três temáticas —1. “Memórias de militantes de esquerda na Ditadura Militar e Violências Políticas de Gênero em países do Cone Sul”; 2. “Violências de Gênero; violência contra crianças e adolescentes; Movimento LGBTQ+ pela Diversidade Sexual e de Gênero - homofobia, lesbofobia e transfobia; 3. Interseccionalidades, feminismos negros, e vulnerabilidades sociais em contextos migratórios”. As apresentações dos textos por temas, visa apontar para um debate sobre as diferentes experiências profissionais, projetos de pesquisa, de extensão e produção de conhecimento perpassando fronteiras interseccionais, transversais, interdisciplinares entre as categorias violências de gênero, de raça/etnia, de classe, geração, incapacidades, entre outras. No atual cenário, marcado pelo fortalecimento do neoconservadorismo, constata-se um retrocesso no que se refere às conquistas alcançadas pelos diferentes Movimentos: Feministas, dos Povos Tradicionais, Indígenas, Negros, de Mulheres Migrantes, Mulheres do campo, das águas e das florestas, ao mesmo tempo em que há um desmonte das políticas públicas conquistadas com muita luta nos últimos trinta anos. Alguns segmentos específicos da população, principalmente as mulheres e população LGBTQs, têm vivenciado situações extremas de discriminação, violência, exclusão e até morte, sendo destituídas de seus “direitos mínimos”. Da mesma forma, na academia, estudantes, docentes e pesquisadoras do sexo feminino, também é alvo de opressão, discriminação e violência quando se trata das questões de gênero, raça/etnia, classe, geração entre outras. O espaço de discussão e debate em torno dessas questões possibilitou pensarmos de forma conjunta, em estratégias de resistência que venham ao encontro de propostas de ações críticas e construtivas com vistas a mudar este cenário.

HISTÓRIA POLÍTICA, MOVIMENTO NEGRO E FEMINISMO NEGRO: A MULHER NEGRA NA POLÍTICA E O DISCURSO DE ÓDIO NA MÍDIA

Ana Lúcia da Silva

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

alsilva.iv@gmail.com

Introdução

É tempo de ninguém se soltar de ninguém,
mas olhar fundo na palma aberta
a alma de quem lhe oferece o gesto.
O laçar de mãos não pode ser algema
e sim acertada tática, necessário esquema.

É tempo de formar novos quilombos
em qualquer lugar que estejamos,
e que venham os dias futuros, salve 2020,
a mística quilombola persiste afirmando:
"a liberdade é uma luta constante".

"Tempo de nos aquilombar" por Conceição Evaristo (2019)

Nesse poema "Tempo de nos aquilombar", nas escrevivências poéticas da escritora Conceição Evaristo, mulher negra, ícone da literatura afro-brasileira, ressaltou-se a importância da união e do aquilombamento do povo negro, das mulheres, principalmente, das mulheres negras no Brasil contemporâneo, do ativismo e da organização social em prol da luta pela liberdade e pelo pleno exercício da cidadania.

Ela em suas escrevivências poéticas ao parafrasear o título do livro da ativista negra estadunidense Angela Davis (2018) expôs que "a liberdade é uma luta constante" (DAVIS, 2018, p. 1). Disso depreende-se que no contexto pós-abolição, prossegue a luta de negros e negras contra a exclusão social e o racismo, e em defesa de uma efetiva liberdade. Assim, Conceição Evaristo saudou o ano de 2020.

No século XXI, em 2020, da poesia a realidade, no contexto da crise sanitária mundial decorrente do novo coronavírus, da pandemia da COVID-19, anunciada em março, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil as desigualdades

sociais, econômicas, raciais e de gênero foram escancaradas e se acirraram. O povo brasileiro pobre, dentre este a maioria constituída por negros, as pessoas em situação de rua, os que trabalham na economia informal e/ou desempregados ficaram ainda mais vulneráveis às adversidades. No Brasil, em abril de 2021, já foram contabilizadas mais de 400 mil mortes de pessoas decorrentes da COVID-19.

Essa constatação nos leva a asseverar que ainda nós precisamos nos aquilombar no âmbito da esfera política, a fim de assegurar políticas públicas que combatam de maneira efetiva as desigualdades sociais, raciais e de gênero, o racismo estrutural, as práticas de violência e discursos de ódio existentes em nosso país, entre outros problemas.

No Brasil contemporâneo, considerando o contexto histórico da pandemia da COVID-19, do assassinato de George Floyd em 25 de maio de 2020, nos Estados Unidos, da intensificação do ativismo do movimento social *Black Lives Matter* ou Vidas Negras Importam denunciando o racismo estrutural e cotidiano, a violência racial e policial e questionando as narrativas coloniais, após décadas de lutas do Movimento Negro e Feminista, o Supremo Tribunal Eleitoral (TSE) divulgou o crescente número de candidaturas de negros e mulheres, nas Eleições municipais 2020.

No governo do presidente da República Jair Messias Bolsonaro (eleito em 2018), há a negação do racismo, da importância da Ciência e da Educação. Um governo de face autoritária, que faz apologia a Ditadura Militar (1964-1985), sendo concebido como um Estado genocida por parcela da sociedade civil, enquanto que outros grupos de apoiadores bolsonaristas o aclamam, chegando a solicitar em manifestações públicas intervenção militar com Bolsonaro.

Além disso, o governo Bolsonaro não tem uma política efetiva de vacinação de todas as pessoas em nosso país, visando à prevenção a proliferação do novo coronavírus. Por isso, depreende-se que nós vivemos tempos pandêmicos sombrios e difíceis.

Esse governo também está promovendo o desmantelamento da política de Desarmamento, criada no governo Lula, incentivando o acesso às armas de fogo entre a população civil. Conforme o *Atlas da violência* (2019), organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança

Pública (FBSP), isso poderá levar a elevação do número de homicídios, acidentes domésticos com armas de fogo, entre outros problemas relacionados à violência doméstica, por exemplo: os casos de feminicídio (IPEA, FBSP, Atlas de Violência, 2019).

No Brasil, as Eleições Municipais 2020 ocorreram nesse contexto histórico. Após a divulgação dos resultados destas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), constatou-se a vitória de algumas mulheres negras e trans, porém nas redes sociais se propalaram discursos de ódio. Ana Lúcia Martins (PT), a primeira vereadora negra de Joinville, em Santa Catarina, sofreu ataques racistas e ameaças de morte. Em uma mensagem recebida por Martins se afirmava "Agora só falta a gente matar ela e entrar o suplente que é branco" (AGÊNCIA ESTADO, 2020, p. 1). Duda Salabert, a primeira vereadora transgênero eleita com votação expressiva em Belo Horizonte, Minas Gerais, também foi alvo dos discursos de ódio (PIRES, 2020).

Esses casos são alguns exemplos de que as mulheres, as mulheres negras, as mulheres trans, ou seja, a diversidade na política institucional têm incomodado os que defendem o racismo, o patriarcado, o machismo, o sexismo, a misoginia, entre outras práticas de opressão, desrespeitando os Direitos Humanos em nosso país.

Essa realidade vem se agravando, principalmente, no contexto histórico após o golpe de 2016, que levou ao impeachment a primeira presidenta mulher do Brasil, Dilma Rousseff (PT), e também o assassinato da vereadora negra Marielle Franco (PSOL), oriunda da favela da Maré, Rio de Janeiro - RJ. Marielle Franco era uma das defensoras de Direitos Humanos, brutalmente assassinada com o motorista Anderson Gomes, em 14 de março de 2018, caso ainda não resolvido, e que dá a "sensação" de impunidade.

Por isso, nesse *paper*, com base nos estudos da nova História Política e das epistemologias do Sul, na perspectiva da Educação antirracista e decolonial, tem-se como objetos de análise três reportagens da mídia: RPC Curitiba (2020) e El País (2021), que nos interpelam acerca da representatividade negra na política institucional e do discurso de ódio em relação aos grupos sociais: negros, mulheres, mulheres negras e LGBTQIA+. Assim, propõe-se analisar essas reportagens, apresentando as possibilidades do trabalho didático-pedagógico com a mídia no ensino de História, fazendo a abordagem dos Direitos Humanos, da

democracia e mulheres negras na política, estabelecendo o diálogo interseccional gênero, raça, classe e diversidade sexual.

O povo negro, as mulheres e as mulheres negras na História do Brasil

No século XIX, na medida em que a História foi se constituindo como disciplina, na perspectiva da historiografia Tradicional a narrativa da História se centrava nos feitos dos “grandes homens”, oriundos da elite. Uma História ancorada no paradigma ocidental e eurocêntrico, invisibilizando outros grupos sociais, tais como as populações indígenas, o povo negro, as mulheres, as mulheres negras, pobres, crianças, entre outros.

Neste sentido, vislumbrando a História do Brasil, em diferentes contextos, desde a colonização à sociedade contemporânea, múltiplas práticas de opressão são constadas, como o colonialismo, o patriarcado e o machismo, o racismo, o capitalismo, entre outras.

Por isso, principalmente na passagem do século XIX para o século XX, no Brasil, os movimentos sociais como o Movimento Negro e Feminista intensificaram o ativismo, reivindicando políticas públicas do Estado brasileiro, com o objetivo de combater múltiplas práticas de opressão.

No contexto pós-abolição, negros e negras foram relegados à pobreza, ao trabalho manual e/ou doméstico. A maioria das mulheres negras permaneceu trabalhando como babás, lavadeiras, empregadas domésticas, enfim sendo mal remuneradas. Por isso, o povo e as mulheres negros organizados por meio do Movimento Negro buscaram ter acesso a Educação, ao trabalho e a vida digna, embora as adversidades enfrentadas pós-escravização (GONÇALVES, SILVA, 2007).

O Movimento Negro com o objetivo de combater o racismo, as teorias raciais e a ideologia de branqueamento do povo brasileiro, as desigualdades sociais e raciais, e promover o questionamento e a desconstrução do mito da democracia racial, organizou-se por meio de diversas formas, como a Imprensa Negra, a Frente Negra Brasileira (FNB), Teatro Experimental do Negro, Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial, posteriormente intitulado como Movimento

Negro Unificado (MNU), Coletivos Negros, etc (GOMES, 2017; NASCIMENTO, 2017).

Já o Movimento Feminista no Brasil, intensificou seu ativismo em prol da participação das mulheres no universo da política institucional, reivindicando o voto feminino por exemplo.

Em 1932, durante o governo do presidente Getúlio Vargas, o direito ao voto foi concedido às mulheres e a participação na vida política institucional. Quem podia votar? As mulheres viúvas e solteiras que dispunham de renda própria podiam votar. As mulheres casadas com renda própria, decorrente de sua atividade profissional, também podiam votar, mas tinham que ter a autorização do marido. Depois, somente em 1946, o direito ao voto se estendeu a todas as mulheres. Na contemporaneidade, com base na legislação eleitoral, os partidos políticos têm a obrigatoriedade da cota de 30% das candidaturas serem de mulheres, para participarem das eleições (TSE, 2020; TAIT, 2020; MARQUES, 2019).

No Brasil, principalmente, a partir da década de 1980, as mulheres negras intensificaram seu ativismo, pautando suas reivindicações tanto no âmbito do Movimento Negro como do Movimento Feminista, denunciando a tripla opressão que incidia e incide sobre as mulheres negras, ou seja, o de ser mulher, negra e pobre, não tendo a “boa aparência” associada ao padrão estético da branquitude. Intelectuais negras como Lélia Gonzalez, Maria Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, entre outras mulheres negras abriram caminhos para o diálogo interseccional acerca de gênero, raça e classe, considerando a diversidade sexual. Assim, visa-se problematizar múltiplas formas de opressão vivenciadas pelas mulheres, especificamente as mulheres negras (CARNEIRO, 2018; RIBEIRO, 2018; CARNEIRO, 2011; GONZALEZ, 1981; NASCIMENTO, 1976).

Por isso, Sueli Carneiro, filósofa e fundadora do Instituto de Mulheres Negras Geledés, asseverou que é necessário enegrecer o feminismo, depreendendo a realidade social de mulheres negras, indígenas, enfim das mulheres não brancas no Brasil e na América Latina, pois como afirmava Lélia Gonzalez é imprescindível um feminismo afro-latino-americano (CARNEIRO, 2011; GONZALEZ, 1988)¹.

¹ O texto “Por um feminismo afro-latino-americano”, de Lélia Gonzalez (1988) também integra o livro *Por um feminismo afro-latino-americano* (2020), organizado por Flavia Rios e Márcia Lima, lançado pela editora Zahar,

Se no Brasil contemporâneo, o povo negro, as mulheres, as mulheres negras em sua diversidade estão cada vez mais adentrando o universo da política institucional, isso se deve ao ativismo dos movimentos sociais, ou seja, do Movimento Negro e Feminista, das pessoas que vieram e lutaram antes, parafraseando Conceição Evaristo “nossos passos vêm de longe” (EVARISTO, 2017, p. 112).

Brasil contemporâneo, o povo negro e as mulheres negras na mídia: os discursos de ódio

Com base no aporte teórico da Nova História Política é possível o estudo de múltiplos grupos sociais, para além da história da elite e instituições do Estado, dando visibilidade aos indígenas, aos negros, as mulheres, aos movimentos sociais, entre outros que historicamente foram invisibilizados na História Política Tradicional, por conta da narrativa da História ser pautada no paradigma ocidental e eurocêntrico (RÉMOND, 2003). Ainda é interessante salientar que a política não se limita a esfera do Estado e as suas instituições. A política está presente em diversos espaços da vida social, nas relações humanas, nos grupos sociais, nos movimentos sociais, etc (JULLIARD, 1976).

Desta maneira, com base na Nova História Política, nas epistemologias do sul, questiona-se o pensamento ocidental e eurocêntrico, valorizando às lutas políticas e sociais de grupos oprimidos e/ou movimentos sociais que lutam contra múltiplas formas de opressão, como o colonialismo, o racismo, o patriarcado, o capitalismo, a homofobia, entre outras formas de opressão. As epistemologias do Sul valorizam os conhecimentos ou saberes dos grupos oprimidos e/ou movimentos sociais (SANTOS, 2019; SANTOS, MENESES, 2010).

As epistemologias do Sul se distanciam das epistemologias do Norte. As epistemologias do Norte “concebem o Norte epistemológico eurocêntrico como sendo a única fonte de conhecimento válido” (SANTOS, 2019, p. 25), constituindo a Ciência Moderna, Isso favorece o “epistemicídio” de outros conhecimentos

depois da vinda de Angela Davis ao Brasil, em 2019. Na turnê pelo Brasil, Angela Davis asseverou que era e é necessário nós conhecermos, lermos e estudarmos mais sobre a intelectual negra e intérprete do Brasil, Lélia Gonzalez.

(SANTOS, 2019, p. 27), desvalorizando os saberes de grupos oprimidos e/ou movimentos sociais (SANTOS, 2019).

Desta maneira, nesse texto visa-se revisitar a História do Brasil, dando visibilidade ao povo negro, as mulheres e as mulheres negras no âmbito da política institucional, com base no aporte teórico da Nova História Política, das epistemologias do Sul, do ensino de História na perspectiva da Educação antirracista, segundo as Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, que definiram a obrigatoriedade do estudo da História e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394/1996.

Por isso, nesse texto se selecionou como objetos de análise duas reportagens da mídia: RPC Curitiba (2020) e El País (2021), que nos interpelam acerca da representatividade negra e os discursos de ódio em relação aos grupos sociais: negros, mulheres, mulheres negras e LGBTQIA+.

Reportagem 1: Três vereadores negros eleitos em Curitiba destacam importância da educação na trajetória por uma 'cidade mais plural'.

RPC Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Nas Eleições municipais 2020, no sul do Brasil, após décadas de luta do Movimento Negro, na capital do estado do Paraná, Curitiba, que tem mais de 300 anos de fundação, foram eleitos três vereadores negros: Herivelto Martins (Cidadania), jornalista; Renato Freitas (PT), formado em Direito, e Carol Dartora (PT), historiadora e professora. Esse fato histórico foi amplamente publicizado na mídia (CALDAS, 2020; RPC Curitiba, 2020).

Carol Dartora é a primeira mulher negra eleita vereadora em Curitiba e que está comprometida com a Agenda Marielle Franco (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020), inspirando-se nas práticas políticas de Marielle Franco, para pensar a formulação de políticas públicas em nosso Estado (SILVA, PRIORI, 2021).

Eleições municipais 2020, em Curitiba - PR, o povo negro na política institucional



Fonte: RPC TV Paraná. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/11/20/tres-vereadores-negros-eleitos-em-curitiba-destacam-importancia-da-educacao-na-trajetoria-por-uma-cidade-mais-plural.ghtml>> Acesso em: 25 abr. 2021

Essa imagem é muito representativa para o povo brasileiro, de modo especial, para os movimentos sociais negros, de mulheres e mulheres negras que lutaram e lutam pelo acesso a política institucional e por políticas públicas de combate as desigualdades de gênero, raça e classe. No jornal “Meio Dia Paraná” (2020), em primeiro plano os jornalistas Herivelto Oliveira (Cidadania) e Dulcineia Novaes (que realizou a entrevista com os três vereadores negros eleitos). Abaixo, Renato Freitas (PT) e ao lado Carol Dartora (PT). Na entrevista se expôs a importância do acesso a Educação Superior, da representatividade negra e feminina na Câmara Municipal de Curitiba, nos próximos quatro anos.

Esse fato histórico não foi saudado de maneira positiva por todas as pessoas, devido ao racismo e aos discursos de ódio. Em 2020, logo após a eleição de Carol Dartora (PT), primeira mulher negra eleita vereadora em Curitiba, esta recebeu e-mail com insultos aos seus traços fenotípicos e ameaças de morte, levando-a a registrar um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia (CBN Curitiba, 2020).

Posteriormente, o vereador Renato Freitas (PT), jovem negro black power, também foi ameaçado de morte, homens armados chegaram a percorrer a rua da residência do vereador, fotografaram sua casa e interpelaram os moradores sobre este. Renato Freitas também registrou boletim de ocorrência, denunciando as ameaças de morte (REDAÇÃO PARANÁ, 2021).

Em Curitiba, dos três vereadores eleitos nas Eleições Municipais de 2020, Carol Dartora (PT) e Renato Freitas (PT) são jovens negros na política institucional

paranaense, representando o povo curitibano e negro por meio de um partido político considerado de esquerda. Os textos jornalísticos nos permite também afirmar que alguns representantes de partidos políticos de esquerda estão na mira dos discursos de ódio e das ameaças de morte em nosso país, propalando racismo, machismo, sexismo, entre outras formas de opressão.

Reportagem 2: “Ameaças de neonazistas a vereadoras negras e trans alarmam e expõem avanço do extremismo no Brasil”

El País Brasil, 10 de janeiro de 2021, por Isadora Rupp.

Nessa reportagem do jornal El País Brasil (2021) foram salientados e analisados os discursos de ódio, de injúria racial e ameaças de morte destinados principalmente as mulheres negras e trans, apresentando os casos já referidos nesse texto, tais como das vereadoras eleitas Ana Lúcia Martins, Carol Dartora, Duda Salabert, entre outras.

Essa reportagem jornalística denunciou o desrespeito aos Direitos Humanos no Brasil, e mais, como essas práticas de violência política têm expressado o racismo, o machismo, o sexismo, a homofobia, enfim a LGBTQIfobia, fazendo um alerta de que estas têm se ampliado no país, após a eleição de Jair Messias Bolsonaro, para presidente da República, em 2018.

Nitidamente, constatou-se a preocupação em chamar a atenção do Estado brasileiro, dos partidos políticos e da sociedade civil acerca da violência política de que negros, mulheres, mulheres negras e trans, entre outros têm sido alvos, nos últimos anos, a fim de se tentar evitar outros assassinatos políticos, como o de Marielle Franco.

Assim, no texto jornalístico, observou-se a preocupação da jornalista Isadora Rupp (2021), de estabelecer o diálogo com intelectuais da Academia, como a antropóloga Adriana Abreu Magalhães Dias, que no Doutorado na UNICAMP, estudou os grupos neonazistas nas redes sociais, os discursos de ódio, de supremacia branca e heteronormativo.

Ao final, Rupp (2021) ressaltou a importância de assegurar o respeito à democracia na diversidade, ao Estado Democrático de Direito, aos Direitos

Humanos, compreendendo que o combate à violência política destinada aos negros, as mulheres, as mulheres negras, trans, enfim a população LBTAQIA+ também é uma questão de segurança pública.

Assim, é relevante e potente a abordagem da temática “História das mulheres, das mulheres negras na vida pública e política brasileira: do voto feminino ao Feminismo Negro”, no ensino de História do Brasil, por meio do trabalho didático-pedagógico com a análise da mídia:

- das reportagens mencionadas nesse texto;
- do documentário “Sementes: mulheres pretas no poder” (2020), de direção de Éthel Oliveira, Júlia Mariano, disponível no *Youtube*;
- e do texto jornalístico “Quem cuida das mulheres negras eleitas?”, de autoria de Anielle Franco, Diretora do Instituto Marielle Franco e irmã da ex-vereadora assassinada Marielle Franco (23 nov. 2020).

Considerações finais

No Brasil contemporâneo, o resultado das Eleições municipais de 2020, a difusão de discursos de ódio e de ameaças de morte nas redes sociais, tendo como público alvo, negros, mulheres, mulheres negras e trans, revelam que ainda precisamos avançar no respeito aos Direitos Humanos, e também investir na segurança das pessoas eleitas, principalmente das mulheres, para que outras “Marielles” não sejam assassinadas, e a diversidade possa ser assegurada na política institucional e nas políticas públicas de nosso país, visando o combate das desigualdades sociais, raciais e de gênero, vislumbrando-se a diversidade sexual.

Assim, com base no aporte teórico da Nova História Política, da Educação antirracista e decolonial, no ensino de História do Brasil é relevante o trabalho didático-pedagógico com análise de fontes históricas oriundas da mídia, como as reportagens ou textos jornalísticos, documentário destacados nesse *paper*. Esses artefatos culturais da mídia possibilitarão a análise das vivências das mulheres no espaço público e político, e também das práticas de opressão, como o racismo, o machismo, o sexismo, a misoginia, a homofobia, a LGBTQIfobia, entre outras de

discriminação que ainda levam a disseminação de discursos de ódio e ameaças de morte, e consequentemente, a violação de Direitos Humanos.

Referências

AGÊNCIA ESTADO. Primeira vereadora negra de Joinville (SC) é alvo de ataque racista: 'A gente mata ela'. Disponível no site: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/11/4889892-primeira-vereadora-negra-de-joinville--sc--e-alvo-de-ataque-racista-a-gente-mata-ela.html>> Acesso em: 25 abr. 2021

BRASIL. Lei n. 10. 639/2003, sobre a obrigatoriedade do ensino da História África e cultura africana, afro-brasileira nas instituições de ensino públicas e privadas, e a inclusão da data "20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra" no calendário escolar, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei n. 9.394/1996.

BRASIL. Lei n. 11.645/2008, sobre a obrigatoriedade do ensino da História e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino públicas e privadas, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei n. 9.394/1996.

CALDAS, Ana Carolina. Curitiba faz história ao eleger a primeira vereadora negra da cidade. Brasil de Fato, 15 nov. 2020. Disponível no site: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/11/15/curitiba-faz-historia-ao-eleger-a-primeira-vereadora-negra-da-cidade>> Acesso em: 10 fev. 2021

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Geledés, 06 de março de 2011. Disponível no site: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>> Acesso em: 18 abril. 2021

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida: Sueli Carneiro**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. (Consciência em debate)

CBN Curitiba. Carol Dartora, vereadora eleita em Curitiba, recebe ameaça de morte. CBN Curitiba, 07 de dezembro de 2020. Disponível no site: <<https://cbncuritiba.com/carol-dartora-recebe-ameacas-de-morte/>> Acesso em: 25 abr. 2021

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

DOCUMENTÁRIO: "Sementes: mulheres pretas no poder" (2020), de direção de Éthel Oliveira, Júlia Mariano. Sobre essa produção cultural acessar "Sementes: mulheres pretas no poder", filme estará disponível online e gratuitamente". Disponível site: <<https://viventeadante.com/saiba-como-ver-semente-mulheres-pretas-no-poder-filme-online-gratuito/>> Acesso em 28 abr. 2021.

EVARISTO, Conceição. "Tempo de nos aquilombar". Jornal O Globo, 31 dez. 2019

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

FRANCO, Anielle. Quem cuida das mulheres negras? **Ecoa**, 23 nov. 2020. Disponível no site: <<https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/anielle-franco/2020/11/23/quem-cuida-das-mulheres-negras-eleitas.htm>> Acesso em: 10 fev. 2021

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento Negro e educação. In: FÁVERO, Osmar. IRELAND, Timothy Denis (orgs). **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007. p. 181 - 228.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: *Lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. (Organização de Madel Luz). Rio de Janeiro: Graal Editora, 1981. In: UCPA (org.). **Lélia González: primavera para as rosas negras**. Coletânea organizada e editada pela UCPA - União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. p. 34 - 53.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano, foi publicado originalmente na Revista Internacional, Santiago, v. 9, p. 133 - 141, 1988. In: UCPA (org.). **Lélia González: primavera para as rosas negras**. Coletânea organizada e editada pela UCPA - União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. p. 307 - 320. INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Agenda Marielle Franco - Eleições municipais 2020**. (2020). Disponível em: <https://www.agendamarielle.com/> Acesso em: 02 fev. 2021

IPEA. FBSP. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

JULLIARD, Jacques. A política. In: **História: novas abordagens**. Trad. Henrique Mesquita. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976. p. 180 - 196.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. Artigo publicado originalmente no Jornal Última Hora, Rio de Janeiro, domingo, 25 de julho de 1976. In: UCPA (org.). **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição**. Coletânea organizada e editada pela UCPA - União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. p. 80 - 85.

PIRES, Breiller. Belo Horizonte elege sua primeira vereadora trans, Duda Salabert, que faz história com votação recorde. Disponível no site: < <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-16/belo-horizonte-elege-sua-primeira-vereadora-trans-duda-salabert-que-faz-historia-com-votacao-recorde.html> > Acesso em 25 abr. 2021

REDAÇÃO PARANÁ. Em Curitiba, vereador Renato Freitas (PT) denuncia ameaças de homens armados. Brasil de Fato, 16 de janeiro de 2021. Disponível no site: < <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/16/em-curitiba-vereador-renato-freitas-pt-denuncia-ameacas-de-homens-armados> > Acesso em: 25 abr. 2021

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 13 - 36.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIOS, Flávia. LIMA, Márcia (orgs.). **Lélia Gonzalez. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RPC Curitiba. Três vereadores negros eleitos em Curitiba destacam importância da educação na trajetória por uma 'cidade mais plural'. RPC Curitiba, G1, Globo, 20 nov. 2020 Disponível no site: < <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/11/20/tres-vereadores-negros-eleitos-em-curitiba-destacam-importancia-da-educacao-na-trajetoria-por-uma-cidade-mais-plural.ghtml> > Acesso em: 10 fev. 2021

RUPP, Isadora. Ameaças de neonazistas a vereadoras negras e trans alarmam e expõem avanço do extremismo no Brasil. El País, 10 jan. 2021. Disponível no site: < <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-01-10/ameacas-de-neonazistas-a-vereadoras-negras-e-trans-alarmam-e-expoem-avanco-do-extremismo-no-brasil.html> > Acesso em: 10 fev. 2021

SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula. Introdução. SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 15 - 27.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do Império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SILVA, Ana Lúcia da. PRIORI, Angelo. História política, Movimento Negro e Feminismo Negro: “#Marielle Semente”, as mulheres negras na política. In: CASTRO, Amanda Motta. FRANCO, Anielle. LIMA, Fátima (orgas.). **Revista Sul-Sul**, v. 1, n. Especial (2021): Dossiê Marielle Franco Presente!, p. 07 - 34. Disponível em: <https://revistas.ufob.edu.br/index.php/revistasul-sul/issue/view/14>

TAIT, Tania Fatima Calvi. **As mulheres na luta política**. Curitiba: Editora CRV, 2020.

TSE. Cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2020. Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020> > Acesso em: 10 mar. 2021

VIOLÊNCIAS POLÍTICAS DE GÊNERO NAS CAMPANHAS E NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE MULHERES EM CARGOS DE PODER

Bruna Busnello

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
bruna.busnello16@gmail.com

Joana Maria Pedro

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
joanamaria.pedro@gmail.com

Introdução

Através deste artigo, pretende-se contribuir para os estudos de violência política de gênero, demonstrando como esta age limitando a atuação de mulheres em cargos de poder, bem como, realizando a análise de narrativas das mulheres que ousam concorrer a ocupar espaços políticos mesmo com as limitações impostas, e as maneiras que elas encontram para superação de tais violências. Observando que o silenciamento de mulheres ocorre desde o final do século XVIII, de forma que ainda, atualmente, a herança da cultura patriarcal se faz presente na sociedade, impedindo que haja uma representação digna no espaço político e dificultando assim a construção de uma democracia plena.

Observou-se atualmente casos que tomamos como exemplos para refletir sobre essa questão, partindo do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), ocorrido em 14 de março de 2018, que ainda segue sem respostas. Bem como, a situação ocorrida com a deputada Isadora Penna (PSOL-SP), que foi assediada por seu colega de trabalho, o deputado Fernando Cury, em meio a uma sessão na Assembleia Legislativa de São Paulo. E ainda, os casos da deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ) e da vereadora Carol Dartora (PT-PR), que sofreram ameaças de morte recentemente através de suas redes sociais.

Por meio das entrevistas realizadas com a candidata a vice-prefeita pelo município de Itajaí-SC, Anita Pires e com a primeira vereadora eleita em Florianópolis-SC, Clair Castilhos, conseguimos analisar a forma como a violência

política de gênero age dentro da esfera Legislativa Municipal, reproduzindo estereótipos de gênero e limitando seus espaços de atuação, tentando impedir a representatividade das mulheres em cargos de poder. Dessa maneira, além de relatar sobre situações que enfrentaram, essas mulheres demonstram como agiram para enfrentá-las, dando espaço e esperança para outras mulheres.

À exemplo dos gregos e romanos, a cultura ocidental tem silenciado as mulheres há milhares de anos. Segundo Mary Beard: “discursar publicamente era uma característica que definia a masculinidade” (2018, p.20). Por isso, quando uma mulher fala em público, “não é por definição uma mulher” (Idem). Esse fato, ainda atualmente é levado em conta na sociedade. Para a autora, “não em nosso cérebro (não há razão neurológica para que ouçamos vozes mais graves como mais autoritárias que as agudas), e sim em nossa cultura, linguagem e milênios de anos de história” (BEARD, p. 30, 2018). Ao sair da esfera doméstica e adentrar o espaço público, as mulheres têm sido alvos de perseguições e intimidações que refletem a tradição patriarcal na longa duração. De maneira que, as que se dispõem a isso são “masculinizadas”, citando a autora novamente “não temos modelo de aparência de uma mulher poderosa, a não ser que ela se pareça bastante com um homem” (BEARD, p. 46, 2018.), e por vezes essas mulheres refletem estereótipos de gênero para ocuparem e manterem-se em cargos de poder.

Atualmente as mulheres representam no país, segundo dados do IBGE, 51,5% da população, mesmo assim, há um grande déficit democrático de gênero na política. Baseando-se nos dados das eleições municipais ocorridas em 2020, apenas 12% dos cargos do Poder Executivo Municipal foram ocupados por mulheres, enquanto os cargos Legislativos foram de 16%, em comparação a 84% de homens eleitos. Segundo uma pesquisa realizada pela ONU Mulheres, o Brasil segue sendo um dos piores países para equidade de gênero na política, ocupando a posição de nono lugar em 11 países analisados na América Latina. Sendo um dos países pioneiros na garantia do voto feminino, conquistado através de uma intensa mobilização do movimento sufragista, por que continua sendo um dos piores países para representatividade política? Segundo a autora Clara Araújo:

“o problema da representação das mulheres envolve dimensões analíticas distintas, que vão desde antecedentes comuns de exclusão histórica, passando pelas suas trajetórias sociais marcadas pela condição de gênero

e por aspectos relacionados com as condições socioeconômicas, até aspectos do sistema político tais como a cultura política e os sistemas partidário e eleitoral” (ARAÚJO, 2001, p. 239)

A conquista da Lei de Cotas de 1997 (Lei n. 9.504/97) foi um marco para a participação das mulheres nas disputas eleitorais, porém, observa-se que segue sendo de pouca eficácia e por diversas vezes não é de fato cumprida. Simone Lolatto (2016) observa que: “não há obrigatoriedade do cumprimento da norma, já que manteve o termo “reserva”, e outra vez não previu medidas punitivas para as coligações ou partidos que descumprissem as cotas mínima/máxima.” Ainda reflete que, somente no ano de 2009 houve uma reforma na Lei, na qual a palavra “reservará” fora substituída para “preencherá”, o mínimo de 30% de vagas para candidaturas femininas nos processos eleitorais. Mesmo com essa mudança, a Lei segue não sendo cumprida, de maneira que há diversas “candidaturas laranjas, de mulheres, ou seja, militantes partidárias que são solicitadas pelos seus partidos a emprestarem seus nomes para inscrição da chapa, mas em verdade não vão fazer campanha eleitoral para si, não é uma candidatura pra valer, mas apenas para cumprir a cota.” (LOLATTO, p. 217, 2016)

São séculos vivendo em uma cultura patriarcal e sexista, que talvez possam responder o porquê da grande dificuldade da ocupação e manutenção de mulheres em cargos políticos. A autora Mary Beard inicia seu texto “Mulheres e Poder”, nos lembrando sobre o primeiro registro de um homem silenciando uma mulher, e afirmando que discurso era coisa de homem, pertencente ao sexo masculino, ela está relatando sobre o livro a *Odisseia* de Homero, registrado há quase 3 mil anos. São demonstrações da cultura ocidental, onde as mulheres já eram silenciadas e atreladas a esfera do lar, enquanto o lugar do homem era ser ouvido em seu discurso público, pois a ele “pertencia o poder.” Em síntese, a autora faz a análise de que embora o sistema político tenha passado por mutações, a cultura ainda reflete paradigmas e regras sobre o espaço público e o discurso político de maneira que segue refletindo a ideia de que o mesmo deve ser dominado por homens, enquanto as mulheres devem continuar silenciadas e voltadas para “seu próprio trabalho”: cuidar do lar.

Dentro disso, encontramos mulheres que ousaram enfrentar o sistema patriarcal que define a maneira como a política é regida e adentrar o espaço público. Mulheres que arriscam-se estar em um ambiente ao qual deveria lhe pertencer naturalmente, porém encontram diversas dificuldades para conseguir ocupar esse espaço e quando acontece, passam por situações que dificultam suas permanências. Tomamos como exemplos casos recentes. Como a situação da deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ) que foi atacada com mensagens racistas e ameaças de morte em suas redes sociais. Talíria é tomada como exemplo para demonstrar como as mulheres conseguem superar tais obstáculos, pois com o auxílio de outras seis mulheres negras parlamentares:

"[...] apresentamos nas Casas legislativas um projeto de lei que institui o programa de enfrentamento ao assédio e à violência política contra a mulher. Com ele, buscamos eliminar atos, comportamentos e manifestações individuais ou coletivas de violência política e perseguição que, direta ou indiretamente, afetam as mulheres no exercício de atividade parlamentar e de funções públicas. Será imperativo também prevenir e buscar justiça contra atos discriminatórios e violentos." (PETRONE, T., 2020)

Através destes casos que tomamos como exemplos e das entrevistas que foram analisadas, feitas pelo Laboratório de Estudos de Gênero (LEGH) da Universidade Federal de Santa Catarina, notou-se que muitas mulheres quando estão ocupando cargos de poder, percebem-se coagidas a não demonstrar suas emoções para não serem apontadas como indícios de fraquezas. Outras assumem posturas "masculinizadas" para manter-se no poder, e há ainda quem utiliza o gênero para tirar vantagens. Assim, exige-se das mulheres em cargos de poder um grau de capacidade distinto do que é postulado para os homens que ocupam os mesmos espaços.

Anita Pires relata sobre suas vivências, desde muito nova engajada com causas sociais. Coursou Serviço Social e estava presente em movimentos como a UCES (União Catarinense dos Estudantes) e a JUC (Juventude Católica Universitária). Teve a honra de atuar juntamente com Paulo Freire durante esse período. Conta que foi presa durante 3 meses pela ditadura civil-militar no ano de 1964 acusada de subversão, por conta disso, precisou exilar-se por um período na França. Voltando para o Brasil, envolveu-se com a formação do MDB e em seguida

do PMDB, relatando as lutas que precisou enfrentar para participação das mulheres na formação dos partidos políticos:

“Esse processo de inclusão das mulheres na atividade política, foi ai já um outro período, né? Porque, o que acontece? Numa sociedade patriarcal, como sempre foi a nossa, a participação das mulheres no partido político era muito pequena. Tanto assim que a gente tinha um diretório estadual, e pra gente botar duas ou três mulheres era uma guerra. A gente quase que tinha que arrancar os cabelos dos homens para poder participar do diretório.” (PIRES, p.5, 2018)

Descreve sobre as movimentações das mulheres naquele contexto para conseguirem se candidatar na Constituinte, relatando sobre a importância de ter mulheres nesses espaços para tentar mudar a legislação na constituição. Em 1986, morando em Itajaí-SC, ela candidatou-se a vice-prefeita da cidade. Revelou, então que o partido achou que quem tinha que ser a cabeça da chapa era um homem, apesar de ela possuir muito mais visibilidade política e ser a liderança do partido na época. Durante a campanha, perceberam que o candidato a prefeito não tinha tanto apelo, quiseram inverter a chapa, porém, ela não aceitou, pois desmoronaria a campanha. Percebe-se claramente a violência política de gênero agindo, colocando o homem como figura central, acreditando que pelo fato de Anita Pires ser uma mulher, não teria competência suficiente para ganhar as eleições. Além disso, foi candidata ao cargo legislativo por 5 vezes, inclusive para prefeitura de Florianópolis. Relata que durante essas candidaturas passou por um processo difícil e precisou ser muito criativa, pois já tinha consciência de que não ganharia as eleições, considerando que seu adversário era uma liderança notável na cidade, contra a qual ninguém queria concorrer.

Passando por uma vida marcada pela militância feminista e partidária, Anita Pires encontrou formas de vencer as adversidades: formou grupos de mulheres pelo país, com o intuito de inseri-las na esfera política. E lutou pela aprovação da Lei de Cotas, situação sobre a qual relata que:

“Lutamos muito pela participação, uma lei que, até o Ulisses Guimarães nos ajudou muito a aprovar. Aquela lei da participação, das cotas. Brigamos pelas cotas. Era 15%, era 20, e fomos brigando e conseguimos aprovar a lei. [...] Os homens usavam as candidaturas femininas para somar para a eleição daquele que já estava decidido que seria o eleito, seja pra vereador, seja pra deputado, seja o que for. Então, a gente se candidatava e (os partidos políticos fazem até hoje isso), pegam as lideranças comunitárias, aquelas mulheres das associações [...] e terminam convencendo essas

mulheres a se candidatar. [...] Olha gente, é uma coisa muito triste, mas 99% delas nunca se elege. Nem estadual. As que se elegem, são “mulher do”, são “filhas do pai”, “mulher do marido”, que vão pelas relações familiares.” (PIRES, p.9, 2018)

A outra entrevista analisada foi realizada com a primeira vereadora eleita de Florianópolis, Clair Castilhos. Clair é farmacêutica bioquímica com mestrado em saúde pública. Conta em seus relatos que desde sua juventude foi acostumada a ler muitos clássicos europeus, organizando grupo de estudos sobre os mesmos, em sua cidade natal. Relata que durante a ditadura civil-militar esteve engajada com movimentos clandestinos revolucionários. Entrou para ser professora na Universidade Federal de Santa Catarina e a partir disso começou a envolver-se com o PMDB e com a formação de grupos feministas, como o Amalgama e o Vivências. Diz que era a única mulher dentro da Câmara rodeada por 20 homens. Precisou ter voz ativa para ganhar espaço de fala e ser respeitada por seus colegas. Conta que em 1983, depois de voltar de uma Conferência, do Dia internacional das Mulheres, no Rio de Janeiro, pediu por uma sessão especial dedicada a isso. Durante a sessão, seus colegas vereadores discursaram sobre “a beleza da mulher, sobre suas esposas, suas filhas e relatos religiosos de cunho “Nossa Senhora é mulher..” Em sua vez de falar, Clair pronunciou seu discurso intitulado “Mulheres em Luta: silêncio e resistência”. E contou sobre a História das Mulheres, da questão das bruxas, dos conceitos, e finalizou trazendo propostas do movimento feminista. Quando terminou seu discurso, esperava levar [críticas] de seus colegas, mas um deles pediu para que fossem feitos 4 mil exemplares e distribuídos pela cidade. Seu discurso chocou o espaço público em que Clair estava atuando, pois pela primeira vez fora trazido para debate na Câmara Municipal tais assuntos. Após esse fato, a vereadora especializou-se em assuntos de mulheres. Era chamada para discursar em eventos e passou a ganhar visibilidade na mídia. Tornou-se notável: a primeira mulher vereadora da cidade e falando sobre feminismo na década de 80.

Clair Castilhos também ajudou a formar o Núcleo das Mulheres do PMDB, durante a campanha das Diretas Já. O objetivo era inserir as mulheres como protagonistas dessa luta. Clair foi escolhida para falar no comício em nome das mulheres, porém no mesmo horário estava acontecendo sessão na Câmara, a qual ela havia solicitado para ser adiada. Chegou na sessão atrasada, e foi muito criticada

por seus colegas vereadores, inclusive homens de seu partido. Segundo seus relatos, precisou ouvir palavras como: “E aí Clair, pariste muito lá na praça?” (CASTILHOS, p. 8, 2017). Mais uma vez a violência política de gênero agindo, pois era um colega vereador homem utilizando o termo “parir”, que reflete toda a imagem da maternidade, para referir-se a uma mulher que estava fazendo seu trabalho, lutando para conquistar voz e espaço. Provavelmente se fosse um homem pedindo para adiar a sessão em prol de seu grupo, isso teria sido aceito e com certeza uma mulher não lhe teria dirigido a mesma pergunta após um incrível discurso que fora realizado. Discurso esse que auxiliou na formação do grupo das Mulheres do PMDB de Florianópolis, e que carregava consigo um viés feminista. Dentro desse contexto, houve a campanha das Diretas Já, e o que as mulheres desejavam era:

“(…) a gente queria inserir que nós mulheres entrássemos como protagonistas dessa luta das diretas. Então nosso grupo mandou fazer camisetas, tudo bonitinho das Diretas Já, e cartazes, os cartazes bem humorados inclusive... Era “Urna-se a nós”, depois “Vamos acabar com a Dita Dura”, e coisas assim né, desse tipo os nossos cartazes. E aí fomos, daí eu fui escolhida pelo grupo do partido pra falar, obviamente, no comício das Diretas em nome das mulheres.” (CASTILHOS, p.8, 2017)

Clair relata que esse acontecimento lhe deu inspiração para entrar de cabeça no movimento feminista, o qual é sua bandeira de luta até a atualidade. Pode-se considerar estes acontecimentos como uma forma de enfrentar as violências sexistas que ela passou por ser mulher. Clair ajudou a fundar a Casa da Mulher Catarina, voltada para os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Com esse grupo, elas produziam nas eleições o “Alerta feminista” onde colocavam as propostas das mulheres em vários campos. Em 1985, o grupo era alinhado com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foi quando fizeram a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, e nessa carta continha todas as propostas, de saúde, educação, direitos, participação política, e foi distribuída no Brasil inteiro. Clair Castilhos é exemplo de uma mulher que lutou contra as estruturas do patriarcado para garantir seu espaço de voz e poder dentro da esfera política. Dessa maneira, depois dela, outras mulheres conseguiram estar presentes na Câmara de Vereadores de Florianópolis. Enfrentou a violência política de gênero, superando

os obstáculos que precisou passar durante sua trajetória. Finalizou sua entrevista reafirmando que sempre será feminista.

Percebeu-se através dessa pesquisa que a violência política de gênero age durante, antes e depois a candidatura e a permanência de mulheres em cargos de poder. A herança grega presente na sociedade ocidental insiste em colocar as mulheres na esfera privada e as lutas para superação de discriminações sexistas acompanham as mulheres por séculos nas mais variadas esferas, mas no que condiz a esfera política, foca-se na conquista do direito ao voto bem como, no direito de ser votada. Dentro disso, a Lei de Cotas, que como visto, apesar de ser pouco efetiva no Brasil, ainda assim é considerada um passo para o avanço de uma sociedade mais democrática.

Através das entrevistas analisadas, notou-se que as mulheres encontram mais dificuldades para ocuparem posições de poder e manterem-se neles do que para homens, mas que contra toda as circunstâncias, as mulheres que ousam lutar por esse espaço descobrem meios de contornar tais adversidades, de maneira que é necessário continuar percebendo as formas que elas encontram para superação de tais violências. Reverter milênios de anos de História dentro de um contexto patriarcal seguirá sendo uma luta difícil e diária. Por isso, a necessidade de continuar pesquisando e falando sobre a violência política de gênero, pois, quando as mulheres silenciam diante de tais circunstâncias, indicam que as agressões podem ser normalizadas, mas ao continuar investigando e expressando-se sobre o assunto, demonstra-se que não se concorda com tais situações, dando voz para aquelas que a sociedade tenta calar e contribuindo para construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites da Política de Cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 09, n. 01, p. 231-252, 2001.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder**: um manifesto. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta Brasil, 2018, 116p.

CASTILHOS, Clair. Entrevista concedida a Cláudia Regina Nicing. Florianópolis, 2017, 21p. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH/UFSC). Transcrita por Glenda Lunardi.

LOLATTO, Simone. **Mulheres na Política**: Trajetórias das Vereadoras Titulares de Florianópolis/SC (Brasil). Florianópolis, 2016, 348p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

PIRES, Anita Maria Silveira. Entrevista concedida a Joana Maria Pedro. Florianópolis, 2018, 16p. Acervo do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH/UFSC). Transcrita por Gabriel Simon Machado.

SOMOS TODOS UNIVERSIDADE: INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Daniele Aparecida Marcondes Krueger

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
daniele.ap.marcondes@hotmail.com

Carlos Almir Goj Je Goitoto

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
c.goitoto@gmail.com

Luiza Bittencourt Krainski

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
luizakrainski@gmail.com

Introdução

Através da implementação da Lei de Cotas nº 12711/2012, o acesso de estudantes indígenas nos espaços universitários aumentou significativamente, porém o que é de veras importante fomentar é que apenas esta Lei deixa a desejar no quesito inclusão e permanência destes estudantes de origem indígenas nestes espaços universitários que não oportunizam a estes uma amplitude de direitos.

A educação indígena universitária teve início com a FUNAI no ano de 1990 onde instigou aos indígenas querer ter acesso as universidades, públicas e privadas. O primeiro grupo de estudantes indígenas foi registrado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (FEITOSA, 2007).

Através do apoio da FUNAI, muitos alunos indígenas passaram a frequentar universidades devido a participarem de programas de crédito do Governo Federal (LUCIANO, 2006).

Segundo FEITOSA (2007), várias experiências ocorreram de forma isolada com iniciativas pessoais dos indígenas:

Em se tratando de curso superior, há as experiências individuais; muitos heróis indígenas, presentes neste evento, numa iniciativa pessoal, conseguiram abrir difíceis espaços por esforço próprio. Alguns deles

tiveram maior ou menor apoio de suas comunidades ou de entidades, mas seu mérito foi de cunho pessoal (FEITOSA, 2007, p.108)

É necessário deixar evidenciado para estes estudantes indígenas que eles são sujeitos dignos de pertencimento nestes espaços universitários valorizando estes estudantes quando adentram nestes espaços, presando suas identidades e tratando-os como sujeitos singulares onde cada um possui sua própria peculiaridade.

Justificativa

Entende-se que na trajetória do ensino superior dos estudantes indígenas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná muito pode ser aprendido a fim de proporcionar melhores condições de adaptação e pertencimento aos acadêmicos que ainda seguem a trajetória de aquisição ao diploma.

Respeitar a necessidade de identidade dual dos acadêmicos indígenas nas universidades é trata-los como sujeitos de direitos e a singularidade decorrentes de suas histórias.

A identidade é uma construção social par cada sujeito. Os indígenas no meio universitário desenvolvem novas construções identitárias de uma forma única, mas não deixam para trás sua própria cultura e crenças.

Desta forma devemos pensar a educação segundo BOURDIEU, (1989), onde deve-se olhar para além do que se apresenta diante das nuances estereotipadas de paradigmas:

Traduz, a forma, estilos de vida, julgamentos culturais, além de ser também um meio de ação que permite criar ou desenvolver estratégias individuais ou coletivas para emancipação (BOURDIEU, 1989).

A acessibilidade ao ensino superior é um direito de todos fundamentada na Constituição Federal Brasileira do ano de 1988, os povos indígenas são sujeitos que tem seus direitos garantidos, porém uma vez adentrando na universidade a permanência para estes acadêmicos torna-se uma batalha a ser travada todos os dias no ambiente universitário, onde todos os dias são colocados a prova.

Objetivo

Analisar os desafios de permanência dos estudantes indígenas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná.

Análise de dados

Tabela 1. Dados estatísticos referente, os índices numéricos sobre as matrículas realizadas pelos estudantes indígenas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná. 2002/2019.

Descrição	Dados numéricos
Total de indígenas matriculados na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná referente aos anos de 2002 a 2019	89
Total de alunos que concluíram o curso universitário ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, no período de 2002 a 2019	12
Total de alunos indígenas que se evadiram dos cursos ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná no período de 2002 a 2019	77

Fonte: Autoria própria. 2021

Resultados

A presente análise de dados refere-se a índices quantitativos e documental de dados obtidos através de um levantamento realizado dos registros de estudantes indígenas matriculados na Universidade Estadual de Ponta Grossa com recorte espacial de 2002 a 2019

O estudo colaborou para observar o crescente número de evasão dos estudantes indígenas nesta universidade constatando um baixo número de indígenas que concluíram o curso superior a qual foram matriculados. Apenas 12 acadêmicos indígenas matriculados entre o período de 2002 a 2019 conseguiram concluir o curso superior, fato que evidencia o alto índice de evasão perfazendo um total de 77 acadêmicos.

Estes índices levantados apenas reforçam o quanto se faz necessário uma política de afirmação existencial e identidade étnica racial na universidade corroborando para a permanência destes neste espaço.

O acesso dos estudantes indígenas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná e as políticas de ações afirmativas

O ingresso dos estudantes indígenas na universidade acontece de forma distinta, através do vestibular dos povos indígenas, que acontece unindo os diversos polos das universidades do Estado do Paraná.

Este vestibular foi instituído pela Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, trazendo como articulador a SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior compete a SETI articular as ações decorrentes desta demanda, desta forma trabalha seguindo as diretrizes da Resolução Conjunta n.º 001/2001 com o suporte da Comissão interinstitucional para acompanhamentos dos estudantes indígenas, CUIA: Comissão Universidade para os índios, sendo assim a Resolução apresenta:

- 1- Proceder a discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo.
 - 2 - Realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;
 - 3 - Acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;
 - 4 - Avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;
- (SETI, 006/2007)

Esta forma de vestibular proporciona ao estudante indígena ter a liberdade de escolha de qualquer um dos cursos ofertados em qualquer uma das Universidades Estaduais do Paraná, mediante a oferta de vagas.

A avaliação destes estudantes acontece a partir da avaliação da prova oral de língua portuguesa considerando as características de tradição oral destes grupos étnicos, observando as possíveis dificuldades de domínio da linguagem nas comunidades de origem.

Para concorrer a este vestibular o indígena deve ter residência comprovada de, no mínimo de dois anos, e apresentar uma alta declaração assinada pelo cacique da aldeia.

Sendo assim a educação indígena segue o parâmetro das políticas de educação nacional, pautados na legalidade de seu vestibular, e se junta desta forma a igualdade e à liberdade de todos, procurando valorizar também a cultura e as tradições especialmente a língua materna que é ensinada nas escolas existentes dentro das aldeias ou terras indígenas.

Diante deste contexto a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná entre os anos de 2002 a 2019, recebeu como alunos indígenas povos advindos das aldeias que correspondem a Mangueirinha, Chopinzinho, Laranjinha, Apucarantina, Queimadas, Mococa e Faxinal, todas aldeias pertencentes as terras indígenas do Paraná.

Para auxiliar de forma assertiva do que seja a cultura destes estudantes é de fundamental importância para somente então poder respeitá-los como sujeitos de direitos, o historiador Pacheco Oliveira (1999), reflete sobre os estudos das sociedades complexas, bem como a necessidade da aceitação de uma melhor compreensão sobre os grupos étnicos raciais para além de suas fronteiras.

A educação indígena dentro dos diferentes espaços universitários perpassa pela necessidade de saber de qual necessidade nasceu a motivação desde indígena em estar neste espaço acadêmico, e o quanto é de fundamental importância o papel das instituições nestes espaços para fazer com que este espaço enquanto espaço físico, não aprisione mais sim seja um espaço que liberte e colabore para a emancipação destes estudantes, por meio de políticas afirmativas assertivas, que abarquem o todo desta cultura.

Considerações finais

Uma vez estando inseridos no espaço universitário faz-se necessário procurar proporcionar a estes estudantes uma autonomia de identidade dentro do ambiente universitário, baseando-se no respeito ao protagonismo destes como senhores de suas histórias, não deixando que prevaleça que são apenas sujeitos vulneráveis

advindos de um forçada história de colonização, onde seus povos foram submetidos a uma aculturação forçada por meio de outras raças, desta forma a universidade deve proporcionar direitos e oportunidades voltadas para um novo rumo, onde através dos estudos e conclusão do curso superior a história de um povo dominado por outras culturas seja superada pela esperança de um novo olhar de pertencimento.

O sentimento de protagonismo deve ser o primeiro a mover o acadêmico indígena no meio universitário, a diversidade cultural deve prevalecer nas universidades uma vez que a universidade deve ser um espaço plural, que abarca diversas raças, crenças, costumes, tradições, gêneros, religiões, e também etnias.

Para tanto faz-se necessário uma política de afirmação existencial e identidade étnica racial na universidade onde prevaleça como alicerce norteador para os acadêmicos indígenas um olhar voltado para as questões de cultura e identidade dos indígenas com o viés de baixar este índice de evasão após o ingresso na universidade instigando a permanência destes neste universo.

Diante de todo o exposto evidenciar que as maiores dificuldades encontradas para decorrentes índices da evasão dos acadêmicos indígenas na universidade constata-se na necessidade de manter o duplo pertencimento destes acadêmicos uma vez que, estando no ambiente universitários eles são acadêmicos e continuam sendo indígenas, sujeitos com suas próprias identidades étnico racial, dignos de receber um diploma universitário.

Referências:

BARROSO. Lima. **Problemas de qualificação de pessoal para novas formas de ação indigenista no Brasil**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A teoria na Prática**. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_07.05.2015/ind.a.sp. Acesso em: 25 mar. 2021

BRASIL, **LEI DE COTAS**. 12.711/2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html> Acesso em: 25 mar. 2021

FEITOSA, Saulo. **Rumo ao ensino superior:** o que houve, o que há e o que se espera que exista. In: LIMA, Antonio C. de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria (org.). Seminário Desafios para uma educação superior para os povos indígenas no Brasil: políticas públicas de ação afirmativa e direitos culturais diferenciados. Rio de Janeiro: Museu Nacional/LACED, 2007.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro, o que você precisa Saber sobre os Povos Indígenas no Brasil Hoje.** 1ª. Ed. Coleção Educação para todos. Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei n. 9.394/96. **Lei de Diretrizes da Educação Nacional. Brasília: Imprensa Oficial.** Acesso em 28 fev. 2021

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Resolução Conjunta n. 001/2001.** Diário Oficial do Paraná, Curitiba, n. 7500, p. 5, 26 mar 2021.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. 1999. **Ensaio de Antropologia Histórica.** Rio de Janeiro. Ed. 1999.

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO CONE SUL: OS ATAQUES MÍDIATICOS SOFRIDOS POR MICHELLE BACHELET NO CHILE

Evelin Maria de Carvalho

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
evelin.carvalho201416@gmail.com

Joana Maria Pedro

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
joana.maria.pedro@ufsc.br

Introdução

Esta pesquisa integra o projeto “Feminismos e as possibilidades democráticas para as mulheres no Cone Sul (1982-2018)”, orientado pela professora Joana Maria Pedro, e eu participo da pesquisa como bolsista de iniciação científica, vinculada ao Laboratório e Estudos de Gênero e História da UFSC, com bolsa PIBIC/UFSC. Dentro desse escopo temático, o estudo que aqui vem sendo desenvolvido traz como objetivo central questionar a violência política de gênero na realidade chilena, em especial durante o primeiro governo de Michelle Bachelet, analisando o caráter misógino veiculado nas publicações da mídia sobre a presidenta durante sua atividade à frente do país.

Para avaliar o que representa e como é representada essa ascensão feminina aos espaços de poder na década passada, é fundamental lembrar que, apesar dos avanços em relação à ocupação de cargos políticos, como no caso de três mulheres eleitas presidentas no Cone Sul (Michelle Bachelet, Cristina Kirchner e Dilma Rousseff) e também de outras mulheres que conseguiram ocupar o legislativo nos últimos tempos – processos consagrados através de árdua articulação e luta coletiva –, precisamos analisar qual condição e quais os desafios que essas mulheres enfrentam para ter uma vida orgânica política ativa. Isso porque, como características do que se entende por “violência política de gênero”, podemos tomar uma série de casos de agressão psicológica, física ou mesmo sexual de que essas mulheres são vítimas, que incorrem em virem a ter impedida ou restringida

sua participação íntegra (ou seja, sem coações ou exclusões, sejam elas intencionais ou não) nos espaços políticos.

Em um cenário em que, além de lidar com os problemas da representação política formal, essas figuras também enfrentam a carga estrutural de serem mulheres nesse meio, e sendo os parlamentos em sua maior parte compostos por homens conservadores, infelizmente, as situações de violência acabam por ser naturalizadas, e, se não ignoradas por completo, acabam não gerando o devido impacto de autocritica e correção dos problemas. Assim, considerando que isso não se trata de caso isolado, mas de uma quase-regra na construção da trajetória política de mulheres, e especialmente daquelas que se estabelecem enquanto oposição mais contundente a esses padrões estruturais de opressão, a forma como é levantado esse debate na produção midiática toma relevância central para análise das pesquisadoras e pesquisadores em gênero, considerando o impacto ideológico que têm esses canais, e, em especial quando se trata de uma figura feminina no principal cargo do poder Executivo (como o que analiso na pesquisa), do quadro de atenção que se gira a ela.

O imaginário social é permeado, fundamentalmente, pelos valores que são estruturantes da nossa sociedade e que são perpetuados pela mídia, centralmente através de estereótipos, reforçando objetificações, preterimentos e um sistema de poder patriarcal, em que vigora a submissão da mulher, e que perpassa os diferentes canais de debate. Esse *modus operandi* não parte de ações desavisadas, uma vez que a mídia historicamente é controlada por grandes empresas e monopólios que são quem ditam essa lógica enquanto elites dominantes do sistema capitalista. Como nos traz Claudia Pereira

para Odália (2004), a mídia interfere no processo de educação dos indivíduos. Todavia, tal processo é, muitas vezes, limitado ao senso comum. Valores são impostos e a manipulação ocorre sem perceber, o que impossibilita a construção de um senso crítico. (ODÁLIA, 2004 apud PEREIRA, 2011, p. 27)

e, ainda,

Silva (2009) [...] salienta que para alcançar a cidadania plena é preciso fortalecer nos indivíduos a autonomia e o pensamento crítico. O autor pretende discutir as diversas expressões e influências da mídia na formação e construção de opiniões dos indivíduos. É indubitável

que a mídia interfere na identidade destes. Silva (2009) afirma, ainda, que a influência da mídia ocorre de diversas formas e que esta depende do espaço em que este indivíduo se insere, bem como sua condição econômica, geográfica, entre outras. A mídia não é imparcial e imprime valores e formas de pensamento e comportamento. (SILVA, 2009 apud PEREIRA, 2011, p. 27)

Com isso, ao analisarmos um contexto em que governos de cunho popular ascendem ao poder em países de longo legado conservador, que não passam por uma determinante ruptura revolucionária ou por reformas profundas no aparelho estatal, podemos constatar que a mídia hegemônica (então aliada às elites) se coloca em uma perspectiva de oposição a eles, fazendo uma verdadeira perseguição. Destarte, agindo não só no sentido de noticiar corriqueiramente quaisquer desvios ou problemas que apareçam, mas também no de deturpar situações e de promover ataques e inferências sobre a índole e, também, a capacidade dos sujeitos políticos que estão à frente de um programa que não atende aos objetivos dos grandes empresários.

Isto toma proporções alarmantes ao se considerar que os parâmetros sociais, frutos do ideário patriarcal, elencam a noção padrão de uma figura “bela, recatada e do lar”, que, quando se tem permitida uma vida pública, deve ser tomada apenas para socialização reservada (acompanhada de seu marido, pai, irmão etc.) e “respeitando” marcos estéticos e comportamentais bastante limitantes. Com isso, as mulheres não têm espaço para a afirmação e livre exercício de sua capacidade intelectual, política, de liderança ou quaisquer outras que lhes assegurem reconhecimento social. Tendo isso em mente, não só podemos colocar em questão a trajetória da política institucional no Cone Sul, tendo havido protagonismo feminino na eleição ao cargo máximo do poder Executivo apenas neste século, como também o que foram essas experiências recentes - isso tudo na perspectiva de compreender como esses agentes midiáticos contribuíram para a manutenção da ordem conservadora ou, quando deparados com rupturas parciais, suscitaram o desgaste dos projetos populares liderados por mulheres.

Paula Lopes (2018), em sua dissertação de mestrado, buscou estabelecer uma análise da representação midiática em relação ao Brasil, ao Chile e à Argentina, fazendo considerações, por exemplo, sobre o governo de Michelle Bachelet.

Acerca deste, a autora pontua que Michelle foi a presidenta que mais se destacou no que diz respeito ao apoio aos direitos das mulheres, mas com insuficiências em relação às políticas e práticas concretas para que se alcançasse mais direitos nesta área. Essa visão é interessante para pensar a relação do debate de gênero no mandato da representante chilena, e podemos ir ainda além. Analisar o que representa a ascensão de Michelle Bachelet ao poder é base importante para compreendermos o que se desdobra em seu governo.

No estudo “La imagen de la mujer en política: La campana electoral televisiva de Michelle Bachelet”, de Alberto López-Hermida, o autor traz importantes questões sobre a construção midiática da campanha de Michelle Bachelet que a levou ao poder e, também, sobre seu discurso de posse. Em seu pronunciamento, no dia 12 de março de 2006, Bachelet veio reforçando o que construiu em sua campanha enquanto uma figura de potência, imposição e firmeza. Com o lema da “palavra de mulher” à frente de sua candidatura, contrapondo a clássica “palavra de homem” que imperava no meio social e na esfera política, Michelle Bachelet assentava ali um novo marco, avisando que nascia um novo tempo, “o tempo de mulher”, que há décadas, ou mesmo há poucos anos, não seria possível.

Essa realidade de esperança e renovação, em um país como o Chile, atravessado por ofensivas reacionárias tamanhas, como visto na Ditadura Pinochet, não passaria despercebida à visão da mídia - o que se sobressalta com o fato de a presidenta ser mulher, alinhada às ideias socialistas. Logo, se por um lado o povo resolveu acreditar na potência e na firmeza de uma mulher defensora de seus direitos, a grande mídia não hesitaria em apresentar uma resposta.

Como já trazido, pensar a relação da mídia com a afirmação de estereótipos perpassa a compreensão de que a lógica do capital (dos grandes grupos midiáticos, dos conglomerados financeiros das diversas áreas que se associam a estes) somada à lógica patriarcal sexualmente falocêntrica firma esses padrões de feminilidade e como eles estabelecem no ideário social o *locus* da mulher, condicionando uma série de violências com relação à inteligência, ao corpo e à sexualidade das mulheres. Diante disso, esta pesquisa propicia o aprofundamento sobre impactos concretos e cotidianos do trabalho midiático acerca da temática da violência de gênero. Nesse primeiro momento de estudo, trabalhando com

reportagens veiculadas ou resgatadas pelo periódico chileno La Nación, já podemos encontrar evidências da investida desmoralizante. Partindo da notícia intitulada “As fotos de Bachelet no mar causam polêmica na imprensa chilena”, de 18 de dezembro de 2008, podemos discutir sobre a publicação de fotos da presidenta em um banho de mar, na Costa do Sauípe, em visita ao Brasil. Aqui, cabe discutir a invasão de privacidade dos “paparazzi” em seguir e divulgar massivamente retratos de um momento particular, de lazer, isso tanto por não caberem tais “informações” às massas quanto por não ser prática comum quando se trata de homens - ao menos não em trajes de banho, focalizando no corpo, então podendo cogitar que busca passar a ideia de ser incabível a uma mulher em tal posto diversões desse tipo, para além do constrangimento da exposição. Mas, para além disso, vale extrair outra problemática muito importante para compreender a violência política de gênero. Considerando o contexto também noticiado da viagem, de que Michelle Bachelet estava na cidade para participar da Cúpula dos Presidentes, é possível mapear uma tentativa de atribuir irresponsabilidade à presidenta por ter um momento pessoal em meio à agenda oficial do evento, tendo sido inferidas diversas questões sobre o horário do passeio, sua capacidade de administrar os compromissos e responder às demandas colocadas a quem participava da Cúpula. Soma-se a isso, também, o elemento de que as fotos de Michelle Bachelet não foram alvo somente do Jornal La Nación: o Jornal La Terceira também trouxe a manchete, alarmando que “Bachelet se incomoda por fotos surpresa em praia na Bahia”. Assim, em diferentes canais, podemos perceber uma investida provocativa e desmoralizante, com claro intuito de colocar em cheque a credibilidade e as capacidades intelectuais, políticas e afins da presidenta chilena. Logo, chamando a atenção para o enredamento do discurso midiático na produção de estereótipos e na construção de oposição ora mais velada, ora mais aberta, mas cumprindo com os preceitos básicos da lógica patriarcal-capitalista.

Embora diante de casos já preocupantes, esta pesquisa objetiva seguir em amadurecimento e especialização. De todo modo, ainda como um primeiro exemplo, a ser melhor estudado e conectado a outras análises de notícias, podemos tomar aqui um chamado à discussão sobre como a mídia legítima (se não mesmo produz, por vezes) o discurso de desqualificação das mulheres em situação de

reconhecimento político; e, com isso, enquanto historiadoras e estudiosas de gênero, levantar esforços para contrapor essas narrativas. Esta é uma meta central que se pretende amadurecer neste projeto.

Referências

LOPES, Paula. **Mídia, poder e gênero:** a crítica feminista latino-americana a partir das representações das presidentas Cristina Kirchner, Dilma Rousseff e Michele Bachelet. Belo Horizonte, 2018. 210f. Dissertação (Mestrado em Comunicação social) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

LÓPEZ-HERMIDA, Alberto. La imagen de la mujer en política: La campaña electoral televisiva de Michelle Bachelet. **Cuadernos de Información**/ N° 24/ 2009. 18p. 2009.

PEREIRA, Claudia Nolasco de Abreu. **Violência contra a mulher e mídia:** Um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ. Rio das Ostras, 2011. 77 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2011.

UOL. Imprensa chilena destaca fotos de Michele Bachelet na praia. **UOL Notícias**. 18 de dezembro de 2008. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2008/12/18/imprensa-chilena-destaca-fotos-de-michelle-bachelet-na-praia.jhtm>. Acesso em 19 de abril de 2021.

“TEMPOS SOMBRIOS” E ESTADO DE EXCEÇÃO: O LIMIAR ENTRE DIREITO, VIOLÊNCIA E A POLITIZAÇÃO DA VIDA HUMANA.

Fatima Aparecida Kian

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Fatima.kian@ufabc.edu.br

Luís Delcides Rodrigues da Silva

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)

luisdelcides@gmail.com

Introdução/ Justificativa

Ao debruçar nos estudos, especialmente ao conhecer e ler mais a Constituição Federal, nos seus primeiros artigos, é explícita a liberdade, a sua importância para cada cidadão e a construção de uma sociedade justa e solidária, conforme destacado em seu art. 3º.

Diante da defesa das liberdades, especialmente a de ir e vir, esta profundamente afetada pelas medidas restritivas de combate a Covid-19. Daí, a importância do tema ao tratar sobre os tempos sombrios e o estado de exceção.

A descrição sobre os tempos sombrios refere-se pelo cenário assustador, principalmente ao acessar redes sociais ao deparar com as notícias de amigos e colegas vitimados pelo Coronavírus. Por outro lado, há uma indistinção entre direito, ações repreensivas e a vida politizada.

Na próxima seção, tratará sobre os objetivos desta pesquisa ao expor as instabilidades acerca dos chefes de governo, com suas atitudes dúbias, onde as soluções e saídas para a crise se confundem com o desespero e a vontade de superar.

Em seguida, será exposto os resultados da difusão do discurso de ódio, principalmente a repulsa aos chineses e como o juízo de valor toma conta dos diálogos entre as pessoas, especialmente a massa populacional, desinformada e sem o mínimo acesso de escolaridade.

Esta pesquisa fundamenta-se na premissa de Arendt (2008), ao mencionar sobre a adoção do medo como dialeto da beneficência, onde este foge de seu aspecto escapista e há um resgate de uma paixão, ou seja, como uma afecção ao ser afetado pelo próprio ser humano.

O argumento de Arendt (2007, p.17) reforça com a sua observação ao mencionar sobre a forma condicionada de viver do humano, ao tomar contato com a situação, torna-se uma condição de sua existência.

Dessa forma, Arendt (2007, p. 18):

A mudança mais radical da condição humana que podemos imaginar seria uma emigração dos homens da terra para algum outro planeta. Tal evento, já não inteiramente impossível, implicaria que o homem teria que viver sob condições, feitas por ele mesmo, inteiramente diferentes daquelas que a Terra lhe oferece. O labor, o trabalho, a ação e na verdade, até mesmo o pensamento como o conhecemos deixariam de ter sentido em tal eventualidade. Não obstante, até mesmo esses hipotéticos viajores terrenos ainda seriam humanos; mas a única afirmativa que poderíamos fazer quanto a sua "natureza" é que são ainda seres condicionados, embora a sua condição seja agora, em grande parte, produzida por eles mesmos.

Essa condição é assumida e argumenta-se diante de um cenário novo, obscuro e inseguro, em meio a tantas nuances e novidades. O abre e fecha, e o volta e não volta e o risco de contágio é assustador e temerário mediante as inúmeras vozes compostas pela sociedade e mandatários.

Ao tomar como empréstimo a ideia de Agambem (2002), há uma zona de indistinção entre a legalidade, o cumprimento do dever de obediência e a liberdade. Em nome de um bem maior (vida), resiste-se a vontade de consumir, resguarda-se para preservar do risco de contágio pela Covid-19.

Objetivos

Este estudo concentra-se nas instabilidades mandatárias e como estas se revelam em períodos umbríferos, especialmente diante da excepcionalidade de uma grave crise pandêmica.

O propósito é demonstrar a atitude dúbia, conforme demonstrada por Arendt (2008,p.8), dos cidadãos e de seus liderados, em meio as instabilidades geradas pela excepcionalidade e a zona de indistinção, ao tomar como empréstimo

o ensinamento de Aganbem (2002) entre direito, violência e a politização da vida humana.

O mundo e as pessoas não são a mesma coisa. Há um interesse intenso e de maior evidência em soluções e saídas para a crise. Entre as insatisfações e a busca por medicamentos, o âmbito público perde seu poder iluminador originário de sua natureza (ARENDRT, 2008, p.8).

A intenção é demonstrar o contraste da estética de Aristóteles proposta por Lessing, conforme reforçada por Arendt (2008, p.9) ao considerar o medo como uma variante da piedade, esta sentida por cada sujeito, especialmente por desvestir o desbrío de seu aspecto escapista.

É uma afecção onde esta afeta aos próprios indivíduos e, conseqüentemente resulta em outras pessoas. Ao tratar sobre afetos, esta pesquisa debruça sobre o entendimento de Espinosa (2009, p. 99), ao tratar sobre a origem e a sua natureza. Ao compreender o afeto como as acepções do corpo, Espinosa (2009, p.100) define:

Digo que agimos quando, em nós ou fora de nós, sucede algo de que somos a causa adequada, isto é (pela def. prec.), quando de nossa natureza se segue, em nós ou fora de nós, algo que pode ser compreendido clara e distintamente por ela só. Digo, ao contrário, que padecemos quando, em nós, sucede algo, ou quando de nossa natureza se segue algo de que não somos causa senão parcial.

Assim, o desejo é a própria essência do homem e ao ser concebida como determinada, é possível dar todos os esforços da natureza humana e estas são designadas pelos nomes de apetite, vontade, desejo ou impulso. Dessa maneira, todos os esforços, impulsos, atitudes e vontades (ESPINOSA, 2009, p.108).

Resultados

Na busca por uma solução, em meio a um território em cólera e movido a ódio, principalmente após a chega da Covid-19 em terras brasileiras, a repulsa aos chineses intensificaram nas conversas embasadas por informações falsas, especialmente ao denominar culpados com relação ao vírus.

Ao mencionar sobre os efeitos da cólera, Arendt (2008, p.10) esclarece sobre a atividade do ser humano, independentemente de suas movimentações

tendenciosas, os sujeitos proferem comentários carregados de julgamentos durante uma correlação relativa de opiniões.

Para Aganbem (2002, p. 25), a exceção é uma espécie de exclusão. Ao ser excluída da forma geral pela sua singularidade, esta possui características próprias e encontra-se absolutamente fora de relação com a norma.

Dessa forma, Aganbem (2002, p.25) esclarece: “O estado de exceção não é, portanto, o caos que precede a ordem, mas a situação que resulta de sua suspensão”. No entanto, aplica-se a norma à exceção, desaplicando-se e retirando desta por estar em suspensão.

Pela norma ser um desvio de algo convencionalmente aceito, acredita-se, principalmente durante as veiculações em telejornais, sejam matinais, vespertinos ou noturnos, sobre os fatos relacionados a desobediência, os “jeitinhos” e os “migués” para burlar a fiscalização do Poder Público.

Encontrar histórias como a de um comerciante indignado ²ao ser interceptado pela fiscalização da vigilância sanitária, juntamente com os policiais, é impactante e ao mesmo tempo leva a uma reflexão desses tempos sombrios, conforme proposto no título deste trabalho.

Como o labor, trabalho e ação são atividades inerentes ao ser humano, Arendt (2007, p.15), entende sobre a fundamentação dessas ações e a referência sobre as condições básicas concedidas pela vida ao homem na terra.

Assim, Arendt (2007, p.17):

A condição humana compreende algo mais que as condições nas quais a vida foi dada ao homem. Os homens são seres condicionados: tudo aquilo com o qual eles entram em contato torna-se imediatamente uma condição de sua existência. O mundo no qual transcorre a *vita activa* consiste em coisas produzidas por atividades humanas; mas, constantemente, as coisas que devem sua existência exclusivamente aos homens também condicionam os seus autores humanos.

É preciso distinguir e evitar erros de interpretação: a condição humana é diferente da natureza humana. A soma das capacidades correspondentes a

² EPTV1. **Comerciante que estava com loja aberta se revolta contra a fiscalização em Ribeirão Preto.** Jornal da EPTV 1ª edição. Exibição em 7 de julho de 2020. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8680063/> Acesso em 20 de abr. de 2021.

condição humana não são constituintes e se assemelham a natureza humana (ARENDDT, 2007, p. 18-19).

A necessidade, a defesa da vida e a liberdade encontram-se em um limiar. São direitos positivados, conquistados e com formas descritas em Lei. Mas, em uma excepcionalidade, uma situação de perigo, ou ao usar uma terminologia em latim *periculum in mora*, o perigo da demora, como encontra-se no Código de Processo Civil, o bem maior, tutelado, conforme a Carta Magna e o Código Civil, ao solidificar implicitamente o conceito da “vida nua”, conforme conceituado por Aganbem (2002), reforça mais ainda sobre a vida como prioridade.

Considerações Finais

Portanto, o desejo é essencial para a vida do homem e este, por sua determinação, possibilita todos os esforços da vida humana e são designados por apetites, vontades, buscas, principalmente em um momento desafiador e perigoso em meio a uma grave crise pandêmica.

O medo do novo e inesperado mistura-se a ansiedade da melhora. Esta resulta na politização da vida humana, no trato do sujeito como objeto de consumo, conquista e repressão. As três situações variam em meio a uma plêiade de movimentos inconstantes da crise.

Contudo, ao verificar sobre a necessidade do sujeito se redefinir diante do novo, principalmente em meio ao inesperado, sedimenta mais o caminho para a denominada biopolítica, tão citada por Foucault (2008), ao atingir a população como alvo e instrumento de poder.

Assim, conclui-se sobre a diferença da condição humana para a natureza humana. A primeira trata-se de uma conjuntura dada a um sujeito e a sua capacidade de tornar algo intrínseco a sua existência. Dessa forma, a soma das capacidades correspondentes a condição humana não são constituintes e se assemelham a natureza humana.

Todavia, por ser direitos positivados, conquistados, a vida é prioridade e ao defender, há um prelúdio entre a lei, violência e a politização do sujeito diante de um cenário obscuro e incerto em meio aos desafios impostos pela crise pandêmica.

Referências Bibliográficas

AGANBEM, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.

ARENDT, Hannah. **Homens em Tempos Sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ESPINOSA, Benedictus de. **Ética**. _ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

VIOLÊNCIAS CONTRA MIGRANTES HAITIANOS EM MARINGÁ/PR: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO COMBATE A XENOFOBIA NO SUL DO BRASIL

Giovani Giroto

Universidade Estadual de Maringá (UEM)
giovanigiroto@gmail.com

Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula

Universidade Estadual de Maringá (UEM)
erciliaangeli@yahoo.com.br

Ana Lúcia da Silva

Universidade Estadual de Maringá (UEM)
alsilva.iv@gmail.com

Introdução

Durante toda a história da humanidade, as migrações tiveram consideráveis contribuições para a formação da sociedade. De forma geral, muitos migrantes que chegaram ao Brasil durante os séculos XIX e XX passaram por dificuldades de adaptação, todavia, o contexto era propício para sua chegada, uma vez que o território brasileiro tinha interesse na inclusão de pessoas brancas para suprir a mão de obra que o país necessitava.

Devido à conduta racista, desde sempre presente na constituição do Brasil colonizado pelo europeu, havia um grande movimento de embranquecimento da população negra brasileira. Por este viés, mais uma vez, os migrantes brancos que chegavam no Brasil eram bem recebidos por ofertar trabalho e a possibilidade de um país cada vez mais próximo do projeto de modernidade proposto pela elite. Por conta das Teorias raciais da Europa e dos EUA, a política de incentivo a imigração tinha como objetivos branquear o povo e substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre.

Desde o século XIX, em diferentes momentos da História do Brasil, imigrantes vieram para nosso país, com o desejo de reconstruírem suas vidas, trabalhando. Nos últimos anos, a partir dos novos fluxos migratórios, o Brasil passou a receber

migrantes provindos de áreas mais próximas como Venezuela e Haiti e migrantes negros como os angolanos, moçambicanos, guineenses, haitianos, dentre outros. Esta virada migratória, como chamaremos aqui, fez com que o comportamento dos brasileiros para com esses novos migrantes fosse diferente em relação àqueles vindos dos países europeus ou orientais nos séculos anteriores.

Há de considerar que, o Brasil, como um país continental, possui uma vasta diversidade de povos em seu território. Dessa forma, as regiões compõem-se de acordo com suas culturas e políticas. Nesse sentido, considera-se fundamental delimitar o escopo deste estudo na região sul do Brasil, uma vez que se trata de uma região marcada pela população branca, conservadora e que mantém padrões eurocêntricos.

De acordo com reportagem publicada em 08 de abril de 2021 pela CBN Maringá, o município maringaense é o terceiro do Paraná que mais tem recebido pessoas migrantes (TRISTÃO, 2021). A partir disso, pode-se considerar que Maringá possui uma grande representatividade da acolhida de povos migrantes no sul do Brasil, da mesma forma que o município reflete muitos padrões hegemônicos presentes e mantidos nesta região.

Após essa breve contextualização, apresenta-se o objetivo geral desta pesquisa que consiste em analisar os casos de racismo e xenofobia em relação aos migrantes haitianos no sul do Brasil, especificamente na cidade de Maringá/PR nos anos de 2020 e 2021. Como objetivos específicos, busca-se refletir sobre representatividade desses migrantes nos discursos midiáticos e promover a educação como ferramenta fundamental na luta antirracista e antixenófoba, em Maringá/PR.

A pesquisa tem como fundamentação metodológica o estudo das narrativas e o estudo das representações culturais. Em relação ao estudo das narrativas, compreende-se como uma metodologia que organiza a experiência humana ao passo que considera a narrativa como um resgate e reflexo de experiências passadas (BRUNER, 1997).

O estudo das representações culturais é apresentado a partir da perspectiva de Stuart Hall que defende que “na linguagem, fazemos uso de signos e símbolos

[...] para significar ou representar para outros indivíduos nossos conceitos, ideias e sentimentos” (HALL, 2016, p. 18).

Para análise dos dados, foram consideradas reportagens e postagens em redes sociais acerca de temas relacionados a inclusão e/ou violência de migrantes em Maringá e três narrativas de pessoas que registraram, publicamente, comentários xenoracistas em uma postagem na rede social *Facebook* do Prefeito Municipal de Maringá/PR, Ulisses Maia.

Este estudo justifica-se pela urgência em refletir sobre os problemas enfrentados por migrantes, no sul do Brasil, mais especificamente no município de Maringá/PR e incentivar práticas de educação que promovam a valorização e respeito do migrante, possibilitando uma acolhida digna.

Resultados

O município de Maringá/PR, localizado no Sul do Brasil, recebeu e continua recebendo muitos migrantes. De acordo com o Relatório do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), publicado em abril de 2020, no município de Maringá, entre março de 2019 e março de 2020, houve um crescimento de mais de 100% de registros de migrantes. As principais nacionalidades registradas no relatório são Venezuela e Haiti (CAVALCANTI et al, 2020). Para este estudo, foi selecionada apenas a nacionalidade haitiana para análise, uma vez que se trata de uma migração de pessoas negras em grande escala no município.

A partir de 2010, devido ao novo fluxo migratório Haiti-Brasil, alguns haitianos passaram a ocupar os espaços maringaenses. De acordo com Gomes (2016),

eles vieram para trabalhar principalmente nos frigoríficos da região, e as grandes empresas e cooperativas, foram absorvidos em parte pela construção civil e em diversos serviços urbanos, também trabalham no campo junto com os migrantes nordestinos, como boia-fria, no setor do agronegócio (GOMES, 2016, p. 4).

Compreende-se que a acolhida se deu pela necessidade de suprir uma demanda de trabalhos com baixa qualificação profissional e acadêmica e distante das regiões centrais e de referência no município, uma vez que se tratam de lugares

mais afastados. Com isso, a questão da xenofobia e do racismo no município de Maringá por muito tempo foi mascarada. Compreendida como um município acolhedor e integrador, Maringá foi estabelecendo algumas políticas de inclusão para a população negra e migrante, até chegar na nomeação de Emmanuel Predestin, de origem haitiana, como Secretário Municipal de Juventude e Cidadania de Maringá (PR), na gestão 2021-2024 do prefeito reeleito Ulisses Maia (PSD).

Desde 2010, ONG's e associações denunciam práticas de abusos trabalhistas, casos de racismo e xenofobia em empresas, estabelecimentos comerciais e outros espaços de Maringá e região. Entretanto, tratam-se de casos isolados e longe dos holofotes da mídia. Contudo, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2020, uma agressão física, resultado de conduta racista e xenófoba do agressor, foi registrada contra dois migrantes angolanos que residiam em Maringá.

De acordo com a reportagem local, "a Polícia Civil investiga um caso de agressão contra dois angolanos que vivem em Maringá, no norte do Paraná. Além de serem agredidos, os dois foram arrastados e jogados na calçada por segurança de uma revendedora de bebidas (RPC MARINGÁ, 2020). A repercussão deste ocorrido ganhou proporções nacionais, ao ser publicado em sites de comunicação como *Catraca Livre* e *Mídia Ninja*.

Ainda em 2020 e início de 2021, mais casos públicos de racismo e xenofobia ganharam evidência em Maringá. Ao anunciar os nomes dos secretários e das secretárias municipais da gestão 2021-2024, o prefeito Ulisses Maia utilizou diferentes redes sociais para divulgar a equipe.

Em sua conta pessoal do *Facebook*³, o prefeito publicou:

Emmanuel Predestin será o primeiro imigrante haitiano na história de Maringá a ocupar cargo de secretário municipal, na nova secretaria de 'Juventude e Cidadania'. Ele está concluindo doutorado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), recebeu prêmio do MEC por ser o melhor estudante estrangeiro no Brasil, além de outros reconhecimentos no currículo. Seus pais e irmãos permaneceram no Haiti e investiram nos estudos dele. Na gestão, ele será responsável pelas políticas públicas a favor da juventude, imigrantes, igualdade racial e cidadania em geral (MAIA, 2020).

³ A postagem foi acessada pelos pesquisadores no dia 11 de janeiro de 2021 e revisitada no dia 12 de março para análise neste estudo.

A publicação do prefeito gerou muitos comentários em sua rede social. Muitos comentários de apoio, porém, muitas mensagens preconceituosas em relação ao secretário escolhido para o cargo. A seguir, algumas narrativas que refletem a violência e o preconceito nos comentários.

[...] se você prefere alimentar o filho do vizinho no lugar de alimentar o seu próprio filho, é problema seu. Eu prefiro ver os portos serem construídos no Brasil e não em Cuba... (ANÔNIMO PÚBLICO 1, 2020).

Não tinha nenhum brasileiro para essa função? Daqui a pouco os brasileiros serão só funcionários dos estrangeiros. Minha opinião. Acho errado a escolha do prefeito (ANÔNIMO PÚBLICO 2, 2020).

Ele só vai beneficiar os imigrantes, acorda povo o Brasil é nosso (ANÔNIMO PÚBLICO 3, 2020).

O uso do pseudônimo “Anônimo Público” deu-se em decorrência de tratar-se de um comentário público, realizado pela conta pessoal dessas pessoas. Porém, para uso nessa pesquisa, por uma questão ética, é preferível adotar o anonimato.

Os trechos supracitados são utilizados como representação de uma parcela da sociedade civil que mantém um comportamento racista e xenófobo. Os comentários selecionados para análise demonstram, majoritariamente, o sentimento de superioridade e prioridade dos brasileiros em relação à população de migrantes haitianos residentes em Maringá.

Para prosseguir com a análise, julga-se necessário apresentar o conceito de xenoracismo (FEKETE, 2001). De acordo com a autora, migrantes negros sofrem um racismo diferente dos negros locais e uma xenofobia diferente de migrantes não negros. Dessa forma, convém melhor o uso do termo xenoracismo (FEKETE, 2001).

A partir das narrativas selecionadas e apresentadas, pode-se perceber um discurso amparado na valorização do nacional em relação ao estrangeiro. As três narrativas consideram equivocada a postura do prefeito em oportunizar um migrante ao invés dos maringaenses/brasileiros. Há também um questionamento em relação à qualificação, mesmo que, no texto de postagem, Ulisses Maia descreve a qualificação acadêmica, assim como premiações do migrante haitiano convidado a ocupar a secretaria.

As narrativas em questão não abordam comentários diretamente racistas, uma vez que não tratam especificamente da cor de Emmanuel. Nos últimos anos, de acordo com Lima e Vala (2004, p. 403), “as pessoas, face às pressões da legislação antirracista e dos princípios da igualdade e da liberdade apregoados pelas democracias liberais, começaram a expressar seu preconceito de uma forma mais sutil e velada”. Uma das formas veladas de racismo que migrantes negros enfrentam é o xenoracismo, que traduz-se em condutas que não levam em conta apenas a cor da pele, mas amparam-se em argumentos que baseiam-se na desigualdade e na exclusão.

Ao aproximar essa problemática das representações midiáticas, observa-se que:

Essa “etnização” ou “racialização” das dinâmicas migratórias pressupõe não apenas uma certa homogeneidade, por parte das mídias, nas representações da migração, mas sugere um esvaziamento do pluralismo cultural que marca as trajetórias dos migrantes do mesmo modo que favorece o apagamento ou diluição de outras posições identitárias como as de classe, gênero, idade, religiosidade, etc., que compõem e dinamizam essas trajetórias (COGO, 2002, p. 19).

A mídia, ao tratar as questões migratórias, de forma geral, considera os migrantes como um grupo unificado, carregado de representações próprias no campo social, econômico e cultural. De acordo com Cogo (2002), há um silenciamento da identidade própria de cada migrante e de cada nacionalidade específica. Nesse sentido, é muito comum que se pense em migrantes, sobretudo negros, como vulneráveis, pobres e desqualificados.

O preconceito mantido na sociedade para com os migrantes tem uma parcela de responsabilidade das instituições midiáticas e suas representações errôneas da realidade migratória: desde o modo de vida no país de origem, passando pela trajetória migratória e acolhida nas cidades de trânsito até chegar no estabelecimento e domicílio no país de destino. Desconsiderar o pluralismo cultural dos migrantes, assim como suas qualificações e potências, não deixa de ser mais uma forma de violência em relação a este público.

Uma vez que mídia e sociedade reforçam estereótipos preconceituosos e mantêm a exclusão de pessoas migrantes em solo maringense, faz-se necessário

promover a educação como ferramenta fundamental na luta antirracista e antixenófoba no município, representando a região sul do Brasil.

Segundo Silva (2018, p. 91-92), “a pedagogia e o currículo deveriam ser capazes de oferecer oportunidades para que as crianças e os/as jovens desenvolvessem capacidades de crítica e questionamento dos sistemas e das formas dominantes de representação da identidade e da diferença”. Com isso, as instituições escolares têm o dever de problematizar os padrões normativos dominantes na sociedade e buscar compreender e refletir sobre as pluralidades culturais e migratórias, sobretudo acerca dos novos fluxos e das migrações de pessoas negras.

Gomes (2001) defende que “possibilitar o diálogo entre as várias culturas e visões de mundo, propiciar aos sujeitos da Educação a oportunidade de conhecer, encontrar, defrontar e se aproximar da riqueza cultural existente nesse ambiente é construir uma educação cidadã” (GOMES, 2001, p. 90-91). Para se alcançar uma educação antirracista e antixenófoba é necessário o diálogo e (re)conhecimento do outro como humano e cidadão.

Refletir, problematizar e debater sobre os problemas sociais presentes no município maringaense é defendido aqui como conteúdo que deveria estar presente nos currículos e práticas pedagógicas locais. Então, defende-se a educação como prática de combate à violência contra migrantes, sobretudo negros, em Maringá e no sul do Brasil.

Considerações Finais

As principais conclusões da pesquisa apontam para alguns discursos preconceituosos em mídias e redes sociais acerca dos migrantes no município de Maringá/PR. A partir das narrativas e reportagem sobre um ato de violência física, apresenta-se que há um preconceito xenoracista em Maringá e no sul do Brasil.

Além disso, conclui-se que é urgente a promoção de práticas educativas antirracistas de combate a xenofobia em Maringá/PR, assim como em todo o território do sul do Brasil. Através do diálogo e da inserção de temáticas migratórias nos currículos e atividades escolares, o racismo e a xenofobia podem ser problematizados. Defende-se, de forma conclusiva, que essa reflexão e

problematização contribuem para a busca de conhecimento e que este é o caminho para uma sociedade mais justa, acolhedora e não violenta.

Referências

BRUNER, Jerome. **Atos de significação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu; FURTADO, Ailton; DICK, Paulo; QUINTINO, Felipe; MACEDO, Marília. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: **Relatório Mensal do OBMigra** Ano 1, Número 4, abril de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>>. Acesso em: 22 abr. 21.

COGO, Denise. O Outro migrante: das estratégias de mediação das migrações contemporâneas na mídia impressa brasileira. **C-Legenda**, 2002 (4). Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/36826>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FEKETE, Liz. The emergence of xeno-racism. **Race & Class**, 2001, 43(2), 23-40. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177%2F0306396801432003>>. Acesso em: 15 abr. 21.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, Etnia E Raça: O trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. (Org). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

GOMES, Sueli de Castro. A presença dos haitianos em Maringá (PR) e as ações de acolhimento: iniciando o debate sobre a mobilidade do trabalho. **Anais do XVIII Encontro nacional de Geógrafos**, São Luís do Maranhão, 2016.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2016.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estudos de Psicologia**, 2004, 9(3), p. 401-411. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n3/a02v09n3.pdf>>. Acesso em 15 abr. 21.

MAIA, Ulisses. Emmanuel Predestin será o primeiro imigrante haitiano na história de Maringá a ocupar cargo de secretário municipal, na nova secretaria de 'Juventude e Cidadania'. Ele está concluindo doutorado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), recebeu prêmio do MEC por ser o melhor estudante estrangeiro no Brasil, além de outros reconhecimentos no currículo. Seus pais e irmãos permaneceram no Haiti e investiram nos estudos dele. Na gestão, ele será responsável pelas políticas públicas a favor da juventude, imigrantes, igualdade racial e cidadania em geral. Maringá, 29/12/2020.

Facebook: Ulisses Maia. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/ulisses.maia.1/posts/3647084618701584>>. Acesso em: 15 abr. 21.

RPC MARINGÁ. Angolanos são agredidos e arrastados para fora de revendedora de bebidas em Maringá; **VÍDEO. G1**, Maringá, 10/11/2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/11/10/angolanos-sao-agredidos-e-arrastados-para-fora-de-revendedora-de-bebidas-em-maringa-video.ghtml>>. Acesso em: 15 abr. 21.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais - Tomaz Tadeu da Silva (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

TRISTÃO, Letícia. Maringá é a terceira cidade do Paraná que mais tem migrantes. **CBN Maringá**, Maringá, 08/04/2021. Disponível em: <<https://cbnmaringa.com.br/noticia/maringa-e-a-terceira-cidade-do-parana-que-mais-tem-migrantes>>. Acesso em: 15 abr. 21.

AFROFUTURO: FUTURO NÃO ESTÁ NOS NOTICIÁRIOS

Íris Viegas Francisco

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)
iris.viegas@hotmail.com

Ana Camila de Oliveira

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
anacamilaoli.adv@gmail.com

Introdução

A investigação das mortes sistemáticas de crianças no Brasil, em especial as que serão tratadas nesse artigo, perpassa por uma necessária análise sobre o genocídio do povo negro brasileiro. Sendo que esse assunto foi tratado por diversos autores e autoras brasileiras.

De acordo com o Atlas da Violência de 2020, fica evidenciado que 75,7% das vítimas de homicídios são negras. E que a taxa de homicídios entre 2008 e 2018 aumentou 11,5% para a população negra e houve um decréscimo de 12,9% para a população não negra. Dessa forma, temos que para cada não negro assassinado, 2,7 negros são vítimas do homicídio. Algo que nos direciona a perceber que a morte do negro no Brasil não é apenas um caso isolado, mas sim um fenômeno social e político apoiado por uma herança escravocrata e por uma cultura colonial que normaliza a morte de corpos pretos.

É dentro desta lógica colonial, da qual o Estado brasileiro não se desvencilhou, que a população negra precisa lidar com o agravamento das mazelas sociais proporcionadas pela pandemia do Covid-19 e com o descaso do governo brasileiro em lidar com os assassinatos dos jovens e crianças pretas.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar as mortes sistemáticas de crianças e jovens no Brasil, em especial de dozes crianças que morreram baleadas no Rio de Janeiro no período da pandemia mundial do COVID-19 em 2020 e que tiveram seus casos amplamente divulgado na mídia. A questão da morte não será tratada apenas no âmbito físico, mas sobretudo no âmbito

midiático, ou como será chamada: morte espetacularizada. Termo que tem base no conceito de espetacularização, cunhado pelo pensador Guy Debord, em sua obra *Sociedade do Espetáculo*.

Na mídia há uma transformação do genocídio do negro em apenas um elemento do espetáculo midiático, pois é abordada de forma vazia e é repetida sistematicamente de maneira a transformá-la em um evento metafísico, ou seja, em algo fantasmagórico, intangível e inteligível. Quase como um fenômeno da natureza impossível de ser evitado. Desenvolve um esvaziamento de sentido, uma vez que esvaziar a morte publicamente causada por armas de fogo é naturalizar uma cultura do homicídio.

Assim, a naturalização da morte transforma-se em mais uma estratégia de um Estado que pratica a necropolítica, que em conformidade com Achille Mbembe (2018) não consiste em apenas deixar morrer, mas também é o fazer morrer.

Este trabalho não pretende apenas reconhecer e analisar a realidade brasileira do presente, mas também abordar uma possibilidade de futuro para além da perspectiva atual e é com esse foco que o Afrofuturismo será abordado. Conforme Laura Burocco (2019):

Em 1994 Mark Dery cunhou o termo afrofuturismo a partir de uma análise da cena cultural-literária dos Estados Unidos com base em entrevistas que o crítico fez com três artistas e intelectuais negros, Greg Tate, Tricia Rose e Samuel R. Delany, em que se questiona a ausência de autores afro-americanos na ficção científica. (BUROCCO, 2019, p.50)

A metodologia aplicada tem caráter qualitativo e exploratório, utilizando-se do método de abordagem dedutivo para propor observações a partir de uma revisão de literatura além de verificações de dados obtidos em pesquisas correlatas ao tema.

A importância e justificativa deste estudo está na sua contribuição para novas epistemologias, na promoção de uma maior divulgação do Afrofuturismo e na denúncia do interrompimento da vida de jovens e crianças negras periféricas que pouco são lembradas.

Não perca nossas crianças de vista!

Em 1979, ao retratar a realidade do povo preto no Brasil Lélia Gonzalez já dizia que:

Foram morar em uma favela que disseram que tinha sido um quilombo. A vista lá em cima é linda. Dá para ver o mar, o Cristo, as casas grã-finas das madames lá de baixo e também quando o camburão vem para dar uma blitz no morro. Primeiro a gente fica com medo, mas depois se acostuma. Quê que se pode fazer, né? Triste foi quando houve aquele tiroteio e mataram o filho da vizinha ali de cima. Só tinha dezoito anos. Custaram para levar pro necrotério e ele ficou ali, caído, uma porção de mosca em cima. (GONZALEZ, [1979] 2018, p. 29)

Infelizmente, ao se analisar a realidade atual brasileira percebemos que o texto de Lélia Gonzalez se mostra extremamente atual e que coaduna com o sentido de Maafa, termo em kiswahili que significa “o grande desastre” e que tem como objetivo designar todo o sofrimento dos povos africanos através do movimento diaspórico forçado e, conseqüentemente, foi responsável pelos múltiplos mecanismos utilizados para a continuação do holocausto negro e a manutenção do processo de todos os tipos de violência cometidos contra os africanos continentais ou diaspóricos (ANI, 1998). Assim, o caso do genocídio dos corpos pretos no Brasil é mais uma das facetas do ciclo da Maafa, que se apoia no passado para reproduzir mecanismos constantes no presente e se perpetuar no futuro.

A Maafa no Brasil possui inúmeros tentáculos e os casos das doze crianças que morreram baleadas no Rio de Janeiro em 2020 é um deles. Então, de modo respeitoso e solene serão abordados de forma resumida o que ocorreu com cada uma dessas crianças. Com base na matéria da Globo.com (2020):

Ana Carolina, de 8 anos. Morreu em 10 de janeiro depois de ter sido baleada na cabeça quando estava sentada no sofá de casa no bairro Parque Esperança, em Belford, Roxo, na Baixada Fluminense. João Vitor Moreira, de 14 anos, morreu em 2 de fevereiro, depois de ter sido baleado na cabeça em Vila Kosmos, na Zona Norte do Rio. Ele voltava da festa de aniversário de 2 anos de uma prima.

Luiz Antônio de Souza Ferreira da Silva, de 14 anos, morreu no dia 7 de fevereiro em São João de Meriti. Ele estava em processo de adoção e foi atingido na perna quando saía de uma consulta com o psicólogo, segundo a família. Luiz Antônio estava acompanhado da mãe adotiva. Foi submetido a uma cirurgia, porém não resistiu e faleceu.

João Vitor Moreira, de 14 anos, morreu em 2 de fevereiro, depois de ter sido baleado na cabeça em Vila Kosmos, na Zona Norte do Rio. Ele voltava da festa de aniversário de 2 anos de uma prima.

João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto durante uma operação conjunta das polícias Civil e Federal no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, em 18 de maio. De acordo com relatos de parentes, a polícia invadiu a casa.

Douglas Enzo Maia dos Santos Marinho, de 4 anos, foi morto no início de junho na própria festa de aniversário, em Piabetá, na Baixada Fluminense. Ele foi atingido com um tiro no peito. Ele chegou a ouvir os convidados cantarem parabéns, mas, logo depois, foi morto com um tiro de revólver na frente de todos, inclusive de outras crianças.

Kauã Vitor da Silva, de 11 anos, foi baleado na cabeça em 25 de junho, no Complexo da Maré. De acordo com a Polícia Militar, parentes do garoto contaram que ele brincava na porta de casa quando outro menor disparou uma arma acidentalmente.

Rayane Lopes, de 10 anos, morreu em 28 de junho em uma chacina no bairro de Anchieta, na Zona Norte.

Ítalo Augusto, de 7 anos, morreu em 30 de junho após ser baleado na porta de casa, no bairro Éden, em São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Maria Alice Neves, de 4 anos, morreu em 2 de julho depois de ter sido baleada durante uma festa de aniversário em Três Rios, no Sul do estado do Rio. Ela estava internada no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, em Duque de Caxias.

Leônidas Augusto, de 12 anos, morreu após ter sido baleado na cabeça na Avenida Brasil, na altura de Bonsucesso, em 9 de outubro. Ele tinha ido com a avó a um supermercado em uma das entradas da favela Nova Holanda, no Complexo do Alemão.

As primas **Emilly Victoria**, de 4 anos, e **Rebeca Beatriz Rodrigues dos Santos**, de 7, morreram na noite de 4 de dezembro enquanto brincavam na porta de casa, na comunidade Santo Antônio, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. (GLOBO, 2020)

Pelo exposto podemos perceber que há muito em comum entre as vítimas. Elas tiveram a vida interrompida pela violência enquanto estavam dentro de casa, na festa de aniversário, na festa junina, saindo de consultório médico, na porta de casa, etc. São potencialidades interrompidas e perdidas que se assemelham aos condenados da terra de Fanon (1991), no qual ele diz que:

A cidade do colonizado é um lugar de má fama. Povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa como, morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaços; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade de fome, fome de

pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (FANON, 1991.P39)

A cidade do colonizado no Brasil é a periferia. Lugar onde as crianças morrem de balas perdidas e pouco importa se estavam dentro de casa, pois a segurança é artigo de luxo e os colonizados da própria terra não conseguem comprar. Segundo o site da Unicef, nas últimas décadas o Brasil alcançou avanços importantes na redução da mortalidade infantil, temos que:

Essas conquistas permitiram que o País salvasse 827 mil crianças entre 1996 e 2017. No entanto, muitas dessas crianças, não chegaram à idade adulta. No mesmo período (1996 a 2017), 191 mil crianças e adolescentes de 10 a 19 anos foram vítimas de homicídio no Brasil. Ou seja: as vidas salvas na primeira infância foram perdidas na segunda década por causa da violência. (UNICEF)

É essa dinâmica social na qual a morte parece estar à espreita dos corpos negros que existe o poder necropolítico, o qual foi definido e desenvolvido por Mbembe (2017) como:

O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos - a estratégia dos pequenos massacres do dia a dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivisseção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror". (MBEMBE, 2017. P. 65).

De acordo com Silvio Almeida (2019):

A necropolítica, portanto, instaura-se como a organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança torna-se o fundamento ético dessa realidade. Diante disso, a lógica da colônia materializa-se na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, especialmente nos países da periferia do capitalismo, em que as antigas práticas coloniais deixaram resquícios. (ALMEIDA, 2019, p.124-125)

Então, a consequência de basear a política estatal em uma política de morte é a geração de uma sociedade alienada. A qual cria uma realidade paralela e a crueldade sistemática é esvaziada simbolicamente. É neste ponto que a morte vira

um espetáculo e é através das mídias que produzem mortes espetacularizadas que a necropolítica vai operar, uma vez que é necessário o apoio de meios que transcendem o Estado para viabilizar essa alienação da morte.

As mídias que espetacularizam são os meios pelos quais os indivíduos são mantidos em um isolamento alienante. No qual existe uma suposta conexão com o mundo e a realidade, mas na verdade “o que liga os espectadores é apenas uma ligação irreversível com o próprio centro que os mantém isolados. O espetáculo reúne o separado, mas o reúne como separado” (DEBORD, 1997. p.23). Gerando assim a alienação, que de acordo com o autor:

A alienação do espectador em favor do objeto contemplado (o que resulta de sua própria atividade inconsciente) se expressa assim: quanto mais ele contempla, menos vive; quanto mais aceita reconhecer-se nas imagens dominantes da necessidade, menos compreende sua própria existência e seu próprio desejo. Em relação ao homem que age, a exterioridade do espetáculo aparece no fato de seus próprios gestos já não serem seus, mas de um outro que os representa por ele. É por isso que o espectador não se sente em casa em lugar algum, pois o espetáculo está em toda parte. (...) O espetáculo na sociedade corresponde a uma fabricação concreta da alienação. (DEBORD, 1997. P.23)

O espetáculo implanta desejos puramente mercadológicos que transformam os seres simultaneamente em consumidores e produtos, ou seja, as imagens serão vendidas e paralelamente o consumidor também é um produto a ser comprado. Tudo faz parte de uma grande máquina colonial na qual o espetáculo e o telespectador são um produto.

Então, quando se vende a morte espetacularizada ao mesmo tempo que as histórias dessas vítimas são expostas em um programa televisivo, filme ou serie etc., elas são automaticamente transformadas em mercadoria para serem consumidas. Tal fato não deve ser apenas ligado a sociedade de consumo, mas sobretudo a uma sociedade colonial na qual dita quais mortes podem ser esvaziadas de sentido e as que devem ser veladas com honra e pesar.

É nesta dinâmica que as imagens são transformadas no principal objeto de manipulação política, sendo a pedra basilar para o espetáculo que se comporta como um camaleão camuflando-se e sorratamente seduzindo a sociedade civil para dentro de um show produzido pelo colonialismo que pretende ser lucrativo e infinito.

Afrofuturo: um dos futuros possíveis

Contudo, a experiência nos ensinou que ação no agora é também necessária, sempre. Nossas crianças não podem sonhar a não ser que elas vivam, elas não podem viver a não ser que estejam nutridas, e quem mais vai alimentá-las da comida verdadeira sem a qual seus sonhos não serão nada diferentes dos nossos? "Se você quer que nós mudemos o mundo algum dia, nós ao menos temos que viver tempo o bastante para crescer!", grita a criança. - Audre Lorde.

O ocidente tem ao longo dos tempos imposto um modelo a ser seguido, inclusive, ditando o olhar para o continente africano e para a diáspora como arcaico e ultrapassado em valores e tecnologias. A busca em domesticar o negro através da espetacularização midiática coaduna com o que Lélia Gonzalez ([1980] 2018) apontava como dialética, ou seja, o jogo da memória e da consciência. De acordo com a autora:

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. (GONZALEZ, ([1980] 2018), p.194)

Diante disso, o afrofuturismo surge como proposta para pensarmos novas perspectivas de futuro, resgatar a memória ancestral que foi silenciada pelo modelo colonial e construir novas memórias para nossos jovens e crianças negras. "Um dos aspectos que mais se destacam da produção afrofuturista é a recuperação de saberes, conhecimentos e referências ancestrais para dialogar com a realidade presente" (BUROCCO, 2019, p.51).

Coerentemente com o florescimento de interesse por parte da indústria cultural pelo continente africano, assistimos no Brasil a uma onda de eventos 'afrofuturistas' reservados a um público de nicho majoritariamente artístico e acadêmico. "O Afrofuturismo é Pop" titula *Medium* e realmente parece ser. Desde 2015, e ainda mais depois do filme *Panteras Negras*, o uso do termo se difunde no meio das produções artísticas, artigos de moda e costume e numerosos são os eventos que fazem uso da palavra afrofuturismo no próprio título. No Brasil o termo assume uma pegada ativista e de resistência - especialmente por pessoas LGBT *queer* negras - contra uma sociedade excludente, racista e violenta, cujo racismo, por longo tempo disfarçado dentro do imaginário construído por Buarque de Holanda do 'homem cordial' finalmente está sendo desmascarado e denunciado. (BUROCCO, 2019, p.50)

Atualmente o afrofuturismo adquiriu diversos significados que ultrapassaram o aspecto literário. O uso desta nova perspectiva tem se mostrado vital, pois existe uma genuína tentativa de se pensar em um futuro em que os indivíduos pretos estarão vivos em todos os aspectos.

Considerações finais

Ouvimos diversas vezes na mídia que as crianças são o futuro do país. Contudo, quais crianças representam esse futuro e estarão nele? A resposta para a pergunta surge quando analisamos os dados e nos deparamos com o genocídio que atinge jovens e crianças negras, a exemplo das dozes crianças negras reportadas neste trabalho.

Ao passo que a sociedade colonial determina o lugar natural do branco e o lugar natural do negro, tentando a todo custo domesticar o indivíduo negro através da utilização de artimanhas como o ocultamento, a normalização das mortes de crianças negras, o mito da democracia racial, entre outras, vemos que o futuro na sociedade colonial não é construído para nós - indivíduos negros - e principalmente para nossas crianças negras.

Além disso, a mídia estruturada no racismo ajuda na manutenção dessa ordem colonial através de seus discursos e representações que atingem toda a população, introjetando no cognitivo popular a universalização de políticas públicas e uma ideia de projeção de futuro que segue uma lógica colonial.

Dessa forma, o afrofuturismo é de suma importância para avançarmos enquanto sociedade, rompendo o padrão hegemônico e formando novas epistemologias, resgatando saberes e formas do fazer tecnológico. Contudo, é importante que tenhamos atenção ao buscarmos o continente africano como referência para as fundamentações de um novo paradigma afrofuturista no Brasil, uma vez que o continente foi afetado pela colonização e não podemos recair numa visão universalista e reprodutora da lógica colonial.

Em suma, é importante que nos utilizemos do afrofuturismo na projeção de futuros para nossas crianças negras e que pensemos sua aplicação com base nas diversas tradições africanas, mas sem esquecer da particularidade histórico-político-cultural brasileira quando formos para a prática.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneio, Pólen, 2019.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em: 1, abril de 2021.

BUROCCO, Laura. **Afrofuturismo e o devir negro do mundo**. n.38. p.49-59, 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/26373/15167>>. Acesso em: 28/04/2021.

DEDORD, Guy. **Sociedade do Espetáculo**; tradução Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro:Contraponto,1997

FANON F. **Os condenados da terra**. Rio de janeiro: Civilização Brasileira; 1979.

GLOBO. **Doze crianças morreram baleadas no rio em 2020**. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/07/conheca-as-historias-das-criancas-mortas-baleadas-no-rio-em-2020.ghtml>>. Acesso em: 1, abril de 2021.

LIMA, Wellington; SILVA, Nicole. **A maafa multissecular e a (des)integração de africanos em diáspora**, 2019. Disponível em: <https://www.congresso2019.fomerco.com.br/resources/anais/9/fomerco2019/1571416801_ARQUIVO_b7d738f343752db2147167d75509099d.pdf>. Acesso em: 1 de abril de 2021.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições. 2018

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra um retrato. In: **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa... Diáspora Africana: Editora Filhos da África, [1979] 2018, p. 28-33.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa... Diáspora Africana: Editora Filhos da África, [1980] 2018a. p. 190-214.

UNICEF. **Homicídios de crianças e adolescentes**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 1, abril de 2021.

“RESISTÊNCIA” PARA BUTLER: A LUTA POR UM FUTURO RADICALMENTE DEMOCRÁTICO

João Marcelo de Oliveira Cezar
Universidade Estadual Paulista (UNESP)
joao0905@hotmail.com

União e luta coletiva dos corpos fora da norma

Para Judith Butler, o sujeito considerado abjeto, externo a norma, é quem irá traçar uma fronteira entre o que é viável e considerado um “corpo que importa”, e o que é inviável, sendo assim “desimportante”. Ele serve para mostrar aos outros, importantes, o que é ser abjeto, constantemente punido e disciplinado, mantendo-os, de alguma forma, longe daquela posição e dentro da norma. (BUTLER, 2019a, p.18) É através do abjeto que a categoria e identidade tida como mais “natural”, do homem, heterossexual e branco, é protegida. (LOURO, 2000)

Estar na zona inabitável é ser colocado em uma posição de vida inviável, de não-humanidade. E, portanto, quando pensamos nos “corpos que (não) importam”, devemos ter em mente que eles são grupos mais vulneráveis às violências, por diversas condições que englobam a sua desumanização. (BUTLER, 2019b, p.10)

El humano se concibe de forma diferente dependiendo de su raza y la visibilidad de dicha raza; su morfología y la medida em que se reconoce dicha morfología; su sexo y la verificación perceptiva de dicho sexo; su etnicidad y la categorización de dicha etnicidad. Algunos humanos son reconocidos como menos humanos y dicha forma de reconocimiento con enmiendas no conduce a una vida viable⁴. (BUTLER, 2018, p.14)

Nesse sentido, o que fazer quando se é uma vida deixada para morrer? Como tornar válida uma vida, se nem ao menos ela é considerada vida? Butler, com seu

⁴ Tradução para o português: “O humano se concebe de forma diferente dependendo de sua raça e a visibilidade de dita raça; sua morfologia e a medida em que se reconhece dita morfologia; seu sexo e a verificação perceptiva de dito sexo; sua etnicidade e a categorização de dita etnicidade. Alguns humanos são reconhecidos como menos humanos e dita forma de reconhecimento com alterações não conduz a uma vida viável.”

trabalho *Sin miedo: formas de resistencia a la violencia de hoy*⁵ (2020), irá nos ajudar a responder tais questionamentos.

Compreendendo que as instituições, formais e/ou informais, têm uma grande força em fazer o indivíduo fora da norma se calar, seja barrando seu discurso ou sua própria vida, Butler nos apresenta a ideia de que os movimentos de resistência, por direitos e liberdade, devem ser lutas coletivas e solidárias. (ibidem, p.10)

Para exemplificar seu ponto de vista a filósofa nos apresenta a questão dos refugiados: muitos deles precisam viver ilegalmente em países que não lhes oferece direito algum, de modo que, caso se exponham exigindo direitos políticos, podem acabar sendo exportados para seus países de origem; há, nesse caso, conflitos primordiais: como esses sujeitos podem lutar por direitos, se essa luta mesma representa uma possível exportação? Se eles preferirem ficar calados e não se colocarem em discurso, para que consigam permanecer no país de refúgio, são covardes ou valentes?

Butler aponta que por terem se refugiado já são valentes e resistentes desde o princípio, demonstrando atuação política. Porém, por entender que, muitas vezes, quando reivindicamos direitos que não temos, a eficácia dessa reivindicação está para além de nós mesmos, a autora reitera a necessidade de uma luta coletiva, capaz de articular diferentes sujeitos, tecnologias, espaços e tipos de falas. (ibidem, p.14) Por exemplo: grande parte das pessoas refugiadas não possuem acesso a espaços mediáticos e/ou acadêmicos, não seria importante então que outros corpos levassem reivindicações deles para esses espaços, possibilitando, inclusive, a entrada deles ali?

Para uma “vida vivível” há uma dependência entre os corpos e, segundo Butler, o que irá uni-los é a necessidade de condições que permita-os viver e serem considerados vidas. Nesse sentido percebe-se que a filósofa caminha para a ideia de que os “corpos que (não) importam”, àqueles que estão no núcleo de diferentes problemas políticos, seja por questões econômicas, raciais, territoriais e/ou de

⁵ Tradução para o português: “Sem medo: formas de resistência contra a violência de hoje”.

gênero, devem formar uma frente ampla e unida. É a união deles que dará a condição estrutural para suas reivindicações e denúncias. (ibidem, p.16)

El vínculo entre ellas no es necesariamente el amor. Saben contra qué están y lo que necesitan, y son conscientes de la necesidad política de actuar conjuntamente. Dependien unas de otras para la acción; cada una de ellas recibe y al mismo tiempo presta apoyo, y de este modo comienza a articularse la interdependencia necesaria. Cuando reconocemos que nos necesitamos los unos a los otros, estamos reconociendo también los principios básicos que conforman las condiciones sociales, democráticas, de una vida vivible.⁶ (ibidem, p.14-15)

De certo modo, a união faz um chamado para possíveis revoluções, viabilizando a materialidade de corpos ameaçados, prefigurando um futuro que deve ter em suas bases solidariedade política e igualdade radical. (ibidem, p.17) Violências cotidianas são direcionadas aos corpos abjetos, e não se pode naturalizar tais violências acreditando na impossibilidade de mudanças, é necessário a construção de um novo horizonte, capaz de oferecer a todos os corpos as possibilidades de existência.

Para se formar esse novo horizonte, que Butler denomina como “radicalmente democrático”, é preciso estabelecer um princípio fundamental, que é o da “não violência” como forma de resistência. Porém, para ela, essa “não violência” não deve ser entendida como o cultivo da alma na busca de uma virtude individual, mas como práticas ativas e coletivas de militância e ativismo. (ibidem, p.30) Se todas as vidas devem ser consideradas vidas e portadoras de direitos, a violência, seja ela qual for e direcionada a qualquer corpo, representa uma quebra dessa ideia, portanto, é preciso buscar um novo mundo onde a “não violência” se converta na base das relações sociais. (ibidem, p.35)

Debemos hacerle sitio a otro mundo, debemos insistir en la posibilidad de un mundo estructurado sobre la no violencia; proclamar, incluso, que semejante mundo es factible, aun cuando no encontremos la manera de llegar a él, porque aceptar la violencia del mundo como si fuera lo natural equivale a admitir la derrota y

⁶ Tradução para o português: “O vínculo entre elas não é necessariamente o amor. Sabem contra quem se colocam e o que necessitam, e são conscientes da necessidade política de atuar conjuntamente. Dependem umas das outras para a ação; cada uma delas recebe e ao mesmo tempo oferece apoio, e desse modo começa a se articular a interdependência necessária. Quando reconhecemos que necessitamos uns dos outros, estamos reconhecendo também os princípios básicos das condições sociais, democráticas, de uma vida vivível.”

*abandonar la tarea de reconocer a todas y cada una de las criaturas vivas como seres dotados de potencial y dotados también de un futuro impredecible que debe ser salvaguardado*⁷. (ibidem, p.28)

Butler nos apresenta quatro pontos fundamentais que devemos utilizar para reivindicar o *status* de “vida” de determinados corpos, bem como de suas possibilidades para continuar vivendo e/ou existindo. São eles: 1) usar o “ruído” como discurso político; 2) trabalhar a memória e a justiça; 3) fazer com que todos os corpos sejam considerados “enlutáveis” e 4) compreender que uma vida não existe sem a outra.

Os corpos “desimportantes” são excluídos de diversos espaços da esfera pública, não têm acesso a determinados lugares de discurso lidos socialmente como os “lugares corretos para o discurso”, como a câmara dos deputados, o senado, a mídia, as universidades, os jornais e revistas. Por isso, em diversos momentos, quando se manifestam artisticamente ou nas ruas, rotulam suas manifestações como “ruídos”, “barulhos”, desordem e destruição. Esses rótulos são estratégias de um regime de poder que quer ter o controle do discurso, ou melhor, do que deve ser considerado discurso. (ibidem, p.43)

Nesse sentido, Butler nos aponta que é essencial expandirmos, não só as possibilidades de discurso, mas reivindicarmos que esses “barulhos” e/ou “ruídos” também sejam lidos como discursos. Eles possuem uma capacidade gigantesca de resistência, e podem [...] “*desmantelar el poder y liberar potenciales para la transformación social*”⁸. (ibidem, p.44)

Interpreta-se assim que o campo acadêmico e o ativista precisam se unir frente as desigualdades, injustiças e violências. Pois, para Butler, os ataques que ambos vêm passando na atualidade, principalmente, no que se refere às ciências, as humanidades e artes, são frutos de um mesmo regime de poder que busca manter certa ordem, barrando a liberdade. (ibidem, p.64) Portanto, assim como os ativismos e/ou militâncias precisam ser reconhecidos enquanto discursos políticos, as humanidades e expressões artísticas também necessitam ser legitimadas,

⁷ Tradução para o português: “Devemos fazer-lhe sítio a outro mundo, devemos insistir na possibilidade de um mundo estruturado sobre a não violência; proclamar, inclusive, que mundo semelhante é factível, mesmo quando não encontramos a maneira de chegar a ele, porque aceitar a violência do mundo como se fosse natural equivale a admitir a derrota e abandonar a tarefa de reconhecer a todas, e cada uma das criaturas vivas, como seres dotados de potencial e dotados também de um futuro sem precedentes que deve ser salvaguardado.”

⁸ Tradução para o português: “Desmantelar o poder e liberar potenciais para a transformação social.”

ouvidas, e se unirem para a construção desse novo mundo “radicalmente democrático”.

O segundo ponto fundamental para reivindicar o *status* de “vida” aos corpos abjetos é trabalhar a memória e a justiça, não deixar que certos acontecimentos, lutas e mortes caíam no esquecimento ou tenham sua importância deslegitimada. A autora discorre sobre como o revisionismo conservador e, para ela, neofascista ligado a uma versão neoliberal do capitalismo, fortalece governos que atacam a memória, associando-a a fantasias ou exageros. (ibidem, p.71)

*La negación de la violencia de estado genera una cultura política y un ethos en los que la violencia está presente, y en los que se ha podido exonerar o dejar pasar, y eso actúa como una legitimación de nueva violencia. [...] La negación del exterminio es la continuación de ese exterminio bajo una nueva forma. [...] Si tal destrucción nunca se produjo, o si no fue tan grave, eso significa que puede volver a producirse, y que no será tan grave.*⁹ (ibidem, p.71-72)

Desse modo a luta contra tal revisionismo, que também é um negacionismo, é fundamental para a manutenção da memória, da verdade, e da justiça para com os acontecimentos e pessoas. A preservação da história, entendendo que o presente não está livre do passado, é o que abre caminhos para novos futuros e imaginários, que se opõem a antigos e novos assassinatos, genocídios e os diversos tipos de violências. (ibidem, 73)

Uma terceira questão chave para Butler, no combate a demarcação enquanto “corpo que (não) importa”, é a de que deve haver uma movimentação e luta para que todos os corpos sejam considerados “enlutáveis”, ou seja, todas as vidas devem ser salvaguardadas, e a morte e/ou violência para com uma delas necessita ser absolutamente repudiada. Para isso, não podemos, em nossas lutas coletivas, abandonar determinados corpos, pois esse abandono significará um aumento da letalidade direcionada a ele. (ibidem, p.33)

E, para que consideremos todos os corpos “enlutáveis”, para que generalizemos a dor de se perder qualquer que seja a vida, chegamos ao quarto

⁹ Tradução para o português: “A negação da violência de estado gera uma cultura política e um *ethos* em que a violência está presente, e em que se foi possível exonerar ou deixar passar, e isso atua como uma legitimação de nova violência. [...] A negação do extermínio é a continuação desse extermínio sob uma nova forma. [...] Se tal destruição nunca foi produzida, ou se não foi tão grave, isso significa que pode voltar a ser produzida, e que não será tão grave.”

ponto desenvolvido pela autora, que é a importância de sermos capazes de desenvolver a ideia de que nenhuma vida existe sem a do outro. Há uma interdependência constitutiva entre “corpos importantes” e “abjetos”, ou “normais” e “anormais”, e, justamente por isso, quando os sujeitos conseguirem reconhecer sua própria existência a partir da existência do outro, será possível uma solidariedade coletiva e uma união de lutas.

Nuestra interdependencia determina que ninguna vida existe sin otra, que nuestras vidas son relacionales y que nos sustentamos unos a otros. [...] Mi igualdad contigo proviene del hecho de que esta vida no es vida sin tu vida, y de que estamos igualmente unidos en esta relación radical, en esta forma de interconexión e interdependencia¹⁰. (Ibidem, p.40)

Ressignificação da norma: a necessidade de se excluir a ideia de “fora da norma”

Há algo crucial nos trabalhos de Butler que não podemos tomar como irrelevante, pois é, segundo ela, o principal cuidado que as lutas precisam ter no momento que forem subverter as normas: a necessidade de não se criar um exterior, ou seja, não se colocar como norma a partir da exclusão de outros sujeitos. Butler nos aponta que essa vem sendo a forma comum pela qual os processos de normalização mantêm os regimes de poder, por isso a grande relevância de combatê-la. (BUTLER, 2019a)

As normas podem ser modificadas, e com essas modificações podem readequar quais corpos são ou não considerados “importantes”, porque [...] *“cuando lo irreal requiere realidad o entra en su dominio, tiene lugar algo más que una simples asimilación a las normas predominantes. Las normas mismas pueden desconcertarse, mostrar su inestabilidad y abrirse a la resignificación¹¹”*. (BUTLER, 2018, p.40) Porém, isso traz consigo um perigo, pois

¹⁰ Tradução para o português: “Nossa interdependência determina que nenhuma vida existe sem outra, que nossas vidas são relacionais e que nos sustentamos uns nos outros. [...] Minha igualdade contigo provém do fato de que essa vida não é uma vida sem a sua vida, e de que estamos igualmente unidos nessa relação radical, nesta forma de interconexão e interdependência.”

¹¹ Tradução para o português: “Quando o irreal requer realidade ou entra em seu domínio, tem lugar algo mais que uma simples assimilação às normas predominantes. As próprias normas podem desconcertar-se, mostrar sua instabilidade e abrir-se a uma resignificação.”

[...] cada discurso de oposição produzirá seu fora. [...] E considerando que isso pode aparecer como a violência necessária e fundadora de qualquer regime de verdade, é importante resistir a esse gesto teórico de *pathos* em que as exclusões são simplesmente afirmadas como tristes necessidades de significação. A tarefa consiste em reimaginar a necessidade desse “fora” como um horizonte futuro, no qual a violência da exclusão esteja perpetuamente em processo de superação. (BUTLER, 2019a, p.100-101)

A exigência por reconhecimento é uma demanda política de extrema necessidade para os corpos abjetos, porém ela deve ter cuidado para não produzir outras formas de hierarquia social. Não podem seguir a lógica de repúdio e abjeção, multiplicando exclusões e degradações. (ibidem, p.200)

Um exemplo que Butler nos traz para esclarecer tal ponto é o do matrimônio gay, em que os homossexuais que têm seu casamento reconhecido pelo Estado acabam sendo mais aceitos socialmente do que aqueles que não possuem um par romântico, ou em relação à transexuais, travestis, bissexuais e outros corpos. Apela-se à uma fantasia já institucionalizada como forma de “limpar a homossexualidade de suas impurezas”, tanto por parte do Estado como pela de alguns homossexuais. (BUTLER, 2018, p.166 e 169)

Com isso, não buscamos dizer que as lutas por reconhecimentos e direitos, como a possibilidade do matrimônio, não são válidas, pelo contrário, devem ser colocadas em pauta. Porém buscar com que uma categoria entre no simbólico, ou seja, fazê-la tornar-se “normalizada” e normatizada, não surtirá grande efeito se o próprio campo do simbólico não for reordenado. (BUTLER, 2019a, p.194) Pensando a questão das identidades e orientações sexuais que são marginalizadas, não se pode deixar que

[...] os desviantes mais bem comportados/as e que possam ser mais facilmente incluídos/as na ordem, criem novas zonas de exclusão para as/os que desafiam ainda mais as fronteiras de gênero, tais como indivíduos [...] transexuais e outras experimentações de transgêneros. (DINIS, 2008, p. 485)

O ideal, portanto, não é apenas ocupar o lugar da norma, mas submeter esses espaços a uma [...] “contestação democratizadora em que as condições excludentes de sua produção sejam perpetuamente reelaboradas (mesmo que nunca possam ser de todo superadas) rumo a um marco mais complexo de coligação.” (BUTLER, 2019a, p.200) Sendo que para isso, é essencial [...]

“transformar todas as identificações excluídas em características inclusivas. [...] Se apropriar de toda diferença como característica exemplar de si mesma.” (ibidem, p.202)

Referências

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**. São Paulo: n-1 edições; Crocodilo Edições, 2019a.

BUTLER, Judith. ***Deshacer el Género***. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós, 2018.

BUTLER, Judith. ***Sin miedo: formas de resistencia a la violencia de hoy***. Penguin Random House Grupo Editorial España. Edição do Kindle. 2020.

BUTLER, Judith. **Vida Precária: os poderes do luto e da violência**. - Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019b.

DINIS, Nilson Fernandes. **Educação, relações de gênero e diversidade sexual**. Revista Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 103, p. 477-492, maio/ago. 2008

LOURO, Guacira Lopes. **Corpo, escola e identidade**. Revista Educação e Realidade, 25(2), p.59-76, jul./dez. 2000.

“EU TENHO ORGULHO DE SER QUILOMBOLA”: TERRITORIALIDADE E NEGRITUDE NO QUILOMBO SAMBAQUIM

José Luiz Xavier Filho

Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos (PE)
jlxfilho@hotmail.com

Introdução

O quilombo reconstrói concretamente um tipo de organização territorial de origem africana no espaço denominado Brasil e funciona como uma verdadeira válvula de escape para diluir a violência da escravidão, durante os quase quatro séculos de tensões e confrontos de classes no sistema escravista. Significava a busca por proteção e segurança, por igualdade de condições e liberdade.

Mesmo passado mais de um século da sanção da Lei Áurea pelo regime imperial, a historiografia e o sistema brasileiro ainda continuam associando à população afro-brasileira a imagem de escravidão, referindo-se aos quilombos como se fizessem parte do passado, como se não constituíssem um fato da historicidade e territorialidade contemporâneas (ANJOS, 2006).

Hoje os quilombos estão localizados em quase todo o território nacional, principalmente na área rural. Nesse contexto contemporâneo, Cupira, localizada no agreste pernambucano, preserva ainda uma região de descendentes dos quilombos, o Quilombo Sambaquim, no Sítio que leva o mesmo nome do quilombo. Essa comunidade constitui um quilombo contemporâneo, que não representa mais um espaço de fuga, estrategicamente isolado.

É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica *stricto sensu* e das outras definições que estão frigorificadas e funcionam como uma camisa de força, ou seja, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, por achar que tinha encerrado o problema com a abolição da escravatura, e que ficou no desvão das entrelinhas dos textos jurídicos. A relativização dessa força do inconsciente coletivo nos conduz ao repertório de práticas e às autodefinições dos agentes sociais que viveram e construíram essas situações hoje designadas como quilombo (ALMEIDA, 2002, p. 63).

Nossa pesquisa não se limita a tratar e definir o Quilombo Sambaquim se baseando apenas em conceitos e definições, e sim, procurando questionar e entender como foi construída a ideia de quilombo e de ser quilombola através de seus aspectos culturais, estes, entendemos, que formam sua identidade como comunidade remanescente.

É preciso pensar nesses grupos como possuidores de articulações sociopolíticas e econômicas próprias e não de forma teatralizada, como se fosse possível criar um estereótipo daquilo que se espera que sejam, como se estivessem emolduradas em um tempo e espaço que não se modificaram desde a escravidão. A existência de comunidades quilombolas, na acepção contemporânea do termo, está indissociavelmente ligada ao processo de integração social desses sujeitos. Ela rompe com a possibilidade de manutenção da percepção estática tradicional na qual os quilombolas continuariam sendo considerados como grupos de ex-escravos que se refugiavam e se organizavam no sentido de reagirem e se rebelarem contra o regime ao qual estavam submetidos (SANTOS; DOULA, 2008, p. 73).

Objetivos

Os diálogos aqui inseridos são muito mais valiosos do que mera descrição. São registros históricos de um povo, que por muito tempo foi silenciado pela sociedade da qual faz parte. Nossa função como historiador é levar adiante a pesquisa, tecendo a trajetória histórica do Quilombo Sambaquim, através de suas memórias, tradições e manifestações culturais.

O quilombo dista da zona urbana cerca de 4km, um trajeto curto, mas o acesso torna-se difícil, devido à estrada de terra, porém, não interferiu em nosso propósito. Tivemos algumas dificuldades, como os empecilhos políticos, as fontes (documentos) escassas e outras que não nos foram cedidas.

Nesse trabalho, o objetivo é entender o Quilombo Sambaquim, através da valorização e da apropriação das narrativas contadas pelos membros da comunidade, enfatizando as memórias e tradições orais, assim como seu legado histórico, fazendo uma analogia entre o seu passado escravista, a história sobre seus

antepassados, e o tempo presente da comunidade, tendo em vista as contribuições estabelecidas na construção da identidade negra de seus moradores¹².

Nosso recorte temporal consiste num espaço de 70 anos, que vai de 1946 a 2019. Essa escolha foi baseada na média da idade dos entrevistados. Nossa principal fonte são as histórias narradas: contamos com 9 entrevistas, entre homens e mulheres. Nosso narrador mais antigo tem 96 anos de idade¹³, e o mais jovem 34. Há uma ênfase nas narrativas dos mais velhos, acreditando que, dessa forma, podemos extrair histórias mais antigas, contadas por esses personagens, a respeito do quilombo e dos seus antepassados. Foram histórias contadas sobre a comunidade, sobre suas próprias vidas e de seus ancestrais e sobre as questões territoriais.

Analisar a comunidade quilombola é fazer uma viagem e se aventurar em suas narrativas, pois, é a através da tradição oral que são preservados os saberes dos seus ancestrais. Essas falas são transmitidas de uma geração para outra, e é assim que chegam aos dias atuais. Percebemos que nenhuma outra alternativa para estudar a fundo a história em Sambaquim teria a validação sem que nos apoiássemos nessa herança de conhecimentos.

Resultados

As tradições são de suma importância para a preservação dos saberes da comunidade. Nesse ponto, ela foi essencial por ser uma base única e que vem direto da nossa maior fonte de pesquisa: as informações cedidas pelos quilombolas. É sua história e sua memória sendo narrada com protagonismo e que faz parte da prática social dos moradores da comunidade, principalmente no repasse das tradições dos mais velhos aos mais novos.

¹² O que podemos refletir é que o historiador do tempo presente, como qualquer outro historiador, não pode ter a ingenuidade de querer fazer uma história objetiva ou neutra, no momento em que a afetividade com o tema é também latente na pesquisa, no trabalho. Neste sentido, o historiador do tempo presente deve fazer a crítica interna ao documento, procurando não deixar que a paixão pelo tema interfira diretamente em sua pesquisa, seu cuidado deve ser o de não cair numa reconstrução pessoal da história. Daí a importância de sabermos onde estamos pisando, em se tratando da história do presente, campo muito fértil para a pesquisa histórica, mas, por ser novo, requer muito empreendimento do historiador que a escolhe (AMARAL, 2011)

¹³ Lembrando que as entrevistas foram realizadas no ano de 2019.

É natural que qualquer prática social que tenha de ser muito repetida tendo, por conveniência e para maior eficiência, a gerar um certo número de convenções e rotinas, formalizadas de direito ou de fato, com o fim de facilitar a transmissão do costume. [...] Consideramos que a invenção das tradições é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição da repetição (HOBBSBAWM, 2008, p. 11-12).

A vivência do cotidiano é uma das fontes mais ricas para a construção de um estudo sobre a memória de um povo e das suas relações sociais com o meio em que vive e as sociedades urbanas contemporâneas. Foi a partir das memórias dos moradores que tivemos a condição de conhecer um pouco mais a respeito da comunidade e descobrir aspectos relativos a ela, como sua origem, a origem de seu povo, as tradições mantidas, a identificação do indivíduo como um quilombola e a organização comunitária.

Nossa perspectiva era entender a comunidade através da oralidade. É a partir desse contexto, que inserimos a ideia da construção da identidade negra em Sambaquim. O espaço de pertencimento para o sujeito quilombola, mesmo que sua referência histórica seja uma jornada opressora de um passado colonial, será marcado também por um conjunto de significados entrelaçados pelo presente.

As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico com o qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Elas têm a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos. Têm a ver não tanto com as questões 'quem nós somos' ou 'de onde nós viemos', mas muito mais com as questões 'quem nós podemos nos tornar', 'como nós temos sido representados' e como essa representação afeta a forma como nós podemos representar a nós próprios (HALL, 2003, p. 109).

Assim, não podemos falar de um sujeito quilombola único, a identidade se forma coletivamente, isto é, de um cruzamento de significados, pois resulta da intersecção de diversas faces de sua história e de seu presente. O sujeito assume identidades diferentes e em diferentes momentos. Dentro de cada homem há inúmeras identidades que não estão unificadas ao redor de um "eu" coerente. Existem contradições que nos empurram para diferentes direções, de tal modo que as identificações são continuamente deslocadas (HALL, 2014). Se tivéssemos analisado os quilombolas a procura de uma identidade unificada desde o seu

nascimento, estaríamos construindo uma cômoda história sobre eles mesmos, como seres históricos sem dinamicidade.

A partir do momento que passamos a conviver mais dentro da comunidade, fomos confrontados com uma multiplicidade cultural identitária, tanto individual quanto coletiva. As identidades estabelecem uma conexão entre o presente na comunidade e da origem de um passado histórico em comum com o qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Isso ficou evidente durante nossas entrevistas e nas relações sociais cotidianas da comunidade. Em contrapartida, a autoatribuição em se dizer quilombola, nos pareceu serem atribuídas e construídas por mediadores, pois as respostas adquiridas, quando questionamos "**o que é quilombo?**", eram quase as mesmas, uma repetição do conceito e alguns não sabiam responder.

Pesquisador: O que é quilombo?

Ói, não sei se vou responder no pé da letra, mas... Quilombo é o seguinte, quilombo acho que é aquele povo refugiado no tempo do cativoiro, né, que correram daquele mundo que não sei da onde, e saíram se refugiando (João Miguel Filho, 71 anos). (Grifo nosso)

Pesquisador: O que é quilombo?

Sei não.

Pesquisador: Mas o senhor sabe que mora em um quilombo, né?

É... os negros trabalhava apulso. Cativoiro né... o tempo do cativoiro (José Joaquim da Silva, 74 anos). (Grifo nosso)

Pesquisador: O que é quilombo?

O que eu conheço aqui... pra mim é... o que é quilombo, é aquela história que você, não sou quilombo, me considero descendente de quilombo, porque a gente já vive aqui numa terra sofrida, que vem dos escravos, acho que quilombo é essa coisa, viver da agricultura, não sei nem explicar, já peguei essa história caminhada, um pouco difícil pra mim ainda (Solônia Josefa da Silva, 38 anos). (Grifo nosso)

Através das falas dos nossos entrevistados, entendemos que os mediadores, possivelmente, foram os que trabalharam na comunidade durante o processo de titulação em 2005, pois esses, segundo os moradores, esclareceram para eles o que era quilombo. Nessa ótica, não podemos afirmar com exatidão quando começou especificamente a discussão no quilombo, mas, através dos diálogos, o termo "ser quilombola" começa a ser usado após a fundação da Associação Comunitária Remanescente Quilombola (ACORQ), estabelecendo uma relação com um dos

papeis assumidos pela Associação: representar a comunidade nas questões sociais relativas ao quilombo e as atividades culturais e do campo.

O que é quilombo?

Ajuda né, é pra ajudar essa pobreza... Esqueci o que é... num é o que ajuda as pessoas (Josefa Estelina da Silva, 60 anos). (Grifo nosso)

O que é quilombo?

Quilombo? Ói, o quilombo. Esse negócio, num é os quilombolas que fala. Esses quilombolas, que eu falo pra você. É um negócio pertencendo o povo antigo, que falava escravo, negros, né. [...]É isso mesmo, esse tal de quilombola pertence aos negros, aos escravos antigos. Só o couro. Esses negócios são os quilombolas, essa associação que tem carteira e tudo, são os quilombolas. Agora que aí já apareceu recurso pra nós e teve caba que passou a mão (Otávio Miguel da Silva, 76 anos). (Grifo nosso)

Esses posicionamentos foram discutidos com todos os entrevistados: queríamos saber o que eles entendiam por quilombo e perguntamos se eles se consideram quilombolas e o que isso influenciava na vida deles. Nosso interesse não é definir o conceito de quilombo, mas saber até aonde eles sabem o que é, o que torna mais relevante, portanto, são as memórias do grupo em relação ao que seus moradores sabem sobre eles mesmos e o que foi apreendido com seus antepassados sobre os conceitos deixados por eles.

Os membros da comunidade assumem serem quilombolas, pois associam o termo com a associação da comunidade e as melhorias que trouxe ao quilombo. Todos os nossos entrevistados alegaram de modo consensual que Sambaquim mudou depois que "virou quilombo". Tais mudanças vão desde os benefícios e recursos recebidos pelo grupo, até o modo como são vistos pela sociedade cupirense. Segundo o relato de Quitéria Josefa da Silva, e confirmado por outros moradores, durante as feiras de rua semanais no centro de Cupira, antes do processo de titularização da comunidade, os quilombolas eram tratados com preconceito.

O resultado das nossas entrevistas evidencia uma construção identitária recente sobre ser quilombola. Esse discurso é novo na comunidade, ganhando força a partir da certificação. Mesmo assim, existe uma consciência e um conhecimento sobre sua origem histórica, fato comprovado na fala dos moradores que é justificada por uma ancestralidade comum: descendentes de homens e

mulheres que foram escravizadas. A mediação se torna perceptível porque os entrevistados tomam como referência a titulação. Em outras palavras, eles sabem que são quilombolas desde que nasceram, mas só se sentiram quilombolas depois de um documento oficial.

Com base nos testemunhos orais do grupo construímos essa análise sobre a identidade negra em Sambaquim e como eles atualizaram esse conceito. A revalorização da cor passou a ser o símbolo da luta e tem evocado uma nova percepção sobre eles mesmo e nos processos identitários. Hoje, após a certificação, a comunidade começou a se politizar e a buscar melhorias para quilombo.

Essa breve discussão evidencia não só os conceitos e a ressemantização do termo quilombo dentro da comunidade através das lutas e conquistas históricas. Mas de um povo que há muito estiveram excluídos das políticas públicas. Sambaquim, como comunidade remanescente de quilombo, permanece nas mesmas terras de origem ganhando visibilidade não apenas como terra de descendentes de escravos, mas principalmente como protagonistas da sua própria história.

Considerações Finais

Dois problemas podem ser questionados dentro do quilombo Sambaquim: a cor e a cultura. Primeiro, colocamos em questão se os quilombolas seriam capazes de construir sua identidade e sua unidade baseando-se apenas na cor da pele em uma sociedade que a tendência é fugir da cor da pele negra, de acordo com a prática de embranquecimento sustentada pela ideologia de democracia racial, fundada numa mestiçagem biológica e cultural.

No segundo ponto sobre cultura, questionamos que as manifestações culturais em Sambaquim servem como folclore para a sociedade ao qual o quilombo está inserido. Ser "*o negro de Sambaquim*", traz consigo uma carga cultural que pode ser explorada em atividades artísticas num determinado período do ano: a semana da consciência negra.

A busca pela identidade negra em Sambaquim nos fez entender que essa busca vai além de uma identificação em ser quilombola ou ser negro. Ocorre alguns

problemas bem específicos, como a alienação da cor, da cultura e da história da comunidade. O fato de se considerarem e aceitarem ser negro, um dos questionamentos das entrevistas, não faz com que eles entendam o processo histórico e social do quilombo. A aceitação em ser negro está relacionada aos traços sanguíneos, morais e culturais.

Durante as entrevistas e diálogos dentro da comunidade, observamos de perto esse sentimento e orgulho de ser negro. Os narradores se orgulham e se reconhecem negros e descendentes de homens e mulheres escravizadas. Através das entrevistas, percebemos que os moradores não se colocam como pessoas inferiorizadas ou vitimizadas, em relação aos de fora da comunidade. Eles percebem o significado do legado deixado por seus ancestrais. Percebe-se que nas declarações dos narradores, não há hesitação em se afirmar negro. Solônia Josefa é um exemplo disso. Nenhum dos entrevistados se denominou moreno ou morena, uma definição muito comum, e utilizada por pessoas negras que não se afirmam negras. Ao contrário, se intitularam negros e pelo passado histórico que herdaram.

Aceitando-se, o negro afirma-se cultural, moral, física e psiquicamente. Ele se reivindica com paixão, a mesma que o fazia admirar e assimilar o branco. Ele assumirá a cor negada e verá nela traços de beleza e de feiura como qualquer ser humano "normal" (MUNANGA, 2012, p. 43).

Para que se preserve essa aceitação dentro do quilombo, é necessário um papel significativo da educação inserido na comunidade. Esse papel é realizado pela Escola Municipal Francisco Lourenço¹⁴, localizada no sítio, que segue as orientações da Lei 10.639/3003¹⁵, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conteúdo de história da África e da sua influência na formação da cultura afro-brasileira. A escola se utiliza da riqueza humana e cultural do quilombo, a qual possibilita desenvolver caminhos pedagógicos próprios para a comunidade, valorizando as lutas sociais, o movimento quilombola, a discriminação e o preconceito racial.

¹⁴ Francisco Lourenço foi um dos fundadores do quilombo. Um dos moradores mais antigos da comunidade.

¹⁵ A Lei nº 10.639/2003 acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dois artigos: 26-A e 79-B. O primeiro estabelece o ensino sobre cultura e história afro-brasileiras e especifica que o ensino deve privilegiar o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. O mesmo artigo ainda determina que tais conteúdos devem ser ministrados dentro do currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras. Já o artigo 79-B inclui no calendário escolar o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Elane C. **Subindo a serra, descendo a história:** memória e identidade cultural na comunidade remanescente de quilombo Grilo- PB (1930-2010). Dissertação (Mestrado em História), PPGH - Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2011.

ALMEIDA, A. W. B. de. Os quilombos e as novas etnias. In: E. C. O'Dwyer. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** São Paulo: ABA/FGV, 2002.

SANTOS, Alexandre; DOULA, Sheila Maria. Políticas públicas e quilombolas: questões para debate e desafio à prática extensionista. **Revista Extensão Rural**, DEAER/PGEExR - CCR - UFSM, ano XV, n. 16, jul./dez 2008.

HALL, Stuart. **Da Diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014.

HOBSBAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições In: HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude:** usos e sentidos. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Fontes orais:

FILHO, Otávio Miguel. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Quilombo Sambaquim, 28 de novembro de 2019. Entrevista completa encontra-se no arquivo pessoal do autor em áudio e transcrita.

SILVA, José Joaquim da. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Quilombo Sambaquim, 28 de novembro de 2019. Entrevista completa encontra-se no arquivo pessoal do autor em áudio e transcrita.

SILVA, Josefa Estelina da. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Quilombo Sambaquim, 28 de novembro de 2019. Entrevista completa encontra-se no arquivo pessoal do autor em áudio e transcrita.

SILVA, José Joaquim da. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Quilombo Sambaquim, 28 de novembro de 2019. Entrevista completa encontra-se no arquivo pessoal do autor em áudio e transcrita.

SILVA, Solônia Josefa da. Entrevista concedida a José Luiz Xavier Filho. Quilombo Sambaquim, 28 de novembro de 2019. Entrevista completa encontra-se no arquivo pessoal do autor em áudio e transcrita.

VIOLÊNCIA E HUMILHAÇÃO EM PERFORMANCES MASCULINAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE UM PROCESSO CRIMINAL (IRATI/PR: 1929)

Leonardo Henrique Lopes Soczek
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
leo_soczek@yahoo.com.br

Introdução/Justificativa

Nossa análise historiográfica sobre o território de Irati¹⁶ se insere no interior dos conteúdos e das discussões realizadas durante o simpósio temático “Violências interseccionais e resistência” ao procurar destacar o papel da violência e dos sentimentos em algumas performances masculinas iratienses e como podem ser perceptíveis em processos criminais. Vários foram os casos de conflitos entre homens em Irati na década de 1920, entretanto, optamos por utilizar um processo criminal de lesões corporais, caracterizado por um conflito verbal, seguido de uma luta corporal entre dois homens em uma casa comercial.¹⁷

O caso ocorreu em 25 de janeiro de 1929, na casa comercial denominada “Armazém de José Salgadinho”, localizada próximo à estrada de ferro “Riozinho-Guarapuava”, em Iraty. Conforme o relatório policial, “por questões de fornecimento de gêneros no armazém”, José Salgadinho¹⁸ e João Sebastião¹⁹ “atracaram-se em luta corporal”, sendo o conflito caracterizado por dois momentos.

¹⁶ Irati teve suas origens no começo do século XIX por meio do povoado Covalzinho, que foi resultado da passagem das tropas de gado e muas que deixaram o Rio Grande do Sul e atravessaram os Campos Gerais no Paraná. Em 1899, com a instalação da linha férrea *Brazil Railway Company*, foi criada uma colônia para imigrantes europeus, com a intenção de “povoar” o território. A colônia recebeu o nome de Iraty devido à quantidade significativa de abelhas iratim na região. Com a reforma ortográfica no primeiro governo de Vargas, Iraty passou a se chamar Irati (ORREDA, 2008).

¹⁷ O processo corresponde a uma das fontes selecionadas para a pesquisa de doutorado intitulada provisoriamente “Performances masculinas em casas comerciais: embriaguez, violência e processos criminais (Irati/Pr: 1927-1960)”. Os documentos estão disponíveis no acervo do Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste, campus de Irati-PR (CEDOC/I).

¹⁸ Nacionalidade portuguesa, 49 anos de idade, construtor e comerciante, casado, natural de Portugal. Essas informações foram identificadas nos autos de qualificação dos envolvidos no caso. Não utilizamos os sobrenomes a fim de resguardar suas identidades.

¹⁹ Nacionalidade brasileira, 33 anos de idade, operário, casado, natural do Estado de São Paulo.

No primeiro, após uma discussão no interior da casa comercial, Salgadinho foi ferido “a dentadas” por João. Após “separados” por outras pessoas, Salgadinho se armou de uma faca no interior do estabelecimento e atacou João pelas costas. Os dois homens, então, foram indiciados por lesões corporais pela promotoria pública (CEDOC/I, 1929, *fls.* 02-03).

O caso selecionado, assim como outros conflitos entre homens, nos faz refletir sobre importantes fundamentos teóricos que problematizam os sentimentos e as emoções aos discursos construídos sobre a masculinidade na modernidade. Partindo da obra “O processo civilizador”, de Norbert Elias, que, ao atentar para as transformações nas sensibilidades e nos comportamentos da elite, compreende os sentimentos como fenômenos culturais e não como virtude ou uma expressão natural da condição humana, compreendemos os casos de violência para além das estruturas, tendo como foco as relações intersubjetivas e as diferentes sensibilidades e emoções humanas. Nesse sentido, para Elias, toda a reorganização dos relacionamentos humanos se fez acompanhar de correspondentes mudanças nas maneiras, na estrutura da personalidade das pessoas, cujo resultado provisório é a forma de conduta e de sentimentos ditos “civilizados” (ELIAS, 1994, p. 193-195).

As constatações de Elias demonstram uma complexidade em relação aos debates sobre “razão” e “emoção” e a necessidade de problematizá-las. Segundo Pierre Ansart, o binarismo “razão/emoção” possui limites e não se sustenta na observação mais cuidadosa de certos fenômenos sociais e culturais. Para o autor, os sentimentos, ao mesmo tempo que definem as individualidades, participam da vida social, definindo as formas de identidades, de vínculos, de afinidades e de interações entre as pessoas. Além disso, podem propiciar a recusa ao outro ou manifestações violentas, como nos casos dos sentimentos de intolerância e de ódio (ANSART, 2019).

Entretanto, muito do que foi entendido sobre condutas ditas “civilizadas” foi historicamente associado à figura do homem, tornando-se uma tônica nos discursos sobre masculinidades. Ao aferirem que o homem, diferentemente da mulher, teria o “controle dos sentimentos e das emoções”, muitas práticas de violências masculinas foram justificadas socialmente. Conforme o historiador Robert Muchembled, a violência, em seus diferentes significados, pode ser entendida

enquanto demonstração física de poder, de pertencimento ao grupo masculino e afastamento ao que é considerado feminino. Os agenciamentos para a composição desses sujeitos são, por si só, processos violentos, a ponto de a sociedade naturalizar algumas ações violentas como características masculinas (MUCHEMBLED, 2012. p. 05).

Dessa maneira, para além das percepções que compreendem masculinidades a partir do controle das emoções, como se homens fossem dotados, diferentemente das mulheres, com o domínio e moderação entre razão e emoção, nossa premissa teórica se pauta em considerar os seres humanos enquanto sujeitos, compreendidos a partir das subjetividades que decorrem das práticas e das linguagens, marcadas por sentimentos, emoções e/ou pela ausência dos mesmos.²⁰

As subjetividades, entendidas como modos de se “adaptar ao mundo”, podem ser analisados por diferentes categorias analíticas. Nesse sentido, consideramos os estudos de gênero elaborados por Judith Butler, ao buscar desconstruir quaisquer características que sustentem uma uniformização da identidade de gênero por via da heterossexualidade, para ressaltar a unidade de gênero como efeito de uma prática discursiva reguladora, principalmente pelas relações de poder. As masculinidades, assim com outras realidades do gênero, foram constituídas mediante performances sociais (BUTLER, 2003, p. 57 e 201). Desse modo, estão em constante transformação e intrínsecas às intersecções sociais e culturais, o que demonstra a necessidade de compreender as masculinidades para além da sexualidade (HIRATA, 2014).

Tendo em vista tais noções conceituais, buscamos abordar o processo a partir de uma perspectiva metodológica que compreenda os crimes como objetos de estudo relacionados ao centro da vida social e cultural. No entanto, nos atentamos a analisar os documentos judiciais buscando destacar as estratégias utilizadas pelos atores jurídicos para produzirem sujeitos, transformando o real específico numa realidade manipulável (CORRÊA, 1983). Os objetivos dos

²⁰ Para tanto, nos pautamos nas formulações de Félix Guattari e Suely Rolnik, em *Micropolítica: cartografias do desejo* (1996); e Gilles Deleuze, em *Empirismo e Subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume* (2001).

documentos, em suma, perpassam entre a elucidação da verdade e o julgamento de um crime descrito pela polícia.

Objetivos

Analisar as formas de violência e de humilhação em performances masculinas, perceptíveis em um processo criminal, autuado em Irati/Pr, no ano de 1929.

Resultados

Retomando o caso, segundo José Salgadinho, era comum que operários, contratados para a construção da estrada de ferro, frequentassem sua casa comercial, comprando mantimentos diversos, principalmente, bebidas alcoólicas. No dia em questão, trabalhava em sua casa comercial quando João Sebastião entrou no estabelecimento, aproximadamente às 12h, e pediu dez pães, farinha de trigo, algumas latas de sardinha e quatro garrafas de aguardente. No momento de pagar pelas mercadorias, o freguês pediu para que "anotasse em sua conta". Porém, João "já estava lhe devendo" e não queria pagar naquele momento, insistindo para que o comerciante vendesse "pelo menos a cachaça", o que não foi atendido. Bravo, João disse que "caso não anotasse, iria fazer uma baderna no armazém". A situação ficou tensa, de modo que "xingamentos" foram proferidos. Após, João chamou Salgadinho para a briga, dizendo: "vem cá galego, vou te mostrar quem é homem aqui". O comerciante, a princípio, "resistiu" às provocações, afirmando que "anotaria tudo menos a aguardente", mas, João Sebastião, não satisfeito, deferiu-lhe um soco, iniciando a luta corporal (CEDOC/I, 1929, f/s. 04-08).

A briga durou até a intervenção de outras pessoas e, apesar de ambos estarem feridos, não cessaram as ofensas. O comerciante disse que João Sebastião era "ladrão", "sem vergonha" e "cachaceiro"; por sua vez, o freguês chamou José Salgadinho de "galego filho da puta", de "criança" e de "corno". Após os ânimos "se acalmarem", João, quando saía da casa comercial, foi "surpreendido por um golpe

de faca pelas costas" praticado pelo comerciante. Após novamente a separação da briga por terceiros, o conflito se deu por encerrado (CEDOC/I, 1929, f/ls. 08-10).

Analisando o processo criminal, podemos identificar duas formas de violência. Por um lado, há uma violência legitimada e monopolizada pelo Poder judiciário, ao tentar estabelecer certa ordem e exercer o seu poder por meio da punição. Por outro, ocorrem as práticas de violência que vão contra as leis e se tornam passíveis de serem criminalizadas. Apesar de considerarmos as duas formas, nos aprofundaremos na segunda concepção. A violência praticada pelos sujeitos é tida como "ilegítima", "irracional" que vai contra as leis e a moral e, portanto, passível de julgamento. São agressões físicas e/ou verbais que remetem a imposições de poderes de sujeitos sobre sujeitos, que expressam e instituem hierarquias, dominações e opressões.

As ofensas proferidas por José Salgadinho e João Sebastião podem ser interpretadas como instrumentos de violência, mas também pela possibilidade de abertura de espaço para resposta, resistência e "certa" liberdade.²¹ Inicialmente, o freguês se impôs frente ao comerciante ao dizer "vou te mostrar quem é homem aqui", e o chamando de "galego filho da puta", "criança" e "corno"; sendo respondido pelo comerciante, que o chamou de "ladrão" e "sem vergonha". Nessas expressões, vários valores morais e sociais foram atacados. Os insultos foram caracterizados por aspectos étnicos e pela posição social dos homens, sendo que as representações familiares sobre a figura do homem tradicional, como uma pessoa trabalhadora e que teria uma família estruturada pela fidelidade da esposa, foram os principais objetos dos atos de fala. Essas palavras caracterizam performances questionadas e postas em conflito, buscando ora impor dominação, ora desestabilizar. São exemplos de como os homens utilizaram da linguagem para construir e desconstruir modelos de masculinidades, uns sobre os outros.

²¹ Partimos de algumas reflexões de Michel Foucault ao estabelecer comparações entre as relações de poder e de violência. Para ele, o exercício do poder não é simplesmente uma relação entre "parceiros" individuais ou coletivos; é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação. Já a relação de violência "age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades". As relações de violência necessitam de uma passividade e, se encontram uma resistência, tentam reduzi-la. As relações de poder, ao contrário, articulam-se acerca da indispensabilidade do "outro", que esse "seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação" (FOUCAULT, 1995, p. 242).

Seguindo as concepções de Butler, a linguagem pode ser compreendida como uma “agência” que, diferentemente das noções conceituais que a definem como “qualidade inalienável de um sujeito metafísico ou de um indivíduo moral”, pode ser considerada um ato performativo. A performatividade pode ser estudada na linguagem como a intervenção comprometida em um processo interminável de repetição e de citação, sendo que aquele que atua, atua concomitantemente com os princípios e restrições de um campo linguístico, o que caracteriza as possibilidades (BUTLER, 2009, p. 87).

Os insultos, as ofensas são, portanto, resignificadas através da repetição dos enunciados, de modo que podemos compreender que seu exercício se caracteriza como um instrumento de violência. Apesar disso, só é um performativo eficaz, quando produz efeitos no receptor, de modo que a ação física pode ser utilizada como prática auxiliar ao ato de fala, em prol da eficácia da performatividade. Desse modo, qualquer ato de fala é limitado pela linguagem, sendo que podemos pensar no sujeito como constituído pela linguagem, através de um processo seletivo que regula os términos da subjetividade legível e inteligível (BUTLER, 2009, p. 55 e 71).

Dentre os efeitos acarretados pelas ofensas e pelos insultos, o sentimento de humilhação é um dos mais extremos. Conforme Pierre Ansart, a humilhação pode ser entendida como uma situação particular, durável ou provisória que na qual:

se opõem, em uma relação desigual, um ator (individual ou coletivo) que exerce uma influência, e, do outro lado, um agente que sofre esta influência. A situação humilhante é, por definição, racional: comporta uma agressão na qual um sujeito (individual ou coletivo) fere, ultraja uma vítima sem que seja possível uma reciprocidade. A ausência de reciprocidade é aqui essencial [...] Ser humilhado é ser atacado em sua interioridade, ferido em seu amor próprio, desvalorizado em sua auto-imagem, é não ser respeitado. O humilhado se vê e se sente diminuído, espoliado de sua autonomia, na impossibilidade de elaborar uma resposta, atingido em seu orgulho e identidade, dilacerado entre a imagem que faz de si a imagem desvalorizada ou difamante que os outros lhe infligem (ANSART, 2005, p. 15).

O sentimento de humilhação é caracterizado por uma relação desigual e pela falta de reciprocidade por parte do humilhado, o que não pode ser compreendido em sua plenitude no conflito entre José Salgadinho e João Sebastião. Conforme a análise do caso, foram perceptíveis “tentativas” de humilhação exercidas pelas

pretensões de fala e que caracterizaram parte do conflito, principalmente pela busca em desqualificar possíveis condutas masculinas. As diferenças entre os homens foram objetos de tentativas de humilhação. João chamou José de “Galego filho da puta”, inferindo que era imigrante, buscando humilhá-lo a partir de sua nacionalidade, considerando-o um “outsider”²², e ofendendo a possível posição social tradicional de sua progenitora; “criança” para ferir sua maturidade, como se José não fosse um homem adulto ainda; e “corno” para ferir sua posição social, como se não possuísse a fidelidade (ou o controle) de sua esposa. Em resposta, José chamou João de “ladrão”, “sem vergonha” e “cachaceiro”, algo que podemos interpretar pela tentativa de humilhar sua condição social pela ausência das características que poderiam torná-lo um “cidadão, trabalhador e honesto”, algo enfatizado também por outras testemunhas.

Na maioria dos depoimentos, José Salgadinho foi considerado “trabalhador” e de “boa conduta”. Já o freguês foi descrito como um homem que costumava se embriagar e causava confusão, chegando a participar de outros conflitos e lutas corporais; ou seja, uma pessoa que não possuía uma “boa conduta” em comparação ao comerciante. Muitos destacaram o perfil de “valentão” de João. Conforme Silvano²³ e Marciano²⁴, não possuía “boa conduta”, sendo um frequentador assíduo das casas comerciais, mesmo em “dias de trabalho”, estando “sempre embriagado, provocando brigas com todo mundo” (CEDOC/I, 1929, *fls.* 41 e 50).

A formulação dessa opinião social sobre a conduta dos acusados não era aleatória, mas parte dos enunciados discursivos sobre os modelos de masculinidade vigentes daquele contexto, principalmente em torno do significado de honra para aqueles sujeitos. Os homens de Iraty no ano de 1929, na sua maioria residentes em áreas rurais, poderiam desconhecer as linhas do emaranhado de leis que compunham os códigos civis ou penais, mas conheciam os regramentos retransmitidos no interior da sociedade e faziam uso deles quando precisavam

²² Em *Os estabelecidos e os Outsiders*, John Scotson e Norbert Elias realizam um estudo sociológico sobre a pequena comunidade de Winston Parva, na Inglaterra, e percebem que o sentimento de humilhação era recorrente por meio das “fofocas” entre os grupos, caracterizadas pela depreciação dos outsiders em troca do elogio aos estabelecidos (ELIAS e SCOTSON, 2000).

²³ Naturalidade polonesa, 35 anos de idade, funcionário público, natural da Polônia.

²⁴ Naturalidade brasileira, 50 anos de idade, lavrador, natural do Estado do Estado de São Paulo.

legitimar performances masculinas aceitáveis. Sobre os discursos que fundamentavam a formalização do Código Penal, a honra era uma característica retransmitida na sociedade. A legislação penal compreendia que a honra era entendida como um conceito relacionado à dignidade moral definida como um sentimento subjetivo que se refere à forma como cada um identifica sua dignidade moral, mas também à opinião que a sociedade exprime sobre o indivíduo, ou seja, sua “reputação social” (COSTA JÚNIOR, 1989).

Nesse sentido, as noções de honra, que englobam as de trabalho, de estrutura familiar e da posição social dos homens, foram objetos dos atos de fala descritos e demonstram uma importante associação possível de ser realizada sobre o “ser homem” e sua relação com aspectos, que não necessariamente são definidos pela sexualidade, como as características étnicas, de trabalho, e de estrutura familiar. Estas características, perceptíveis a partir da linguagem, além de parte da produção de performances, foram constituídas a partir de práticas tidas como masculinas e consideradas “ideais” para os depoentes e testemunhas do caso.

Considerações finais

Por meio das declarações sobre o caso, é perceptível que os participantes buscaram expor suas perspectivas sobre o crime, narrando como observaram os acontecimentos, mas também suas opiniões sobre os acusados, qualificando e/ou desqualificando determinadas condutas e auxiliando na produção de subjetividades no discurso jurídico e, conseqüentemente, no processo criminal. Em meio as informações sobre o caso, as ofensas e os insultos foram determinantes para a ocorrência da luta corporal, de modo que buscamos refletir sobre o sentimento de humilhação nas narrativas judiciais

Nesse sentido, algumas expressões que visavam causar o sentimento de humilhação foram perceptíveis no caso. As tentativas de humilhar ocorreram por insultos e ofensas, caracterizadas, principalmente, por aspectos étnicos, sexuais e familiares, correspondendo a maior parte do conflito verbal entre os dois homens. Apesar disso, as ofensas não foram suficientes para o término do conflito, o que acabou invalidando a eficácia do sentimento de humilhação. A tática da violência

verbal deu lugar à violência física, estabelecendo outros significados ao conflito, mais especificamente a busca pela “submissão” e/ou pela “destruição do outro”. Nesse momento, fica mais claro o rompimento entre o “aceitável” e o “não aceitável” naquele contexto, sendo perceptível que os outros fregueses e a esposa do comerciante apenas interviram significativamente no conflito quando a violência verbal deu lugar à violência física.

Por fim, além dessas considerações, que não foram necessariamente, objetos do discurso jurídico formulado no processo criminal, a sentença do magistrado destacou a ação de legítima defesa ao denunciado José Salgadinho, culminando no desfecho do caso. Tendo em vista que as ofensas foram proferidas, inicialmente, por parte de João Sebastião, a ação de defesa do comerciante foi justificada como legítima, o que bastou para sua absolvição. Já João Sebastião, que não havia provocado ferimentos considerados graves no comerciante, não foi punido com a privação de sua liberdade pelo crime de lesões corporais, mas sim, por decisão judicial, foi condenado ao pagamento das custas e despesas processuais (CEDOC/I, 1929, *fls.* 52-56).

Referências

- ANSART, Pierre. **A gestão das paixões políticas**. Tradução Jacy Seixas. Editora UFPR; Edição: 1, 2019.
- ANSART, Pierre. As humilhações políticas. In: **Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras** / Izabel Marson, Márcia Naxara (org). - Uberlândia, EDUFU, 2005. 462p.
- BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**; tradução, Renato Aguiar. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith. **Lenguaje, poder e identidade**. Madrid: Editorial Síntesis, 2009.
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNICENTRO, campus de Irati-PR. Processo criminal: PRUNICENTRO. PB005.2/408.31, 1929.
- CORRÊA, Mariza. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sociais**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Comentários ao Código Penal**. São Paulo: Saraiva, 1989.
- DELEUZE, G. **Empirismo e Subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume** (L. B. L. Orlandi, trad.). São Paulo: Editora 34. 2001.
- ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1990.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. . **Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 2000.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In: RABINOV, Paul; DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica - para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GUATTARI, F. & ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes. 1996.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 1 jun. 2014

MUCHEMBLED, Robert. **História da violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012

ORREDA, José Maria. **Revista do Centenário N°1**. Irati: O Debate, 2008.

“EM BUSCA DE IARA”: UMA BATALHA PELA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Liliane Cristina Soares Sousa

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

libalieiro@gmail.com

Introdução

Escrever sobre mulheres é um ato de resistência, é desafiar a invisibilidade historiográfica praticada por muitos séculos pela historiografia. Narrativas sustentadas significativamente por homens, que não contemplavam o olhar feminino na construção histórica das sociedades. Perrot refere-se a escrita da história como um ato de percepção, de olhar e de saber. No caso particular das mulheres, foram suprimidas suas vontades e praticou-se a falta de escuta dos sujeitos femininos: *“...toda história das mulheres foi feita pelos homens”, escreve Simone de Beauvoir; “as mulheres nunca disputaram este império com eles.”*²⁵

Compreendemos que, houve muitos avanços nas discussões referente a história das mulheres e as questões das relações de gênero na escrita historiográfica, temáticas abordadas em inúmero trabalhos-científicos que pautaram a presença e a ausência das mulheres nas narrativas históricas. Muitas historiadoras aprofundaram suas investigações sobre esta temática, propondo discussões que apontam para o protagonismo feminino na produção historiográfica.²⁶

Especificamente quanto ao lugar ocupado pelas mulheres na historiografia brasileira e sua presença na militância (armada ou não) contra a ditadura, entendemos que houve uma participação efetiva, mesmo que considerada em

25 PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru-SP: Edusc, 2005.p. 49.

26 SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, P. (Org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. p. 63-96; PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005; PERROT, M. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994; SOIHET, R. História das mulheres. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997b. p. 275-296; RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 578-606; DEL PRIORE, M. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, M. C. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 217-235; PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe. "As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero". **História Unisinos**, São Leopoldo, RS, v. 15, n. 3, p. 398-405, set./dez. 2011.

menor número (comparado aos homens), porém não menos significativa. Neste âmbito, podemos nos referir a historiadoras que investigaram as memórias de mulheres militantes contra a ditadura e seu nefasto legado.

Ana Maria Colling, por exemplo, afirma a necessidade de se revelar as mulheres que protagonizaram na luta contra a ditadura²⁷; Janaina Teles, em sua perspectiva de produzir análises que levem em consideração as militantes que romperam com paradigmas estabelecidos socialmente ao ingressar na luta de oposição à ditadura depois que ela “passou”.²⁸ Larissa Tomazoni, relata como as militantes buscaram superar em suas memórias a “regra” de não participação feminina na luta contra a ditadura,²⁹ Susel Rosa, quando diz que as concepções de “pecado” e “proibido” reforçam-se ao tentar desqualificar as mulheres que participaram das lutas sociais³⁰ ou ainda Maria Gouveia Rovai, que aponta que as mulheres militantes eram vinculadas ao conceito de “putas” e “depravadas” pelos agentes da repressão.³¹

Reflexões e análises envolvendo memórias em disputa – particularmente das mulheres – são, certamente, permeadas por formas de “silenciamento” e “esquecimento”, mas longe estão de serem imunes a permanentes tensões sociopolíticas e buscas por uma “verdade histórica” que muitos não querem que venha à tona. Falar de memória, portanto, significa reiterar uma arena de lutas e batalhas em torno do “passado” na relação com o presente/futuro.

Neste sentido, a memória, pode vir a ser ressignificada historicamente por meio de vários suportes, como, por exemplo, o cinematográfico. Sabemos que o cinema é parte constituinte da economia mundializada do capitalismo industrial, tecnológico e financeiro e uma poderosa ferramenta institucional, social e política e

27 COLLING, Ana Maria. As mulheres e a Ditadura Militar no Brasil. **Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra**. Coimbra, 2004. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/Ana_Maria_Colling.pdf Acesso em: 20 dez. 2018.

28 TELES, Janaina de Almeida. **Memórias dos cárceres da ditadura**: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil. 2011. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi: 10.11606/T.8.2017.tde-31012017-140247. Acesso em: 2019-01-22.

29 TOMAZONI, Larissa. **A mulher na ditadura militar**: uma análise das limitações e consequências da participação política feminina. Cadernos da Escola de Direito, Curitiba, v. 22, n. 1, p.40-51, jan/jun 2015. Semestral. Disponível em: . Acesso em: 15 jan. 2021.

30 ROSA, Susel Oliveira da. **Mulheres, ditaduras e memórias**: não imagine que precise ser triste para ser militante. São Paulo: Intermeios, 2013.

31 ROVAI, Marta G. de Oliveira. O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964 - 84). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. pp. 108 - 132.

de poder, podendo ser utilizada para propagar e massificar intenções, valores, ideologias de um determinado grupo ou sociedade.³²

Diante do exposto, há importância em analisar produções fílmicas – documentário – para compreender as relações dialéticas entre o passado e o presente da ditadura militar brasileira; e os sentimentos que envolvem (envolveram) os sujeitos deste período histórico tão nefasto. Com as memórias de mulheres, que trilham (trilharam) um caminho de luta contra o regime ditatorial, diante das arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado, podemos descortinar obscuridades ainda defendidas na contemporaneidade.

Logo a seguir, vamos discorrer sobre o documentário “Em busca de lara”, ele aborda as memórias de lara lavelberg, uma militante política que perdeu sua vida por acreditar na luta pela liberdade.

“Em busca de lara”

O documentário “Em busca de lara” procura re/contar a trajetória histórica de vida e de luta de lara lavelberg (1944-1971). lara foi assassinada por agentes da ditadura, aos 27 anos de idade, quando refugiava-se em um “aparelho” no bairro da Pituba, em Salvador (Bahia). Estava sendo procurada no país todo, por ser militante política e especialmente, por ser companheira de Carlos Lamarca (1937-1971).

Porém, “Em busca de lara” tem um elemento condutor bastante específico, embora imerso numa problemática geral: uma batalha pela memória – levada a cabo pelos familiares – em torno da verdade sobre a morte (e a vida) da jovem militante. A partir de memórias de familiares, amigos e companheiros de militância política, descortina-se uma longa jornada de desconstrução da narrativa “oficial” legitimada pelo Estado em torno do “suicídio” de lara.

Mariana Pamplona, sobrinha de lara lavelberg, (roteirista e diretora da obra), retoma parte da crítica tecida na dissertação, quando afirma que *“Todos os livros estão desatualizados... todos eles fecham com a versão do suicídio...”*, e

32 COSTA, Antônio. **Compreender o cinema**. Rio de Janeiro: Globo, 1987; FERRO, Marc. **Cinema e História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

aponta para o objetivo central do roteiro do documentário – desconstruir o peso da memória da versão “oficial”. Mas, eis que surge um novo elemento de contexto de produção: a batalha para conseguir exumar os restos mortais e todo o processo doloroso até conseguirem chegar a uma nova versão sobre as circunstâncias de sua morte, constatada a improbabilidade de suicídio, tinha um significado para a família de que *“era muito mais uma questão política do que religiosa...”*.

Assim, a produção contribui não apenas para uma interpretação crítica do aparelho repressivo montado pela ditadura empresarial-militar no país, como também propõe a reconstruir um outro “olhar” sobre Lara e do período ao qual ela atuou como estudante de Psicologia na USP e militante em várias organizações de luta armada.

Assim, envolvendo o sofrimento e a dor da família misturado com o sentimento de indignação e impunidade (presente depois do trágico evento e atingindo a trajetória de Mariana), a proposta de um documentário nasceu *“[...] a princípio seria como que a ditadura fez para encobrir essa versão (do assassinato) ... e qual seria a nova versão e quais seriam as circunstâncias da morte da Lara...”*. Enfim, trata-se de um filme denunciante em busca de uma nova versão da morte.

Versar sobre memória compreende dialogar entre lembranças e esquecimentos, relatos e práticas, silêncios e gestos. Abrange sentimentos que emocionam, que remetem há vazios e feridas que estruturam um conjunto de conhecimento. No dizer de Jelin: *“Abordar la memoria involucra referirse a recuerdos y olvidos, narrativas y actos, silencios y gestos. Hay en juego saberes, pero también hay emociones. Y hay también huecos y fracturas.”*³³

O documentário apresenta algumas questões enfrentadas por diversas famílias de mortos e desaparecidos políticos, da época da ditadura civil-militar no Brasil. No dizer de Gallo:

A reinvenção das estratégias de fortalecimento da memória em detrimento do esquecimento, expressa na luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil, origina-se de forma quase que instintiva, quando: a) não se tinha quaisquer notícias de um familiar-militante e os órgãos de Segurança negavam a detenção; b) se tomava conhecimento da

33 JELIN, Elizabeth. Introducción. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones**: las disputas en las fechas “infelices”. Madrid: Siglo XXI, 2002.

morte do familiar através de versões oficiais permeadas por circunstâncias obscuras.³⁴

A produção fílmica segue sua construção no sentido de denunciar, e desconstruir a versão oficial da morte de Lara; no entanto, ele se aprofunda em questões políticas que separam a verdade e a distorção dos fatos ocorridos com indivíduos que lutaram, a fim de tentar estabelecer uma transparência democrática.

A história de militância de Lara não foi a única, mas retrata a história de muitos homens e mulheres que caíram nas mãos da repressão, e foram eliminados de maneira implacável pela ditadura. A narrativa investigativa apresentada de “Em busca de Lara”, perpassa a história de muitos outros militantes; homens e mulheres que sobreviveram a repressão, mas também, há histórias de homens e mulheres que não conseguiram sobreviver as arbitrariedades que a ditadura impôs a eles.

O documentário “Em busca de Lara”, como a palavra “busca” explícita, teve por objetivo uma ressignificação e reconfiguração do que foi imposto pela ditadura no Brasil aos militantes de esquerda que atuaram em organizações de luta armada. Mas tal abordagem é vista e investigada a partir de um sujeito específico: uma mulher militante, Lara Lavelberg, conhecida por ser a “companheira” de Carlos Lamarca, o “capitão” - mas que, na película, ganha um protagonismo (até mesmo em virtude de Mariana Pamplona ser sua sobrinha).

Visando desconstruir concepções “históricas” e uma memória hegemônica legitimada pelo próprio Estado, “Em busca de Lara” propõe, enfim, um novo prisma, trava uma batalha específica em defesa da memória, verdade e justiça ao partir da luta de sua própria família - dentre tantas que foram destruídas pelo regime, mesmo com a “redemocratização” - e também da própria Mariana para apresentar elementos comprobatórios que permitam enfrentar a herança nefasta da ditadura e uma percepção, a partir da morte de Lara, do que foi construído pelo Estado durante e após aquele período.

34 GALLO, Carlos Artur. Notas sobre a luta dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). **Cone Sul em tempos de ditadura**: reflexões e debates sobre a história recente. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 163-176.

“Em busca de Iara”, colocar em primeiro plano o protagonismo de uma mulher e militante, procura reconstruir a memória política do Brasil recente, cobrando do Estado o reconhecimento dos fatos ocorridos na ditadura civil-militar.

Referências Bibliográficas

COLLING, Ana Maria. As mulheres e a Ditadura Militar no Brasil. **Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra**. Coimbra, 2004. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/Ana_Maria_Colling.pdf Acesso em: 20 dez. 2020.

COSTA, Antônio. **Compreender o cinema**. Rio de Janeiro: Globo, 1987; FERRO, Marc. **Cinema e História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

DEL PRIORE, M. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, M. C. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 217-235;

GALLO, Carlos Artur. Notas sobre a luta dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). **Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a história Recente**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 163-176.

JELIN, Elizabeth. Introducción. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones: las disputas en las fechas “infelices”**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe. "As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero". **História Unisinos**, São Leopoldo, RS, v. 15, n. 3, p. 398-405, set./dez. 2011.

PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005;

_____, M. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994;

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 578-606.

ROSA, Susel Oliveira da. **Mulheres, ditaduras e memórias: não imagine que precise ser triste para ser militante**. São Paulo: Intermeios, 2013.

ROVAI, Marta G. de Oliveira. O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964 - 84). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. pp. 108 - 132.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, P. (Org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. p. 63-96.

SOIHET, R. História das mulheres. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997b. p. 275-296.

TELES, Janaina de Almeida. **Memórias dos cárceres da ditadura**: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil. 2011. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi: 10.11606/T.8.2017.tde-31012017-140247. Acesso em: 2019-01-21.

TOMAZONI, Larissa. **A mulher na ditadura militar**: uma análise das limitações e consequências da participação política feminina. Cadernos da Escola de Direito, Curitiba, v. 22, n. 1, p.40-51, jan/jun 2015. Semestral. Disponível em: . Acesso em: 15 jan. 2021.

Referência Audiovisual

Em busca de Iara. Direção: Flávio Frederico. Argumento e roteiro: Mariana Pamplona. Kino Produções, 2013. (91 min.), colorido. Arquivo fílmico particular.

PERCURSOS E RUMOS DAS MOBILIZAÇÕES DO MOVIMENTO LGBT+: CONSTITUCIONALIZAÇÃO E ARTICULAÇÕES PÓS- REDEMOCRATIZAÇÃO

Luiz Augusto Ruffo

luizaugusto1919@gmail.com
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Isadora Vier Machado

Isadoravier@yahoo.com.br
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Introdução

A discriminação social motivada pelo preconceito sexual e de gênero se insere em um processo histórico-cultural, no qual há uma constante busca pela superação da condição de precariedade da vida que cerca os sujeitos LGBT+, com o fim de possibilitar a vivência harmônica entre as mais diversas subjetividades existentes. Esta precariedade consiste numa condição de existência que expõe os corpos ao dano, à doença, à pobreza, à violência e à morte, posto a fragilidade ou a inexistência de redes de apoio e sustentação de um determinado grupo que compartilha as mesmas carências sociais e econômicas (BUTLER, 2018). A população LGBT+ é incluída junto aos grupos sociais que buscam por melhores condições de vida, inserindo-se em um contexto de elaboração e construção de uma identidade coletiva e, concomitantemente, sua inserção na arena política, conquistando e tomando rumos à construção de um movimento social de grande potência reivindicativa para superação de sua condição de precariedade.

Esta pesquisa debruça-se, especificamente, sobre a realidade político-social brasileira dos indivíduos LGBT+, bem como compreende que tais pessoas – lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis, intersexo, entre outras identidades e sexualidades – por décadas, foram submetidas a um processo de “interdição” dos seus direitos básicos, posto que consideradas socio-culturalmente como pecaminosas, anormais e, até mesmo, patológicas. Esse processo que coloca os

indivíduos LGBTQ+ à margem da sociedade, assujeitando-os aos mais diversos mecanismos de repressão, silenciamento e extermínio, faz parte de um jogo entre as relações de poder, inerente às sociedades modernas que fundam suas verdades em uma *vontade de saber* por vezes perversa e odiosa, criando tecnologias de controle, seleção, separação e assujeitamento, por meio de discursos aparentemente legitimados como científicos ou moralmente válidos (FOUCAULT, 1988; 2005; 2019).

No mais, especificamente sobre as pessoas LGBTQ+, os processos de “interdição”, ou de marginalização são introduzidos pelo predomínio e dominação das normas de “matriz heterossexual reprodutiva”, na qual o desejo heterossexual e as condutas de gênero baseadas em um determinismo biológico arraigado aos ideais cristãos da instituição familiar patriarcal, são utilizados como ponto de partida para firmar uma narrativa intolerante e hegemônica em defesa do preconceito e discriminação das pessoas LGBTQ+ (FACCHINI, 2002), circunstância que, ainda hoje, continua fechando o cerco para a possibilidade de existência de uma sociedade em que as relações sociais e institucionais partem da harmonia entre grupos, da tolerância e do respeito pelo diferente.

Nesta pesquisa, observa-se que, para que seja possível compreender os atuais meios viáveis de superação deste contexto de desprezo e intolerância contra as pessoas LGBTQ+, é imprescindível desenvolver, em um primeiro plano, um entendimento sobre os percursos tomados pelas categorias dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos de Minorias, bem como a maneira com que foram aplicadas no meio jurídico-discursivo como maneira de tutela das identidades e sexualidades LGBTQ+. No segundo plano, é necessário ater-se às disputas internas e externas que são travadas no movimento LGBTQ+ do Brasil, as quais se formam a partir do final das décadas de 70 e se estendem até a primeira década dos anos 2000, passando pelo uso das categorias homossexualidade, GLT, GLS, GLBT e LGBTQ, bem como da homofobia e, atualmente, da LGBTQfobia.

A partir dos dois planos traçados, esta pesquisa é direcionada para algumas perspectivas mais atuais sobre o movimento LGBTQ+, utilizando-se dos efeitos identificados da análise do cenário democrático inaugurado no período de reabertura democráticas e, após, pela Constituição de 1988, que possibilitaram o

processo de institucionalização do movimento LGBTQ+ e, mais posteriormente, uma “profissionalização” dos ativistas e militantes. Com isso, será introduzido os embates em que o movimento LGBTQ+ se insere, principalmente a partir das efetivações de alguns direitos LGBTQ+ por meio do Supremo Tribunal Federal (STF), a partir da prática da *advocacy* por ativistas LGBTQ+. Por fim, demonstra-se um inédito processo de expansão do movimento e dos direitos LGBTQ+ nas mais diversas instâncias que compõem nossa sociedade e, em contraposição, a insurgência de narrativas reacionárias e conservadoras, especificamente a do ativismo judicial que tem servido de alicerce aos ataques contra o STF.

Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa consiste em promover uma “desnaturalização dos sujeitos políticos” do movimento LGBTQ+, posto que, conforme considerações de Facchini (2012), é apenas por meio do reconhecimento das continuidades e descontinuidades históricas dos processos de formação da identidade coletiva politizada dos integrantes do movimento LGBTQ+ que se torna possível identificar atuais armadilhas políticas e, quem sabe, encontrar soluções mais eficazes e viáveis aos problemas correlatos à discriminação pela sexualidade e pelo gênero. Portanto, este objetivo amplo é dividido em dois planos, consistindo o primeiro na exposição do uso das categorias dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos de Minorias na jurisdição nacional e, no segundo plano, o processo de politização do movimento LGBTQ+, por meio de suas disputas internas e externas por legitimidade política através das progressões no uso das categorias da homossexualidade, GLT, GLS, GLBT e LGBTQ, bem como homofobia e LGBTQfobia.

Por objetivo final do presente trabalho, mas não exauriente desta pesquisa em seu todo, busca-se sintetizar um panorama geral a partir dos direitos ameadados no STF, para tornar patente como as categorias exploradas anteriormente e como o processo de politização do Movimento LGBTQ+ são congruentes à ordem constitucional, mas que, mesmo diante da coerência lógica e jurídica dos votos dos Ministros da Suprema Corte Constitucional a favor de tais direitos, ainda há desafios a serem superados diante de narrativas reacionárias que

questionam não só a legitimidade do STF e o seu funcionamento institucional, como também a própria existência da Democracia.

Resultados

No primeiro plano desta pesquisa, com relação aos Direitos Humanos, verificou-se a propulsão ampla dos princípios da liberdade, igualdade e dignidade humana a partir da elaboração da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, no ano de 1948, que se deu no contexto pós-holocausto nazifascista, anunciando uma cooperação global contra políticas imperialistas e outras tendências nacionalistas e segregacionistas, factíveis do cometimento de genocídios e de outros conflitos geopolíticos que tivessem por fim o extermínio em massa de determinados grupos humanos (HUNT, 2009). A partir da aderência dos Estados-nações às premissas enunciadas pelos Direitos Humanos, surge a figura dos Direitos Fundamentais que, em linhas gerais, são as concepções dos Direitos Humanos sendo consagradas numa determinada realidade socioeconômica e a partir das próprias estruturas jurídico-políticas de um Estado-nação (DALARI, 1998). Diz-se, portanto, que enquanto os Direitos Humanos emanam predominantemente na esfera internacional, os Direitos Fundamentais emanam majoritariamente na esfera nacional (MOREIRA, 2012).

Cumprе ressaltar que o desenvolvimento de uma governança pautada nos ditames dos Direitos Humanos ou Fundamentais não está isenta de reflexões, já que os conceitos introduzidos por este sistema possuem uma tendência universalizante, que ignora as peculiaridades políticas, econômicas e socioculturais de uma localidade ou de um grupo. No contexto das globalizações, em que há a erosão das fronteiras geopolíticas dos Estados-nações, bem como no contexto de uma aparente perda da potência hegemônica do neoliberalismo e da desesperança nas narrativas por uma revolução social, em decorrência do aumento das desigualdades sociais e da insuficiência do Estado e das organizações internacionais em erradicar a precariedade da vida ao redor do globo, observa-se que ainda é buscado fortificar a narrativa dos Direitos Humanos ou Fundamentais para que ela se torne, de fato, uma orientação mundial em prol de uma política de

governança eficaz, útil, coerente e harmônica com as realidades multiculturais. Portanto, a busca pela superação das contradições inerentes ao sistema dos Direitos Humanos e Fundamentais estaria mais próxima de sua consagração mediante a implementação de tal sistema pelo modo “de-baixo-para-cima” dos conceitos e princípios que o compõe, fazendo com que o Estado e os atores da sociedade civil se valham, para o desenvolvimento de políticas públicas, planos de governança e de outros atos públicos e privados, de uma política oposta às maneiras hegemônicas e universalizantes das subjetividades, ou seja: com a concepção de que “as pessoas e os grupos têm o direito de ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (SANTOS, 1997; BUTLER, 2018).

Neste sentido é que tem sido desenvolvida a categoria das “minorias sociais”, a qual serve como meio de efetivação da política “de-baixo-para-cima” do sistema dos Direitos Humanos e Fundamentais. Além disso, quando os sujeitos se agrupam com o fim de construir uma identidade coletiva e politizada enquanto minorias sociais, torna-se cada vez mais patente o motivo e o alvo a ser desintegrado para superar as discriminações e as desigualdades que assujeitam os indivíduos às situações de vulnerabilidade social. As minorias sociais, neste contexto, são minorias por seu caráter essencialmente qualitativo: constituem-se por minoria social aqueles grupos que foram historicamente desprivilegiados e que tiveram suas visões de mundo subvalorizadas, discriminadas e invisibilizadas. Portanto, as reivindicações das minorias sociais buscam provocar reflexões e críticas ao domínio e às estruturas do conhecimento formuladas por uma maioria hegemônica, com o fim de que sua cultura e seus integrantes consigam sobreviver às estruturas morais, jurídicas e políticas, bem como reivindicar por um local em que se possa, de fato, viver uma vida possível de ser vivida (MARTINS, MITUZANI, 2011; BUTLER, 2018).

No caso da população LGBT+, a noção de pertencimento enquanto uma minoria social começou a ser construída pelos ativistas LGBT+ a partir do final da década de 70. Com a promulgação da Constituição de 1988, que ampliou o acesso à justiça, criou-se um terreno fértil para difusão no campo jurídico de que a vulnerabilidade dos sujeitos LGBT+ se funda pelo “processo de interdição” de suas sexualidades e suas identidades, decorrente da “concepção essencialista a respeito

do gênero” e pela “heterossexualização do desejo”, ou seja, pelo império das normas de “matriz heterossexual reprodutiva” que historicamente legitimou intervenções e abusos médicos, psicológicos e jurídicos por acreditarem que pessoas LGBTQ+ são doentes, anormais ou incapazes enquanto sujeito detentores de direitos (FACCHINI, 2002; TREVISAN, 2018). A partir da utilização das categorias dos Direitos Humanos, Fundamentais e dos Direitos de Minorias, a efetivação dos Direitos LGBTQ+ tornou-se possível a partir de um diálogo efervescente com o Poder Executivo, durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), e do Poder Judiciário, mais notadamente no STF, com o fim de obter a proteção jurídica do Poder Público no combate da discriminação sexual e gênero. Entretanto, para uma melhor compreensão de como estes rumos foram tomados atualmente, propõe-se, no segundo plano da pesquisa, uma desnaturalização do sujeito coletivo e político LGBTQ+, que consiste em uma retomada histórica sob a perspectiva de resistência do Movimento LGBTQ+.

Sendo assim, no segundo plano desta pesquisa, atinente ao desenvolvimento de uma identidade coletiva politizada do movimento LGBTQ+ nacional (FERNANDES, 2012), verifica-se que as primeiras mobilizações de ativista brasileiros em prol dos Direitos LGBTQ+ começou a tomar forma a partir do final da década de 70, em razão do processo de reabertura democrática pelo fim do AI-5, tendo sido influenciado pelas tendências globais relacionadas à contracultura, aos processos de globalizações e ao Estado de “bem-estar” social. Neste período, “a primeira onda do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB)” foi essencial na construção de um saber combativo às “verdades moralistas” dominantes durante os anos de censura ditatorial, a partir da pequena imprensa, como o jornal Lampião de Esquina, e a partir da formação dos primeiros grupos de atuação política e social, como o SOMOS e o Grupo Gay da Bahia. Nesta primeira onda do MHB, a categoria dos Direitos de Minorias ainda não era amplamente utilizada, pois tanto as reivindicações do movimento LGBTQ+ quanto as mobilizações de outros movimentos identitários, como os feminista, negro e indígena, eram postos como pautas secundárias ou até mesmo como um obstáculo para uma revolução da classe operária. Sendo assim, as atuações dos grupos davam-se apenas mediante a lógica da sociabilidade entre membros e de uma autonomia frente aos movimentos

tradicionais, como partidos políticos e sindicatos (FACCHINI, 2002; MACRAE, 2018; TREVISAN, 2018).

Além do mais, é principalmente no período ditatorial que ganha maior potência a perseguição particular e institucional contra os sujeitos LGBT+. Em que pese não ter havido a construção de um mecanismo legal específico contra a homossexualidade, a imprensa oficial e as autoridades públicas encaravam a homossexualidade como sendo nociva e perigosa para a família, a moral e aos bons costumes, divulgando um conhecimento que fixava tal grupo social como um “inimigo interno”, que teve continuidade durante os anos 80 com a epidemia do HIV/Aids. Principalmente nos grandes centros urbanos, as autoridades policiais prendiam travestis que dependiam da prostituição e fechavam bares e boates homossexuais com fulcro nos crimes de vadiagem ou de perturbação da ordem pública. Sujeitos LGBT+ também eram destituídos de cargos públicos com a justificativa de que praticavam uma incontinência pública escandalosa. Assassinatos contra pessoas LGBT+ eram arquivados sem justificativas plausíveis. Por fim, para manter todo este contexto de violação de direitos, a imprensa reforçava a ideia de que o “homossexualismo” colocava em risco a segurança nacional (QUINALHA, 2017).

Principalmente na década de 80, propulsionados por uma resistência contra a epidemia do HIV/Aids e pelos abusos cometidos pelas autoridades públicas, e na década de 90, fortificados pelo contexto da promulgação da Constituição de 1988 que extinguiu os organismos de repressão e introduziu um cenário de esperança, os grupos LGBT+ começaram a obter uma organização mais formal e institucional, principalmente aderindo ao modelo de organização não-governamental (ONGs), passando a obter financiamentos de órgãos internacionais e, posteriormente, de órgãos nacionais para realização de Encontros Nacionais pela diversidade sexual e de gênero (FACCHINI, 2002, 2012; MACRAE, 2018; TREVISAN, 2018). A partir de então, começa a tomar forma o agrupamento das mais variadas identidades no seio do MHB que, desde o 1º Encontro Brasileiro de Homossexuais Organizados (EGHO), em 1980, adere à compreensão de grupo minoritário (QUINALHA, 2017) e, a partir da I Conferência Nacional de Políticas LGBT em 2008, consentiu-se pelo

uso da sigla LGBT para representar a identidade coletiva politizada representada pelo Movimento LGBT+ (FACCHINI, CARMO, LIMA, 2020).

É majoritariamente nos anos 2000 que o movimento LGBT+ consegue, de fato, articular as categorias dos Direitos Humanos, Fundamentais e de Minorias a seu favor, especificamente em conversação direta com o Governo Federal, resultado do processo de “cidadanização” promovido pela Constituição de 1988, que promoveu a abertura de “espaços de diálogo e participação socioestatal” para formular e avaliar a implementação de políticas públicas, resultando, por exemplo, nas Conferências Nacionais LGBT+ e na criação de Conselhos e Secretarias de Direitos Humanos. Em que pese as críticas direcionadas ao intenso processo de institucionalização do movimento LGBT+ deste período - que indicam uma participação passiva dos próprios atores LGBT+ nos planos e projetos federais, bem como um aprofundamento das disputas internas do movimento, resultante do enfoque na categoria “homofobia” e na criação de uma nova forma de hegemonia político-identitária -, foi a partir de então que se visibiliza massivamente os corpos e a comunidade LGBT+, juntamente com a realização das Paradas do Orgulho. Neste cenário, forma-se uma rede de ativistas LGBT+ inspirados nas práticas de *Advocacy*, bem como desenvolve-se a categoria da LGBTfobia, que compreende a lesbofobia e a transfobia. A prática da *advocacy* possui um peso maior para esta pesquisa, pois consiste em um método de “profissionalização” do ativismo LGBT+, o qual busca atuar em parceria e aliança com pessoas, grupos e instituições de influência política e pela premissa do não confronto, com o fim de estabelecer estratégias práticas de ação no âmbito do poder executivo, legislativo e judiciário (ALVES, 2016; FACCHINI, CARMO, LIMA, 2020).

Como resultado destas práticas plurais de ativismo, as estratégias da *Advocacy* são utilizadas para combater atuações ou omissões por parte dos atores que compõem o Poder Público e que violam ou buscam violar os Direitos LGBT+. Neste sentido, grupos de advogados identificaram no Supremo Tribunal Federal (STF) a possibilidade de promover transformações no interior das estruturas político-jurídicas, buscando efetivar demandas LGBT+ que se encontram obstruídas no âmbito do Poder Executivo e Legislativo (FACCHINI, CARMO, LIMA, 2020). Dentre as ações proposta perante o STF visando efetivar os Direitos LGBT+,

destaca-se a ADI 4.277/ADPF 132 de 2011, que reconheceu a união estável homoafetiva e que, por meio da Resolução 175/2013 do CNJ, ficou autorizado o casamento homoafetivo; a ADI 4.275 de 2018 que autorizou a alteração do prenome e gênero no registro civil da pessoa trans independente de procedimento cirúrgicos e laudos; a ADO 26 de 2019 que, por entender que a *homotransfobia* é uma espécie de preconceito do gênero racismo, criminalizou os atos de LGBTfobia, nos termos da Lei 7.716/89, até que o Congresso Nacional elabore Lei específica; a ADI 5.543 de 2020 que declarou inconstitucional o ato normativo da Anvisa que previa que homens que fizessem sexo com outros homens nos últimos 12 meses não poderiam doar sangue; e, por fim, as inúmeras ações judiciais (ADPF 457, 526, 460, 465 e 467 e ADI 5.537, 5.580 e 6.038) que buscam invalidar e proibir a elaboração de Leis Municipais e Estadual que proíbam o debate de gênero e de sexualidade nas escolas (CARVALHO, IOTTI, 2020).

Considerações Finais

O Movimento LGBTQ+ insere-se em um contexto de coexistência entre formas plurais de ativismo e militância, desde formas individuais e coletivas, incidindo em múltiplos locais, desde espaços de convivência, como nas universidades, até espaços em que se constrói diretamente o cenário político-jurídico, como por meio do lançamento de candidaturas legislativas LGBTQ+, e, no caso desta pesquisa, da provocação do STF para que os direitos LGBTQ+ sejam efetivados. Atualmente, o Movimento LGBTQ+ teve sua política institucional enfraquecida, resultado das desconfianças sobre a efetividade dos mecanismos de participação governamentais e do distanciamento com o Governo Federal desde o processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma Rousseff e, ainda mais atualmente, com a eleição de Jair Bolsonaro (2018). Por outro lado, são fortalecidos os ativismos voltados para a “pequena política”, os quais buscam atuar majoritariamente na dimensão econômico-corporativa, voltadas para o desenvolvimento profissional, bem como os ativismos que buscam identificar lideranças para lançá-los em candidaturas aos legislativos Municipais e Estaduais. Cumpre ressaltar que o cenário atual é de incertezas, mas o fato é que coexistem formas institucionalizadas

e não-institucionalizadas de atuação do Movimento LGBTQ+, em seu sentido amplo. Porém, em quaisquer que sejam as formas de atuação em prol das vidas LGBTQ+ e ao combate às formas de opressão, identifica-se uma contínua conversação com a categoria da interseccionalidade, enfatizando as articulações da sexualidade e identidade de gênero com as questões de raça, classe e outros marcadores de diferenciação social, o que é resultado da ampliação do acesso ao Ensino Superior, bem como a expansão de ativistas LGBTQ+ no interior de sindicatos, outros movimentos sociais, empresas e, até mesmo, igrejas.

Em particular, a prática da *Advocacy* LGBTQ+ demonstra um resultado mais efetivo a partir da mobilização de ativistas litigando por uma solução contra as formas de discriminação, junto ao STF. Com a tomada de posição em prol das minorias sexuais e de gênero, o STF acabou chamando a atenção de camadas mais conservadoras da sociedade, as quais continuam encarando o progresso e a efetivação dos Direitos LGBTQ+ como uma devassidão dos princípios familiares e religiosos. Insurgem, portanto, narrativas de que a Suprema Corte estaria usurpando de poder que é privativo ao legislativo, incorrendo na prática do Ativismo Judicial, o qual estaria colocando em risco a separação dos Poderes de nossa Democracia e, como consequência, submetendo as instituições do País em profunda crise. Cumpre, portanto, a nós, pesquisadores da área jurídica, em conversação com outras áreas do conhecimento, verificar o fenômeno do Ativismo Judicial, em específico sobre os casos de efetivação dos Direitos LGBTQ+. Esta verificação deve ter como fim constatar se a tomada de posição dos Ministros do STF em tal sentido é prejudicial ou não ao Estado Democrático de Direito, em diálogo com as peculiaridades do Constitucionalismo Latino-americano, com as distinções entre discricionariedade e arbitrariedade judicial, bem como com os princípios da motivação das decisões judiciais e da efetiva prestação jurisdicional.

Referências Bibliográficas:

ALVES, Douglas Santos. **Movimento LGBTQ, Participação Política e Hegemonia.** Tese (Doutorado em Ciências Políticas), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2016.

- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CARVALHO, José S. Filho; IOTTI, Paulo. Legitimidade constitucional das decisões do STF sobre direitos LGBTI+. **Consultor Jurídico (CONJUR)**, dez. 2020.
- DAHL, Robert A. **Sobre Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. 230 p.
- DALARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.
- FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990: um estudo a partir da cidade de São Paulo**. Dissertação de mestrado na Universidade Estadual de Campinas, 2002. 245 p.
- _____. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 3, n. 04, 27 nov. 2012.
- _____. CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, 2020.
- FERNANDES, Felipe Bruno Martins. Por uma genealogia do conceito de homofobia no Brasil: da luta política a um campo de governança. 2012. **Passages de Paris**, v. 7, pp. 97-104.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. 13 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2005.
- _____. **A Ordem do Discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 2019.
- HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MACRAE, Edward. **A construção da igualdade- política e identidade homossexual no Brasil da "abertura"**. Salvador: EDUFBA, 2018.
- MARTINS, Argemiro Cardoso Moreira; MITUZANI, Larissa. Direito das Minorias Interpretado: o compromisso democrático do direito brasileiro. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, p. 319-352, dez. 2011.
- MOREIRA, Vital (org.). **Compreender os Direitos Humanos: manual de educação para Direitos Humanos**. Portugal: lus Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), 2012.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 39, p. 105-124, 1997.
- TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da Colônia à atualidade**. 4 ed, rev., atual. e amp. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

MULHERES EM SITUAÇÃO DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL: NARRATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA

Maria Cecília Takayama Koerich

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

ceciliatakay@gmail.com

Introdução

Este trabalho é parte integrante de um estudo acadêmico em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal de Santa Catarina, na linha de pesquisa Histórias Entrecruzadas de Subjetividades, Gênero e Poder.

Tem-se como interesse principal analisar o discurso produzido sobre a violência de gênero direcionado às mulheres na contemporaneidade. Dessa maneira, buscam-se histórias narradas sobre a violência de gênero, mas, em especial, pelas narrativas produzidas pelas mulheres em situação de violação de direitos, em risco iminente de morte e que acessaram a medida protetiva de abrigo institucional. Outro discurso que também será analisado é aquele produzido pelos profissionais que ofertam atendimento a esse público e fazem parte da rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

Nesse contexto, Perrot (2005, p.11) explica que:

As mulheres são mais imaginadas do que descritas ou contadas, e fazer a sua história é, antes de tudo, inevitavelmente, chocar-se contra este bloco de representações que as cobre e que é preciso necessariamente analisar, sem saber como elas mesmas as viam e as viam como faziam.

Corroborar-se aqui com a perspectiva de Perrot (2005) ao buscar por uma história que contemple as mulheres e suas potencialidades, pois o objeto desta pesquisa está centralizado nas mulheres atendidas pelo Serviço de Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência, da Secretaria de Assistência

Social do município de Joinville em Santa Catarina³⁵, e nas profissionais que atuam neste equipamento.

Violência de gênero: um fenômeno global

A violência de gênero é qualificada como toda e qualquer prática violadora de direitos humanos direcionadas às mulheres. São ações intencionais ou espontâneas que manifestam-se de modo variado ao longo da história da humanidade, assumindo diversas configurações de acordo com contextos socioculturais. Reconhece-se, dessa maneira, a violência de gênero enquanto fenômeno global que está, muitas vezes, inserida em hábitos, atitudes e valores, manifestando-se em práticas cotidianas, o que revela o processo de naturalização de ações violadoras de direitos em que mulheres ou corpos/performances feminizados são alvos de suas práticas.

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, diz que se configura como violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Em consideração à especificidade do fenômeno da violência de gênero contra as mulheres, Cadore (2017, p. 163) menciona que

Viver situações de violência é viver um fenômeno histórico, ético, individual e coletivo muito mais complexo do que a forma como as nomeamos, seja no direito formal ou nos movimentos feministas. Por isso o cuidado em não criar reducionismo nem interpretações sobre suas experiências de sofrimento que envolvem sujeitos em diferentes posicionamento de subalternidade.

Destarte, reitera-se neste trabalho que a violência que fragiliza as mulheres constitui-se como um fenômeno global de caráter histórico, portanto, é um elemento significativo a ser analisado na elaboração de uma história

³⁵O Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência é um espaço-tempo de cuidado ofertado às mulheres que estão em situação de violação de direitos e em risco ou ameaça de morte. Essa medida protetiva é garantida pela Lei Maria da Penha e ofertada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse serviço insere-se no SUAS como uma Serviço de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

compromissada com as mulheres. Principalmente se observarmos os dados estatísticos que apontam para a manifestação expressiva da violência de gênero na contemporaneidade, principalmente em território nacional.

Diante disso, Araújo (2008) fala que a violência de gênero é produzida e reproduzida nas relações de poder, especialmente legitimadas pelo poder patriarcal, em que outras categorias, para além do gênero, fazem parte desse enredo, tais como classe, raça e etnia.

Outra questão importante sobre a especificidade da violência de gênero direcionada às mulheres está relacionada ao proponente de sua prática. A maioria dos agressores das mulheres que buscam atendimento na rede de proteção social são pessoas conhecidas da vítima (61%), sendo em 19% dos casos seu cônjuge, companheiro ou namorado e em 16% ex-cônjuge, ex-companheiro e ex-namorado, seguidos por seus familiares, como irmãos, pais e mães, e pessoas próximas, como amigos e vizinhos, conforme o relatório *Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil*, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Datafolha, o governo do Canadá e o Instituto Avon, publicado em 2017.

De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), em um ranking de 84 países que mais matam mulheres no mundo no contexto de violência doméstica, o Brasil encontra-se na 5ª posição. Enquanto isso, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, há um aumento nos registros de violência sexual anualmente e, no levantamento divulgado em 2019, referente a 2018, foram registrados 66.041 casos de violência sexual, o que compõe uma média de 180 crimes por dia, significando um aumento de 4% em relação ao ano anterior e em 81,8% as vítimas eram mulheres (UNIVERSA, 2020). No recente documento publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Atlas da Violência 2020, demonstra-se que a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil - 4.519 mulheres foram assassinadas no ano de 2018, sendo que 68% dessas mulheres eram negras (CERQUEIRA, 2020).

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) recebeu 46.510 denúncias de violações de direitos perpetrada contra mulheres no primeiro semestre de 2019, consoante informações registradas pelo Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (BRASIL, 2019),

demonstrando que, entre o ano de 2018 e 2019, tivemos um aumento de 10,93% em casos denunciados por esse canal de atendimento. Durante os meses de março a abril de 2020, período inicial da pandemia da COVID-19 no Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública observou um crescimento de 22,2% de casos de feminicídios em doze estados do país, comparativamente ao ano anterior (BOND, 2020).

Em relação a violência direcionada a mulheres transexuais, a realidade pode ser ainda mais assustadora, pois dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) informam que, em 2019, foram mortas 124 pessoas trans, sendo que, desses assassinatos, 94% das vítimas se identificavam como mulheres. Isso coloca o Brasil como o país com o maior número de assassinatos de travestis e transexuais em todo o mundo, segundo a ONG Transgender Europe (UNIVERSA, 2020).

Em *Nova História das Mulheres no Brasil*, Lage e Nader (2018) falam que a violência de gênero direcionada às mulheres tem seu reconhecimento como um problema social em vários países, sendo alvo de ações de políticas públicas e organizações sociais, em seu enfrentamento. As pesquisadoras também mencionam que, em meados dos anos de 1970, tratados e convenções buscavam trazer a violência gênero ao debate e buscar apoio do governo e da sociedade civil em seu enfrentamento.

Nota-se, com isso, que a violência de gênero direcionada às mulheres é um problema social complexo e multifacetado. Alicerçada no patriarcado, na perspectiva de não reconhecimento das mulheres e dos corpos/performances feminizados como sujeitos de direitos, mas como objetos ou propriedades do homem. Porém, não se pode assumir um caráter reducionista frente à análise dessa relação de poder, posto que, da mesma forma que existe uma “dominação” masculina que normatiza certas práticas, vivências e formas de ser e estar no mundo, há, por outro lado, a “resistência” e a não aceitação dessas imposições.

Diante desta especificidade em relação à violência de gênero perpetrada contra as mulheres e da potencialidade das mulheres em situação de violação de direitos, mesmo quando vulnerabilizadas e fragilizadas por circunstâncias devastadoras como a ameaça à sua existência, é que esta pesquisa é desenvolvida,

buscando evidenciar a narrativa autobiográfica, ou seja, o discurso em primeira pessoa das mulheres em situação de violência de gênero e em medida protetiva de abrigo institucional, considerando sua fala enquanto processo elaborativo de si e um olhar para sua própria história de vida, acolhendo e registrando seu discurso, procurando elementos para uma análise a respeito da dinâmica da violência de gênero.

Vista e ouvida deste modo, a mulher em situação de violência de gênero não é apenas mais uma vítima de uma violação de direitos, mas sujeito potente que tem muito a dizer sobre suas vivências e que merece ser ouvida.

Algumas considerações

Ante o exposto até agora, qual seria, então, a importância da narrativa das histórias das mulheres em situação de violação de direitos e que buscaram um abrigo institucional? Para Zinani (2006), esta questão é muito relevante, principalmente se atentarmos para a produção discursiva e as relações de poder que se fazem dentro deste sistema, uma vez que, no momento em que uma mulher em situação de violação de direitos se apropria da narrativa e evidencia sua perspectiva ou o seu ponto de vista de sua vivência, uma história possivelmente silenciada ou desqualificada pode ser instituída como um espaço de resistência contra as formas simbólicas de representação por meio da criação de novas formas representacionais, possibilitadas pela sua manifestação discursiva.

Desse modo, as mulheres podem promover uma ruptura com a tradição da cultura patriarcal, em que o sujeito do discurso é o homem universal, e permitir que novos sujeitos com outras concepções sobre si mesmo e sobre o mundo marquem a existência. Entretanto, Foucault (1988, p. 96) alerta para que:

Os discursos como os silêncios, nem são submetidos de uma vez por todas ao poder, nem opostos a ele. É preciso admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, escora, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia oposta.

Ou seja, o discurso como lugar de fala e de quebra do silêncio, pode ser apropriado pela mulher que vivencia violação de direitos como um lócus de

resistência e ressignificação, espaço-tempo de elaboração de sua situação e de reconhecimento, de apropriação dos fatos sociais que a contextualizam, assim como ruptura com a violência que a vitimiza.

Ao mesmo tempo, o discurso sobre a violência de gênero pode manifestar-se de modo polimorfo. Os dispositivos sociais, tais como a legislação, os decretos, as medidas protetivas, resoluções, normas operacionais, notificações, fluxos de atendimento, documentos institucionais, como fichas de identificação, cadastros, pastas, registros de atividades e descrição de rotina, assim como o espaço físico e arquitetônico de serviços de atendimento a mulheres em situação de violação de direitos, como abrigo institucional, seus cômodos, móveis, disposição e arrumação – e até mesmo atitudes consideradas habituais e despretensiosas como olhares, silêncios, gestos, piadas, atenção e desatenção ofertada nos atendimentos individuais ou coletivos – estabelecem um discurso multifacetado.

Dessa maneira, atentar para os entrelaçamentos desses elementos é perceber a multiplicidade da percepção da violência de gênero praticada contra as mulheres na contemporaneidade.

O abrigo de mulheres que vivenciam a violência se dá como última alternativa ao enfrentamento à violação de seus direitos. Para que uma mulher seja inserida no Abrigo Institucional é necessário ter explicitado, no registro da ocorrência da violência, risco iminente ou ameaça de morte. As casas-abrigo para mulheres em situação de violência existem no Brasil desde 1986, quando o primeiro abrigo foi inaugurado em São Paulo pela Secretaria de Segurança Pública.

O Abrigo para Mulheres em Situação de Violência é um local que deve garantir a proteção integral da mulher (de seus filhos ou dependentes), preservando-se em sigilo inclusive o endereço da instituição. É sabido que a Lei Maria da Penha prevê o acolhimento de mulheres ameaçadas de morte, porém, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2014, o Brasil possuía, naquela época, apenas 155 instituições que ofertavam este Serviço de Proteção Social para 5.570 municípios brasileiros.

Se já era pouco, infelizmente, de lá para cá houve uma redução significativa no número de locais destinados a ofertar abrigo a essas mulheres, é o que explana o Relatório Mundial 2019 do Brasil Human Rights Watch (ROTH, 2019). Os

dados oficiais registram que 23 abrigos que acolhiam mulheres e crianças com necessidade de proteção urgente foram fechados em 2017 devido a cortes orçamentários e apenas 74 abrigos permanecem abertos em um país com mais de 200 milhões de habitantes. Diante deste contexto, se faz urgente ouvir as próprias mulheres abrigadas, colocar suas histórias de vida de novo no centro deste debate.

De acordo com a Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade, Diretoria de Assistência Social (DIAS), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), em Santa Catarina há um total de 12 serviços de acolhimento³⁶, na modalidade Abrigo Institucional, destinados para o atendimento de mulheres em situação de violência, sendo que sete deles são de natureza governamental e cinco de natureza não governamental, com o total de 236 vagas ofertadas.

A Lei nº 4380, de 26 de julho de 2001, instituiu em Joinville o Programa Municipal de Apoio à Mulher em Situação de Violência. Nessa senda, a Casa Abrigo Viva Rosa, de acordo com Resolução nº 109/2009, integra os Serviços da Proteção Social Especial da Alta Complexidade e segue os fundamentos gerais estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência.

Destarte, o Abrigo Viva Rosa oferece acolhimento temporário para mulheres em situação de violência doméstica e familiar em casos em que há risco ou ameaça de morte. Esse atendimento estende-se aos filhos menores de 18 anos. O endereço do serviço é sigiloso devido à necessidade de proteção das mulheres que o acessam, o funcionamento é ininterrupto, possui equipe profissional formada por assistentes sociais, psicólogas, educadoras, cozinheiras e serventes, bem como uma capacidade de acolher 24 mulheres.

Vale destacar que esta pesquisa, como mencionado anteriormente, encontra-se em desenvolvimento, portanto, as atividades relacionadas às entrevistas, visita à instituição pesquisada e a análise dos dados obtidos e das histórias de vida foram suspensas em decorrência do contexto pandêmico atual.

³⁶Segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Santa Catarina os municípios de Blumenau, Balneário Camboriu, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Lages, São Bento do Sul e São José, possuem o Serviço de Abrigamento Institucional para Mulheres em situação de violência. Informação referente a data de 31 de janeiro de 2020.

Desse modo, segue-se com este estudo buscando problematizar a violência de gênero enquanto fenômeno a ser enfrentado.

Referências

ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, n.14 México, out. 2008.

BOND, Letycia. **Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia.** Agência Brasil, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

BRASIL. **Governo lança campanha de enfrentamento à violência contra a mulher.** 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/novembro/governo-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em <<http://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 13/05/2020>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Ligue 180:** Balanço semestral – janeiro a junho de 2018 (SPM/MDH, 2018). Brasília: Instituto Patrícia Galvão, 2019. Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/ligue-180-balanco-semestral-janeiro-a-junho-de-2018-spm-mdh-2018/>>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. **Mapa da Violência Contra a Mulher.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf>. Acesso em 10/09/2019.

BRASIL. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.** Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

CADORE, Nathália Boni. **Direitos Humanos e perspectivas feministas para o direito no Brasil contemporâneo:** uma análise da trajetória da ONG Themis de Porto Alegre (1993-2013). (Mestrado). Florianópolis: UFSC, Programa de Pós-Graduação em História, 2017.

CERQUEIRA, Daniel (Coord.). **Atlas da Violência 2020.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível:** a Vitimização de Mulheres no Brasil. 2017. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** 11. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2004.

JOINVILLE. **Lei nº 4380 de 26 de julho de 2001.** Institui o programa municipal de apoio à mulher em situação de violência. Disponível em: <<https://cm-joinville.jusbrasil.com.br/legislacao/503282/lei-4380-01>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história.** São Paulo: Edusc, 2005.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2008.

ROTH, Kenneth (Dir.). **World Report 2019:** Brasil. Human Rights Watch, 2019. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2019/country-chapters/325547#27f2ce>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SEGATO, Rita Laura. **Genero e colonialidade:** em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. e-cadernos CES. Dezembro 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/eces/1533#quotation>>. Acesso em: 14 dez. 2020.

UNIVERSA. **Dia Contra a Violência à Mulher:** 10 dados mostram por que falar sobre isso. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/10/10/dia-contra-a-violencia-a-mulher-10-dados-explicam-por-que-falar-sobre-isso.htm?cmpid=copiaecola.%20No>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **Literatura e gênero:** a construção da identidade feminina. Caxias do Sul, Rs. Educ, 2006.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO ESTADO DO AMAZONAS

Mônica Xavier de Medeiros

Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
mxdmedeiros@uea.edu.br

Aldair Oliveira de Andrade

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
aldairufam@gmail.com

Ana Claudia Lopes Martins

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
anaclaudialopesmartins13@gmail.com

Taysa Cavalcante Rodrigues

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
taysacavalcante12@gmail.com

Introdução

A violência contra as mulheres é um fenômeno que se manifesta em diversos âmbitos, e, neste artigo, esta temática será contemplada com base nos dados de um projeto de pesquisa interinstitucional no contexto das instituições de ensino superior públicas do Estado do Amazonas, intitulada: "Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas". Esta pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e teve início em setembro de 2019, com duração de dezoito (18) meses.

Seu objetivo geral constituía na análise da violência contra as mulheres no contexto das instituições de ensino superior públicas no Estado do Amazonas no período de 2009 a 2019, já os objetivos específicos foram: apreender as particularidades da violência contra as mulheres no contexto acadêmico; levantar as expressões da violência contra as mulheres nas instituições de ensino superior públicas no Amazonas; e, identificar as ações de prevenção e enfrentamento à

violência contra as mulheres no espaço acadêmico desenvolvidas pelas universidades públicas no Amazonas.

Em sua metodologia, é realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, ao qual foi adotada a perspectiva do materialismo histórico-dialético visando alcançar a particularidade do objeto de estudo, ou seja, a análise da violência contra as mulheres no ambiente universitário. A abordagem utilizada foi a quanti-qualitativa, visto que a investigação consistiu na sistematização de dados quantitativos e na análise qualitativa da temática escolhida. As instituições participantes da pesquisa foram a Universidade Federal do Amazonas (Ufam), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em que, buscou-se levantar os casos de violência contra mulheres ocorridos e registrados nas ouvidorias de ambas as instituições.

Cabe ressaltar que devido a pandemia de COVID-19, ocorreram as paralisações dos serviços presenciais das instituições de ensino, desse modo, visando dar continuidade na pesquisa de forma segura, houve adequações na metodologia da pesquisa, envolvendo a formulação de um questionário on-line - via plataforma GoogleForms - com questões abertas e fechadas que foram divulgadas nas instituições e respondidas voluntariamente por um total de 1.166 pessoas, dentre as quais participaram alunos(as) dos cursos de graduação e pós-graduação, professores(as), técnicos(as) e profissionais terceirizados(as) das supracitadas instituições.

Desse modo, buscamos explorar por meio desses dados a questão da violência em instituições públicas de ensino superior e a intensificação desta quando se trata das categorias de gênero, raça e classe dos participantes, que serão demonstradas nos tópicos seguintes.

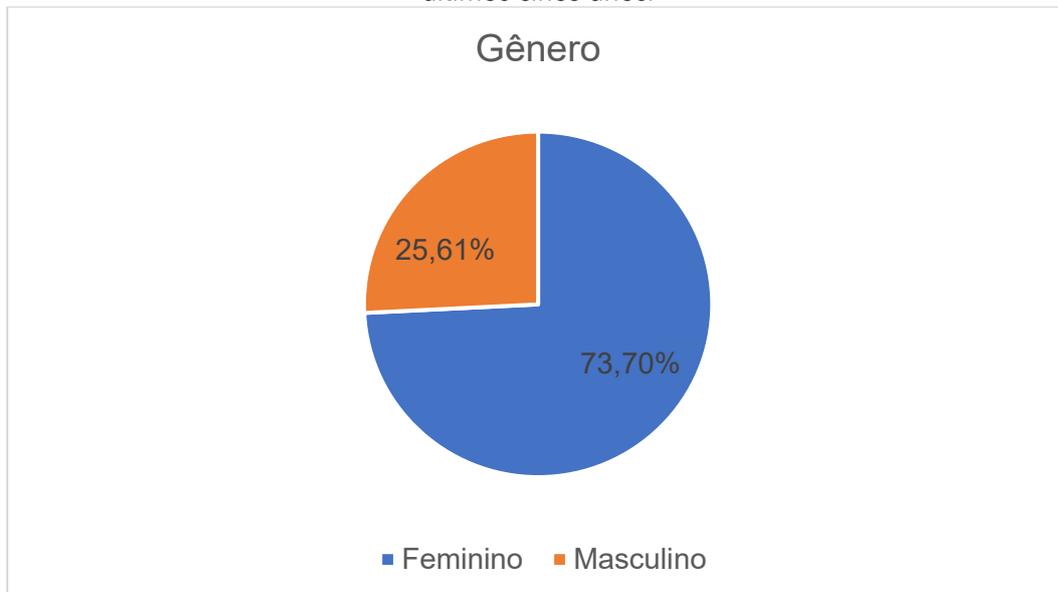
Violência contra as mulheres em contexto universitário no Amazonas

O objetivo do presente artigo é analisar como a síntese das determinações de gênero, raça e classe se articulam na experiência de violência que as mulheres sofrem no ensino superior público no estado do Amazonas. A análise dos dados

que serão apresentados demonstra que o sexismo e o racismo estruturam as relações sociais vivenciadas por professoras, funcionárias e estudantes.

Com base nas respostas dos participantes ao questionário on-line, foi verificado que 38,79% afirmaram que foram vítimas de algum tipo de violência na Universidade nos últimos cinco anos, deste quantitativo podemos expor que:

Gráfico 1: Gênero dos participantes que afirmaram ter sofrido violência na Universidade nos últimos cinco anos.



Fonte: Pesquisa "Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas", 2021.

Como é evidenciado as principais vítimas de violência no âmbito universitário são as mulheres, sejam estudantes ou trabalhadoras, reforçando como a violência estrutural atinge os indivíduos de maneiras diferentes, indicando uma desigualdade baseada no gênero.

Segundo Almeida (2017), tem sido recorrente a denúncia de crimes contra as mulheres nas universidades brasileiras, agressões que as excluem do convívio universitário. Em consonância, Porto (2017, p. 402- 403) afirma que as mulheres são sistematicamente agredidas no ambiente universitário,

dessa forma, passam a ter dúvidas sobre o que falam, defendem, sentem e entendem. Aos poucos, convencidas da dúvida e da falta de competência, acreditando que têm algum problema e não entendem as situações da forma "correta" ou que são estranhas ou doentes, podem se afastar da formação universitária.

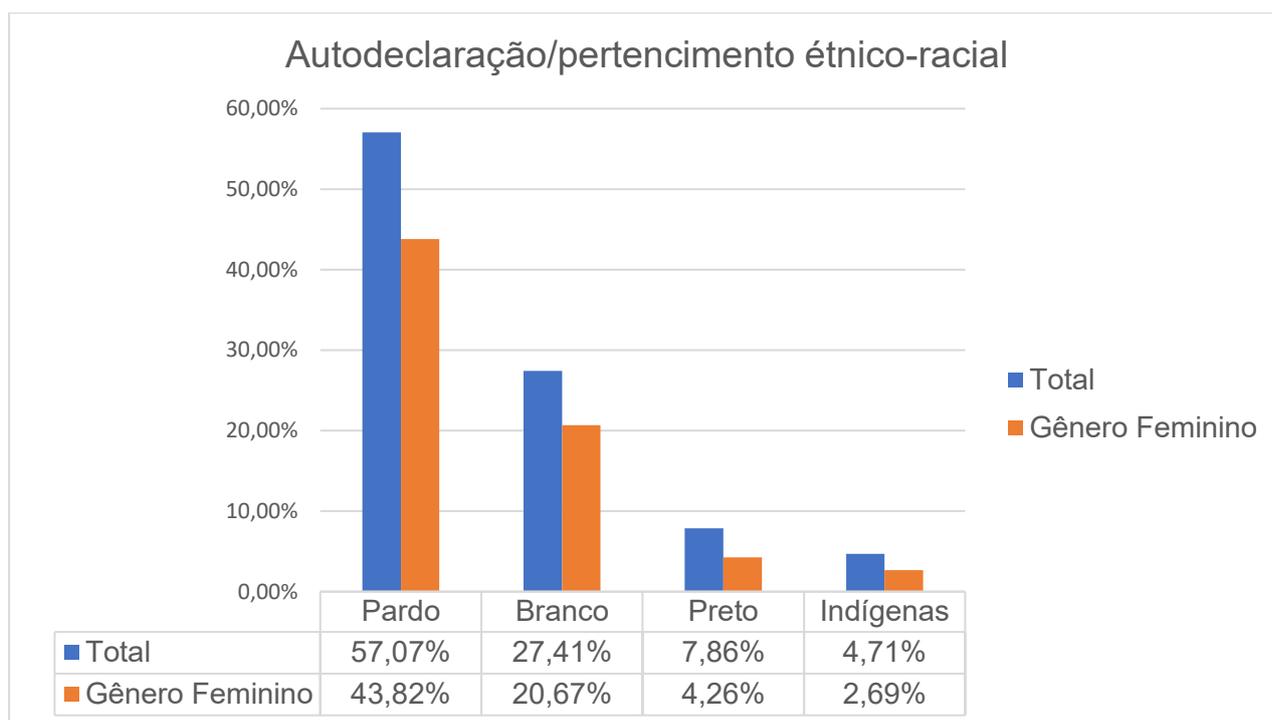
É importante salientar que para além das explorações e opressões do próprio sistema capitalista, a vivência das mulheres percorre uma outra dimensão da desigualdade, que é o patriarcado. Conforme Cisne (2015, p. 144), “as mulheres são apropriadas não apenas no que diz respeito a sua força de trabalho, mas, também, ao seu corpo e a sua vida”.

Nesse íterim, ressalta-se que o fenômeno da violência contra a mulher articula-se não somente com questões de gênero, mas também de classe e raça/etnia, visto que a desigualdade na vida das mulheres perpassa os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais (MOTA; BASTOS, 2018, p. 2). Cisne (2018, p. 212) aprofunda tais questões, assinalando que

As diversas opressões e explorações que se expressam na vida dos indivíduos são determinadas estruturalmente pelas relações sociais de sexo – incluindo sexualidade –, raça e classe, que de forma imbricada e dialética configuram as múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na de resistência política.

Assim, faz-se importante observarmos outros dados apontados pela pesquisa que evidenciam desigualdades e sobreposições oriundas da sociedade patriarcal-racista-capitalista. Quando se trata da autodeclaração/pertencimento étnico-racial dos participantes que afirmaram terem sofrido algum tipo de violência na universidade, a pesquisa revela que:

Gráfico 2: Autodeclaração/pertencimento étnico-racial dos participantes que afirmaram ter sofrido violência na Universidade com o recorte do gênero feminino.

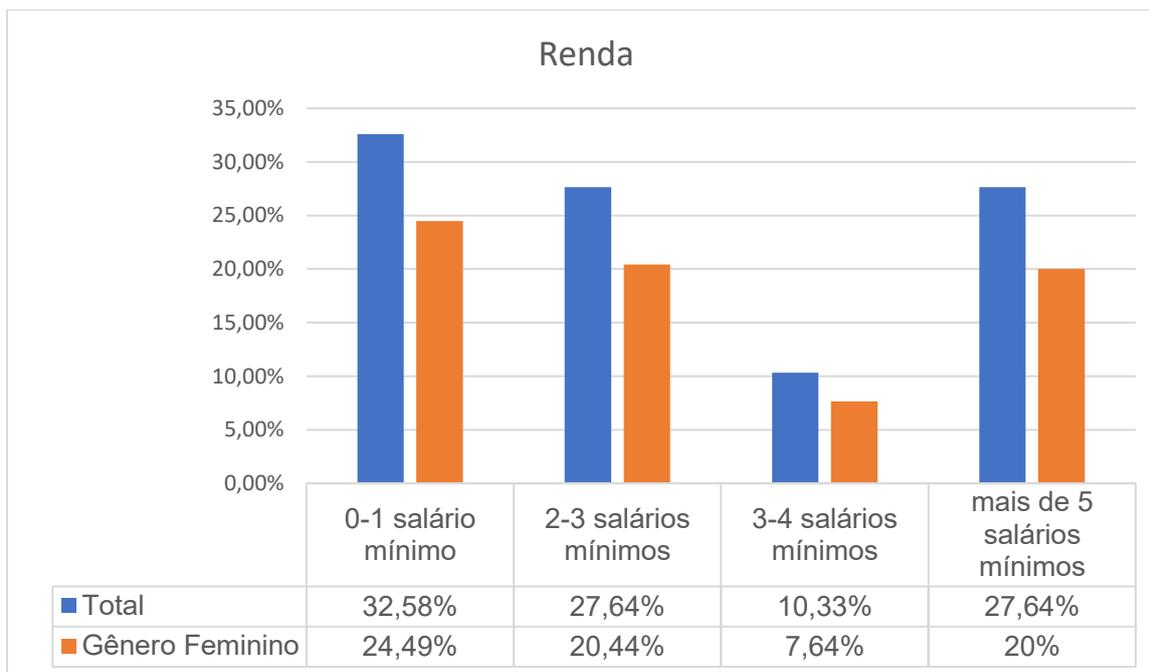


Fonte: Pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2021.

Acrescenta-se que nesta pesquisa, além daqueles que não responderam a essa questão, houve participantes com respostas como “humana”, “indígena, branco, preto”, “Multiétnico” e “Mestiço, preto, índio”, sugerindo a preferência desses sujeitos de não se identificarem por raça/etnia ou por apenas uma delas, totalizando 2,47% das respostas, além de amarela (0,22%) e somente ‘mestiça’ (0,22%). Sendo assim, pouco mais de 70% das pessoas que afirmaram terem sofrido violência na universidade nos últimos cinco anos são mulheres não brancas, e segundo Almeida (2017, p. 397) “Ao lado de gênero e classe social, raça é uma das categorias que fortemente hierarquizam e localizam os sujeitos em nossa sociedade.”.

Já em relação à renda familiar dos respondentes, é percebido que grande parte dos(as) participantes que sofreram algum tipo de violência na universidade possuem baixa condição econômica, como podemos mostrar:

Gráfico 3: Renda dos participantes que afirmaram ter sofrido violência na Universidade com o recorte do gênero feminino.



Fonte: Pesquisa “Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas”, 2021.

Como é possível observar o maior quantitativo é de mulheres que possuem renda de 0 a 1 salário mínimo, considerando o valor de R\$ 1.045. Desta forma, em síntese, a pesquisa revelou que as principais vítimas de violência na Universidade são mulheres, não-brancas e de baixa condição econômica, o que contribui para maior exposição às diversas violências.

Como mencionado anteriormente, o fenômeno da violência contra a mulher é perpassado também pelas relações de raça e classe. Conforme Cisne (2015, p. 146), todas as mulheres estão sujeitas a sofrer violência, todavia, não de forma igual, visto que a classe e raça/etnia exprimem novas determinações de violência e também “tornam as mulheres mais propícias a violências, além ainda de serem as mulheres pobres e negras as que mais têm dificuldades materiais para o enfrentamento dessas violências, posto que além de patriarcal, essa sociedade é racista e classista”.

Desta maneira, evidencia-se que o racismo e o sexismo “não são meras abstrações, mas são relações sociais que interferem concretamente na vida das mulheres e na negação de direitos a elas.” (CISNE, 2015, p. 146). Assim, como afirma Almeida (2017, p. 391), é necessário:

Fortalecer a cultura dos direitos humanos, os mecanismos de recebimento de casos, sua apuração, repressão às violências e apoio às vítimas, que continuam vivenciando as discriminações após denunciar, é fundamental. Afinal, a universidade deveria ser um espaço de liberdade e de consciência crítica à reprodução de todas as formas de poder.

Por fim, concordamos com Santana e Vanin (2017, p. 3) quando apontam que “a valorização das mulheres nos espaços públicos precisa ser construída, após anos de exclusão se faz necessária a presença de políticas públicas para garantir não só o ingresso, mas a permanência das mulheres na Universidade, garantindo sua segurança e equidade de direitos.”.

Considerações Finais

A presente pesquisa evidenciou a violência que as mulheres sofrem no contexto do ensino superior do estado do Amazonas. Nesse sentido, justifica-se o objeto da pesquisa, pois é a partir da constatação, do estudo e da desnaturalização desta problemática que as instituições em questão (UFAM, UEA e IFAM) poderão adotar medidas de enfrentamento à violência de gênero.

Ao analisar os dados da pesquisa, percebemos a articulação da violência estrutural que as mulheres vivenciam em seu cotidiano com as questões de classe e raça, o que demonstrou que mulheres pobres e não-brancas estão muito mais suscetíveis a sofrerem violência na Universidade.

A pesquisa sobre violência de gênero permite, também, um olhar a partir da perspectiva dos debaixo do sistema capitalista, ou seja, daquelas que vivem experiências de subalternização, racialização, de dupla ou tripla jornada de trabalho e que precisam reafirmar todos os dias sua inteligência e competência em seus locais de trabalho ou estudo. São as mesmas que questionam esses paradigmas de dominação/opressão/exploração sexista e que através das lutas e resistências reafirmam sua humanidade.

A categoria violência tem múltiplos sentidos e seu significado varia de acordo com o tempo e o contexto. A violência pode se expressar socialmente de variadas formas, como nas ações estatais através da violência policial, repressão e encarceramento, mas também no feminicídio, racismo e homofobia (BARROSO,

2018). Reiteramos que a violência estrutura as relações sociais capitalistas, pois ela é sistêmica e necessária ao processo de valorização do capital. Assim, entendemos a violência estrutural contra as mulheres, na articulação entre capitalismo e patriarcado, como um processo que orienta o conjunto das atividades humanas, suplantando o nível das relações interindividuais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Violência contra mulheres nos espaços universitários. In.: STEVENS, Cristina. et. al. **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

BARROSO, Milena Fernandes. **"O começo do fim do mundo"**: violência estrutural contra as mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, Rio de Janeiro, 2018.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 18, n. 1, p. 138 - 154, jul./dez., 2015.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, nº 132, p. 211-230, maio/agosto, 2018.

SANTANA, Luanna Calassans de Souza. VANIN, Iole Macêdo. A questão da violência contra a mulher na Universidade Federal da Bahia. In: **Anais Eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress**. Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

PORTO, Madge. O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre. In.: STEVENS, Cristina. et al. **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 400- 411.

A PRÁTICA DO MATRIMÔNIO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: AS RELAÇÕES DE GÊNERO E O CONCEITO DE BIOPOLÍTICA DE MICHEL FOUCAULT

Nicolly Carvalho Nogueira

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

nicolly.nogueira@hotmail.com

Introdução

O termo “casamento infantil”, segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), da qual o Brasil é signatário, engloba a prática análoga ao matrimônio que envolva menina ou menino com idade inferior aos 18 anos. Nesta prática, no âmbito específico do casamento com adolescentes meninas, mesmo em países como o Brasil, em que o casamento precoce não faz parte de um processo ritualístico, os principais problemas observados são o abandono escolar, a violência doméstica e sexual sofrida por parte dos seus próprios parceiros, a gravidez precoce e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 1). Logo, o “casamento infantil” implica, na prática, em diversas formas de violação dos direitos assegurados às adolescentes, tanto por sua condição de vulnerabilidade etária, como pela condição de mulher.

No entanto, o Brasil é, hoje, um dos países com maior incidência da prática, estando na quarta posição, em números absolutos, no ranking de países com maiores números de relações análogas ao casamento envolvendo pelo menos um dos integrantes com menos de 18 anos.

Este trabalho pretende, portanto, apontar algumas das circunstâncias sociais que circundam a realidade da criança e adolescente inserida em relações análogas ao casamento. Em especial, será dada uma maior atenção às questões de gênero, especialmente por ter a aludida prática maior incidência envolvendo crianças e adolescentes do sexo feminino.

Através do conceito de biopolítica trazido por Michel Foucault em suas obras “Em Defesa da Sociedade” e “História da Sexualidade”, mostra-se pertinente

o apontamento da relação existente entre o exercício da autonomia, sexualidade e poder de agência das meninas em um “casamento infantil” e como seus corpos participam diretamente de práticas de atualização do poder.

O “casamento infantil”

Estima-se que no Brasil haja atualmente cerca de 88 mil meninas e meninos, com idade entre 10 e 14 anos, em uniões consensuais, segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). Também, calcula-se que cerca de 877 mil mulheres no país contraíram relações análogas ao casamento pela primeira vez antes dos 15 anos de idade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008, p. 161). E, como mostra o Censo de 2010 do IBGE, a prática do “casamento infantil” no Brasil não se restringe às localidades rurais e nem somente às famílias com forte crença religiosa. Além de ser um problema constatado em centros urbanos, está também fortemente ligado a questões socioeconômicas e de gênero.

O “casamento infantil”, segundo a Organização Não-Governamental “Sexual Rights Initiative” (2013), é tido também como “casamento prematuro e forçado”. Isto porque, além do critério etário de 18 anos, entendido como o final da infância, diz respeito ao início de uma problemática vida matrimonial. A Organização Não-Governamental “Plan International Brasil”, que realiza pesquisas versando sobre o “casamento infantil” no Brasil, em documento divulgado em 2019 acerca do tema, assim discorre:

Define-se ainda como forçado para ressaltar as desigualdades estruturais que propiciam esta realidade para meninas do mundo todo, bem como as condições que determinam se constituir um casamento ou união implica realmente uma “escolha” ao levarmos em conta as baixas expectativas existentes para as meninas, o trabalho doméstico e o controle a que são submetidas em seus lares de origem e o compromisso limitado com sua educação por parte de suas famílias (PLAN INTERNATIONAL BRASIL, 2019, p. 06).

O Código Civil brasileiro, em seu artigo 1.517, determina que a idade mínima para contrair matrimônio é de 18 anos, ou, pelo menos, 16 anos, desde que com a autorização dos pais. Apesar dos requisitos de capacidade jurídica para a realização do casamento estarem previstos no Código Civil brasileiro, sua prática,

quando envolve crianças e adolescentes, ainda é recorrente e, em sua maioria, de forma informal (TAYLOR e outros, 2015, p. 09).

O Brasil ocupa o quarto lugar no ranking de países com maior número de casamentos infantis, sendo o com maior ocorrência da prática na América Latina. Hoje, estima-se que haja mais de 500 mil meninas entre 10 e 17 anos casadas no país, sendo que, destas, pelo menos 65 mil casaram entre 10 a 14 anos. Tem-se, ainda, que, de toda a população feminina brasileira atual, cerca de 36% se casou antes dos 18 anos (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 04).

Neste ponto, inclusive, destaca-se a discrepância entre as idades, em função do gênero, em que adolescentes contraíram matrimônio pela primeira vez: em 2010, segundo censo do IBGE (2010) acerca de nupcialidade, fecundação e migração, 10% das mulheres até 19 anos haviam casado pelo menos uma vez, enquanto que somente 3,2% dos homens na mesma idade estiveram em relações análogas ao casamento.

Segundo o publicado pelo Banco Mundial em relatório para o combate da violência contra a mulher, a incidência da prática do “casamento infantil” aumenta as probabilidades de as adolescentes sofrerem abuso sexual e violência por parte de seus parceiros e de engravidarem ainda adolescentes, incorrendo, por vezes, em mortalidade infantil e materna, assim como representa uma taxa de até 30% da evasão escolar. O matrimônio precoce costuma, também, afastar as adolescentes do mercado de trabalho, mantendo as taxas de nível educacional e de renda baixas em relação aos índices das adolescentes não casadas (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 01).

A pesquisa “Ela vai no meu barco: casamento na infância e adolescência no Brasil” (2015, p. 13), realizada por pesquisadores do “Instituto Promundo”, relata os principais fatores que levam ao casamento nas situações acompanhadas pela pesquisa:

(1) O desejo, muitas vezes, de um membro da família, em função de uma gravidez indesejada e para proteger a reputação da menina ou da família e para segurar a responsabilidade do homem de “assumir” ou cuidar da menina e do(a) bebê potencial; (2) o desejo de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos percebidos como ‘de risco’ associados à vida de solteira, tais como relações sexuais sem parceiros fixos e exposição à rua; (3) o desejo das meninas e/ou membros da família de ter segurança financeira; (4) uma expressão da agência das meninas e um desejo de saírem da casa de seus pais, pautado em uma expectativa de

liberdade ainda que dentro de um contexto limitado de oportunidades educacionais e laborais, além de experiências de abuso ou controle sobre a mobilidade das meninas em suas famílias de origem; (5) o desejo dos futuros maridos de se casarem com meninas mais jovens (consideradas mais atraentes e de mais fácil controle do que as mulheres adultas) e o seu poder decisório desproporcional em decisões maritais.

A dificuldade financeira e os limites que a lei impõe ao “casamento infantil” costumam influenciar na alta incidência desta prática por vias informais, sendo, desta forma, difícil o acesso aos números exatos das ocorrências e, conseqüentemente, escassas as produções de pesquisa acerca do tema. Também, grande parte da dificuldade em mensurar os números exatos da prática do “casamento infantil” no Brasil, e na América Latina como um todo, vem principalmente por não se tratar de uma prática ritualística e/ou religiosa, de forma que tende a ser entendido como algo consensual (GIRLS NOT BRIDE, 2017, p. 03), pois a adolescente optou por casar ou se unir ao parceiro, sem levar-se em conta, no entanto, as peculiaridades das vidas dessas meninas.

As relações de gênero

Do que se pode observar dos números acerca de uniões consensuais no Brasil, a discrepância entre as adolescentes meninas e os adolescentes meninos inseridos nesta espécie de relação acentua um problema que não se trata apenas da relativização da faixa etária da vítima adolescente, mas também de uma latente desigualdade de gênero que, na prática, afasta as adolescentes meninas de seu pleno desenvolvimento e independência. Por isso, então, mostra-se importante a análise da situação específica da adolescente do gênero feminino inserida no “casamento infantil” e de que forma esta prática reforça não só as violações aos direitos da criança e da adolescente, como também a desigualdade de gênero. Isto porque a suposta capacidade de agência da adolescente frequentemente se dá dentro de um contexto limitado de escolhas, onde a adolescente já estava inserida numa realidade limitada e opta ou é coagida pela família a perpetuar essa mesma realidade de limitações (TAYLOR e outros, 2015, p. 11).

As pesquisas “Ela vai no meu barco: casamento na infância e adolescência no Brasil”, do Instituto Promundo, e “Tirando o véu: estudo sobre casamento infantil

no Brasil”, da Organização Não-Governamental Plan International Brasil, tentaram mensurar a incidência da prática do “casamento infantil” entre meninas e meninos no país (incluindo os casos informais)³⁷. E, segundo o apurado, a média de idade para os meninos ao contrair matrimônio é de 18 anos, e para as meninas é de 15 anos (TAYLOR e outros, 2015, p. 26).

Enquanto estima-se que haja cerca de 500 mil meninas entre 10 e 17 anos casadas no país, sendo que, destas, pelo menos 65 mil casaram entre 10 e 14 anos, no caso dos meninos este número é menor. No último censo de 2010, havia pouco mais de 100 mil meninos casados com idade inferior aos 17 anos (TAYLOR e outros, 2015, p. 27). Estes números não significam que, em relação a eles, este seja um problema inexistente. No entanto, demonstra como afeta de forma mais grave as meninas e indica que isto se deve também em razão da condição de gênero. Na prática do “casamento infantil” há uma visão de naturalização da sexualidade e maturidade precoce das meninas, sob a escusa de uma autonomia da adolescente (TAYLOR e outros, 2015, p. 22).

Aliás, os alarmantes números das ocorrências da prática do “casamento infantil”, bem como a discrepância de idade entre meninos e meninas afetados por esta realidade pode sugerir que, caso o matrimônio precoce se tratasse unicamente de uma questão de capacidade para consentir em razão da faixa etária, as ocorrências entre ambos os gêneros seriam semelhantes. Trata-se, em verdade, de uma vulnerabilidade que extrapola a mera capacidade de consentir e escolher, pois diz respeito também a uma vulnerabilidade social da qual a adolescente não tem controle.

A biopolítica na vida da criança e da adolescente

Na tentativa de se identificar e explicar as relações que incidem sobre o cotidiano das adolescentes que se casam precocemente, cabível uma análise do

³⁷ Os dois trabalhos citados focaram em áreas urbanas, principalmente como forma de tentar desconstruir o estigma de que o “casamento infantil” se trata de prática rural ou indígena, e utilizaram, como método de análise dos números da prática do “casamento infantil”, os dados das seguintes pesquisas: (a) A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE; (b) O censo realizado a cada 10 anos pelo IBGE; (c) A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS), realizada a cada 10 anos pelo Ministério da Saúde.

exercício da sexualidade e poder de agência das mesmas por meio do controle de seus corpos, com base no conceito de biopolítica explicado por Michel Foucault. O autor francês, em sua obra "Em defesa da sociedade", traz uma análise dos diversos modos de sujeição exercidos na dominação:

(...) tomar o poder em suas formas e em suas instituições mais regionais, mais locais, sobretudo no ponto em que esse poder, indo além das regras de direito que o organizam e o delimitam, se prolonga, em consequência, mais além dessas regras, investe-se em instituições, consolida-se nas técnicas e fornece instrumentos de intervenção materiais (FOUCAULT, 1999, p. 32).

Outros pontos discutidos por ele tratam de como: "o indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário" (FOUCAULT, 1999, p. 35); e da possibilidade de entender como esses modos de sujeição "infinitesimais" possuem um papel coercitivo de vigilância do corpo e suas atribuições - papel do poder disciplinar. Isto significa que o poder, segundo a biopolítica, é exercido por suas instituições - família, escola, mídia etc. - , ou seja, por um grupo de ferramentas desenvolvido para intervir e mapear os procedimentos biológicos globais (FOUCAULT, 1999, p. 291).

Ricardo Marcelo Fonseca (2004, p. 279) aponta que esta lição de Michel Foucault traz ainda uma necessária análise no campo da normalização:

Em outros termos, se de um lado o saber jurídico em geral visualiza o "sujeito de direito" e de "poder" como categorias que estão envoltas em noções como autonomia da vontade, interesse, contrato, igualdade entre as partes, racionalidade, poder do Estado, autoridade legítima etc. - o que denota uma dívida muito grande com toda a conceptualização em torno do sujeito e do poder feita entre os séculos XVII e XIX -, de outro lado assistimos a um sujeito "real" cada vez com menos autonomia política, com cada vez menos autonomia intelectual para destacar-se do caráter sistêmico das diversas racionalidades que o envolvem, cada vez mais envolto em dispositivos e tecnologias de poder que o tornam mais controlado, disciplinado e "normalizado".

Essa normalização, especialmente no que se refere às relações de gênero dentro do "casamento infantil", implica no controle do corpo, de uma adaptação do papel do gênero feminino e da forma como exercida a sexualidade da adolescente. Com este controle, "escalona-se toda uma série de táticas diversas que combinam,

em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações” (FOUCAULT, 1988, p. 159). Ainda, Foucault (1988, p. 137) explica que, em relação às mulheres, “a medicalização minuciosa dos corpos femininos, de seu sexo, fez-se em nome da responsabilidade que elas teriam no que diz respeito a saúde de seus filhos, a solidez da instituição familiar e a salvação da sociedade”

Assim, inegável que o exercício do poder por seus mecanismos “infinitesimais” se dá tendo em vista os diferentes conceitos e papéis para a sexualidade, em especial a sexualidade feminina. Pesquisas acerca do “casamento infantil”, desta forma, não serão realizadas da forma mais completa possível se não tensionarem também as desigualdades de gênero presentes na sociedade e na vida das crianças e adolescentes do sexo feminino que estão inseridas nestas relações.

A biopolítica exercida sobre as mulheres conduz a uma modalidade constante de controle sobre seus corpos que é capaz de impor ao imaginário social uma suposta noção de autonomia por parte da criança e da adolescente quando esta é levada a contrair matrimônio, informal ou não, ainda que o ato não fizesse parte de seus planos de vida e a afaste dos estudos, do trabalho e de sua integridade física e mental.

Neste sentido, o estudo “Tirando o Véu: Estudo sobre Casamento Infantil no Brasil” pontua que, na prática do “casamento infantil”, a medida de urgência, além da atualização do marco legal, seria retirar essas uniões da invisibilidade pela falsa concepção de “escolha” das adolescentes, tratando, assim, como um problema que demanda uma agenda de políticas públicas específicas (PLAN INTERNATIONAL BRASIL, 2019, p. 97). Logo, não há como se falar em “casamento infantil” discutindo somente a capacidade de discernimento da faixa etária destas adolescentes, porquanto se trata também de questões de vulnerabilidade que lhes foram socialmente impostas.

Considerações finais

O trabalho buscou, por meio da análise das pesquisas acerca do tema do “casamento infantil” existentes, compreender as razões que levam o Brasil a figurar nas primeiras posições no ranking global que mensura as ocorrências desta prática.

Inicialmente, pontuou-se os números do “casamento infantil” no Brasil, sendo que, além do país possuir cerca de 500 mil mulheres casadas com menos de 17 anos de idade, boa parte destas contraíram matrimônio ainda antes dos 14 anos.

Em seguida, passou-se à análise de outras questões que colocam a adolescente inserida no “casamento infantil” numa posição de vulnerabilidade para além da faixa etária: seu gênero. Os números do “casamento infantil” indicam que a prática tende a perpetuar situações de violência doméstica, física e sexual da adolescente, além de levar à gravidez precoce, incidindo numa negligência para com a saúde dessas meninas, e a afastar a adolescente do mercado de trabalho e de seus estudos. Assim, as desigualdades de gênero observadas nas uniões análogas ao casamento que possuem como um dos integrantes criança ou adolescente do sexo feminino com menos de 18 anos podem ser analisadas à luz do conceito de biopolítica de Michel Foucault.

A partir de um processo de normalização dos papéis de gênero pelos mecanismos “infinitesimais” de poder, exerce-se um controle sobre os corpos femininos que é diretamente oposto ao conceito clássico de autonomia de vontade por parte dessas adolescentes. É por meio deste domínio que se “normaliza” e, de certa forma, legitima-se um fenômeno social que, na teoria, não é aceito pelo Direito. Assim, a noção de autonomia da vontade e capacidade de agência deve ser tensionado quando se fala em “casamento infantil”, tendo em vista que se faz presente neste fenômeno mecanismos alheios ao conceito clássico da liberdade.

Logo, a escolha destas adolescentes, seja por sua vulnerabilidade social-financeira, de idade ou de gênero, se deu dentro de uma realidade de opções limitadas. Falar em vontade ou escolha, neste caso, seria reforçar o comportamento discriminatório e de negligência para com estas meninas.

Referências

BANCO MUNDIAL. **Fechando a brecha - melhorando as leis de proteção da mulher contra a violência**. Washington, DC: Grupo Banco Mundial, 2017. Disponível em: < <http://pubdocs.worldbank.org/en/200461519938665165/Topic-Note-Protecting-Women-from-Violence-POR.pdf>> Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990.** Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm> Acesso em: 30 dez. 2020.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **O poder entre o Direito e a “Norma”: Foucault e Deleuze na teoria do Estado.** In: FONSECA, Ricardo Marcelo (Org.). Repensando a teoria do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: A Vontade de Saber.** 11ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GIRLS NOT BRIDE. **Exploratory research: child marriage in latin america.** UNICEF, 2017. Disponível em: <<https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2017/01/Child-marriage-in-LAC-01.2017.pdf>> Acesso em: 24 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: Nupcialidade, fecundidade e migração (resultados da amostra).** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/98/cd_2010_nupcialidade_fecundidade_migracao_amostra.pdf> Acesso em: 19 jan. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pesquisa nacional de demografia e saúde da criança e da mulher - PNDS 2006.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/pnds/img/relatorio_final_PNDS2006_04julho2008.pdf> Acesso em: 20 jan. 2021.

PLAN INTERNATIONAL BRASIL. **Tirando o véu: estudo sobre casamento infantil no Brasil,** 2019. Disponível em: <<https://plan.org.br/tirando-o-veu-estudo-sobre-casamento-infantil-no-brasil-2/>> Acesso em: 20 jan. 2021.

SEXUAL RIGHTS INITIATIVE. **Submission to the Office of United Nations High Commissioner on Human Rights (OHCHR) on preventing and eliminating child, early and forced marriage,** 2013. Disponível em: <http://sexualrightsinitiative.com/wp-content/uploads/SRI_WWHR_Submission--to-OHCHR-on-child_early_and_forced-marriage_Final.pdf> Acesso em: 04 jan. 2021.

TAYLOR, Alice; LAURO, Giovanna; SEGUNDO, Márcio; GREENE, Margaret. **“Ela vai no meu barco”: casamento na infância e adolescência no Brasil (resultados de pesquisa de método misto).** Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US, set. 2015. Disponível em: <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2015/07/SheGoesWithMeInMyBoat_ChildAdolescentMarriageBrazil_PT_web.pdf> Acesso em: 16 jan. 2021.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS NO ESPAÇO URBANO: LEVANTAMENTO E DISCUSSÕES

Raine Clavisso Pereira

Universidade Estadual do Paraná (Unespar)
advraine@outlook.com

Marcos Clair Bovo

Universidade Estadual do Paraná (Unespar)
mcbovo69@gmail.com

Fred Maciel

Universidade Estadual do Paraná (Unespar)
fredmaciel06@gmail.com

Introdução

O território brasileiro sempre foi historicamente carregado de conflitos, envolvendo um cenário precedentemente habitado por povos indígenas, até que se iniciaram as invasões estrangeiras em um intuito colonizador e de dominação por terras.

Acerca dos séculos XIX e XX, Novak e Mota (2016, p. 78) expõem que existiam três posições políticas sobre os povos indígenas: a primeira, pregava o extermínio dos índios, pois eram considerados como um obstáculo ao avanço da civilização. A segunda, defendia a “civilização” dos índios pela catequese por meio da Igreja Católica. Já a terceira, defendia a demarcação de territórios com a proteção do governo para impedir novos massacres indígenas, acreditando na incorporação do índio à sociedade.

A questão é que não havia nenhum caminho da política indigenista que defendesse o respeito à autonomia dos territórios indígenas. Somente em 1910 a União criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais - SPILTN (decreto de nº. 8.072, de 20 de junho de 1910) e, mesmo assim, muitas mortes de indígenas foram registradas, por questões territoriais, pela ideia de um futuro sem índio no Brasil, pela eliminação física ou pela eliminação cultural e incorporação à sociedade (NOVAK, 2015, p. 77-80).

Ademais, o SPI procurava impedir os deslocamentos voluntários dos indígenas, mesmo os considerados “mansos”, para as cidades e áreas habitadas por brancos, pois estes reclamavam sobre a sua presença (TOMMASINO, 1995, p. 185).

Diante dos conflitos e sem muitas alternativas, grupos indígenas migravam por sobrevivência, deixando seus territórios de origem e aderindo a outros, diferenciando-se tal movimento migratório da migração voluntária, pois essa última ocorria em razão de suas próprias culturas.

Após esse breve panorama, apresentamos algumas considerações sobre a presença indígena no espaço urbano no Brasil, buscando identificar possíveis motivações da migração para esse espaço e quais as dificuldades enfrentadas no destino. Esse trabalho é um recorte realizado da dissertação em andamento intitulada “Perfil e presença indígena em Campo Mourão-PR: (re)identificação no espaço urbano e rural”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Unespar, Campus de Campo Mourão.

Metodologicamente, utilizamos a plataforma SciELO para a pesquisa de artigos científicos, inserindo as palavras-chave indígena e urbano, obtendo um resultado de 21 (vinte e um) artigos, no entanto, focamos em apenas 10 (dez) artigos, pois estavam de acordo com o recorte temático pretendido e permitiam a análise sobre o assunto. Para tanto, foram descartados os demais onze artigos, pois não tratavam do tema proposto ou eram em língua estrangeira (inglês e espanhol), facilitando o diálogo apenas com os textos em língua nacional (português).

Sobre os dez artigos, analisamos as metodologias que foram empregadas e os principais resultados ou conclusões obtidas sobre os indígenas que se encontram no espaço urbano, fatores importantes para uma compreensão ampla da atual situação dos povos indígenas no meio urbano em diversas regiões do nosso país.

Para tanto, fragmentamos o trabalho em dois eixos, com a união dos artigos, dentro desses eixos, de acordo com as semelhanças temáticas. No primeiro eixo, apresentamos as discussões sobre 6 (seis) artigos que expõem sobre as motivações indígenas de migração para o espaço urbano, e, no segundo eixo, analisamos 4 (quatro) artigos que expõem sobre as dificuldades enfrentadas no meio urbano.

Portanto, a interseccionalidade entre aspectos sociais e culturais que envolvem os povos indígenas no meio urbano, merecem atenção por várias questões complexas.

Objetivos

O objetivo geral desse trabalho é apresentar considerações sobre a presença indígena no espaço urbano, e especificamente, identificar quais são as possíveis motivações da migração para esse espaço urbano de regiões no Brasil, e também quais são as principais dificuldades enfrentadas no destino. Portanto, o trabalho contemplará uma visão ampla sobre a atual situação dos povos indígenas migrantes, tanto dos que migram para fixar moradia definitiva nas cidades ou em suas regiões rurais, como dos que migram temporariamente para os municípios, permanecendo nos centros urbanos ou periferias por um determinado tempo.

Resultados

Os artigos utilizados foram agrupados por semelhanças temáticas, e sintetizados os seus conteúdos sobre as metodologias empregadas e os resultados ou conclusões obtidas quanto aos indígenas que se encontram no espaço urbano.

- *Motivações da migração indígena para o espaço urbano*

Nesse primeiro tópico, os artigos foram agrupados por se tratarem de questões relativas às diversas motivações da migração indígena para o meio urbano.

O primeiro artigo, "Migração do povo indígena Sateré-mawé em dois contextos urbanos distintos na Amazônia", de Teixeira, Mainbourg e Brasil (2009), expõe sobre a migração indígena para o meio urbano da Amazônia. Metodologicamente, notamos duas pesquisas de campo, sendo uma censitária e outra amostral. Realizaram uma comparação entre os indígenas que migraram para viver em Manaus, e os indígenas que moram em outras cidades próximas às suas

terras. Identificaram que a maioria dos indígenas em Manaus buscam por trabalho, e nas outras cidades próximas às aldeias, os indígenas buscam por melhores condições de educação.

O artigo, "Arañas do médio Jequitinhonha: aspectos socioeconômicos, demográficos e sanitários de uma população indígena desaldeada", de Cardoso, Queiroz e outros (2016), demonstra e analisa cenário e dados do IBGE de indígenas desaldeados. Metodologicamente, realizaram o estudo em 112 domicílios geograficamente dispersos, sendo 41 no município de Araçuaí e 71 em Coronel Murta, mesorregião de Jequitinhonha, situada na região nordeste de Minas Gerais. Foram coletados dados em 2012 envolvendo aspectos demográficos, socioeconômicos e sanitários das famílias, para posterior comparação com a literatura científica e institucional. Identificaram um alto contingente vivendo fora das Terras Indígenas e demonstraram ainda que residem em áreas urbanas um público indígena predominantemente feminino, e em áreas rurais predominantemente masculino. A visibilidade é ressaltada como importante na busca por políticas e práticas que direcionem à maior equidade em saúde e em outras esferas dos direitos sociais.

O artigo "Cultura dos povos originários da floresta amazônica na gestação e no puerpério: uma revisão de escopo sob o ponto de vista da segurança alimentar e nutricional", de Silva, Andrade Filha, Benevides e outros (2019), expõe sobre a saúde e alimentação indígena, como um elo entre etnias e aculturação nos centros urbanos amazônicos, principalmente das gestantes indígenas na região do Alto Rio Negro. Metodologicamente, adotaram o percurso recomendado pelo Instituto Joanna Briggs, utilizando de mapeamento da literatura e de visita de campo. Perceberam na culinária e no artesanato indígena uma fonte de renda alternativa no meio urbano amazônico. Ademais, evidenciou-se também a busca por assistência médica como fator de inserção no meio urbano.

O artigo, "Condições de saneamento e desigualdades de cor/raça no Brasil urbano: uma análise com foco na população indígena com base no Censo Demográfico de 2010", de Raupp, Fávoro e outros (2017), apresenta um estudo transversal com base nos microdados do Censo 2010. Metodologicamente, basearam-se em estatísticas descritivas e na construção de modelos de regressão

logística múltipla, ajustados por covariáveis socioeconômicas e demográficas, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e saneamento adequado. Verificaram que os domicílios com responsáveis indígenas apresentaram as menores frequências de infraestrutura sanitária no Brasil urbano, ou seja, a vulnerabilidade dos indígenas em comparação à dos não indígenas. Também evidenciando iniquidades associadas à cor ou raça no país. De maneira geral, identificaram que são precárias as condições de vida a que estão expostos os indígenas residentes em áreas urbanas.

O artigo “Indígenas residentes em domicílios ‘improvisados’ segundo o Censo Demográfico 2010”, de Marinho, Caldas e Santos (2017), compara os domicílios improvisados e permanentes dos indígenas e sua vulnerabilidade socioeconômica, tanto em áreas urbanas como em rurais. Metodologicamente, a fonte de dados foi do Censo de 2010, derivado do chamado “Questionário Básico”, obtidos através do Banco Multidimensional de Estatísticas (BME), avaliando situações de domicílios, distribuição de indígenas e presença dentro e fora das Terras Indígenas. Nesse sentido, ressaltaram a importância da ampliação do diálogo entre a antropologia e a demografia, para o estabelecimento das categorias de coleta de dados e de análise e interpretação das estatísticas censitárias.

O artigo “Características sociodemográficas de indígenas nos censos brasileiros de 2000 e 2010: uma abordagem comparativa”, de Bastos, Santos e outros (2017), faz uma comparação pelos censos conforme macrorregião e situação urbano/rural dos povos indígenas. Metodologicamente, passam pela diferenciação entre dados universais e amostrais, incluindo variáveis como idade, gênero, renda, escolaridade, situação urbana/rural e macrorregião para tentar identificar padrões de migração entre os setores indígenas. Foram verificadas tendências convergentes nas características sociodemográficas da população indígena, mas sem significar perfis nas macrorregiões quanto ao atendimento desses grupos, apontando para a necessidade de análises mais aprofundadas das tendências populacionais indígenas visando melhores avaliações e implementações de políticas públicas.

Nesse sentido, verificamos que as motivações da migração indígena para o meio urbano podem ocorrer na busca por trabalho, assistência à saúde, melhores condições de educação, e também como fonte de renda, pela venda de sua

culinária, de seus artesanatos e de parte da sua agricultura de subsistência, como formas econômicas alternativas. No destino citadino, buscam ainda por saneamento, energia elétrica e preservação de sua cultura, ou seja, reivindicam seus direitos fundamentais.

- *Dificuldades enfrentadas no meio urbano*

Os artigos indicados nesse segundo tópico, possuem discussões semelhantes relacionadas às dificuldades sofridas pelos indígenas no meio urbano, e por essas razões foram agrupados.

O artigo "Para desacostumar o olhar sobre a presença indígena no urbano", de Stock e Fonseca (2013), enfatiza a presença crescente de indígenas no centro urbano, com provocações a desacostumarmos o olhar estigmatizado que perdura na sociedade sobre as questões indígenas. Metodologicamente, utilizaram conceitos de autores da Filosofia da Diferença e também de formulações atuais da Antropologia acerca do perspectivismo ameríndio, refletindo sobre a maneira que as populações indígenas experimentam a cidade. Os resultados indicaram que, no perspectivismo indígena, a cidade é também uma extensão da floresta, porém, essa não seria a mesma visão da população citadina, muitas vezes estereotipada. Nesse sentido, é necessário mudar essa visão rotulada e buscar novas políticas públicas que enfrentem as problemáticas do contemporâneo.

O artigo "Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas", de Milanez, Sá, Krenak e outros (2019), dispõe sobre o preconceito indígena presente nos discursos (religiosos, políticos, institucionais e outros), retratando ainda a falsa integração existente neles e também sobre os direitos indígenas. Metodologicamente, utilizaram relatos de experiências dos participantes indígenas obtidos em rodas de conversa. O autor Ailton Krenak, que é o parceiro indígena do projeto, procurou incluir representantes de várias regiões do Brasil em situações de conflito e de interação com a sociedade não indígena para que os participantes indígenas coordenassem e protagonizassem todas as discussões. Observou-se que, para muitos acadêmicos não indígenas de instituições brasileiras, a violência desferida contra as populações indígenas não seria descrita como racismo, mesmo

com os apontamentos contundentes desses setores marginalizados. A impunidade e o questionamento acerca do funcionamento das instituições na defesa e reconhecimento dos direitos indígenas evidenciam uma desvalorização e desrespeito às culturas diferentes, desafiando-nos a refletir e enfrentar essas problemáticas atuais.

O artigo “Dinâmica demográfica da população indígena em áreas urbanas: o caso da cidade de Altamira, Pará”, de Simoni e Dagnino (2016), expõe sobre os indígenas na cidade paraense citada, inseridos no contexto de expulsão da população indígena de seu local de residência pela extração da borracha e depois pela construção da usina hidrelétrica (UHE-Belo Monte), ocasionando realocações afastadas do centro e ainda distantes do rio. Metodologicamente, utilizaram informações de campo e de informações dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), visando a identificação de indígenas na cidade. Os resultados apontaram para uma presença crescente de indígenas no meio urbano, permeada por permanente violação de direitos fundamentais, como a expulsão e migração forçada, e o desrespeito à população indígena moradora da cidade.

O artigo “A população indígena da cidade de Belém, Pará: alguns modos de sociabilidade”, de Ponte (2009), expõe sobre os indígenas que residem na capital paraense, com seus problemas enfrentados, a busca por reconhecimento e por direitos semelhantes aos dos aldeados, pois acreditam que não é o espaço que determina a identidade étnica. Metodologicamente, apresentam dados estatísticos sobre a população indígena que habita referida cidade, utilizando procedimentos etnográficos e pesquisa documental. Após o levantamento realizado sobre os indígenas que se encontram em Belém, entrevistas foram realizadas para coletar informações sobre modos de vida, histórias familiares e pessoais. Também obtiveram dados por meio da participação em reuniões e eventos organizados pelos próprios indígenas e pelo poder público. Concluíram que Belém carece de políticas públicas voltadas aos indígenas cidadãos, demonstrando que as suas necessidades não são assistidas com eficácia pela FUNAI e FUNASA, mesmo com a aprovação de normativas e amparos legais. Expõem que os indígenas no meio urbano também querem poder usufruir do sistema de saneamento, assistir

televisão/energia, pois as influências globalizadas invadem a vida cotidiana, e querem poder viver na cidade possuindo os mesmos direitos de índios aldeados (assistência médica, educação e preservação da cultura).

Desse modo, com base no levantamento aqui considerado, a ampliação da visibilidade dos indígenas no meio urbano permitiria que deixem de ser sujeitos ocultos, violentados, superando discriminações e segregações. Desfazer o quadro de negação social facilitaria a aplicação prática dos amparos legais existentes, possibilitando também novas - e necessárias - reivindicações, visto que a maioria dos marcos legais estão, geralmente, voltados aos indígenas aldeados. Portanto, faz-se importante reiterar que o espaço não determina a identidade étnica.

Considerações finais

Diante do levantamento sobre as produções relativas ao tema, notamos que há uma presença crescente de indígenas no meio urbano e que há questões sociais, econômicas e culturais que merecem atenção.

As motivações da migração indígena para o meio urbano podem ocorrer na busca por trabalho, assistência à saúde, melhores condições de educação e como formas econômicas alternativas de fonte de renda, pela venda de artesanatos, culinária e de parte da agricultura de subsistência. Os indígenas reivindicam seus direitos fundamentais no destino citadino e também buscam por saneamento, energia elétrica e preservação cultural.

Quanto às dificuldades enfrentadas, ocorrem práticas discriminatórias, preconceituosas, racistas e de permanente violação aos direitos indígenas. Há desamparo e a assistência quanto às necessidades indígenas atuais no meio urbano está esquecida, gerando questionamentos sobre o funcionamento das instituições de defesa e reconhecimento dos direitos indígenas.

Concluimos que a desvalorização à diversidade cultural, o desrespeito e todo e qualquer tipo de violência aos segmentos étnico-raciais no país precisam ser coibidas. Para tanto, é fundamental o aprofundamento das análises apresentadas e de dados que ainda estão por ser produzidos por censos demográficos. Assim, reforçamos a relevância de fomentar políticas públicas em benefício das

populações indígenas nos espaços urbanos para o respeito à diversidade e amparos necessários.

Referências

BASTOS, João Luiz; SANTOS, Ricardo Ventura et. al. Características sociodemográficas de indígenas nos censos brasileiros de 2000 e 2010: uma abordagem comparativa. **Cad. Saúde Pública**, v. 33, sup. 1, 2017.

CARDOSO, Laís Santos de Magalhães; QUEIROZ, Ana Carolina Lanza et. al. Arañas do médio Jequitinhonha: aspectos socioeconômicos, demográficos e sanitários de uma população indígena desaldeada. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 12, p. 3859-3870, 2016.

MARINHO, Gerson L.; CALDAS, Aline Diniz Rodriguez; SANTOS, Ricardo Ventura. Indígenas residentes em domicílios "improvisados" segundo o Censo Demográfico 2010. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 79-102, 2017.

MILANEZ, Felipe.; SÁ, Lucia; KRENAK, Ailton et al. Existência e Diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019.

NOVAK, Éder da Silva. A política indigenista e os territórios indígenas no Paraná (1900-1950). In: **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2015, Florianópolis. Lugares dos Historiadores: velhos e novos desafios, v. 1. p. 1-17, 2015.

NOVAK, Éder da Silva; MOTA, Lúcio Tadeu. A política indigenista e os territórios indígenas no Paraná (1900-1950). **Fronteiras: Revista de História**, v. 18, n. 32, p. 76-97, 2016.

PONTE, Laura Arlene Saré Ximenes. A população indígena da cidade de Belém, Pará: alguns modos de sociabilidade. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 4, n. 2, p. 261-275, 2009.

RAUPP, Ludimila; FÁVARO, Thatiana Regina et. al. Condições de saneamento e desigualdades de cor/raça no Brasil urbano: uma análise com foco na população indígena com base no Censo Demográfico de 2010. **Rev. Bras. Epidemiol**, v. 20, n. 1, p. 1-15, 2017.

SILVA, Angélica Baptista; ANDRADE Filha, Ianê Germano de; BENEVIDES, Katherine Mary Marcelino et. al. Cultura dos povos originários da floresta amazônica na gestação e no puerpério: uma revisão de escopo sob o ponto de vista da segurança alimentar e nutricional. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 123, p. 1219-1239, 2019.

SIMONI, Alessandra Traldi; DAGNINO, Ricardo de Sampaio. Dinâmica demográfica da população indígena em áreas urbanas: o caso da cidade de Altamira, Pará. **Rev. Bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 303-326, 2016.

STOCK, Bianca Sordi; FONSECA, Tania Mara Galli. Para desacostumar o olhar sobre a presença indígena no urbano. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 2, p. 282-287, 2013.

TEIXEIRA, Pery; MAINBOURG, Evelyne Marie Therese; BRASIL, Marília. Migração do povo indígena Sateré-mawé em dois contextos urbanos distintos na Amazônia. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 531-546, 2009.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingáng da bacia do Tibagi**: uma sociedade Jê meridional em movimento. São Paulo, 1995. 351 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

VIVÊNCIAS MARCADAS PELA TRANSFOBIA: MEMÓRIA E NARRATIVAS DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS

Náila Neves de Jesus

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
e-mail: naila.neves@yahoo.com.br

Rita Maria Radl-Philipp

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Universidade de Santiago de Compostela (USC)
e-mail: ritam.radl@usc.es

Introdução/justificativa

As mulheres trans e travestis são pessoas que apresentam uma experiência de gênero que rompe com a lógica cisheteronormativa em uma cultura social que prima a heterossexualidade e cisgeneridade (LANZ, 2015). Essas identidades transgressoras fogem à norma heterossexual e em consequência disso, estão passíveis de sofrer interdições, regulações e interdições através dos processos de invisibilização, violência estrutural, transfobia e violação dos seus direitos básicos (BITTENCOURT; SANTOS, 2019).

No caso das mulheres trans e travestis, a cultura da violência contra identidades dissidentes reflete na sua experiência social, em diversas nuances, desde a microagressões sutis (violência psicológica, verbal e institucional), até mesmo a violência direta com agressões e em casos mais extremos, os transfeminicídios (MORALES, 2020; RIBEIRO et al., 2019).

De outra senda, a constituição da nossa identidade como sujeitos é construída a partir das recordações dos eventos que vivemos em um determinado grupo e das relações entre os indivíduos, sendo difícil pensar na memória sem os elementos sociais. É nesse sentido que a teoria sociológica da memória de Maurice Halbwachs (2004) nos apresenta o ato de recordar a partir de quadros sociais elementares da memória (família, religião, espaço, linguagem e as classes sociais), ainda que é notório precisarmos que as classes sociais são apenas um elemento dos

grupos sociais e para o contexto da nossa pesquisa esse é um fato crucial e relevante segundo argumentaremos em relação a educação.

A partir dos marcos sociais da memória é que há a estruturação e localização das memórias do sujeito, sendo impossível, segundo Halbwachs, pensar a memória fora desses quadros elementares. Para este autor, as nossas recordações estão condicionadas a relações que estabelecemos com os grupos de referência e esse processo é um trabalho de refazer, reconstruir as lembranças (BOSI, 1987).

Ao relacionarmos as contribuições de Halbwachs ao objeto que estudamos podemos inferir que a violência vivida pelas travestis e mulheres trans é um fenômeno social com ligação de uma memória coletiva ou de marcos sociais organizadores das recordações dos indivíduos que apresentam modelos cisheteronormativos, que repelem através da violência em seus mais diversos níveis e praticados em diversas instâncias, a possibilidade da vivência social digna dessas pessoas.

Assim, os marcos da família, da religião, da linguagem e dos grupos sociais como o de classe social reproduzem a cisheteronormatividade como regra absolutamente central para a compreensão do sujeito que culmina no ciscentrismo/heterocentrismo enquanto sistema de privilégios outorgados ao sujeito cisgênero e heterossexual em relação a identidades de gênero diversas, como as mulheres trans e as travestis, em espaços e tempos que continuam sobrevivendo historicamente. Por sua vez, o heterocentrismo e o ciscentrismo fundamentam e constituem a base de práticas heterossexistas e cissexistas que culminam em violência extrema contra a população trans (GASPODINI; JESUS, 2020).

Nessa lógica, o presente trabalho objetivou analisar as narrativas de mulheres trans e travestis a respeito das violências vividas nos espaços institucionais relacionando-as ao aporte teórico da Memória Coletiva e dos Marcos Sociais de Memória de Maurice Halbwachs.

Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo a partir de entrevistas semiestruturadas, que focou na experiência de mulheres trans e travestis acerca das suas memórias e percepções quanto ao acesso a serviços de saúde e práticas de promoção de saúde. Dentro desse estudo, foi feito um recorte destacando a temática de violência e discriminação, a qual será apresentada aqui nesse trabalho.

O conjunto de entrevistadas foi composto por 04 mulheres identificadas a partir de nomes de pedras preciosas - Esmeralda (46 anos), Ametista (51 anos), Jade (46 anos) e Rubi (30 anos) que foram convidadas através de indicação de contatos via Coordenação Municipal de Políticas LGBT.

Para análise dos resultados partimos da técnica de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016), na modalidade temática. Neste processo encontramos, 03 núcleos de sentido: 1) Violência e discriminação nas instituições; 2) Violência e discriminação no âmbito familiar; 3) Violência e discriminação no contexto das interações sociais. Com base no núcleo de sentido 01 de sentido, forjamos seguinte categoria para coleta dos dados empíricos: *A Violência institucional: preconceito que afasta e mata*. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (parecer nº 3.821.210).

Resultados e Discussão

Violência institucional: preconceito que afasta e mata

Entende-se por violência institucional “as omissões e negligências para garantir o exercício dos direitos das mulheres” (PAREDES-GUERRERO *et al.* 2016, p.51) ao acesso a saúde, a justiça ou trabalho. Esse conceito de violência institucional se insere na definição de violência estrutural proposta pelo sociólogo Johan Galtung a partir do triângulo da violência³⁸. Ao relacionarmos esses conceitos

³⁸ Segundo Galtung (1969) a violência se apresenta na sociedade a partir de três dimensões, que conformam para ele um “triângulo da violência”: a direta ou interpessoal que apresenta de maneira direta e visível (a agressão física, por exemplo); a estrutural ou indireta, na qual não há um ator direto, mas que se desenvolve a

para a vivência das mulheres trans e travestis, podemos observar que as experiências de violência institucional por muitas vezes caracterizado pela literatura como *Transfobia Institucional* é presente em suas vivências, ao passo que a discriminação em espaços sociais formais como a escola, repartições públicas e instituições de saúde é frequente nas narrativas das participantes deste estudo.

Desde criança, na minha época chamava de macho fêmea e mariquinha. No pré-escolar, os meninos faziam [bullying]... que a gente estudava numa escola só, então eles faziam uma rodinha e eu ficava no meio e eles: Mariquinha, Mariquinha (Ametista).

[...] os rapazes me ameaçavam: “a gente vai te pegar no banheiro”. A minha infância inteira desde o ensino médio, no final, eu nunca tinha entrado em banheiro na escola, nem sabia como era. Eu aprendi a me controlar sim. Eu vinha para casa suando. Mas eu não podia entrar no banheiro (Ametista).

Apesar de ser um *lócus* para formação e desenvolvimento social do indivíduo e que deveria celebrar a diversidade e a pluralidade, a instituição escolar reproduz norma de vivência do gênero e sexualidade pautadas nas visões heteronormativas, onde a possibilidade dos corpos se restringe a experiência heterossexual e cisgênera em que deve apenas aceitar a definição homem-pênis e mulher-vagina, relegando a corpos que rompem essa norma, a abjeção, marginalização e exclusão (BENTO; XAVIER; SARAT, 2020; BUTLER, 2000).

O espaço escolar se torna para essas sujeitas um espaço em que a violência se inicia por meio simbólico, ao passo que o sistema educativo ainda difunde conceitos baseados na dominação masculina e no enfraquecimento das identidades de gênero femininas. Esses conteúdos também perpassam um conjunto de valores que reforçam a cisheteronormatividade sendo que a violência vivida pelas mulheres trans e travestis é um “resultado da interação de mudanças de representações culturais, experiência social e subjetividade individual (SOUZA et al., 2015).

De acordo com Ribeiro et al. (2019, p.30) a família e a escola são instituições que marcam a trajetória de transição e também constituição da identidade de

partir das condições sociais, principalmente, de desigualdade entre os sujeitos sociais. Por fim, a violência cultural, que se baseia em representações e elementos simbólicos sobre os sujeitos (como o conceito de superioridade masculina e das pessoas cisgêneras que se reflete na violência contra mulheres cis e trans).

gênero das pessoas, inclusive, das mulheres trans e travestis, e que o modo como essas instituições lidam com as questões de gênero podem ser ou não “elemento gerador de violências.” As trajetórias das mulheres trans no ambiente escolar é marcado pela hostilidade, pois “os espaços educacionais de nível superior, assim como espaço escolar, negligenciam e ocultam as identidades e discussões acerca das sexualidades, contribuindo com o fortalecimento do processo de abjeção de corpos”, assevera Jessyka Rodrigues, mulher travesti em seu livro sobre a sua vivência no ambiente escolar (RODRIGUES, 2020, p.26).

A dificuldade das pessoas trans de se manter na escola em vista da fragilidade no acolhimento das demandas desde ao respeito ao uso do nome social, acesso ao banheiro e o combate as violências cotidianas por partes dos colegas e professores, aliado muitas vezes a expulsão dos lares contribui para o agravamento da marginalização e exclusão dessas pessoas, sobretudo, do mercado de trabalho e de ambientes de formação superior, tendo sempre como saída a prostituição como o único meio viável de sustento (BONASSI et al., 2015).

Esse tratamento hostil e discriminatório é também observado nos serviços de saúde, que se soma a máquina institucional onde segue a reprodução das violências. A transfobia institucional nos serviços de saúde é apontada como um dos principais motivos que fazem as pessoas trans se distanciarem da assistência e que implica ao seu acesso efetivo à saúde (ROCON et al., 2020). A violência percebida na atenção dispensada pelos serviços de saúde se revela nas falas das participantes, principalmente no desrespeito ao uso do nome social e no evidente despreparo dos profissionais de saúde em fornecer acolhimento as demandas específicas dessas pessoas no quesito saúde.

Eu conversei com a minha irmã sobre a dificuldade que é para fazer exame, para dar o nome em qualquer lugar. O medo de estar no lugar e dar uma ficha e vai chamar pelo nome. Eu levantava correndo lá no banco, cansei de fazer isso. “Pelo amor de Deus, não chama o nome da identidade não que era esse nome aqui.” Por conta do constrangimento. (Ametista)

Esses hospitais particulares, às vezes, eu chegava e aí eu falava assim: “Olha, meu nome é esse da carteira de identidade, mas eu sou uma mulher transexual e gostaria de ser chamada por tal nome”. E aí: “Ah, mas a gente não pode”. Falei: “Não pode por que?” Se é o meu direito, porque esse é o meu nome social, até então era social antes de virar civil. “Ah, mas é porque a gente vai ter que colocar o nome”, falei: “Meu amor, a questão não é o nome, a questão é a numeração. Se a numeração é a mesma, o nome é uma

coisa que pouco importa". Então, assim, quando me chamaram, me chamaram pelo nome masculino e aí eu ficava constrangida, por várias vezes eu ficava constrangida. (Esmeralda)

E... e... a minha... e a minha consul... eu já parti... já fiz muitas... passeios... no consultório de endocrinologista. Mas mesmo os endocrinologistas, não tinha conhecimento pra poder me ...Me informar. Eles me jogavam. "Ah você vai ter que ir pro Rio de Janeiro, pra São Paulo, pra Salvador, porque aqui não têm". Eu fui pra Salvador, não achei também. Embora me contaram que em Salvador tá tendo um ambulatório... (Rubi)

A garantia do uso do nome social de pessoas trans e travestis é pautado pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI-LGBT) como um de seus objetivos específicos alinhado com a Carta dos Direitos dos Usuários de Saúde (Portaria nº 1.820/2009). Ademais, o nome escolhido pelas mulheres trans e travestis faz parte do seu processo de readequação de gênero, ao passo que esse nome carrega símbolos de feminilidade atrelados a constituição de sua identidade de gênero (SILVA et al., 2017). Entretanto, é constante observar nas experiências de acesso aos serviços de saúde das pessoas trans e travestis o desrespeito delas como pessoas que significa a violação desse seu direito de serem reconhecidas e chamadas pelos nomes que corresponde a sua identidade.

Ainda sobre a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, Rubi mencionou sobre o desconhecimento dos profissionais de saúde a respeito dos cuidados voltados as necessidades das mulheres trans e travestis, sobretudo, relacionadas a modificações corporais. Essa fragilidade no conhecimento tem sua gênese na base curricular de formação em saúde sem especialização desses profissionais que se revela ainda totalmente cisheterocentrada, biomédica e hospitalocêntrica, não contemplando em suas grades o enfoque de gênero e sexualidade e tampouco o estudo da PNSI-LGBT (NEGREIROS et al., 2019).

Ademais, o despreparo dos profissionais de saúde juntamente com condutas discriminatórias repercute não só na falta de resolutividade, mas também provoca a evasão dessas indivíduos dos serviços de saúde tanto públicos quanto privados (SOUZA et al., 2015) Conseqüentemente, essas pessoas apresentam desfechos negativos em saúde, buscando assistência apenas quando estão em quadros mais avançados de adoecimento como aponta o relato de Rubi:

[...] Então às vezes só quando os quadros são mais avançados, eu vou, né? Já evito constrangimento tipo, por exemplo, eu tenho plano de saúde, mas mesmo plano de saúde eu já evito, né? Ir pra aquele ambiente médico, todo mundo vai me olhar daquela forma, né? (Rubi)

Além do agravamento a saúde, é comum que as mulheres trans e travestis recorram a automedicação e no caso mais estrito das modificações corporais, a procura pelas “bombadeiras”, que são travestis mais velhas que adquiriram experiência na hormonização e injeção de silicone industrial, em razão da desassistência e escassez de serviços e profissionais que sabem ofertar cuidados trans-específicos (KRÜGER et al., 2019; SOUZA et al., 2015).

Articulando os relatos das participantes com a teoria de Halbwachs, podemos inferir que os espaços sociais aqui evidenciados (escola, serviços de saúde, instâncias policiais) reproduzem valores morais, tradições e percepções fundamentadas na rejeição dessas mulheres trans. Bittencourt (2019) ratifica a relevância atribuída a escola sendo um espaço essencial para socialização das pessoas desde a infância e conseqüentemente, um lugar fulcral para o processo de recordação. A escola bem como a instituição policial e os serviços de saúde são regidos de modo coercitivo pelos marcos sociais da memória citados por Halbwachs, sobretudo, a religião, a família e a classe social (BITTENCOURT, 2019; HALBWACHS 2004), e nesse caso mais concretamente dos grupos sociais que incluem de forma particular a escola.

Cabe destacar o papel da linguagem como um marco elementar da memória. Percebemos através das narrativas a hostilidade com as quais essas pessoas são tratadas durante toda a sua trajetória de convivência social. As ofensas verbais sofridas, sempre relegam ao tom de subalternidade da identidade feminina. Quando Ametista comenta que era chamada de “Mariquinha”, “Viado” pelos seus colegas da escola antes mesmo de ser identificada como uma pessoa trans nos mostra o quão o lugar feminino é moralmente discriminado.

Outrossim, esse entendimento da fragilidade feminina expressada pela participante desde a sua infância seria a base que explica a violência sofrida por ela e por outros colegas, o que nada mais é do que uma memória coletiva na qual a

predominância do papel patriarcal masculino e sua consequente perpetuação da violência contra as mulheres ou de pessoas que expressam signos de feminilidade ou identidade fragilizada.

A partir do que foi visto, a violência institucional age nas vidas das travestis e transexuais em diversas esferas, de forma sutil, muitas vezes utilizando da violência simbólica, perpetuando uma memória coletiva estruturada e organizada a partir de marcos sociais da memória que apresentam caráter cisheteronormativo, onde identidades e corpos que não estão inseridos na inteligibilidade heterossexual de gênero tendem a ser marginalizados e excluídos.

Considerações Finais

Dado o exposto, podemos afirmar que as diversas formas de violência vividas pelas travestis e mulheres trans participantes desse estudo, impactam diretamente nas suas experiências sociais, desde a ruptura com o núcleo familiar, até no acesso as instituições escolares e serviços de saúde. Enquanto espaços que deveriam acolher e respeitar as diversidades, estes ambientes supracitados reproduzem e perpetuam o ciclo de violência através da violação dos seus direitos.

Precisamente, é percebido essas pessoas vivem rotineiramente a hostilização desde meios mais sutis até a violência direta, não só perpetrada por agentes conhecidos (familiares, parceiros), mas também por pessoas que não fazem parte do seu convívio social (profissionais de saúde, policiais e agressores desconhecidos). Essas violências cotidianas podem ser explicadas através da condição de inferioridade relegada as identidades femininas a partir de conceitos de superioridade da figura masculina a partir de marcos que privilegiam esses valores.

No caso específico, das mulheres trans e travestis, as violências seguem essa pauta citada da subalternidade feminina; mais além disso, os valores, tradições e crenças arraigados nos marcos elementares da memória fundamentadas na cisheteronormatividade, excluindo e marginalizando identidades de gênero percebidas como dissidentes e diferentes no caso das mulheres trans e travestis, o que pode explicar a tamanha violência vivida por elas.

O quadro de violência vivido e o sofrimento pessoal e social associado a ele, bem como os dados alarmantes do aumento dos transfeminicídios, principalmente aqui no Brasil que assegura o ranking de assassinatos de mulheres e travestis, sugere que precisamos não só trabalhar na melhoria e implementação de políticas públicas efetivas para segurança, mas também trabalhar com a formação social dos sujeitos desde a escola, para o respeito a diversidade sexual e de gênero.

Além disso, é necessário problematizarmos a formação dos profissionais das instituições (escola, serviços de saúde e instâncias policiais, etc.) para o acolhimento das demandas das travestis e trans bem como o enfrentamento da discriminação e preconceito nessas instâncias, afim de que possamos minimizar as situações de violência para essas pessoas, promover a dignidade e celebrar a efetivação dos seus direitos humanos.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENTO, N. M. de J.; XAVIER, N. R.; SARAT, M. Escola e infância: a transfobia rememorada*. **Cadernos Pagu**, n. 59, 2020.

BITTENCOURT, K. A; SANTOS, J.F.D As narrativas das mulheres trans sobre o mundo da prostituição na Bahia-Brasil. In: RADL-PHILIPP, R; VÁZQUEZ, M.B.G (Orgs.). Formas extremas de violência contra las mujeres: Escenarios de prostitución, violencia y explotación sexual. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, Servizio de Publicacións e Intercambio Científico. 2019. 143p.

BITTENCOURT, K.A. Os marcos sociais da memória e a experiência da transexualidade. **Anais...** 4º Seminário Internacional Desfazendo Gênero. 2019. Disponível em: https://editorarealize.com.br/revistas/desfazendo_genero/trabalhos/TRABALHO_EV129_MD1_SA34_ID362_07102019135639.pdf. Acesso em: 10.mar.2021

BONASSI, B.C et al. Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. **Quaderns de Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 83-98, 2015.

BOSI, E. **Memória e sociedade: lembrança dos velhos**. 2ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

GALTUNG, J. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v.6, n.3, p.167-191, 1969.

GASPODINI, I. B.; JESUS, J. G. de. Heterocentrismo e ciscentrismo: Crenças de superioridade sobre orientação sexual, sexo e gênero. **Revista Universo Psi**, v. 1, n. 2, p. 33-51, 2020. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/psi/article/view/1771/1131>.

HALBWACHS, M. **Los Marcos Sociales de la memória**. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 431 p., 2004.

KRÜGER, A. et al. Characteristics of hormone use by travestis and transgender women of the Brazilian federal district. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, n. Suppl 1, p. 1-13, 2019.

LANZ, L. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Transgente, 2015. 446 p.

MORALES, A. V. Transfemicidas: Mexico Case 2019. **Revista Sexología y Sociedad**, v. 26, n. 1, p. 70-82, 2020.

NEGREIROS, F. R. N., et al. Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: da Formação Médica à Atuação Profissional. **REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA**, v.43, n.1, p. 23 - 31, 2019.

PAREDES-GUERRERO, L.J. et al. La violencia de género contra las mujeres en Yucatán. **Revista LiminaR. Estudios Sociales y Humanísticos**, v.14, n.2, p.45-56, 2016.

RIBEIRO, L. et al. «NÓS SOFREMOS VIOLÊNCIA TODO DIA!»: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS. **IQual. Revista de Gênero e Igualdad**, p. 22-40, 2019.

ROCON, P.C et al. Acesso à saúde pela população trans no Brasil: nas entrelinhas da revisão integrativa. **Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro**, v.18, n.1, p.1-18, 2020

RODRIGUES, J. **Sem rótulos, por favor!** : gênero e sexualidade em ambientes educacionais. 1ed. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial. 88p. 2020.

SOUZA, M. H. T. et al. Violência e sofrimento social no itinerário de travestis de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saude Publica**, v. 31, n. 4, p. 767-776, 2015.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONSTRUINDO UMA CULTURA DE DIREITOS

Sara Estérfane Amorim Oliveira de Souza

Universidade de Pernambuco (UPE)
saraesterfane@gmail.com

Janaina Guimarães da Fonseca Silva

guimaraes.janaina@gmail.com

Introdução/justificativa

O cenário educacional brasileiro tem se mostrado cada vez mais desafiador. Os inúmeros retrocessos que assolam a educação do país contribuem para o desmonte de programas que garantem o acesso e a permanência de meninos e meninas nas escolas de educação básica e ferem o direito constitucional à educação pública, gratuita e de qualidade. Apesar desse panorama, as salas de aula têm sido crescentemente ocupadas por indivíduos plurais e grupos identitários diversos. Diante disso, esses espaços devem assumir o compromisso de promover a inclusão e o bem-estar desses sujeitos, desenvolvendo um ambiente educacional plural, justo e democrático.

Para tanto, é imprescindível repensar os currículos para a educação básica, incluindo e fomentando o debate acerca de temáticas como direitos humanos, feminismo, racismo e violências de gênero, na tentativa de permitir que alunos e alunas se identifiquem durante o processo de ensino-aprendizagem e possam relacionar o conhecimento escolar, isto é, as questões postas em sala de aula, com as suas respectivas realidades, estimulando a criticidade e o reconhecimento de seus direitos.

Junto a isso, as próprias práticas pedagógicas, os materiais didáticos, planos políticos pedagógicos das instituições de ensino e a relação que estabelecem com a comunidade devem ser destituídas da lógica eurocentrada que marca os vários âmbitos da sociedade e reverbera na educação. A educação, enquanto palco de disputas, tem sido regida por uma epistemologia eurocêntrica, que constrói

narrativas de submissão e apagamentos acerca da história e dos direitos dos povos negros e originários do Brasil. Vários são os estudos que versam sobre a descolonização do saber, e a necessária construção de novos currículos a partir de matrizes distintas, que deem visibilidade e rompam com os processos de inferiorização dessas populações (GOMES, 2012; MUNANGA, 2013; WALSH, 2009).

Uma abordagem decolonial defende que os caminhos para o reconhecimento dos direitos são ativos e não abstratos e marcados pela noção universal eurocêntrica. Como propõe Herrera Flores (2005), os direitos humanos precisam ser pensados de acordo com as práticas sociais existentes, tecidos nas lutas cotidianas, por meio de ações para contribuir com a mobilização dos povos subalternizados. Pois os direitos humanos não devem ser apresentados como simples concepção abstrata de princípios inventariados, uma vez que esses princípios jamais responderiam aos interesses de todos. Douzinas (2009) complementa esse pensamento ao nos colocar que a universalidade dos direitos humanos é protetora da identidade do homem europeu branco, logo, historicamente excludente, pois esses direitos foram gerados pela racionalidade europeia e impostos ao contexto latino-americano, de tradição colonial.

Se pautada nessa crítica à universalidade abstrata, a Educação em Direitos Humanos apresenta-se como uma ferramenta capaz de promover a reflexão e a transformação dessa sociedade racista, sexista e violenta, pois como discutem Candau e Sacavino (2013), para a construção de uma cultura de direitos é necessário que esses sejam internalizados no imaginário social e a educação é o principal meio para atingir esse objetivo.

No Brasil, o campo da Educação em Direitos Humanos, também chamada de EDH, conta com dispositivos legais consolidados e redigidos em consonância com as prescrições internacionais. Os principais documentos que versam sobre a EDH no país são o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que começou a ser elaborado em 2003 e teve sua versão final lançada em 2006; e o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), cuja terceira versão, lançada em 2009, possui como um de seus eixos orientadores Educação e Cultura em Direitos Humanos.

Ambos os textos foram desenvolvidos em decorrência das recomendações advindas, principalmente, da Conferência de Viena (1993) e da Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos, o que fez do Brasil um dos primeiros países da América Latina a desenvolverem tais documentos. Juntos, o PNDH-3 e o PNEDH estabelecem os conceitos e diretrizes necessárias para a consolidação de uma cultura de direitos no país.

A definição de EDH adotada nesses dispositivos, a conceituam como um “processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos” (BRASIL, 2010). Sendo assim, a EDH vai além do entendimento da educação enquanto um dos direitos humanos e a compreende como fundamental para a promoção dos demais direitos e para a consolidação da democracia.

Em vista disso, o presente trabalho analisa o PNDH-3 e o PNEDH à luz de teóricos que se propõem a repensar a conceituação usual de direitos humanos e seu impacto na efetivação desses direitos, como Noberto Bobbio (1992), Immanuel Wallerstein (2007) e Boaventura de Sousa Santos (2014); bem como as possibilidades para uma educação decolonial a partir do que estabelecem tais documentos, baseada em teóricos como Herrera Flores (2005), Douzinas (2009), Maria Lugones (2008) e Catherine Wash (2017).

Objetivos

A terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos representa não só uma continuidade em relação às versões anteriores, mas também uma ampliação. A última versão, elaborada associadamente por 31 ministérios, é dividida em seis eixos orientadores que se subdividem em diretrizes, eixos estratégicos e ações programáticas, estabelecendo o objetivo, o que deve ser feito para atingi-lo e apontando quais órgãos da sociedade são responsáveis por tais ações.

Desses seis eixos orientadores, serão aqui analisados o Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades e o Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos, mais especificamente o Objetivo Estratégico I da Diretriz 19 que fala acerca da inclusão da educação e cultura em direitos humanos nas escolas de educação básica. No caso do Plano Nacional de

Educação em Direitos Humanos, o foco se estabelecerá no capítulo um do documento que versa sobre a Educação Básica, suas concepções, princípios e ações programáticas.

O objetivo é, portanto, pensar a ideia de direitos humanos associada à noção de universalidade, buscando compreender os impactos de uma concepção universal de direitos diante de um cenário que é culturalmente diverso.

Resultados

A análise dos documentos pautou-se nas discussões levantadas pelo sociólogo Immanuel Wallerstein (2007) que trabalha a partir da concepção de um universalismo europeu que perpassa o discurso dos direitos humanos. A principal ideia do teórico é que valores como democracia e direitos humanos são utilizados de forma parcial e tendenciosa pelas grandes potências internacionais, que defendem a universalidade de tais princípios como forma de justificar e legitimar a violação de outros direitos, como o direito à não intervenção do qual gozam os Estados signatários dos acordos internacionais de direitos humanos. O universalismo europeu seria, portanto:

O universalismo dos poderosos [...], um universalismo que chamo de "universalismo europeu" por ter sido promovido por líderes e intelectuais pan-europeus na tentativa de defender os interesses do estrato dominante do sistema-mundo moderno. (WALLERSTEIN, 2007, p. 27)

A ideia de universalidade é, por isso, distorcida para favorecer os interesses das classes dirigentes de países da Europa e os Estados Unidos. Sob a justificativa de violação dos direitos humanos, essas potências angariam não só o direito, mas o dever moral de intervir nos países responsáveis por essas ditas violações. É nessa perspectiva que Wallerstein afirma que os direitos humanos enquanto universais são postos a favor de poucos (2007, p. 28).

Endossando as críticas a esse universalismo parcial, Boaventura de Sousa Santos (2014) considera como característica do entendimento usual dos direitos humanos essa ideia liberal e ocidental de que tais direitos são válidos para todos os contextos e realidades presentes no mundo, independentemente da existência de

diferentes noções de dignidade humana. Maria Lugones (2008), compreendendo as diferenças construídas na colonização e perpetuadas pela colonialidade, aponta a condição de não-humanos dos povos originários e africanos durante a colonização, que fazem eco na imagem deles na colonialidade. Descritos por caracteres animais, não são tidos como dignos de direitos, o que fica camuflado no discurso universal, mas salta aos olhos nas práticas educativas ou quando buscamos prescrições mais diretas de promoção da educação e direitos desses povos. Precisamos, então, desaprender o que nos foi ensinado até então.

Considerando as críticas desses autores acerca da ideia de universalidade dos direitos humanos, o PNDH-3 e o PNEDH, documentos que estabelecem a conceituação de direitos humanos e educação em direitos humanos a serem adotadas no país, devem ser examinados a partir de uma hermenêutica de suspeita (SANTOS, 2013, p. 31) em relação à noção convencional dos direitos humanos que trazem em seus textos.

Em seu prefácio, o PNDH-3 reitera a sua concordância com os princípios de universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos reafirmados na Conferência de Viena, em 1993. Sendo assim, coloca que “universalidade estabelece que a condição de existir como ser humano é requisito único para a titularidade desses direitos” (BRASIL, 2009, p. 16) e completa afirmando que quando um direito é violado, todos os demais são comprometidos. Sendo os mesmos princípios são sustentados pelo PNEDH.

Na ótica afirmada pelo PNDH-3 e PNEDH, os direitos humanos derivam diretamente da natureza humana e, portanto, seriam naturalmente fundamentais. Bobbio (1992, p. 18) explica, porém, que os direitos humanos são históricos, provêm das mudanças nas condições históricas e do surgimento de novas demandas sociais. Por isso, não haveria como falar de direitos fundamentais por si próprios ou simplesmente ancorados na condição humana, visto que o ser humano enquanto ser histórico está em constante mudança e, por isso, a ideia do que é ou não fundamental se transforma.

A ideia de universalidade assumida por ambos os documentos contrasta com o princípio do respeito à diversidade e traz à tona a discussão empreendida por Santos (2014) acerca das tensões entre o universal e o fundacional. De acordo com

o autor, universal é a propriedade daquilo que é comum a todas as realidades, independentemente de suas variações. Fundacional, por outro lado, diz respeito a particularidades, a tudo aquilo que é constituinte da identidade de um povo ou nação (2014, p. 39).

Tanto o universal quanto o fundacional produzem lugares de exclusão, reforçando desigualdades e violências. No caso da categoria de universalidade posta aos direitos humanos, trata-se da imposição do fundacionalismo europeu sobre os demais fundacionalismos. Isto é, a ideia europeia de dignidade humana se sobrepõe sobre outras noções, tornando-se hegemônica. Nas palavras de Santos (2014, p. 40): “o que consideramos hoje como universal é o fundacional do ocidente transformado em universal”.

No que se refere ao espaço da Educação Básica e sua relação com a EDH, o PNEDH coloca como um de seus princípios norteadores a estruturação na diversidade e a garantia da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero, entre outras (BRASIL, 2007, p. 32). Seguindo a mesma linha, o PNDH, na Diretriz 19 do Eixo Orientador V, coloca como primeiro objetivo estratégico a inclusão da temática de Educação e Cultura em Direitos Humanos nas escolas de educação básica.

Para isso, estabelece como ação programática

- a) Estabelecer diretrizes curriculares para todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica para a inclusão da temática de educação e cultura em Direitos Humanos, promovendo o reconhecimento e o respeito das diversidades de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, étnico-racial, religiosa, com educação igualitária, não discriminatória e democrática. (BRASIL, 2009, p. 191)

Percebe-se que o reconhecimento da diversidade e a promoção da igualdade através da EDH na educação básica é um discurso reafirmado por ambos os documentos. Entretanto, como aponta Santos (2014) é necessário considerar que muitos movimentos socioculturais de luta contra a opressão que buscam o reconhecimento de suas identidades e direitos colocam-se fora da lógica ocidentalizante que perpassa a noção de direitos humanos adotada pelos dispositivos legais.

Os movimentos de luta e resistência indígenas na América Latina, por exemplo, não se pautam pela noção eurocêntrica dos direitos humanos enquanto direitos pretensamente universais que produzem exclusões e são utilizados para legitimar e justificar os interesses das potências ocidentais. Pelo contrário, são movimentos de contestação da lógica ocidental e colonial (SANTOS, 2014, p. 38).

A contradição, portanto, se estabelece quando se objetiva reconhecer as diversidades e promover a igualdade utilizando uma conceituação de direitos humanos ancorada em um universalismo europeu, ou seja, perpassada por conceitos e princípios advindos do contexto europeu e que se impõem como universais (WALLERSTEIN, 2007, p. 60). Outro problema é o próprio termo igualdade quando tratamos de populações historicamente oprimidas, dizimadas e que estão, portanto, socialmente empobrecidas. Nesse caso, não podemos tratar essas populações como iguais ou estaríamos perpetuando as desigualdades. Daí os grandes deslocamentos até as escolas indígenas e auxílios diversos para a permanências de povos indígenas e quilombolas nos estabelecimentos de ensino.

Pensando nisso, é necessário trabalhar para a construção do que Santos chama de uma perspectiva contra hegemônica dos direitos humanos. Uma noção de direitos que pense os sujeitos para além do eurocentrismo sufocante e excludente e que seja uma ferramenta de subversão da ordem colonial, racista e sexista que marca a sociedade em seus diversos âmbitos, incluindo a educação (SANTOS, 2014, p. 31).

Como afirma Wallerstein (2007, p. 83) é necessário defender nossos particularismos contra a invasão e o escamoteamento promovido por particularismos alheios que se dizem universais. Em 2017, na Revisão Periódica da ONU, o Brasil foi cobrado por não implantar o Programa Nacional de Educação (REDEBRASILATUAL, 2017). Ao mesmo tempo em que é recordista na violência contra a população LGBTQIA+ e no assassinato de pessoas trans. Logo, fica marcado o caráter meramente prescritivo do plano, alheio a uma efetividade e sem cumprir sua meta de avaliação e monitoramento: c) elaborar anualmente o relatório de implementação do PNEDH.

Sobre as três dimensões que devem reger a educação em direitos humanos cabe um apontamento crítico. As três dimensões seriam: a) conhecimentos e

habilidades; b) valores, atitudes e comportamentos; c) ações. Todas voltadas às concepções de direitos humanos enquanto princípio universal. Contudo, que habilidades se espera em uma escola indígena, ou quilombola, ou cigana? Quais atitudes lhes serão cobradas? Seus comportamentos e valores são os mesmos ou devem ser os mesmos que pautam o homem branco europeu responsável pelas concepções que pautam aos acordos internacionais de direitos humanos? São questões que saltam aos olhos de uma leitura crítica do PNEDH. O plano que assegura a diversidade contraditoriamente tem princípios homogêneos que ferem a diversidade dos povos que compõe a sociedade brasileira.

Considerações Finais

Para concluir, gostaríamos de apontar também que as ações programáticas do PNEDH, que em seu primeiro item propõe a inserção da educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares da educação básica, não foram bem sucedidas. Mostram-se insatisfatoriamente na Base Nacional Comum Curricular, o que daria uma outra análise. O importante é aqui afirmar que tanto as concepções universalizantes de Direitos Humanos não se referem aos povos do sul global, ou aos latino-americanos, ora descolonizados, bem como a efetividade dos planos não se deu desde suas elaborações.

Ao assumir uma concepção eurocêntrica dos direitos humanos, o PNEDH e o PNDH-3 acabam por perpetuar uma perspectiva colonial dos processos educacionais e das relações estabelecidas entre os sujeitos. Considerando a necessidade de assumirmos uma perspectiva contra hegemônica dos direitos humanos, devemos perseverar na análise crítica dos documentos e determinações oficiais para a construção de uma cultura de direitos, ao passo em que lutamos para a efetivação do que neles está previsto.

Referências Bibliográficas:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em Direitos Humanos e formação de educadores. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 01, p. 59-66, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/12319>. Acesso em 16 abr. 2021.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos Direitos Humanos**. Tradução de Luzia Araújo. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2009.

HERRERA FLORES, Joaquín. **Los Derechos Humanos como productos culturales** - crítica del humanismo abstracto. Madrid: Libros de la Catarata, 2005.

LUGONES, MARÍA. Colonialidade e gênero. **Tabula rasa** [online], n.9, p. 73-102, dez. 2008.

REDE BRASIL ATUAL. **Na ONU, Brasil é cobrado por implantação do Plano Nacional de Educação**. 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/05/na-onu-brasil-cobrado-por-plano-nacional-de-educacao/>. Acesso em: 27 abr. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

WALSH, Catherine. **Pedagogías Decoloniales**. Práticas Insurgentes de resistir, (re)existir e (re)vivir. Serie Pensamiento Decolonial. Editora Abya-Yala. Equador, 2017.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2007.

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA ARGENTINA: RETRATO DA PRESIDENTA CRISTINA KIRCHNER PELO EL CLARÍN (2007-2015)

Sofia Rocco Stainsack Rocha

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
sofiarocha2509@gmail.com

Joana Maria Pedro

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Joanamarca.pedro@gmail.com

Introdução

A ex-presidenta argentina Cristina Kirchner foi a primeira mulher eleita por voto popular em 2007 e reeleita em 2011, governando o país até 2015. Ela precedeu o seu marido, Nestor Kirchner, que morreu em 2010, e antecedeu o ex-presidente Maurício Macri. Buscando ser a sucessora presidencial de Néstor Kirchner, Cristina procurou se beneficiar da transferência da popularidade de seu governo e da continuidade das políticas econômicas e sociais desenvolvidas por seu marido desde 2003 (PANKE, IASULAITIS, NEBOT, p.28. 2015). Durante seu mandato, a governante sofreu ataques e críticas, sendo muitas delas baseadas em estereótipos sexistas, propagado pela mídia argentina, que se utilizou de instrumentos misóginos para deslegitimar e difamar sua competência.

A mídia é um ator político, o seu discurso resulta da realidade social na qual se encontra. Desta maneira, por estar inserida numa sociedade patriarcal, percebe-se uma tendência na mídia de instrumentalizar a noção de feminilidade para desqualificar, hostilizar e estereotipar as mulheres no espaço político, sendo que Cristina Kirchner foi alvo desse discurso generalizado. Essa desqualificação, humilhação, entre outros, configuram violência política de gênero.

O espaço público é historicamente destinado a homens e o espaço privado a mulheres. Portanto, no contexto político atual, as candidatas buscam superar tais estereótipos, apresentando qualidades necessárias à liderança. *“Se as mulheres estão principalmente associadas à esfera privada da vida e os homens ao público, isso tem consequências inevitáveis na questão do poder”* (Heller, 2002, p. 46).

Por um lado, um ponto comum para superar os estereótipos de gênero foi a apresentação da candidata com qualidades necessárias à liderança política, apresentando traços tradicionalmente considerados masculinos, como seriedade, competência, liderança, entre outros. Porém, se busca, simultaneamente, mostrar feminilidade e credibilidade, e assim, a candidata se apresenta com firmeza e determinação, mas vestida de forma tipicamente feminina, com roupas e acessórios representativos das mulheres, evitando, assim, a masculinização de suas imagens. Logo, se uma mulher parecer fria, calculista e agressiva, como esperado nas relações políticas, existe o risco de ser rejeitada por ser mulher masculinizada. Já, se é apresentada sob aspectos explicitamente femininos, pode ser vista como inepta para os desafios dos relacionamentos políticos (Holtz-Bacha, p. 48, 2003).

Assim, esse trabalho visou analisar a violência política de gênero propagada contra a presidenta por meio da mídia argentina, com destaque às notícias do El Clarín, o maior jornal de circulação da Argentina, historicamente conhecido e autodeclarado como um veículo de comunicação com um viés de direita.

Com o intuito de compreender melhor o uso da violência política de gênero na Argentina, principalmente em relação ao governo de Cristina, a primeira mulher eleita no país, torna-se necessário analisá-la sob a perspectiva de gênero das Relações Internacionais. Para essa área de estudo, investigar esse tema é importante pois, além de ter sido debatido ultimamente em instituições internacionais relevantes, existe uma oportunidade de aplicar de forma prática a análise da presença de mulheres no espaço político, iniciando-se com algumas questões como, destacadas por Cynthia Enloe: quais cargos essas mulheres ocupam? Como são tratadas ao ocuparem esses cargos?

De acordo com a abordagem de política internacional de Cynthia Enloe, deve-se investigar a presença das mulheres no espaço político, assim como as relações de poder que estão nesse meio. O poder é repartido de forma desigual, mas a autora não limita essa afirmação à política internacional, visto que a esfera interna é igualmente caracterizada por essa dicotomia. Isso se dá, pois, a política doméstica está diretamente ligada ao cenário internacional, principalmente devido à globalização atual, e que a distribuição desigual de poder integra a estrutura sistêmica internacional, a qual se reproduz internamente nos Estados. Segundo a

autora (2004), não há entendimento completo do fenômeno 'poder' nas relações internacionais sem analisar de que forma a feminilidade se articula dentro da sociedade em questão e qual o lugar que nela as mulheres estão inseridas.

Ademais, no início do século XXI na América do Sul, ocorreu um fenômeno conhecido como Onda Rosa, que consistiu na ascensão de regimes de esquerda na região, inclusive na Argentina com o governo dos Kirchner. Esse período foi marcado pela integração regional, redução da pobreza, da miséria, e desigualdade (PANIZZA, p. 5, 2006). Contudo, esse regime começou a declinar entre 2015 e 2016, caracterizado pelo surgimento da "nova direita", coincidindo com o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff no Brasil, e com o fim do segundo mandato de Cristina, implicando o alto volume de críticas contra ela, nesse intervalo.

Destaca-se, dessa maneira, a necessidade de entender os mecanismos midiáticos utilizados durante a campanha e governo de Cristina Kirchner, compreendendo assim como foi construída a sua imagem.

Em seu primeiro mandato, iniciado em 2007, a governante, em mensagem para a Assembleia Legislativa do Congresso Nacional, em 10 de dezembro do mesmo ano, referiu-se à sua condição de mulher, quando afirmou:

También - porque saben que la sinceridad es uno de mis datos proverbiales - tal vez me cueste más porque soy mujer, porque siempre se puede ser obrera, se puede ser profesional o empresaria, pero siempre nos va a costar más" (Extraído de Wilson y Boxer, 2015: 59)."

De fato, a imagem política de Cristina na Argentina até a metade de seu segundo mandato presidencial sempre foi notável, acompanhada de doses significativas de popularidade e legitimidade (SIERRA, 2017, p. 74). A presidenta que, até 2007, foi hermética na sua vida privada, a partir daí, com o intuito de projetar uma imagem que, no caso das mulheres, exige entrelaçar o público com o familiar, passa a aparecer em fotos com os filhos, nas situações mais íntimas do dia a dia, e sempre vestida no sentido da "feminilidade". Conforme defendia Simone de Beauvoir ([1949]2005), a posição subordinada das mulheres na cultura ocidental, com base em elementos de fraqueza, dependência, emocionalidade e familiaridade, emerge na fala de Cristina Kirchner, principalmente em 2007, quando ela posicionou-se como uma mulher comum, de origem humilde, mas que, por

outro lado, não coincidiu com a imagem sofisticada que projeta e com a qual é percebida na população. Como Panke e Amado (2012: 70) apontam, trata-se de um aspecto que buscou criar uma personagem feminina nas eleições para que atue como mãe ou como símbolo de uma gestão inédita.

Contudo, principalmente no que tange ao seu segundo mandato, salienta-se que foi incorporado como um elemento importante, para a compreensão da projeção patriarcal de sua figura política e pública, a morte de seu marido em 2010, e que marcou boa parte do discurso e da imagem da presidenta argentina em sua reeleição presidencial, em 2011. Sua imagem nesse período gravitou em torno de uma mulher que constrói uma figura de coragem, de mãe de dois filhos, de viúva de Kirchner e de presidenta (SIERRA, 2017, p. 75).

Assim, ela adotou a estratégia de incorporar a memória e a popularidade de Néstor Kirchner para atrair votos e apoio. Sua campanha capitalizou eleitoralmente uma situação que projetava sua liderança política em termos de dependência masculina, e associando a sua viuvez como uma maneira de gerar solidariedade. Isso se exemplifica pela utilização do termo “força” durante sua campanha à reeleição em 2011, vinculando-se à figura de viúva (SIERRA, 2017, p. 75). Novamente, percebe-se que a figura de Cristina Kirchner estava relacionada às características do âmbito privado, uma vez que se utiliza da sua figura pessoal, remetendo à perda do marido, e não, de fato, às suas capacidades como presidenta.

Considerando a análise apresentada acima, torna-se necessário utilizar exemplos que evidenciam mais praticamente a violência política de gênero sofrida pela presidenta durante 2007 e 2015 pelo periódico argentino El Clarín, com o intuito de invalidar sua capacidade como líder.

Um primeiro exemplo de violência política de gênero pelo El Clarín é a utilização do termo “seduzir” em notícia de outubro de 2007, ao tratar do encontro de Cristina com diplomatas e funcionários do Itamaraty: *“La senadora Cristina Fernández no pudo evitar seducir a diplomáticos, funcionarios y empresarios que la fueron a escuchar en el Palacio de Itamaraty (...)”*. Usaram, neste caso, um termo que nunca seria utilizado para se referir a um político homem.

Principalmente no que tange à transição de governo de Cristina para o de Maurício Macri, ao fim da Onda Rosa na região, o jornal El Clarín ajudou a propagar ideias violentas em direção à ex-presidenta. Isso se exemplifica por meio de uma notícia de 10 de dezembro de 2015, ao fim do mandato de Kirchner. A narração conta com falas de diversos editores de jornais argentinos. Dito isso, destaca-se a passagem do CEO e fundador do Editorial Perfil: *"El problema no es si Cristina está o no loca, el problema es que a la gente le guste que ella esté loca. Es tan loco como tener un presidente de un partido que se fundó hace 10 años, es una experiencia riesgosa"*, ou seja, ele associa Cristina ao termo "louca". Essa denotação é frequentemente utilizada para aniquilar sua competência no cargo do executivo nacional, visto que referido adjetivo é usado historicamente para criticar mulheres em diversas áreas da sociedade, desqualificando-as devido a um suposto estado de loucura, raramente aplicado a homens. A expressão denota uma imagem descontrolada e nervosa o que remete à histeria do corpo feminino. Produzir a imagem de "histérica" e "louca" é uma forma de afastar a mulher do espaço político, de decisão bem articulada e argumentada. (SILVA, Perla Haydee da, 2019).

Cristina enquanto mulher rompeu com o ideal de feminilidade ao ocupar um cargo público e dedicar-se à vida política. Ela é taxada de nervosa e explosiva e, portanto, julgada como desqualificada e inadequada para o cargo que ocupa. Não devido às suas competências intelectuais, mas devido a sua condição emocional intrínseca ao gênero. Essa suposta desqualificação de Cristina para o cargo, devido ao seu estado emocional, foi utilizada para descredenciar a capacidade da presidenta, presente na narrativa construída pelo jornal em questão.

Ademais, é preciso salientar, em notícia de dezembro de 2015, que o El Clarín divulgou uma paródia da canção "Entregá el marrón", feita à presidenta argentina, antes de sair do poder, com o tema "Entregue o bastão", se referindo à mudança de liderança na Argentina. Entre as estrofes, destaca-se o seguinte verso: *"o quisiera saber, hasta cuándo, hasta cuándo, la loca del bastón, nos va a seguir torturando, está enferma de poder, pero tiene que entregarlo, quiere hacerlo en el Congreso, otro más de sus mamarrachos..."*. Novamente, o termo "louca" é utilizado com o intuito de deslegitimar a competência de Cristina Kirchner ao governar o

país. Percebe-se a hostilização, desqualificação e humilhação sofrida, sendo propagada pelo jornal com maior circulação da Argentina.

Além disso, a discussão pública da mídia, em muitas ocasiões, focou na sua aparência, tratando sobre suas jóias, botox, penteados, operações ou decotes e, ainda, contrastando e avaliando em (pseudo) termos morais entre Cristina de luto e pós-luto, desde o final de 2013. Inúmeras manchetes podem ser lembradas como “O antes e depois da viúva de Kirchner” (ABC, 19/11/2013), “Cristina Kirchner: adeus à presidente viciada em luxo, botox e dinheiro”(El Mundo 12/9/2015), “Cristina em leggings: sim, não, mmhh...” (Clarín 9/20/2013), “15 looks de Cristina que marcaram a era Kirchner” (La Nación 12/9/2015), ou “Cristina Fernández abandona o luto e se veste de branco” (Informante 04/12/2013) (SIERRA, 2017, p. 77).

Torna-se necessário, assim, um profundo exercício de reexame e resgate dos valores que prevalecem na sociedade, que se realizam na mídia escrita, no rádio, na televisão e na publicidade, para além das regras que existem sobre a publicidade.

Portanto, o retrato da presidenta pelo jornal argentino El Clarín configura violência política de gênero, na medida em que se utiliza de termos agressivos, sexistas e estereotipados ao criticar Cristina Kirchner.

De fato, ela se utilizou do seu papel de mãe e viúva, portanto associado ao gênero, com o objetivo de causar solidariedade e comoção de seu eleitorado. Contudo, em um mundo onde a representatividade feminina é tão pequena e atacada pela mídia com instrumentos sexistas, as mulheres se utilizam dos seus papéis socialmente associados e de suas vidas privadas para conseguirem expressar sua voz na política, uma esfera que historicamente não contempla suas lideranças. Assim, é de extrema importância, conforme defende Enloe, compreender como a feminilidade se articula dentro da sociedade em questão, e como são tratadas ao ocuparem esses cargos políticos. Com a análise deste trabalho, percebe-se que as mulheres acabam tendo que se ajustar a uma postura ao mesmo tempo de feminilidade, visto que a sociedade exige isso delas, e de características historicamente atreladas a capacidades dos homens, como a firmeza

e a liderança. Além disso, sofrem ataques que remetem exclusivamente a suas vidas privadas e estereótipos machistas.

Infelizmente, Cristina Kirchner não é o único exemplo de liderança na América do Sul que sofreu violência política de gênero; nota-se, igualmente, a violência sofrida por Dilma Rousseff, no Brasil, e Michelle Bachelet, no Chile. A esfera política está longe de ser igualitária e de contemplar mulheres nas suas totais capacidades. A presença dessas líderes no maior cargo do Executivo em seus respectivos países já é um enorme avanço para o pleno exercício da democracia, a quebra de expectativa em um mundo voltado a homens, rompe com o ideal de feminilidade ao ocuparem um cargo público e ao dedicarem-se à vida política.

Referências Bibliográficas

BEAUVOIR, Simone de. **El segundo sexo**. Valencia: Publicaciones Universidad de Valencia, 2005.

El periodismo frente al poder, un desafío que se renueva. **El Clarín**. Buenos Aires, 10 dez. 2015. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/luis-majul-ricardo-roa-jorge-fontevecchia-carlos-roberts-fernando-gonzalez-alfredo-leuco-jorge-fernandez-diaz-macri-cristina-kirchner_0_SyWlkS1FPmg.html. Acesso em: 10 mar. 2021.

Inflación: contrapunto de Cristina Kirchner con empresarios en Brasil. **El Clarín**. Buenos Aires, 04 out. 2007. Disponível em: https://www.clarin.com/ediciones-antiores/inflacion-contrapunto-cristina-kirchner-empresarios-brasil_0_SkPbVwJ1Ctg.html. Acesso em: 12 mar. 2021.

El nuevo gobierno "Entregá el bastón": el videoclip macrista dedicado a Cristina. **El Clarín**. Buenos Aires, 07 dez. 2015. Disponível em: https://www.clarin.com/politica/cristina_kirchner-mauricio_macri-la_solano_lima-videoclip_0_rySlfv1tw7x.html. Acesso em: 05 mar. 2021.

ENLOE, Cynthia. **The curious feminist: Searching for Women in a New Age of Empire**. Berkley And Los Angeles: University Of California Press, 2004.

HELLER, Lidia. Nuevos estilos de liderazgo femenino en organizaciones. **Estudios sobre Argentina, Chile, México y Venezuela**. p. 45- 91. México: UNAM, Miguel Ángel Porrúa, Editor, 2002.

HOLTZ BACHA, Christina. Quem cuida das crianças? A representação das mulheres do alto escalão político pelas medias. **Revista Compólitica**, 2012.

PANIZZA, Francisco. La Marea Rosa. **Observatório Político Sul-Americano**, Rio de Janeiro, p. 1-16, ago. 2006.

PANKE, Luciana; AMADO, Adriana. Las imágenes de las mujeres políticas en la era del Politeinment y la postelevisión. **Ule Revistas**, León, p. 63-77, 2012.

PANKE, Luciana; IASULAITIS, Sylvia; NEBOT, Carmen Pineda. Género y Campañas Electorales en América Latina: un análisis del discurso femenino en la propaganda televisiva. **Primera Revista Electrónica En Iberoamérica Especializada En Comunicación**, Quito, p. 1-42, 2015.

SILVA, Perla Haydee da. **De louca a incompetente: construções discursivas em relação à ex-presidenta Dilma Rousseff**. 2019. 139 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós- Graduação em Estudos de Linguagem, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019. Disponível em:
https://ri.ufmt.br/bitstream/1/1984/1/TESE_2019_Perla%20Haydee%20da%20Silva.pdf
Acesso em: 10 abr. 2021.

SIERRA, Jerónimo Ríos. Liderazgo político y patriarcado mediático: las imágenes políticas de Cristina Fernández y Dilma Rousseff. **Revista de Investigaciones**, Santiago de Compostela, p. 65-85, mar. 2017.

WILSON, John; BOXER, Diana. **Why can't a woman be like a man?**. Amsterdam: John Benjamins, 2015

O FEMINISMO ILUMINISTA NA ESCRITA DE MULHERES: APROXIMAÇÕES ENTRE JUDITH SARGENT MURRAY E MARY WOLLSTONECRAFT

Stéfani Oliveira Verona

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
stefaniverona909@gmail.com

Introdução

O período iluminista foi uma época marcada especialmente pela racionalidade das ideias frente às crenças que até o século XVIII estavam presentes de forma enraizada nas sociedades europeias. Com o iluminismo, vários aspectos culturais e sociais foram repensados e o movimento se expandiu para longe, chegando aos Estados Unidos. Esse foi também um período que originou movimentos em prol de mudanças governamentais, notadamente originando as Guerras de Independência das treze colônias americanas a partir de 1775 e posteriormente a Revolução Francesa, em 1789.

Os limites do pensamento liberal foram redefinidos por pensadores e intelectuais dos séculos XVIII e XIX, que foram espelhados por movimentos populares e armados. Seus principais ideais norteadores eram os de Liberdade e Igualdade, tornados famosos durante a Revolução Francesa, mas que nos Estados Unidos motivaram também as guerras contra a coroa inglesa. Neste sentido, as atividades intelectuais foram importantes para disseminar e desenvolver essas ideias, formando redes de relações sociais que tornaram possível a organização de um novo pensamento coletivo, de acordo com as demandas e necessidades populares.

No caso específico da Revolução Americana (1775-1783), o principal organizador das ideias contra a monarquia inglesa foi Thomas Paine, que publicou seu famoso panfleto "Senso Comum" no início de 1776. Apesar do protagonismo masculino que sempre existiu na luta armada e nos meios de comunicação escrita, durante os anos que se seguiram várias mulheres se aventuraram ao publicar seus próprios manifestos iluministas sobre a situação da nação em que viviam. Este foi o

caso da norte-americana Judith Sargent Murray, que começou a publicar em 1784 em diversas revistas ensaísticas acerca da posição das mulheres dentro da nação que estava sendo construída.

A responsabilidade feminina cresceu durante os anos em que os homens estavam lutando e os ideais iluministas de igualdade geraram expectativas que não se concretizaram para as mulheres, sendo que com o retorno dos homens elas encontraram-se novamente relegadas às posições inferiores, ao cuidado da casa e dos filhos. Em 1790 Murray publicou seu mais famoso ensaio, "On the Equality of the Sexes"³⁹, o primeiro de muitos em que discutiria a igualdade de mente e alma entre homens e mulheres, o que tornava inquestionável a necessidade delas serem tão bem educadas quanto os homens para exercer papéis políticos e contribuir para a construção da nação (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995).

Dois anos depois, em 1792, Mary Wollstonecraft publicou na Inglaterra o texto "Reivindicação dos Direitos da Mulher", que nos anos seguintes tornou-se referência para os estudos de gênero e das mulheres por advogar a favor da educação feminina, assim como fez Judith, e responder diretamente a grandes pensadores da época, como Jean-Jacques Rousseau e o bispo Talleyrand-Périgord, ambos defensores da inferioridade feminina. Dessa forma, Judith Sargent Murray e Mary Wollstonecraft se tornaram importantes referências para compreender a busca das mulheres pelo próprio espaço em sociedades patriarcais do final do século XVIII.

Ambas se manifestaram por anos de maneira pública através da escrita e o diálogo entre suas ideias reflete a realidade de nações que compartilhavam relações estreitas durante a época colonial americana e encontraram em figuras de mulheres como elas, representantes notórias dos interesses femininos. De acordo com Anadir dos Reis Miranda:

A escritora inglesa Mary Wollstonecraft integra o grupo de pensadores que questionou os paradoxos e os limites do pensamento liberal e democrático, particularmente no que diz respeito às mulheres. Participante ativa dos círculos dissidentes e radicais ingleses, defensora dos ideais iluministas e radicais, Wollstonecraft contribuiu significativamente para o debate que estava em curso no século XVIII a respeito do estatuto social e político das

³⁹ Nenhum dos textos de Judith Murray foi traduzido para o português. As citações de Murray neste ensaio foram feitas a partir da tradução livre da autora. As citações originais estão em notas de rodapé.

mulheres. Era majoritária entre os pensadores do século XVIII a crença de que as mulheres pareciam ser incapazes de participar da nova ordem social. [...]. Wollstonecraft concordava que as mulheres pareciam ser incapazes de ter uma participação ativa na nova ordem social, mas diferente da maioria dos pensadores atribuía sua incapacidade cívica ao tratamento desigual e opressivo imposto pela sociedade. Ao questionar a exclusão das mulheres dos ideários liberais e democráticos, explicando-a como fruto da experiência histórica e social, Wollstonecraft se contrapôs aos discursos hegemônicos que encaravam a inferioridade feminina como natural, tornando-se assim uma tenaz defensora da igualdade entre os sexos. (MIRANDA, 2010, p.11).

A nova ordem social buscada por Wollstonecraft era buscada também por Murray, com a diferença de que Judith baseava sua estratégia na complementariedade de papéis centralizada na figura da mulher, ou seja, enquanto Mary Wollstonecraft se tornou conhecida por seu radicalismo, Judith Murray advogou a favor da educação das mulheres para que elas pudessem adicionar esse aspecto às suas responsabilidades já existentes em casa, se fossem mulheres casadas. Murray fazia parte de uma classe abastada da sociedade de Boston e encontrou argumentos que evidenciavam a racionalidade e capacidade mental das mulheres, ao mesmo tempo em que colocava que a participação delas deveria se fazer presente com a responsabilidade política e familiar em conjunto, para que a transição do espaço feminino para o espaço público fosse sutil e constante.

Murray acreditava que as mulheres seriam libertadas de seu confinamento intelectual e obscuridade por meio da educação, e ela formulou uma teoria educacional baseada em uma ideia iluminista da igualdade intelectual dos sexos. A igualdade existia para Murray como um dado e fornecia a razão e a razoabilidade da projeção da educação feminina. Para as mulheres, igualdade significava a oportunidade de buscar, alcançar e expressar suas capacidades máximas.⁴⁰ (CHEEK, 1985, p.253).

Durante sua vida Judith se casou duas vezes, mas foi apenas durante o segundo casamento, aos 39 anos, que ela se tornou notória por suas ideias. Apesar de não ser tão liberal quanto Wollstonecraft, ela manteve-se por duas décadas escrevendo para diversas revistas sobre a situação das mulheres através de ensaios,

⁴⁰ Murray believed women would be freed from their intellectual confinement and obscurity through education, and she formulated an educational theory based upon an enlightened idea of the intellectual equality of the sexes. Equality existed for Murray as a given and provided the reason for, and the reasonableness of, promoting female education. For women equality meant the opportunity to pursue, to achieve, and to express their fullest capabilities. (CHEEK, 1985, p.253)

poemas, peças e romances. Sua sutileza a tornou bem recebida pelos leitores, dentre eles muitas mulheres, que passaram a interagir com ela através de cartas enviadas aos jornais. Sua ideia de educação formal para as mulheres estava baseada no princípio de que elas eram parte integrante do cenário social e responsáveis pela criação dos filhos, então deveriam ser bem educadas para exercer seus papéis se casadas e desenvolver o intelecto.

Além disso, a dependência extrema que tinham dos homens era resultado da ignorância. Judith também encontrou meios revolucionários de defender seu posicionamento através da ressignificação dos estereótipos femininos, transformando-os em provas da capacidade racional das mulheres, como ocorria com o estereótipo de que elas eram fofoqueiras e obcecadas por moda, por exemplo. Ela ressignificou estes aspectos como provas de que as mulheres tinham muito tempo livre e muita capacidade criativa, que estavam sendo gastos com atividades frívolas e que davam oportunidades para que elas fossem calinadoras. A grande capacidade racional das mulheres, por não ser ocupada com os estudos, era transformada em conversas fúteis e fofocas que eram condenadas pelos homens, estes que ao mesmo tempo não recomendavam que elas fossem intelectuais.

Neste sentido, Judith também ressignificou o papel da "Mãe Republicana". Esse era o conceito que definia o papel político feminino nos Estados Unidos pós-independente, o papel que envolvia a criação dos filhos. Mas segundo Murray, as mulheres deveriam se tornar independentes intelectualmente para poderem fazer as próprias escolhas e contribuir como cidadãs.

A riqueza da teoria educacional de Murray repousa sobre a relação entre esses dois objetivos. Ela não pretendia nenhum conflito entre seus objetivos educacionais para a mulher solteira independente e a Mãe Republicana. Na verdade, ela via esses papéis como um apoio mútuo, oferecendo às mulheres maiores oportunidades em um ambiente intelectual expandido. Embora, ao contrário de muitos homens, as mulheres tivessem que fazer uma escolha entre a família e o emprego externo, Murray acreditava que, independentemente do papel que assumiam, as mulheres educadas na república compartilhavam uma comunhão de caráter, conduta e propósito.⁴¹ (CHEEK, 1985, p.225).

⁴¹ The richness of Murray's educational theory rests upon the relationship of these two goals. She intended no conflict between her educational goals for the single, independent woman and the Republican Mother. In fact, she saw these roles as mutually supportive, offering women greater opportunities in an expanded intellectual environment. Though, unlike many men, women had to make a choice between family and outside employment,

Esses questionamentos por parte das duas escritoras fez parte de espaços encontrados por elas e por outras mulheres que promoviam discussões intelectuais por parte de pessoas das classes mais altas da sociedade, e que focavam nas discussões e nas ideias ao invés do gênero. Através desses ambientes de discussão foi possível que uma rede de escritoras se formasse e que elas fossem incentivadas a publicar seus livros, artigos, ensaios, poemas e peças.

A maioria destas mulheres teve que lidar inicialmente com a disparidade de educação dentro das próprias casas, tendo em vista que seus irmãos eram preparados para as universidades e para a vida pública, enquanto elas eram preparadas para a vida privada. Murray fez uso de sua biblioteca familiar para se instruir e os salões literários e de discussão social possibilitaram a ela o maior desenvolvimento das questões intelectuais. Nestes espaços e através das leituras de jornais e revistas ela e Mary Wollstonecraft puderam “entrar em contato com saberes tradicionalmente interditos ao feminino”. (MIRANDA, 2010, p.12)

Aos poucos as mulheres foram questionando os espaços reservados a elas e propondo novos modelos educacionais para reduzir um pouco a disparidade entre os sexos. Nos Estados Unidos, Judith conseguiu transmitir em quatro revistas seu posicionamento quanto às possibilidades que estariam disponíveis para as mulheres se elas fossem devidamente educadas.

A Maternidade Republicana era, afinal, apenas um objetivo possível para a mulher educada. Ao discutir sobre mulheres, casamento e maternidade, Murray rejeitou idéias e ações que limitavam a escolha das mulheres e ofereciam o casamento como a única opção significativa na vida, sugerindo que o casamento deveria ser visto, na melhor das hipóteses, como uma contingência. [...] Por isso ela achava que a mulher deveria se preparar por meio da educação para a alternativa viável. Murray não confinaria a educação das mulheres dentro de fronteiras estreitamente restritas de domesticidade.⁴² (CHEEK, 1985, p.256).

Murray believed that regardless of the role they assumed, educated women in the republic shared a commonality of character, conduct, and purpose. (CHEEK, 1985, p.225).

⁴² Republican Motherhood was, after all, only one possible goal for the educated woman. When discussing women marriage, and motherhood, Murray rejected ideas and actions that limited women's choice and offered marriage as the only meaningful option in life, suggesting instead that marriage should be seen as a contingency at best. [...] Therefore she thought women should be prepared through education for the other viable alternative. Murray would not confine women's education within narrowly restricted borders of domesticity. (CHEEK, 1985, p.256).

Já Wollstonecraft enfrentou dificuldades em sua própria vida pessoal que a levaram a desenvolver suas ideias acerca da autonomia, liberdade e racionalidade feminina. Ela não conseguiu se casar quando era jovem por não ter um dote, teve dificuldades financeiras por ser solteira e não conseguir emprego, além de testemunhar relações conjugais ruins entre seus pais e uma de suas irmãs com o marido. Essa consciência quanto à posição da mulher veio para Murray após o primeiro casamento, arranjado por questões financeiras e que não gerou herdeiros.

As duas escritoras fizeram parte do período iluminista que tentava desvendar os mistérios do corpo feminino e atribuir a ele uma natureza específica em diferença com os homens. Neste sentido, não apenas os estudiosos passaram a repensar a colocação social feminina, mas as próprias mulheres começaram a advogar em favor de seus potenciais como participantes ativas da sociedade.

Durante o Século das Luzes a figura feminina se encontra no centro de uma série de textos em que filósofos, médicos e escritores se interrogam sobre sua fisiologia, sua mente, sua educação, seu papel na sociedade. É nesse período que se afirma a ideia de uma natureza feminina específica, obra dos filósofos e médicos que se perguntaram sobre o que é a mulher e o que a distinguia do homem. [...]. Tudo teve que ser repensado, agora pela óptica da razão, as mulheres não foram exceção. Há outro fator relevante para esse interesse pelo feminino: a necessidade de se definir seu posicionamento e sua função na nascente sociedade civil. (MIRANDA, 2010, p.40).

Essa ressignificação e atribuição de valores específicos às mulheres foi necessária também com a crescente mudança nos discursos sociais e políticos. Apesar disso, esses discursos falhavam em estender-se às mulheres e garantir-lhes direitos que os homens já tinham, sendo que antes mesmo de serem consideradas aptas a exercer a cidadania, elas se viram obrigadas a lutar pelo reconhecimento como seres intelectuais e iguais aos homens neste quesito. Essa foi uma percepção notável da própria condição feminina, que percebia seu entorno e advogava por mudanças.

Judith e Mary afirmavam em seus textos “que a incapacidade cívica que as atingia era fruto do tratamento desigual e opressivo imposto a elas, e que só a educação pautada na razão (a mesma destinada aos homens) lhes devolveria a

autonomia" (MIRANDA, 2010, p.63). Desta forma, a igualdade das pessoas como seres humanos deveria prevalecer frente às incoerências das teorias iluministas supostamente universalistas, mas que privilegiavam o sexo masculino em todos os aspectos políticos e sociais. O movimento delas era o de deslegitimar a exclusão das mulheres defendida através da "irracionalidade" ou "incapacidade" delas. Essa opressão social seria, no caso das mulheres, "fruto de sua situação social e não uma característica inerente a elas". (MIRANDA, 2010, p.67).

Os homens, por sua vez, atribuíam a diferença de educação existente à natural atuação dos sexos em esferas diferentes, sendo que os estudos não eram adequados às moças que não precisavam da erudição para serem boas mães e esposas. Já os homens precisavam da educação para lidar com a política e com os negócios. Contra esse posicionamento as mulheres escritoras ressignificaram as potencialidades de seu sexo para que opções prévias e exclusivamente masculinas estivessem disponíveis também para elas, principalmente no âmbito racional.

Ou seja, a questão da diferença é defendida e explicada a partir da experiência histórica e cultural das mulheres, devido aos desiguais sistemas de gênero que atravessam todos os níveis da realidade social. [...] Showalter resgata um conceito cunhado por antropólogos e historiadores sociais, o de *cultura das mulheres*. Segundo ela, "a cultura das mulheres forma uma experiência coletiva dentro do todo cultural, uma experiência que liga as escritoras uma às outras no tempo e no espaço" (MIRANDA, 2010, p.106).

Essas experiências pessoais e coletivas possibilitaram à Murray e à Wollstonecraft questionar a naturalidade da existência da mulher com base nas figuras masculinas à sua volta, sendo esse tratamento fruto do meio social que tratava as mulheres como frágeis desde a infância, o que as tornavam dependentes e incapazes de exercer cidadania sem a supervisão dos homens. Na infância era o pai ou um parente homem que se responsabilizava pela mulher e eles eram substituídos pela figura do marido na idade adulta. Essa realidade social e culturalmente construída levava as moças a manterem-se focadas na educação necessária para que elas pudessem assegurar seus futuros maridos e cuidar dos filhos, sendo que a educação formal era substituída pela formação da conduta e pelo desenvolvimento limitado dos atributos que agradariam seus parceiros.

A justificativa para a disparidade de tratamento e educação entre os sexos era então interiorizada pelas próprias mulheres, que passavam de geração em geração a responsabilidade da boa reputação e do controle dos próprios desejos. Delas eram esperadas a beleza e a castidade, com atenção suficiente para que não se perdessem em leituras desnecessárias e atividades fúteis, ao mesmo tempo em que uma construção de identidade independente descaracterizava a mulher de seu espaço "apropriado". Com isso, por mais que algumas propostas de escolas e academias femininas tivessem surgido, seus propósitos eram de garantir a boa conduta das futuras mães e esposas.

A educação feminina proposta por Rousseau encontrava-se muito longe de atingir tais objetivos, pois não se educava as mulheres para fazerem uso de seu próprio entendimento, ao contrário: "ao não conceder-lhes entendimento, a consequência era submetê-las a uma autoridade independente da razão", ou seja, à tutela masculina, a serem guiadas pela razão dos homens. (MIRANDA, 2010, p.131).

A notoriedade tanto de Judith Murray quanto de Mary Wollstonecraft está no fato de que se manifestaram publicamente com novas propostas de educação e civilidade, de forma igualitária para ambos os sexos, contrariando a formação social e o meio do qual faziam parte. Essa percepção e luta por mudanças através da racionalidade feminina possibilitou a outras mulheres buscarem seus espaços, sendo que Murray é considerada hoje a primeira mulher feminista dos Estados Unidos e Mary Wollstonecraft talvez a mais famosa de todas.

On the equality of the sexes (1790) e reivindicação dos direitos da mulher (1792).

O ensaio de Judith Murray intitulado "On the Equality of the Sexes" foi publicado na revista Massachusetts Magazine, em março e abril de 1790, com o pseudônimo Constantia. Neste ensaio ela questionou a diferença notável que existia entre a educação de meninos e meninas nos Estados Unidos de maneira direta e dirigindo-se ao público leitor da região de Boston. Logo no início ela advogou em favor do intelecto feminino, de forma a destacar que as atividades mentais mais desafiadoras eram atribuídas a elas, mas de forma negativa, porque

os homens as definiam como inventivas e caluniadoras. Judith buscou ressignificar esse aspecto da conduta feminina através de suas publicações.

É através de uma consideração madura que adotamos a ideia de que a natureza é parcial em suas distribuições? É realmente um fato que ela entregou à metade da espécie humana uma superioridade mental tão inquestionável? Sei que, para ambos os sexos, entendimentos elevados, e vice-versa, são comuns. Mas, deixe-me perguntar, em que as mentes das mulheres são tão notoriamente deficientes ou desiguais? Os poderes intelectuais não são divididos sob essas quatro categorias – imaginação, razão, memória e julgamento? A província da imaginação há muito nos foi entregue e fomos coroadas soberanas indubitáveis das matérias da fantasia. A invenção é talvez o esforço mais árduo da mente; este ramo da imaginação foi particularmente cedido a nós, e há muito tempo investimos com essa faculdade criativa.⁴³ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.4).

É notório o fato de que as faculdades criativas femininas não foram condenadas como atividades frívolas, como eram alegadas pelos estudiosos que defendiam esferas separadas de educação para os sexos. Tal posição também foi tomada por Mary Wollstonecraft dois anos mais tarde na Inglaterra, quando escreveu aos leitores homens pedindo provas da irracionalidade feminina: “se as mulheres devem ser excluídas, sem voz, da participação dos direitos naturais da humanidade, prove antes, para afastar a acusação de injustiça e inconsistência, que elas são desprovidas de razão”. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.22).

A racionalidade das mulheres, que era constantemente questionada, foi transformada por ambas as escritoras em questões práticas, com alegações que invocavam os próprios homens a demonstrar sua superioridade, ou então provar a inferioridade das mulheres. Judith foi ainda mais além ao ressignificar aspectos negativos conhecidamente atribuídos ao feminino em virtudes.

Observe a variedade de modas que distinguem e enfeitam o mundo feminino; como elas estão mudando continuamente [...]. Ora, que divertimento, que exuberância do extravagante, que força de imaginação

⁴³ Is it upon mature consideration we adopt the idea, that nature is thus partial in her distributions? Is it indeed a fact, that she hath yielded to one half of the human species so unquestionable a mental superiority? I know that to both sexes elevated understandings, and the reverse, are common. But, suffer me to ask, in what the minds of females are so notoriously deficient, or unequal. May not the intellectual powers be ranged under these four heads—imagination, reason, memory and judgment. The province of imagination hath long since been surrendered up to us, and we have been crowned undoubted sovereigns of the regions of fancy. Invention is perhaps the most arduous effort of the mind; this branch of imagination hath been particularly ceded to us, and we have been time out of mind invested with that creative faculty (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.4).

inventiva, essa variação contínua descobre? Novamente, foi observado que se maldade da conduta de nosso sexo foi tão enorme, tão extremamente prontas estamos nós [...], a ponto de produzir nossas ações sob uma luz amigável.⁴⁴ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5).

Wollstonecraft também reconheceu o que ela atribuía como falhas sociais de algumas mulheres que valorizavam demais o luxo, mas justificou-as ao apontar que essas falhas eram consequências do meio em que a mulher era criada, desde cedo internalizando sua posição submissa e contraditória. A escravidão que a própria mulher se impunha era consequência social e cultural construída e não natural, sendo que suas falhas não poderiam ser corrigidas como os homens faziam, por si mesmos, já que elas não contavam com direitos ou posições de valor que as permitissem ser sujeitos em seus próprios meios.

As mulheres são, assim como os homens, tornadas fracas e amantes do luxo pelos prazeres relaxantes que a riqueza provoca; mas crescente-se a isso o fato de que elas são feitas escravas de si mesmas e precisam tornar-se atraentes para que o homem lhes empreste sua razão, a fim de guiar de maneira reta seus passos cambaleantes. Ou, se são ambiciosas, devem governar seus tiranos por meio de truques sinistros, porque sem direitos não podem existir quaisquer deveres incumbentes. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.185).

Ela se dirigiu às mulheres em especial quando pediu que olhassem para si mesmas e avaliassem suas ações e condutas, para que pudessem perceber os mecanismos que as tornavam assim e trabalhar para promover mudanças. Ela buscava “persuadir as mulheres a se esforçarem para adquirir força tanto da mente quanto do corpo e convencê-las de que as frases suaves, a susceptibilidade do coração, a delicadeza dos sentimentos e o gosto refinado são quase sinônimos de epítetos de fraqueza”, considerando o grande valor de etiqueta social adquirido pelas mulheres das altas classes e que julgavam outras mulheres pelo que consideravam desvios ou maneiras rudes. Ela continuou declarando que estes aspectos que geravam orgulho nas mulheres “bem educadas” com o tempo se tornariam monótonos, fazendo delas “seres que são apenas objeto de piedade” e

⁴⁴ Observe the variety of fashions (here I bar the contemptuous smile) which distinguish and adorn the female world; how continually are they changing [...]. Now what a playfulness, what an exuberance of fancy, what strength of inventive imagination, doth this continual variation discover? Again, it hath been observed, that if the turpitude of the conduct of our sex, hath been ever so enormous, so extremely ready are we [...] as to produce our actions even in an amiable light. (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5)

que “logo se tornarão alvo de desprezo”. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.27). Ela também buscou fazer uma ressignificação, no sentido de que o que a sociedade valorizava em uma mulher era na verdade valores superficiais que mascaravam a essência de mentes que podiam e deviam ser desenvolvidas para serem úteis.

Com relação a essa conduta das classes mais abastadas Judith não se manifestou, talvez por ela mesma fazer parte da classe média alta de Massachusetts, mas ela acabou transformando as futilidades mencionadas posteriormente por Wollstonecraft em provas de capacidade racional, que com o devido incentivo educacional, seriam menos dirigidas à condenação de outras mulheres e mais para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Outro exemplo de nossos poderes criativos é nosso talento para caluniar; quão engenhosas somos no escândalo inventivo? Que história formidável podemos em um momento fabricar apenas com a força de uma imaginação prolífica? Quantas reputações, no cérebro fértil de uma mulher, foram totalmente despojadas? Suspeita quão facilmente nos convertemos em convicção, e a convicção, embelezada pelo poder da eloquência, espreita para a surpresa e confusão da inocência desavisada. Talvez se perguntem se forneço esses fatos como exemplos de excelência em nosso sexo. Certamente não; mas como provas de uma faculdade criativa, de uma imaginação viva.⁴⁵ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5).

Judith se dirigiu às mulheres no geral, sem fazer distinção de classe ou raça em seu texto, mas em algumas passagens é possível identificar sua consciência com relação à realidade das mulheres de classes mais baixas, pois advogou em favor da educação que possibilitaria novos horizontes além da agulha e da cozinha, atividades de costura e do preparo de refeições com as quais as mulheres das classes médias e baixas estavam muito bem familiarizadas. Murray colocou que “esses mesmos departamentos deixam o princípio inteligente vago e em liberdade para especulação”, sendo que mesmo ocupadas em atividades práticas, a mente feminina teria espaço para as atividades intelectuais. Ela continuou argumentando

⁴⁵ Another instance of our creative powers is our talent for slander; how ingenious are we at inventive scandal? What a formidable story can we in a moment fabricate merely from the force of a prolific imagination? How many reputations, in the fertile brain of a female, have been utterly despoiled? How industrious are we at improving a hint? Suspicion how easily do we convert into conviction, and conviction, embellished by the power of eloquence, stalks abroad to the surprise and confusion of unsuspecting innocence. Perhaps it will be asked if I furnish these facts as instances of excellency in our sex. Certainly not; but as proofs of a creative faculty, of a lively imagination. (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5).

que “só podemos raciocinar a partir do que sabemos, e se uma oportunidade de adquirir conhecimento nos foi negada, a inferioridade de nosso sexo não pode ser deduzida com justiça”⁴⁶ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5), alegando à clara distinção injusta que permitia somente aos homens raciocinar de maneira apropriada e conseqüentemente julgar as mulheres, que não o faziam por falta de oportunidade, não de capacidade.

Judith fazia parte de uma classe abastada e em diversos de seus escritos fez referências intelectuais acessíveis apenas a algumas mulheres, mas passagens como à descrita acima possibilitam a interpretação de que as barreiras sociais também eram repensadas por ela, pois ela escreveu considerando a realidade da mulher que tinha a casa como sua única responsabilidade, ao passo que ela mesma circulava em ambientes letrados e as tarefas de sua casa não eram encargos exclusivamente dela:

Se ainda fosse vociferado, “suas tarefas domésticas são suficientes” eu perguntaria calmamente: é razoável que uma candidata à imortalidade, que um ser inteligente que passará uma eternidade contemplando as obras de Divindade, ser tão degradado a ponto de não ser permitida nenhuma outra ideia além daquelas que são sugeridas pelo mecanismo de um pudim, ou pelas costuras de uma vestimenta?⁴⁷ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.7).

Já no caso de Mary Wollstonecraft, seus argumentos são menos questionados como direcionados apenas às classes mais altas, pois ela escreveu logo no início de seu manifesto: “proponho a respeito dos direitos da mulher e da educação pública; e o faço com um tom firme de amor à humanidade, porque meus argumentos, senhor, são ditados por um espírito desinteressado - eu advogo por

⁴⁶ Assuredly great activity of mind is thereby discovered, and was this activity properly directed, what beneficial effects would follow. Is the needle and kitchen sufficient to employ the operations of a soul thus organized? I should conceive not. Nay, it is a truth that those very departments leave the intelligent principle vacant, and at liberty for speculation. Are we deficient in reason? We can only reason from what we know, and if an opportunity of acquiring knowledge hath been denied us, the inferiority of our sex cannot fairly be deduced from thence. (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.5).

⁴⁷ Will it be urged that those acquirements would supersede our domestic duties? I answer that every requisite in female economy is easily attained; and, with truth I can add, that when once attained, they require no further mental attention. Nay, while we are pursuing the needle, or the superintendency of the family, I repeat, that our minds are at full liberty for reflection; that imagination may exert itself in full vigor; and that if a just foundation is early laid, our ideas will then be worthy of rational beings. [...] Should it still be vociferated, “Your domestic employments are sufficient”—I would calmly ask, is it reasonable, that a candidate for immortality, for the joys of heaven, an intelligent being, who is to spend an eternity in contemplating the works of Deity, should at present be so degraded, as to be allowed no other ideas, than those which are suggested by the mechanism of a pudding, or the sewing the seams of a garment? (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.7).

meu sexo, não por mim mesma” (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.19). Suas dificuldades financeiras e na busca por um emprego a colocaram em uma posição mais próxima das mulheres menos abastadas do que Murray, e estes podem ter sido gatilhos que a levaram a buscar maior independência financeira para as mulheres, para que elas não sofressem ou dependessem da vontade de terceiros. Sua notória vida de relações pouco convencionais fez da educação uma necessidade como perspectiva de uma vida com mais oportunidades, ao mesmo tempo em que seus questionamentos acerca do orgulho masculino revelaram a hipocrisia que ela atribuía aos homens quando eles se referiam às mulheres, que de acordo com eles deveriam ser adequadas a instruídas, mas que não recebiam formação de acordo com as expectativas.

Rousseau declara que uma mulher não deveria, nem por um momento, sentir-se independente, que ela deveria ser governada pelo temor de exercitar sua astúcia *natural* e feita uma escrava coquete, a fim de tornar-se um objeto de desejo mais sedutor, uma companhia *mais doce* para o homem, quando este quiser relaxar. Ele leva ainda mais longe o argumento que alega extrair dos indícios da natureza e insinua que verdade e força moral, pedras angulares de toda virtude humana, deveriam ser cultivadas com certas restrições, porque, no que diz respeito ao caráter feminino, a obediência é a grande lição a ser inculcada com extremo rigor. Que bobagem! Quando surgirá um grande homem com força mental suficiente para dissipar a névoa que o orgulho e a sensualidade têm espalhado sobre o assunto? (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.46).

Nesta passagem em específico, Mary faz alusão a um modelo de feminilidade que estava em voga tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos, que centralizava a mulher ideal que personifica o equilíbrio entre a instrução adequada e suficiente para administrar o ambiente doméstico, em conjunto com a beleza e o charme que deveriam agradar o sexo oposto, sem que com isso, contanto, ela se tornasse muito obcecada com as conquistas amorosas. Esse era o modelo perfeito da virtude feminina, sendo que uma moça que se dedicasse muito aos estudos seria vista como pedante pela sociedade e uma moça muito frívola e excessivamente preocupada com romances e com sua aparência seria uma coquete.

Murray questionou este estereótipo ao argumentar que as mulheres eram “naturalmente” dependentes dos homens não por eles serem mais racionais e inteligentes, mas porque uma maior instrução era negada às moças. Ela também

alegou conhecer a diferença gritante no tratamento de meninos e meninas desde a infância, então não seria sensato exigir que elas não fossem comprometidas em excesso com as aparências, já que isso era enraizado desde cedo na conduta delas.

Depois de uma educação que limita e confina, e tarefas e recreações que naturalmente tendem a enervar o corpo e debilitar a mente; depois de sermos adornadas com fitas e outras bugigangas desde a juventude, vestidas como as antigas vítimas antes de um sacrifício, sendo ensinadas pelo cuidado de nossos pais; após, digo, quinze anos assim passados, somos apresentadas ao mundo.⁴⁸ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.9)

Neste sentido ela descreve a mulher como uma “bela inculta”, que chega à idade adulta e “sente um vazio que as tarefas que lhe são atribuídas não são de forma alguma capazes de preencher. O que ela pode fazer? Aos livros ela não pode se dedicar; ou se ela o faz, apenas para aqueles do tipo romance, para que ela não mereça o título de moça erudita”.⁴⁹ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.6).

Na Inglaterra, Wollstonecraft referiu-se a esse duplo papel ingrato ao escrever que segundo a boa sociedade patriarcal:

Um duplo dever compete a ela: educar sua família como pai e mãe, formar seus princípios e assegurar sua propriedade. Mas, ai de mim, ela nunca pensou, muito menos agiu, por si mesma. Aprendeu apenas a agradar aos homens, a depender graciosamente deles; contudo, cheia de filhos, como vai conseguir outro protetor, um marido que supra o lugar da razão? (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.70).

Ela convocou então as mulheres rumo a uma revolução para devolver-lhes a dignidade roubada pelos homens que se julgavam naturalmente superiores, sendo que mudando à si mesmas, elas também tinham potencial para mudar o mundo. Ela questionou o fato de serem consideradas irracionais, quase como os animais, mas ao mesmo tempo serem chamadas à servir os homens e sua racionalidade. Ela

⁴⁸ Arid indeed, in one respect, the preeminence seems to be tacitly allowed us, for after an education which limits and confines, and employments and recreations which naturally tend to enervate the body, and debilitate the mind; after we have from early youth been adorned with ribbons, and other gewgaws, dressed out like the ancient victims previous to a sacrifice, being taught by the care of our parents in collecting the most showy materials that the ornamenting our exterior ought to be the principal object of our attention; after, I say, fifteen years thus spent, we are introduced into the world (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.9).

⁴⁹ As their years increase, the sister must be wholly domesticated, while the brother is led by the hand through all the flowery paths of science. [...]. At length arrived at womanhood, the uncultivated fair one feels a void, which the employments allotted her are by no means capable of filling. What can she do? To books she may not apply; or if she doth, to those only of the novel kind, lest she merit the appellation of a learned lady; (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.6).

questionou também a razão deles ao permitir que seres inferiores como as mulheres os servissem, considerando que o julgamento do homem não teria falhas. Essa falha de caráter, porém, seria a prova de sua imperfeição e da potencialidade feminina de reconhecê-la.

Dessa forma, seu grande objetivo de escrita é advogar em favor da racionalidade feminina, para que através da educação as mulheres pudessem atuar politicamente e se fazer sujeitos no mundo, capazes de tomar decisões por si mesmas e pelos outros, como já o faziam nas próprias famílias e com os próprios filhos. No início do texto ela escreveu:

Na luta pelos direitos da mulher, meu principal argumento baseia-se neste simples princípio: se a mulher não for preparada pela educação para se tornar a companheira do homem, ela interromperá o progresso do conhecimento e da virtude; pois a verdade deve ser comum a todos ou será ineficaz no que diz respeito a sua influência na conduta geral. Como se pode esperar de uma mulher que ela colabore, se nem ao menos sabe por que deve ser virtuosa? A não ser que a liberdade fortaleça sua razão, até que ela compreenda seu dever e veja de que maneira este está associado ao seu bem real. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.20-21).

Judith Murray fez este mesmo movimento nos Estados Unidos, para que o desenvolvimento do intelecto feminino permitisse às mulheres tomar parte na formação da nação e na formação política das gerações seguintes, que continuariam sendo guiadas pelas suas mães, sendo que elas, por sua vez, estariam aptas a exercer seus papéis cívicos. Com a devida educação elas estariam livres para fazer escolhas mais sábias ao invés de ficar presas na dependência dos pais e maridos, sem que isso tomasse o espaço masculino da política formal.

A educação igualitária salvaria as mulheres de suas vidas incertas e de interesse financeiro matrimonial, além de contribuir para o bem estar dos próprios homens, que não mais teriam que lidar com as futilidades e condutas incertas das mulheres. A mulher não seria mais apenas uma acompanhante ou apoio de seu marido, mas faria parte da vida social da nação e contribuiria para a formação do intelecto. Elizabeth Galewski aponta para a sutileza nas ressignificações de Murray, que permitiram que seus textos fossem lidos por figuras importantes, como os presidentes George Washington e John Adams.

Estudiosos da atualidade freqüentemente apontam para este ensaio como um dos primeiros exemplos em que uma mulher americana argumentou sobre a capacidade de raciocínio das mulheres. Significativamente, o ensaio foi anterior à “Vindication of the Rights of Women”, de Mary Wollstonecraft, em dois anos. Por esse motivo, muitos estudiosos contemporâneos definem Murray como uma das primeiras feministas nos Estados Unidos⁵⁰ (GALEWSKI, 2007, p.85).

Murray chegou até a utilizar-se de passagens bíblicas para embasar seus argumentos em prol de uma educação igualitária. Ela foi criada na Primeira Paróquia de Gloucester⁵¹, antes de se mudar para Boston com o segundo marido, o reverendo John Murray, então sempre esteve próxima da educação religiosa e baseada nas alegorias e metáforas da superioridade masculina. Interessantemente, seu marido John Murray foi a pessoa que mais a incentivou a publicar seus ensaios, poemas e peças nas revistas de Boston, o que lhe proporcionou duas décadas de publicações acerca da posição das mulheres.

Estou ciente de que há muitas passagens nos oráculos sagrados que parecem dar vantagem ao outro sexo, mas considero tudo isso totalmente metafórico. Assim, Davi era um homem segundo o coração de Deus, mas veja-o enervado por suas paixões licenciosas! Contemple-o seguindo Urias até a morte e mostre-me em que poderia consistir a complacência do Ser imaculado. Ouça as maldições que Jó concedeu no dia de seu nascimento e me diga onde está sua perfeição, onde está sua paciência - literalmente ela não existia.⁵² (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.9).

É importante perceber seu deslocamento, pois Judith foi criada em uma família bastante religiosa, mas desde cedo seu interesse intelectual permitiu que ela tivesse a perspectiva de uma mulher ambiciosa desmotivada em sua condição de mulher. Nesta passagem, ela expôs as falhas de figuras bíblicas usadas como exemplos de conduta e consideradas perfeitas, demonstrando sua percepção de

⁵⁰ Present-day scholars frequently point to this essay as one of the first instances in which an American woman argued for women’s capacity to reason. Significantly, the piece predated Mary Wollstonecraft’s Vindication of the Rights of Women by two years. For this reason, many contemporary scholars praise Murray as one of the first feminists in the United States (GALEWSKI, 2007, p.85).

⁵¹ First Parish Church.

⁵² I am aware that there are many passages in the sacred oracles which seem to give the advantage to the other sex; but I consider all these as wholly metaphorical. Thus David was a man after God's own heart, yet see him enervated by his licentious passions! Behold him following Uriah to the death, and show me wherein could consist the immaculate Being's complacency. Listen to the curses which Job bestowed upon the day of his nativity, and tell me where is his perfection, where his patience—literally it existed not. (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.9).

que muitas metáforas que eram usadas nos ensinamentos religiosos da comunidade eram também utilizadas em favor dos homens para espelhar uma organização social.

Mary Wollstonecraft também abordou o divino para advogar em favor das mulheres, revelando sua consciência com relação aos paradoxos da sociedade iluminista, mas que recorria ao espiritual para nortear questões sociais.

Ao se admitir que a mulher não foi criada meramente para satisfazer o apetite masculino ou para ser a serva mais importante [...] é necessário reconhecer que o primeiro cuidado dessas mães e desses pais realmente preocupados com a educação das meninas seria [...] pelo menos não destruir sua constituição com noções equivocadas de beleza e de excelência feminina; [...] O *direito divino* dos maridos, tal qual o direito divino dos reis, pode, como é de se esperar nesta época iluminista, ser questionado sem perigo; e, ainda que a convicção não consiga silenciar muitos contestadores ruidosos, é verdade que, quando se ataca algum preconceito corrente, os sábios considerarão e deixarão que aqueles de mente estreita protestem com veemência irracional contra a inovação. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.63).

Por fim, as duas escritoras posicionaram a capacidade intelectual das mulheres acima da dos homens com base na superioridade física destes, já que o equilíbrio natural deveria sempre existir, sendo que se os homens eram fisicamente superiores, as mulheres deveriam ser por natureza melhores em seus intelectos. Mesmo assim, tanto Judith quanto Mary mantiveram suas posições em prol da educação igualitária e não superior nem para as mulheres e nem para os homens.

Sei que há quem afirme que como os poderes físicos de um sexo são superiores, é claro que suas faculdades mentais também devem ser mais fortes [...]. Apesar disso, se admitíssemos que a força física prova alguma coisa, levando em consideração a costumeira imparcialidade da natureza, deveríamos ser levados a imaginar que ela havia investido a mente feminina de força superior como equivalente das faculdades corporais do homem. Mas, tendo essa vantagem, apenas pela igualdade desejamos lutar.⁵³ (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.8)

Os homens têm uma força física superior, mas, não fossem as noções equivocadas de beleza, as mulheres adquiririam suficiência para poder ganhar seu próprio sustento, que é a verdadeira definição da independência, e suportar essas inconveniências e tarefas corporais, que

⁵³ I know there are who assert, that as the animal powers of the one sex are superior, of course their mental faculties also must be stronger; [...] Besides, were we to grant that animal strength proved anything, taking into consideration the accustomed impartiality of nature, we should be induced to imagine, that she had invested the female mind with superior strength as an equivalent for the bodily powers of man. But waving this however palpable advantage, for equality only, we wish to contend. (MURRAY, 1790. In: HARRIS, 1995, p.8).

são requisitos para fortalecer a mente. Deixem-nos, então, atingir a perfeição física, permitindo que façamos os mesmos exercícios que os meninos não apenas durante a infância, mas também na juventude; assim, poderemos saber até onde vai a natural superioridade do homem. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.114).

Wollstonecraft definiu a educação como meio para que as mulheres pudessem recorrer à razão e se colocar acima de um sistema opressor e que distorcia o pensamento autônomo feminino. Seria esse o caminho para as mulheres agirem por si próprias e perceberem que o poder poderia ser obtido através das habilidades racionais. Sendo assim, até que oportunidades iguais de educação fossem apresentadas, não seria correto condenar as mulheres por suas condutas ou habilidades falhas de raciocínio, da mesma forma que elas não deveriam ser condenadas pelo interesse excessivo no sexo oposto, tendo em vista que assegurar um bom casamento era o caminho “natural” para a estabilidade financeira.

Em seu manifesto, ela relatou como seria o melhor modelo de educação, no qual meninos e meninas estudariam juntos durante o dia, sendo eles ricos ou pobres. Todos usariam uniformes como forma de prevenir manifestações de vaidade e todos seriam submetidos ao mesmo sistema de disciplina. As salas de aula seriam rodeadas por um grande espaço onde as crianças pudessem se exercitar, tendo em vista que não deviam ser confinadas nem obrigadas a desempenhar tarefas sedentárias por muito tempo, como acontecia com as meninas que aprendiam a costurar por horas seguidas. Os exercícios físicos complementaríamos a educação teórica para desenvolver os sentidos, sendo que “a leitura, a escrita, a aritmética, a história natural e alguns experimentos simples na filosofia natural poderiam preencher o dia, mas essas tarefas nunca deveriam invadir os jogos de ginástica ao ar livre” (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.214).

Disciplinas como religião, história e política seriam ensinadas através de conversas, seguindo o modo socrático de ensino e após os nove anos, tanto os meninos quanto as meninas seriam enviados para escolas específicas para serem ensinados de acordo com a aptidão de cada um, sendo que durante a manhã ainda teriam aulas juntos. Durante as tardes as meninas também teriam aulas de confecção para aprender a fazer peças de roupa simples. Ao atingir a juventude os

jovens e as jovens seriam enviados às escolas de línguas, ciências, história e política mais avançada, sempre juntos, meninos e meninas.

“Meninas e meninos ainda juntos?”, ouço alguns leitores perguntarem. Sim. E eu não temeria qualquer consequência, além do surgimento de algum afeto precoce, o qual, enquanto tivesse o melhor efeito sobre o caráter moral dos jovens, poderia não concordar perfeitamente com as perspectivas dos pais, pois temo que levará um longo tempo até que o mundo seja suficientemente esclarecido para que os pais, desejando apenas que seus filhos sejam virtuosos, permitam-lhes eleger por si mesmos seus companheiros para toda a vida. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.214).

Mary Wollstonecraft idealizou um modelo de ensino conjunto não apenas através da educação igual, mas também da junção de meninos e meninas nos mesmos espaços, pois para a humanidade ser mais virtuosa, era necessário que os dois sexos agissem de acordo com os mesmos princípios, o que não era possível quando apenas os meninos podiam desenvolver esses princípios. Dessa forma, não tinha como mudar a realidade social a fim de fazê-la mais igual se os destinos de homens e mulheres estavam apenas nas mãos dos homens. Segundo ela, era necessário que as mulheres pudessem decidir sobre seu próprio conhecimento e virtudes, o que só seria possível se elas fossem educadas da mesma forma que os homens. A emancipação da mulher seria então possível: “Que a mulher compartilhe dos direitos, e ela irá emular as virtudes do homem, pois se aperfeiçoará quando emancipada; caso contrário, que se justifique a autoridade que escraviza um ser tão frágil a seu dever”. (WOLLSTONECRAFT, 1792. In: ASSUNÇÃO, 2015, p.243-244).

Judith não apresentou em seus escritos um panorama tão claro e objetivo do que seria a educação igualitária para homens e mulheres, mas explicou em diversos textos a necessidade dos conhecimentos gerais, da história e da política também serem estendidos a elas. Murray propôs esse modelo de educação sem especificar se meninos e meninas deveriam frequentar as mesmas escolas ao mesmo tempo, mas fez distinções notáveis sobre a necessidade de abertura dos espaços intelectualizados para as moças, mesmo que ainda tivessem que aprender os deveres domésticos em adição aos intelectuais.

Conclusão

O manifesto de Mary Wollstonecraft, "Reivindicação dos Direitos da Mulher", foi publicado com quase trezentas páginas, mas foi o texto de Judith Murray que encontrou maior repercussão em seu meio e em seu próprio período. Na atualidade Wollstonecraft é considerada uma das maiores feministas, mas sua vida foi permeada de diversas dificuldades devido às circunstâncias da realidade feminina de incerteza e dependência financeira. Ao contrário de Mary Wollstonecraft, Judith Murray conquistou uma coluna permanente na Massachusetts Magazine, onde publicou seus textos pelos oito anos em que a revista esteve em circulação.

Judith foi casada duas vezes e apesar de não ser de família rica, tinha uma boa condição financeira e construiu bons relacionamentos com o público leitor das quatro revistas em que publicou, atestados através das cartas que os leitores enviavam aos editores das revistas.

Os historiadores também concordam que sua caneta exerceu considerável influência na esfera literária americana após a Guerra Revolucionária. De fato, quando Murray compilou muitos de seus ensaios na miscelânea de 1798, "The Gleaner", George Washington comprou uma cópia, e John Adams, que era então presidente dos Estados Unidos, fez-lhe elogios [...]. Enquanto na Grã-Bretanha Wollstonecraft viria a ser castigada e sujeitada a desaprovação generalizada, a obra de Murray foi amplamente lida e amplamente tida em alta conta por seus contemporâneos americanos⁵⁴ (GALEWSKI, 2007, p.85).

A escrita agressiva e as críticas diretas de Wollstonecraft, porém, renderam-lhe mais notoriedade com o passar dos anos, especialmente devido aos seus relacionamentos pouco convencionais, que a tornaram tão famosa na Inglaterra quanto suas obras. Mary conseguiu identificar e reverter linhas de pensamento ideológico de maneira notável, colocando em xeque "discursos tidos como neutros e universais, mas na realidade pautados numa lógica de pensamento androcêntrico e dicotômico" (MIRANDA, 2010, p.66).

⁵⁴ Historians also agree that her pen wielded considerable influence in the American literary sphere after the Revolutionary War. Indeed, when Murray compiled many of her essays in the 1798 miscellany, *The Gleaner*, George Washington bought a copy, and John Adams, who was then President of the United States, gave it praise [...] While in Britain Wollstonecraft would come to be castigated and subjected to widespread disapproval, Murray's work was widely read and largely held in high esteem by her American contemporaries (GALEWSKI, 2007, p.85).

Neste sentido, é necessário destacar o questionamento de Anadir dos Reis Miranda, em sua dissertação sobre Mary Wollstonecraft, quando ela coloca:

Diante das críticas agudas de Wollstonecraft nos perguntamos como ela conseguiu abrir caminho entre as armadilhas ideológicas de sua época, das quais a maior parte dos filósofos das luzes, dos revolucionários, mas principalmente das mulheres, conseguiu escapar. Afinal, a lógica da desigualdade sexual estava tão impregnada nas mentalidades, que os pensadores da modernidade preferiram afogar-se entre paradoxos e contradições a admitir que mulheres e homens compartilhavam o dom da razão (MIRANDA, 2010, p.65).

Essa questão pode ser entendida a partir da noção de experiência tanto de Mary quanto de Judith como sujeitos imersos em certa realidade social feminina, mas que também oferecia possibilidades de transgressão devido à própria natureza paradoxal, pois a sociedade iluminista apresentava um modelo de mulher perfeita inalcançável para designar papéis em sociedades que passavam por mudanças. A oposição feminina era possível também através do desenvolvimento intelectual promovido pelos salões literários e da discussão de diversos temas entre homens e mulheres, debates mais focados nas ideias do que nas diferenças entre os sexos.

A Revolução Americana e a Revolução Francesa trouxeram o questionamento prático de igualdade levantado pelos iluministas, o que influenciou também as mulheres a questionar certos padrões de conduta que até então tinham sido atribuídos a elas, especialmente no cenário pós-independência dos Estados Unidos, já que as mulheres assumiram funções masculinas durante a Guerra, mas foram novamente reduzidas às suas antigas posições quando os conflitos terminaram. As sociedades dos Estados Unidos e das nações europeias moldaram-se de acordo com os ideais de igualdade e liberdade, mas as mulheres foram testemunhas de que a política não abriu espaço para que elas também pudessem exercer a cidadania.

As sociedades passaram também a exigir novos modelos de educação e “nesse contexto, o ideal de educação pública começou a ganhar espaço em detrimento do ideal de educação privada. Afinal, as “afeições sociais”, os “sentimentos de cidadania” requererem uma atmosfera de igualdade e coletividade”. (MIRANDA, 2010, p.121). Neste contexto, algumas mulheres perceberam-se como sujeitos e se posicionaram publicamente em oposição às

delimitações de gênero em meio a sociedades paradoxais, entre elas, Judith Murray e Mary Wollstonecraft.

Referências

CHEEK, Madelon. An inestimable prize, educating women in the new Republic: The writings of Judith Sargent Murray. **Journal of Thought**, v.20, n.3. p.250-262, 1985.

GALEWSKI, Elizabeth. The Strange Case for Women's Capacity to Reason: Judith Sargent Murray's Use of Irony in "On the Equality of the Sexes" (1790). **Quarterly Journal of Speech**, v.93, n.1, p.84-108, 2007.

MIRANDA, Anadir dos Reis. **Mary Wollstonecraft e a reflexão sobre os limites do pensamento liberal e democrático a respeito dos direitos femininos (1759-1797)**. 2010. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

MURRAY, Judith. **On the Equality of the Sexes**. The Massachusetts Magazine, Mar-Abr 1790. In: HARRIS, Sharon (org.). Selected Writings of Judith Sargent Murray. 1ªed. Oxford University Press, 1995. 320p.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos Direitos da Mulher**. 1792. In: ASSUNÇÃO, Diana. Reivindicação dos Direitos da Mulher, de Mary Wollstonecraft. Editora Boitempo, 2015. 269p.

DITADURA NO CAMPO: A REPRESSÃO CONTRA OS CAMPONESES E A COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

Tainara Cristina Egídio Camargo
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
taiegidio@gmail.com

Introdução

A história de resistência de trabalhadores rurais não conta com grandes registros, estes aparecem como uma espécie de personagem, sem grande protagonismo no cenário político e social do país. Segundo Leonilde Sérvo de Medeiros (1989):

Buscar recuperar a história das lutas dos trabalhadores rurais é um desafio. Trata-se de um percurso com poucos registros, a maioria dispersos e fragmentados. A própria trajetória desses trabalhadores - explorados, subordinados politicamente aos grandes proprietários, excluídos dos mais elementares direitos políticos e sociais - implica na dificuldade de preservação de sua memória social. A imagem que herdamos do homem do campo é uma versão construída pelos vencedores no processo histórico. De acordo com ela fomos, durante muito tempo, levados a pensar o trabalhador rural como passivo, submisso, cordato, incapaz de formular seus próprios interesses e de lutar por eles (MEDEIROS, 1989, p11)

Durante o período ditatorial diversas denúncias ocorreram por conta de violações a direitos humanos, crimes de lesa humanidade como tortura, assassinatos e violências físicas em geral, mas também ações como negação aos direitos de liberdade de expressão, direitos trabalhistas e o direito a terra.

Dessa forma, o presente trabalho procura tratar da violência contra os camponeses durante o regime militar com base nos dados da Comissão Camponesa da Verdade, está elaborada entre os anos de 2012 e 2014 com o objetivo de lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares.

Objetivos

Na década de 1960, Caio Prado Jr. (1960). Destaca no início de sua obra “A questão agrária” um dado de grande importância para a história do Brasil República “Acima de 30 milhões de brasileiros, ou seja, mais de metade da população do país, dependem necessariamente para seu sustento-- uma vez que não lhes é dada outra alternativa, nem ela é possível nas atuais condições do país - da utilização da terra (PRADO JR, 1960 p.15)

Com base nessa citação, fica explícito o quanto o trabalho rural era uma das bases do país e grande parte dessa população não possuía terras, dessa maneira apenas trabalhando no campo como forma de garantir seu sustento. Para Moises Vinhas (1968) toda nossa história é marcada pelas lutas dos que aspiravam posse da terra, opondo-se ao latifúndio monopolizador e opressor e aos seus sistemas.

O artigo 186 da Constituição Federal de 1988 aborda no capítulo dos direitos fundamentais das pessoas (artigo quinto, inciso vinte e dois e vinte e três) que garante a todos o direito de ser proprietário e dá ao estado a responsabilidade de fazer com que a terra cumpra a sua função social, esta função social seria de acordo com o artigo 186 que a função social da terra é cumprida quando atende as exigências de : “I - aproveitamento correto da terra e do melhor jeito; II - uso de todos os recursos da natureza sem destruir o meio ambiente; III - que patrão e empregado cumpram as leis que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.”

Outro ponto essencial a se destacar é a importância da Comissão Camponesa da verdade, criada em 2012 no Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, em Brasília, contando com a participação de professores/as, pesquisadores/as, lideranças de movimentos sociais que se dedicaram a pesquisar, e elaborar este relatório, buscando dessa maneira destacar o protagonismo histórico dos camponeses no regime militar brasileiro, sua resistência e luta.

Na introdução da obra “Vigiar e punir” (1987), o pensador francês Michel Foucault, cita ser possível reconstruir boa parte da história de uma época através do processo penal arquivado no poder judiciário do país. A verdadeira

personalidade do estado ficava ali gravada, sob a forma de sentenças judiciais determinando torturas, esquartejamentos em praça pública, normas de vigilância carcerárias, castigos ao corpo, punição ao espírito. Com isso, o objetivo dessa documentação é de combater e denunciar a violência e a impunidade no campo e a criminalização das lideranças e movimentos sociais, as graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses, garantindo dessa forma seu direito a memória.

A Comissão Camponesa da Verdade traz em seu relatório casos que evidenciam a repressão contra grupos camponeses no período de 1946 a 1988, porém com ênfase no período ditatorial. A repressão do estado autoritário atingiu as organizações camponesas, ligas, sindicatos de trabalhadores rurais, federações estaduais, aqueles camponeses que já participavam de atividades políticas e sociais anteriores ao regime e aqueles que aderiram a militância após o golpe. Com isso o presente trabalho objetiva tratar da resistência camponesa e sua luta por melhores condições de trabalho, as repressões sofridas por esse grupo com base em dados da Comissão Camponesa da Verdade, destacando o processo como está foi elaborada e a importância da memória camponesa, como sua reconstrução é fundamental sendo uma maneira de tornar visível a presença destes sujeitos em movimentos de oposição ao estado autoritário e promover uma inserção dos camponeses em debates públicos sobre a ditadura militar como sujeitos de resistência, visto que é um setor social muitas vezes invisibilizado, e essa invisibilização servindo como um mecanismo político de não reconhecimento e dessa forma de não reparação e dessa maneira de não justiça.

Resultados

Desde o período de colonização no Brasil, o trabalhador rural sempre esteve presente, sendo assim uma base para a consolidação do país. Porém sua atuação sempre esteve ligada ao trabalho braçal de plantar, colher, produzir e demais tarefas do campo, sendo despercebida dessa forma toda uma história de resistência e luta por suas demandas políticas e sociais. A violência no campo é anterior ao golpe de 1964, ela esteve presente a a partir da colonização com a destruição do

território indígena, passando pelos quilombos, chegando até aos trabalhadores rurais do século XX que tinham como uma de suas principais demandas a reforma agrária.

No estado novo (1937-1945) Vargas contribuiu grandemente com questões trabalhistas, porém para os trabalhadores do campo não ocorreram grandes avanços, as questões agrárias desse período foram marcadas por uma política de agricultura de indústria. Em 1941 ocorre a fusão do ministério da agricultura e da entidade representativa dos fazendeiros, a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) com o objetivo de conciliar as classes agrícolas, e a “Marcha para o Oeste” uma política do governo de Vargas com o objetivo de promover a ocupação da região Centro-Oeste, considerada dessa forma, uma marca do desenvolvimentismo nacionalista, mas que gerou alguns conflitos, por conta de terras tendo como protagonistas os sem terras, fazendeiros e grileiros. Com esses conflitos começam a surgir as primeiras organizações camponesas, que defendiam a permanência na terra e a reforma agrária por conta de grandes concentrações de terras improdutivas.

Nesse contexto, o Partido Comunista Brasileiro começa a organizar ligas camponesas e associações de lavradores e trabalhadores agrícolas, assim o termo camponês começa a agregar uma identidade política, ganhando visibilidade. A partir da década de 60, o movimento ganha mais um reforço: o apoio da igreja católica e agregou demandas como previdência social e pautas ligadas a educação.

Em 1 de abril de 1964 com a queda de João Goulart e a instauração do golpe militar diversos partidos e grupos sociais começam a ser afetados, entre eles os trabalhadores rurais. O estado aprova uma série de programas, aparatos burocráticos, jurídicos e financeiros, entre eles o Programa de Integração Nacional (PIN) e o estatuto da terra, lei nº 4.504, promulgado em 30 de novembro daquele ano sendo definido como uma lei de desenvolvimento agrário, era composta de duas partes: um referente a reforma e outro referente a desenvolvimento. Em seu primeiro artigo previa:

§1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça

social e ao aumento de produtividade. § 2º Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país (Estatuto da Terra, 1964).

Resgatar a memória das violências no campo na ditadura é trazer à tona uma história que foi ignorada por muito tempo nos documentos oficiais, pois essa repressão ocorria longe de instrumentos legais, onde poderiam ser denunciados crimes contra os direitos humanos, com isso grande parte da história de resistência foi silenciada. Lutas por direitos trabalhistas e terra levaram diversos camponeses a serem tirados de suas famílias, sendo considerados subversivos. No período de ditadura militar, até mesmo o termo “camponês” já era motivo para levar a prisões e violência, pois a história desse termo sempre esteve ligada a movimentos em defesa de uma distribuição justa de terras carregando assim um sentido político e social desde o momento em que começou a ser difundido com o PCB na organização das ligas camponesas, estas que foram uma das principais entidades atacadas pelo estado autoritário como destaca Francisco Julião em entrevista ao jornal Pasquim em 1979:

Imediatamente após o golpe, foi posta na ilegalidade e começaram a perseguir e prender camponeses e assassinaram vários, enforcaram, queimaram... (...) Pedro Fazendeiro, da Liga de Sapé, na Paraíba, foi pendurado numa árvore e queimado com gasolina pelos grandes latifundiários da região (Entrevista de Julião ao jornal Pasquim, em 1979, citada por Koury, 2010, p. 206).

No relatório final da Comissão Camponesa é destacado que “Pensar a história do Brasil, a partir da perspectiva da memória camponesa, ou seja, dos desvios e das interrupções, significa também lançar o olhar para as vítimas do passado que ficaram no meio do caminho, presentificar suas ausências e combater seu esquecimento. Significa lembrar que chegamos ao século XXI com um legado espúrio do século passado - ou seja, ditaduras na América Latina como episódios de afrontamento à dignidade e aos direitos -, portanto, é preciso rememorar que também somos herdeiros da dor e do silêncio que não nos pertenceram.” (Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade. Brasília, 2014. p 24).

A Comissão Camponesa da verdade se propõe a tratar três pilares: Memória, Justiça e Verdade. Sobre o primeiro cabe destacar A memória de acordo com Walter Benjamin “arranca a tradição do conformismo. “. De acordo com Pierre Nora (1984) “Memória é vida. Seus portadores sempre são grupos de pessoas vivas, e por isso a memória está em permanente evolução. Ela está sujeita à dialética da lembrança e do esquecimento, inadvertida de suas deformações sucessivas e aberta a qualquer tipo de uso e manipulação. Às vezes fica latente por longos períodos, depois desperta subitamente. A história é a sempre incompleta e problemática reconstrução do que já não existe. A memória sempre pertence a nossa época e está intimamente ligada ao eterno presente: a história é uma representação do passado.” (NORA, 1984)

Outro aspecto ligado a essa questão da memória é que ela não deve ter apenas o objetivo de uma reparação aos atingidos, mas sim que sirva como uma maneira de superar a herança desse período autoritário, pois são memórias que devem ser capazes de sensibilizar a sociedade, para que em um futuro, violações de direitos humanos não venham a ocorrer novamente. Os casos de repressão sofridos pelos camponeses fazem parte de um processo de reconstrução de um período delicado da história do Brasil.

Com isso, pode-se citar um conceito de memória polissêmico, o primeiro de que a memória está ligada ao passado e posteriormente que esta tem o anseio de evitar os erros do passado, dessa forma sendo uma forma de assegurar um futuro democrático. “Tão definitivo soa o clamor do slogan repetido por aqueles que observam com horror a possibilidade de que a ditadura se repita. Nunca mais também pode ser o chamado para não esquecer jamais aquele tempo em que corações sangraram. O nunca mais é o desejo que toda sociedade brasileira deveria expressar como seu, mas também uma exigência coletiva dessa mesma sociedade. Mas para que nunca mais os erros do passado se repitam não basta o uso constante do slogan. É preciso muito mais! Faz-se necessário a realização de experiências pedagógicas da memória com vistas à criação de uma consciência social sobre o passado reconstruído sobre o papel das instituições, sobre as vítimas e seus perpetradores e ainda a busca da verdade como um exercício coletivo.” (Relatório da Comissão Camponesa da Verdade, 2014).

Assim como a memória, recorreremos também ao conceito de justiça de transição, visto que ocorreram violações de direitos humanos contra o grupo social em questão, crimes de lesa humanidade e também censura a liberdade de expressão e negação de direitos trabalhistas e a terra. Essa justiça de transição se propôs a estabelecer medidas de reparação a vítimas e familiares, responsabilizando e punindo dessa forma agentes do estado. Algo que foi negado no Brasil de acordo com a lei de anistia do ano de 1979 que concedia a anistia “todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes. ”, impedindo dessa forma a investigação e condenação de agentes do estado que poderiam estar envolvidos em crimes de violação a direitos humanos. Assim, nenhum agente do estado foi punido por crimes cometidos no período ditatorial, gerando assim um sentimento de impunidade.

Deve-se abordar também como esse processo de reconstrução de uma memória da ditadura militar ocorreu, pois o Brasil começou tarde sua política de memória, somente 10 anos após o fim do regime militar. Em 1995 é protocolada a lei nº9.140 de dezembro de 1995, como parte do processo de “reconciliação e pacificação nacional” já presente na lei nº6.683 de agosto de 1979, a já citada lei de anistia do governo Figueiredo, nessa lei de 1995 é definido a condição de desaparecido político como mortos no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988 e que tenham sido detidas por agentes públicos, porém não cria um instrumento para investigação e julgamento dessas mortes e desaparecimentos.

Considerações Finais

Com base no exposto, o presente trabalho objetivou tratar da necessidade da elaboração da Comissão Camponesa da Verdade em questões ligadas a memória, justiça e verdade, visto que a presença dos camponeses na história de resistência a ditadura militar, muitas vezes passou por um processo de invisibilidade. Muitos camponeses que passaram por episódios de tortura, ameaças, perseguições e até mesmo morte por questões políticas na ditadura

militar não obtiveram seus direitos de justiça de transição, famílias de vítimas e organizações sociais atingidas não foram reparadas até hoje.

Com isso a Comissão camponesa da verdade traz em sua conclusão recomendações ao estado Brasileiro como que este reconheça as graves violações aos direitos humanos cometidas contra os camponeses no período ditatorial e garanta as vítimas e suas famílias a reparação moral e material, que o estado implemente uma política de reforma agrária efetiva, que garanta o acesso a documentos e provas permitindo comprovar violações de direitos humanos contra camponeses e que ocorra a abertura dos arquivos dos órgãos de repressão.

O resgate dos fatos que fizeram parte de um passado recente é mais do que oportuno nos tempos atuais e se mostra imprescindível, uma vez que procura manter o vínculo entre “nossa experiência pessoal e a das gerações passadas”, nos dizeres de Hobsbawm (1995, p. 13).²¹ Ainda, segundo Hobsbawm “Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vivem. Por isso, os historiadores cujo ofício é lembrar o que os outros esquecem, tornam-se mais importantes do que nunca no fim do segundo milênio. (1995, p. 13) Isso não se trata apenas de uma reflexão fundamental realizada pelo estudioso no final do século XX, mas também pode ser vista como um alerta importante, pois o historiador deve trabalhar no sentido de manter viva na memória das pessoas as suas experiências.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. **As Teses sobre o Conceito de História**. In: Obras Escolhidas, Vol. 1, p. 222-232. São Paulo, Brasiliense, 1985.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAMARGO. Tainara Cristina Egídio; PRIORI, Angelo Aparecido. **Repressão no Campo: a violência contra camponeses durante a ditadura militar**. In: IX Congresso Internacional de História - História da América em debate: fronteiras ensino e ecologia, 2019, Maringá - p. 2771- 2782.

Estatuto da Terra: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.html <acesso em fevereiro de 2021>

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987

HOBBSBAWM, E. **A Era dos extremos. O breve século XX. 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.13

JULIÃO, Francisco, **Entrevista ao jornal Pasquim**, 1979.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo** / Leonilde Sérvolo de Medeiros. – Rio de Janeiro FASE, 1989

NAPOLITANO, Marcos. **Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro.** Antíteses, v. 8, n. 15, esp, p. 9-44, 2015.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História. São Paulo, n. 10, dez, 1993

PRADO JR., Caio. **A Questão Agrária.** 4.ed. São Paulo, Brasiliense, 1979.

Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade. Brasília, 2014

VINHAS, op. cit., 2005, p. 163. **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional - 1500-1960** / João Pedro Stedile (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa) 2. ed.– São Paulo: Expressão Popular, 2011, p164.

TRANSNACIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS HAITIANAS: NARRATIVAS DA SAGA DE MIGRANTES HAITIANAS PARA REAVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR COM O(A)(S) FILHO(A)(S)

Fernanda Ely Borba

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
fernandaely.borba@gmail.com

Teresa Kleba Lisboa

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
tkleba@gmail.com

Introdução

Ao celebrarmos dez anos da imigração haitiana no Brasil (2010-2020), identificamos que a presença haitiana e de outras nacionalidades latino-americanas no país suscita a busca de novos conhecimentos e habilidades para intervir perante as questões migratórias. O grau de capilarização da imigração haitiana no país, expandindo-se das portas de entrada iniciadas no Amazonas e no Acre (MAMED; LIMA, 2016), posteriormente seguidas de São Paulo (BAENINGER; PERES, 2016), interiorizando-se especialmente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, sucedem no atendimento das demandas de imigrantes haitianos(as) por parte das políticas públicas brasileiras.

A partir deste processo de mobilidade transnacional, interseccionam-se diversos marcadores sociais, à medida que é percorrido por muitas mulheres, negras afrodiaspóricas, em fase adulta, de nacionalidades latino-americanas. Despontou daí a motivação para analisarmos os impactos da violência estrutural para a transnacionalização dos vínculos familiares de migrantes haitianas (MEJÍA; BORTOLI; LAPPE, 2015), (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017), pois a migração por força da sobrevivência pode acarretar o distanciamento dos vínculos familiares de tais mulheres.

As histórias de transnacionalização familiar de migrantes haitianas que tivemos a oportunidade de conhecer, até o momento, inspiram as análises teóricas

oportunas, as quais percorrem as epistemologias feministas, a interseccionalidade, famílias transnacionais de migrantes haitianas e narrativas. Para este artigo, selecionamos a narrativa da história da migrante haitiana Bleue.

Epistemologias feministas e Interseccionalidade

Os Estudos Feministas, também chamados de “Crítica Feminista à Ciência”, tiveram início de forma mais sistemática nos finais dos anos de 1970 e têm produzido significativa variedade de tipos de investigações, tanto nas áreas de Ciências Humanas como nas de Ciências Sociais Aplicadas.

Ainda que existam inúmeras correntes e diferentes concepções sobre Feminismo, há alguns pontos convergentes entre elas: o primeiro é que a categoria gênero, em interação com muitas outras categorias como raça, etnia, classe, geração, orientação sexual, é um organizador chave da vida social; e segundo, não é suficiente entender como funciona e como está organizada a vida social; é imprescindível que ocorram ações para tornar as relações mais equitativas, mais justas e menos desiguais entre mulheres e homens.

Nesta direção, as Epistemologias Feministas têm contribuído significativamente para um outro tipo de teoria do conhecimento, na medida em que ressalta o compromisso político com a mudança social. As Epistemologias Feministas têm como pressuposto que nenhuma teoria do conhecimento pode ignorar o contexto social do sujeito que conhece, ou seja, a pessoa cognoscente é compreendida como alguém que realiza a investigação científica e daí produz o conhecimento, e também como alguém que realiza os processos de investigação e produção de conhecimento a partir de um conjunto de elementos que constituem a sua perspectiva teórica sobre o problema, a instituição na qual realiza suas atividades, bem como seus marcadores sociais, entre eles o de gênero.

Além de denunciar e demonstrar as desigualdades de gênero fomentadas e mantidas pela ciência convencional, as estudiosas feministas propõem novos recortes teóricos e metodológicos, como os estudos sobre a Interseccionalidade (SALGADO, 2008).

Ao introduzir o conceito de interseccionalidade, Kimberle Crenshaw (2002) refere-se a uma associação entre múltiplos sistemas de subordinação, ou seja, situações em que ocorrem dupla ou tripla discriminação. Para a autora, “[...] a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Kimberle utiliza uma metáfora de intersecção, fazendo uma analogia com um cruzamento de avenidas em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as ruas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. “Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A autora nos adverte que tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. Por exemplo, as mulheres negras estariam mais sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias, uma vez que comumente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram.

Narrativas de migrantes haitianas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares

A maioria das mulheres migrantes de países latino-americanos e africanos, e em específico do Haiti, caracterizam-se pela condição de pobreza e pelos reflexos cotidianos da herança cultural estruturada nas desigualdades de gênero, étnicas e raciais. É nesse contexto que sobrevém a análise do processo de feminização das migrações internacionais, o qual segundo Ramos (2014), é configurado como uma das nuances da migração contemporânea. Nesse sentido, cada vez mais mulheres emigram dos países de origem para fugir de problemas que afetam as mulheres de modo geral: a miséria, a violência, o reduzido acesso à educação, saúde e oportunidade de emprego e renda.

Uma das consequências dos processos migratórios que assolam o Haiti diz respeito à reconfiguração das famílias das migrantes, as quais são reordenadas a partir da transnacionalização dos vínculos familiares. Denominando-se famílias transnacionais, tais agrupamentos familiares, embora distendidos em vários pontos do globo, não perdem os vínculos quando inseridos em novos contextos sociais. Pertencem ao referido agrupamento todas as pessoas envolvidas na situação de migração, sendo tanto os adultos quanto as crianças, tanto quem fica quanto quem migra, quem retorna e quem transita (MEJÍA, BORTOLI e LAPPE, 2015).

Segundo Mejía e Cazarotto (2017), a vida das mulheres haitianas está profundamente ligada a dos familiares, cujas trajetórias de vida femininas e trajetórias de vida familiar se interconectam. Essa intersecção revela que a migração acompanha a vida das famílias por várias gerações.

Nessa toada, as autoras evidenciam como uma característica central no universo social haitiano o fato de que nas casas é frequente a presença de crianças, temporária ou permanentemente aos cuidados de mulheres diferentes de suas mães biológicas. Ou seja, revelam que há uma relação indissociável entre família e diáspora, a qual é vivenciada pela população haitiana como uma experiência familiar e de sociabilidade: “as estruturas familiares na família extensa haitiana desempenham um papel importante na configuração da morfologia social da diáspora” (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017, p. 182).

Consoante Mejía, Bortoli e Lappe (2015), as expectativas diante do projeto migratório assumem contornos diferenciados conforme os gêneros. Ao passo que os homens haitianos almejam a formação educacional, a autonomia e a independência financeira, as mulheres haitianas emigram especialmente para oferecer melhores condições de vida para os filhos e demais familiares. Ou seja, para as mulheres haitianas a migração conforma-se num projeto familiar, no qual aspiram ter renda suficiente para mantê-las no Brasil e enviar dinheiro à família no Haiti.

Evitando essencializar a categoria mulher migrante haitiana, Mejía e Cazarotto (2017) sistematizaram as principais dinâmicas migratórias, com o destaque para as seguintes: as haitianas emigram juntamente com seus maridos; as haitianas emigram posteriormente aos maridos, que já instalados no Brasil

economizam os valores para viabilizar a viagem das esposas; emigram sozinhas e deixando o marido e filhos no Haiti; são solteiras ou divorciadas e emigram sozinhas. Para enfrentar a dor da separação, perseguem o objetivo de reunificação da família num futuro próximo e de contribuir para a melhoria das condições de vida da família.

O diálogo com as migrantes haitianas neste estudo privilegiou, como fio condutor, a abordagem das narrativas. Segundo Jovchelovitch e Bauer (2008), as narrativas dizem respeito não apenas ao produto de uma narração estruturada por uma sequência temporal contendo um começo, um meio e um fim, mas a um princípio organizador da experiência humana. Desse modo, os seres humanos criam enredos que possibilitam articular e dar coerência aos diversos eventos testemunhados e protagonizados pelos atores sociais. Ou seja, ao relatar sobre um episódio cotidiano - como um conflito, um sonho, uma doença -, a comunicação frequentemente assume o formato narrativo, por meio da exposição de uma história contada de acordo com certas convenções.

Segundo Bruner (1997), as formas de estruturar as narrativas tornam-se modelos que estruturam a experiência, viabilizando delinear itinerários no passado e guiar as narrativas até o presente e o futuro. Assim, uma vida não é somente como ela aconteceu, mas também a maneira como ela foi contada e interpretada.

Atento ao papel constitutivo da linguagem para a interpretação e recriação da realidade social, o enfoque das narrativas viabiliza uma espécie de tradução, na qual o intérprete precisa conhecer os usos da cultura de onde o relato ou o texto emerge, e não apenas o vocabulário de uma língua. É nesse contexto que a abordagem das narrativas é pertinente para estudos com migrantes haitianas, à medida que pertencem a outro universo linguístico e cultural, e muitas vezes, embora tenham migrado para o Brasil, não dominam a língua portuguesa. A dificuldade de comunicação acaba se tornando um grande desafio para a realização de pesquisas com migrantes haitianas, implicando na busca por referenciais que contribuam para o estabelecimento de vínculo na realização das pesquisas.

A ação de relatar é tão importante quanto o relato em si. A ação discursiva e o trabalho das palavras e dos gestos revelam-se indispensáveis para compreender a produção de sentidos sobre si e sobre o mundo. Noutras palavras, segundo

Jovchelovitch e Bauer (2008), dar sentido à própria vida por meio da narração é o que viabiliza criar discursivamente essa realidade, produzindo um conjunto de efeitos sobre si e sobre as pessoas com quem se convive, além do(a) interlocutor(a) das narrativas.

Nesse diapasão, vislumbramos a importância das narrativas como desobediência epistemológica, nos termos de Mignolo (2008), à medida que contar uma narrativa é protagonizar uma transformação para si, para as personagens da narrativa e para o(a) interlocutor(a) ou leitor(a) das narrativas. Tal é a potência das migrantes haitianas como sujeitos cognoscíveis (SALGADO, 2008), que a partir das suas narrativas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares, têm muito a ensinar ao nosso país sobre a necessidade de rompermos com o racismo estrutural e investirmos em políticas de acolhimento a migrantes.

A narrativa das histórias das haitianas que tivemos oportunidade de conhecer foi realizada a partir do protagonismo dessas mulheres na reunificação familiar. Poucas histórias são suficientes para demonstrar o caleidoscópio dos dramas que envolvem a reunificação familiar em um país que conta com poucas políticas públicas para o segmento migrante. Os atravessamentos de gênero, de raça, de classe e de nacionalidade amplificam esse caleidoscópio.

Tendo em vista a importância da bandeira haitiana como um símbolo de independência e de resistência dessa nação, a apresentação das narrativas respeitando o sigilo das identidades contou com o codinome das haitianas a partir das cores da bandeira do Haiti - predominantemente vermelha e azul, com um símbolo ao centro nas cores branca, verde e amarela -, em francês, que é uma das línguas oficiais do país (a outra é o crioulo). Para este artigo, contaremos a narrativa da migrante haitiana Bleue (Azul):

Bleue é casada e tem quatro filhos, o caçula deles de nacionalidade brasileira. Migrou para o Brasil posteriormente ao marido. Antes disso, residiu um período na República Dominicana. A rota migracional de Bleue ocorreu por deslocamento aéreo até São Paulo, e depois disso dirigiu-se a Chapecó, Santa Catarina. Sua formação de origem é como massoterapeuta e fotógrafa. Além disso, comunica-se em cinco idiomas (crioulo, francês, inglês, espanhol e português). Não obstante a qualificação de Bleue, a inserção no mercado de trabalho em

Chapecó/SC ocorreu em ocupações muito inferiores à sua formação, dentre elas como auxiliar de produção em agroindústria e auxiliar de limpeza em empresa terceirizada. Por um período o marido ficou desempregado, e Bleue tornou-se a única provedora, percebendo baixo salário em uma cidade com alto custo de vida.

Quando Bleue migrou para o Brasil, conseguiu trazer consigo apenas uma filha ainda bebê. Os outros dois filhos permaneceram no Haiti sob os cuidados da avó materna. Ambos meninos, sofreram muito por terem permanecido no Haiti, sentindo-se rejeitados. O tempo de espera pela reunificação familiar foi vivenciado pelos meninos com grande angústia. No Brasil, Bleue e o marido foram surpreendidos por nova gestação, de um menino.

O fato de conseguirem apenas ocupações desvalorizadas financeiramente face ao alto custo de vida da cidade, somado à necessidade de custear as despesas dos filhos no Brasil e enviar remessas para os filhos no Haiti, tornaram a reunificação familiar cada vez mais distante para a família.

Bleue foi surpreendida pelo falecimento de sua mãe, e precisou mobilizar rapidamente uma estratégia para trazer os filhos ao Brasil. As crianças permaneceram provisoriamente sob os cuidados de uma tia no Haiti, enquanto ela providenciava sua migração para Miami, nos Estados Unidos.

Na época, Bleue trabalhava como auxiliar de limpeza em um shopping center de Chapecó, e as colegas de trabalho de algumas lojas uniram-se para juntar o montante necessário para a viagem. Fizeram rifas e venderam alimentos. Esse grupo buscou a mídia local, o que sensibilizou a comunidade chapecoense a doar os valores necessários para que Bleue pudesse viajar ao Haiti para buscar os filhos. Embora Bleue tenha procurado as políticas públicas municipais, não conseguiu qualquer forma de subsídio público para auxiliá-la na reunificação familiar.

Concluída esta empreitada, a família fixou-se em Chapecó/SC. Bleue e o marido estão inseridos no mercado de trabalho, e os filhos frequentam a escola e a unidade de saúde. O mais velho é adolescente aprendiz. Bleue e o marido são uma liderança para a população haitiana no bairro em que habitam, principalmente por estarem à frente de igreja evangélica frequentada pelos seus compatriotas.

Considerações finais

A riqueza das histórias protagonizadas pelas migrantes haitianas que tivemos a oportunidade de conhecer revelam, em primeiro lugar, que o agravamento das condições de vida em escala global repercute no aumento dos processos migratórios e, nesse diapasão, na transnacionalização dos vínculos familiares. Os impactos políticos, econômicos, sociais e ambientais reverberam na alteração dos arranjos familiares por meio do esgarçamento dos laços familiares para além dos Estados-Nação. Nessa conjuntura, é preciso reconhecer que os vínculos familiares transcendem as fronteiras dos Estados-Nação.

O grau de interiorização da migração haitiana em solo brasileiro revela-se profícuo para analisar as famílias transnacionais sob o cruzamento de marcadores de gênero, raça, classe, nacionalidade, geração, demandando referencial calcado na interseccionalidade.

Nesse contexto, sobrevém o fato de que o Haiti, ao ter como uma das principais fontes de renda o envio de remessas obtidas pelos(as) migrantes haitianos(as), impele as mulheres a migrarem para outros países como forma de sobrevivência econômica das famílias, o que implica no alargamento dos vínculos familiares para além das fronteiras do Haiti. Se a distância geográfica se coloca como imperativa, o compromisso financeiro em manter a família que permaneceu no Haiti e os contatos viabilizados pelas tecnologias da informação reforçam os vínculos familiares transnacionais.

Outro achado nesta pesquisa refere-se ao fato de as haitianas que emigram para o Brasil, embora tenham grau de escolaridade equivalente ao nível médio ou superior brasileiro, enfrentam dificuldade para a validação de seus títulos. Por consequência, ocupam os postos de trabalho mais degradados, tais como a limpeza e os serviços mais braçais em agroindústrias. Soma-se a isso o fato de serem alvo de racismo e de xenofobia por serem negras e por serem haitianas.

As especificidades da transnacionalização dos vínculos familiares haitianos esbarrarão nas políticas públicas brasileiras. Disso sobrevém a importância de tais políticas apropriarem-se da transnacionalização dos vínculos familiares de

migrantes - tanto haitianas como de outras nacionalidades latino-americanas - como um fenômeno que se coloca na contemporaneidade.

Referências Bibliográficas

BAENINGER, R.; PERES, R. Imigração haitiana em São Paulo: perfil e ocupação. In: BAENINGER, R.; PERES, R.; FERNANDES, D.; SILVA, S. A. da; ASSIS, G. de O.; CASTRO, M. da C. G.; COTINGUIBA, M. P. (Orgs.). Imigração Haitiana no Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. pp. 253-266.

BRUNER, Jerome. Atos de Significação. Trad. Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, UFSC, 2002. p. 171-188.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin. W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 90-113.

MAMED, L.; LIMA, E. O. de. Movimento de trabalhadores haitianos para o Brasil nos últimos cinco anos: a rota de acesso pela Amazônia Sul ocidental e o acampamento público de imigrantes do Acre. In: BAENINGER, R.; PERES, R.; FERNANDES, D.; SILVA, S. A. da; ASSIS, G. de O.; CASTRO, M. da C. G.; COTINGUIBA, M. P. (Orgs.). Imigração Haitiana no Brasil. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. pp. 113-171.

MEJÍA, M. G.; BORTOLI, J. de; LAPPE, E. Papel das mulheres migrantes nos projetos familiares que mobilizam a imigração haitiana para o Brasil. In: Anais do IV Simpósio Internacional Diálogos na Contemporaneidade: tecnociência, humanismo e sociedade. Lajeado: Univates, 2015. P. 154-159.

_____; CAZAROTTO, R. T. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. In: Repocs - Revista Pós Ciências Sociais v.14, n.27. Maranhão: EDUFMA, jan/jun. 2017, pp. 171-190.

MIGNOLO, Walter D.; Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Trad. Ângela Lopes Norte. Cadernos de Letras da UFF. Dossiê: Literatura, língua e identidade. n. 34, 2008. pp. 287-324. Acesso em [\[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251728/mod_resource/content/0/op%C3%A7%C3%A3o%20descolonial%20walter%20mignolo.pdf\]](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251728/mod_resource/content/0/op%C3%A7%C3%A3o%20descolonial%20walter%20mignolo.pdf)

RAMOS, Maria Natália. Migração, maternidade e saúde. In: Repertório. Nº 18. Salvador, 2012. p. 84-93.

SALGADO, Martha Patricia Castañeda. Metodología de la Investigación Feminista. Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades (CEIIHC) de la Universidad Autónoma de México (UNAM). México: Fundação Guatemala, 2008.

